

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA OS MUNICÍPIOS DO
CONSÓRCIO DE INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

ÁREA REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A licitação compartilhada atende ao objetivo principal do CONSAÚDE de fomentar a saúde na região (artigos 7º a 9º do Contrato de Consórcio Público) e uma de suas finalidades secundárias relacionadas à cooperação federativa e aos consórcios públicos (art. 23, parágrafo único, e art. 241, da Constituição Federal), prevista no artigo 8º, II, do seu Contrato de Consórcio Público, segundo o qual uma das finalidades do CONSAÚDE é: "representar o conjunto dos entes que o integram, em matéria de interesses comuns, perante quaisquer outras entidades de direito público e privado, nacionais e internacionais".

1.2 E para atingir tal finalidade, CONSAÚDE usará de sua competência prevista no artigo 9º do seu Contrato de Consórcio Público para: "o compartilhamento ou o uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal".

1.3 Isso porque o CONSAÚDE, na qualidade de órgão gerenciador, representará os entes consorciados em matéria de interesses comuns, perante entidades de direito privado, usando de sua competência de compartilhamento e uso comum de seus procedimentos de licitação para atender aos objetivos e finalidades de interesse público do consórcio.

1.4 E a concentração das aquisições em uma única licitação facilita o controle externo, permite a melhor divulgação do certame e a economia em escala e a obtenção de propostas mais vantajosas, além de fomentar o desenvolvimento da saúde desta região subdesenvolvida e de difícil acesso a uma saúde de qualidade, gerando economia em escala e atendendo a princípios como os da economicidade, eficiência, interesse público, transparência, desenvolvimento nacional sustentável.

1.5 Geralmente alguns municípios sofrem com a escassez de especialidades médicas em sua cidade, dependendo de transportes para os pacientes carentes de locomoção que em determinados casos necessitam de veículos com macas devido sua mobilidade comprometida.

1.6 Já no caso de pacientes em tratamento de hemodiálise, atendimento clínico ou consultas de exames, fora da sua municipalidade, é possível que o transporte ocorra por vans e veículos tipo passeio.

1.7 Outro fato importante, é a carência dos municípios não disporem de ruas pavimentadas, principalmente as ruas dos bairros mais distantes da área central, que sofrem por possuir uma frota antiga e sucateada de manutenções corretivas e preventivas, necessitando renovar sua frota, por veículo adequado que atenda a comunidade de maneira segura e satisfatória.

1.8 Diante de toda essa problemática, é de suma importância a contratação de veículos apropriados para atendimento da população, das secretarias dos Municípios Consorciados Participantes e unidades de saúde que necessitam do deslocamento para execução de suas atividades administrativas e correlatas à Administração.

1.9 Nesse cenário, identificou-se a aquisição de veículos novos, zero quilômetros, como solução disponível no mercado mais adequada às necessidades dos municípios consorciados do CONSAÚDE, conforme e-mails recebidos de alguns Municípios consorciados, bem como pelo levantamento junto ao Municípios por ofício enviado pelo Consórcio com a intenção de registro de preços.

1.10 A aquisição de veículo, a partir do cenário acima apresentado, em relação aos 20 (vinte) municípios, para fins de gestão pública, controle orçamentário, garantia decorrente de se tratar de veículos novos, zero quilômetros, adaptações exigidas para atendimento de políticas públicas de educação, saúde, infraestrutura e segurança, apresenta-se como solução de melhor custo-benefício e eficiência para consecução do interesse público buscado pela Administração Pública.

1.11 A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seus artigos 6º e 196, a saúde como um direito fundamental e um dever do Estado. No entanto, os desafios de mobilidade enfrentados por grande parte dos municípios brasileiros comprometem o acesso adequado a serviços básicos de saúde e transporte. Segundo o estudo realizado pelo Observatório da Mobilidade SAE Brasil, 50% da população brasileira vive em municípios pequenos, com menos de 150 mil habitantes, onde a maioria das estradas apresenta condições precárias ou ausência de asfalto, e o transporte público ou compartilhado muitas vezes é inexistente.

1.12 Essa realidade evidencia a necessidade de soluções personalizadas e inovadoras para garantir o acesso aos serviços públicos essenciais e mobilidade das populações locais.

1.13 Em municípios pequenos e em áreas rurais, o transporte de pacientes para hospitais em grandes centros urbanos é uma necessidade frequente, especialmente para aqueles com mobilidade reduzida, que precisam de ambulâncias equipadas com macas e suporte médico. Pacientes em tratamentos recorrentes, como hemodiálise ou consultas clínicas, podem ser transportados por vans e veículos de passeio. Contudo, o estado precário das vias e a frota antiga e sucateada dificultam esse transporte, agravando as desigualdades no acesso aos cuidados de saúde.

1.14 **A Importância da Renovação da Frota e a Aquisição de Veículos Novos**

A falta de pavimentação adequada nas vias e o baixo investimento em infraestrutura de transporte obrigam muitas comunidades a buscarem soluções de transporte individuais, o que nem sempre é viável do ponto de vista econômico ou logístico.

O transporte, em muitos casos, é a única forma de integração das comunidades locais, ou através de veículos específicos da frota dos municípios para deslocamento e atendimento da população de maneira a proporcionar o acesso aos serviços públicos, mas sua eficácia depende da disponibilidade de veículos em boas condições. Por isso, a renovação da frota por veículos novos, adaptados e zero quilômetros é fundamental para oferecer um serviço seguro, eficiente e economicamente sustentável. A decisão de adquirir esses veículos foi com base nas demandas apresentadas pelos municípios consorciados.

1.15 **AMBULÂNCIAS**

A aquisição de ambulâncias pelos municípios representa uma solução estratégica para enfrentar os desafios de mobilidade e garantir o atendimento de urgência e emergência de forma eficiente. Grande parte dos municípios brasileiros, especialmente aqueles de pequeno porte e áreas rurais, enfrenta dificuldades decorrentes da precariedade das vias de acesso e da ausência de transporte público adequado, comprometendo o deslocamento rápido e seguro de pacientes. Essa realidade agrava as desigualdades no acesso à saúde e expõe a necessidade de veículos adaptados às condições locais.

As ambulâncias desempenham um papel crucial no transporte de pacientes críticos, como vítimas de acidentes, gestantes em trabalho de parto, pessoas em tratamentos contínuos (hemodiálise, oncologia) e outras emergências médicas. Veículos modernos e devidamente equipados com suporte vital permitem não apenas o transporte seguro e adequado, mas também reduzem os tempos de resposta, fator determinante para a sobrevivência em muitos casos. Além disso, a renovação da frota contribui para a redução de custos com manutenções constantes de veículos antigos e sucateados, promovendo a sustentabilidade financeira da gestão pública.

Ao descentralizar a gestão e manutenção das ambulâncias, os municípios garantem maior flexibilidade no atendimento às suas demandas específicas, integrando os serviços de atenção

básica e especializada. Isso está em conformidade com os princípios constitucionais de universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando que mesmo as comunidades mais afastadas possam acessar serviços essenciais. A presença dessas ambulâncias não apenas fortalece a rede local de saúde, mas também contribui para a inclusão social e a promoção do bem-estar coletivo, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3) da ONU.

Assim, a aquisição de ambulâncias modernas e adaptadas não é apenas uma resposta às necessidades logísticas, mas uma medida de impacto social significativo, reduzindo a mortalidade evitável, promovendo a eficiência do sistema de saúde municipal e garantindo que o direito fundamental à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, seja plenamente exercido por todos os cidadãos.

1.16 **VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS (VANS)**

Vans são frequentemente utilizadas no setor de saúde para o transporte de pacientes, oferecendo serviços como: transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos especializados em outras cidades, transporte porta a porta para pessoas com deficiência, e transporte para eventos de saúde.

Transporte sanitário: para levar pacientes para consultas, exames e tratamentos médicos em outras cidades, quando não disponíveis no município.

Transporte acessível: vans são adaptadas para transportar pessoas com deficiência, incluindo aquelas com autismo, surdez, cegueira ou deficiência física grave, oferecendo transporte porta a porta.

Transporte para eventos: também podem ser usadas para levar pacientes para eventos de saúde, como feiras e campanhas de vacinação.

Sistema Único de Saúde (SUS) utiliza vans para garantir o acesso de pacientes a serviços de saúde, incluindo consultas, exames e tratamentos em outras cidades.

Vans adaptadas e bem equipadas garantem o transporte adequado e confortável dos pacientes, minimizando desconfortos durante o deslocamento, garante que pacientes tenham acesso a consultas, exames e tratamentos médicos, mesmo em outras cidades, sem que a falta de transporte seja um impedimento. O transporte eficiente contribui para a qualidade do atendimento oferecido aos pacientes, otimizando o tempo de deslocamento e garantindo que cheguem aos locais de atendimento com conforto e segurança.

1.17 **UNIDADES MÓVEIS**

O acesso restrito a serviços de saúde e assistência social em comunidades afastadas dos grandes centros urbanos é uma barreira significativa ao desenvolvimento social e econômico dessas regiões. As unidades móveis de atendimento representam uma solução eficaz para descentralizar

os serviços e alcançar as populações mais vulneráveis, garantindo a efetividade dos princípios de universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.18 UNIDADES MÓVEIS ODONTOLÓGICAS

A saúde bucal tem um impacto direto no desenvolvimento físico e social das crianças. Dados do **Ministério da Saúde** indicam que **53% das crianças brasileiras de 12 anos** já sofreram com cáries, uma condição que pode causar dor e afetar a capacidade de concentração e aprendizado em sala de aula. Crianças que enfrentam problemas odontológicos têm maior tendência ao absenteísmo escolar e menor desempenho acadêmico. Estudos conduzidos pela **Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)** apontam que o tratamento adequado melhora significativamente a qualidade de vida e a autoestima das crianças, favorecendo o aprendizado e a interação social.

A presença de unidades móveis odontológicas nas escolas e em comunidades vulneráveis é uma medida de prevenção e cuidado essencial, garantindo a detecção precoce de problemas bucais e o tratamento imediato. Isso está em conformidade com o princípio da universalidade do SUS, que busca oferecer acesso a todos aos serviços de saúde. O atendimento odontológico no ambiente escolar promove a saúde bucal infantil, reduzindo a incidência de doenças e melhorando o desempenho escolar. Dessa forma, cumpre-se a função social do Estado prevista nos artigos 6º e 196 da **Constituição Federal**.

1.19 UNIDADE MÓVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH)

Um município deve ter uma unidade móvel de banco de leite humano (BLH) para ampliar o acesso a este importante recurso, promovendo a saúde infantil e o aleitamento materno. A unidade móvel facilita a coleta de leite de doadoras em diferentes locais, inclusive em áreas remotas ou com pouca infraestrutura, aumentando a disponibilidade de leite para bebês que precisam, especialmente prematuros ou de baixo peso que não podem ser amamentados diretamente ao peito. Além disso, a unidade móvel pode realizar atendimentos de orientação e apoio ao aleitamento materno, promovendo a prática da amamentação e reduzindo complicações relacionadas a ela.

Em resumo, uma unidade móvel de BLH:

- Amplia o acesso ao leite humano:
- Permite a coleta em mais locais, incluindo áreas remotas ou com pouca infraestrutura, garantindo que mais bebês tenham acesso ao leite doado.
- Promove o aleitamento materno:
- Atende mães e bebês, oferecendo orientação e suporte, contribuindo para o sucesso do aleitamento e reduzindo complicações.
- Fortalece a saúde infantil:

- O leite humano é o alimento ideal para o bebê, proporcionando proteção contra infecções, alergias e doenças crônicas no futuro.
- Reduz a mortalidade infantil:
- O leite humano é fundamental para a sobrevivência e o bom desenvolvimento de bebês, especialmente prematuros ou de baixo peso.
- Permite a coleta em locais estratégicos:
- Pode ser utilizada para coletar leite em hospitais, policlínicas e até mesmo em eventos de apoio à amamentação, facilitando o processo para as doadoras.

Benefícios adicionais da unidade móvel:

- Facilidade para as doadoras:
- A unidade móvel facilita a doação do leite, permitindo que as mães doadoras não precisem se deslocar até um local fixo para doar.
- Redução de custos:
- A unidade móvel pode ser mais econômica do que a construção de um banco de leite fixo, dependendo das necessidades do município.
- Adoção de uma política pública em favor da amamentação:
- A unidade móvel demonstra o compromisso do município com a promoção do aleitamento materno e a saúde da criança.

1.20 UNIDADE MÓVEL MAMOGRAFIA

A unidade móvel de mamografia é uma ferramenta valiosa para a promoção da saúde da mulher, permitindo o acesso facilitado ao diagnóstico precoce do câncer de mama e contribuindo para a redução da mortalidade pela doença, a unidade móvel de mamografia em um município será usada para levar o exame de rastreamento do câncer de mama para mais perto da população, facilitando o acesso e promovendo o diagnóstico precoce da doença. Isso é especialmente importante em áreas com menor acesso a serviços de saúde ou com demanda reprimida para a realização do exame.

Benefícios da unidade móvel de mamografia:

- **Acesso facilitado:**

A unidade móvel leva o exame diretamente aos bairros e comunidades, evitando que as mulheres precisem se deslocar para centros de saúde distantes.

- **Diagnóstico precoce:**

O acesso facilitado ao exame permite a detecção precoce do câncer de mama, aumentando as chances de sucesso no tratamento.

- **Conscientização:**

A presença da unidade móvel também serve como uma oportunidade para conscientizar as mulheres sobre a importância da prevenção e do rastreamento do câncer de mama.

- **Redução de desigualdades:**

A iniciativa ajuda a reduzir as desigualdades no acesso à saúde, garantindo que mulheres de diferentes regiões e condições socioeconômicas tenham a oportunidade de realizar o exame.

Aumento da cobertura:

Unidades móveis podem alcançar um número maior de mulheres em um curto período, aumentando a cobertura do rastreamento do câncer de mama em comparação com centros de saúde fixos.

1.21 UNIDADE MÓVEL FARMÁCIA

Uma unidade móvel de farmácia em um município irá levar medicamentos e assistência farmacêutica diretamente às comunidades, especialmente àquelas com dificuldade de acesso a farmácias fixas, como em áreas rurais ou bairros afastados. Além disso, a unidade móvel facilita o acesso a serviços farmacêuticos para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e aqueles que residem longe das unidades básicas de saúde.

Principais funções e benefícios:

- **Acesso facilitado a medicamentos:**

A unidade móvel leva medicamentos essenciais para comunidades que podem ter dificuldade em obtê-los em farmácias tradicionais.

- **Assistência farmacêutica:**

O serviço inclui orientação sobre o uso correto e seguro dos medicamentos, muitas vezes com a presença de um farmacêutico.

- **Atendimento em locais de difícil acesso:**

A unidade móvel pode ser deslocada para diferentes pontos do município, levando serviços farmacêuticos a áreas remotas e com baixa infraestrutura.

Apoio a populações vulneráveis:

Idosos, pessoas com deficiência e pacientes crônicos podem ser beneficiados com o atendimento próximo e acessível.

- **Redução de desigualdades em saúde:**

Ao ampliar o acesso a medicamentos e serviços farmacêuticos, a unidade móvel contribui para a equidade no acesso à saúde.

- **Ações de educação em saúde:**

A presença da unidade móvel também pode ser aproveitada para ações educativas sobre o uso correto de medicamentos e promoção da saúde.

1.22 UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA

A unidade móvel de audiometria é uma ferramenta importante para levar a saúde auditiva até a população, promovendo a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de problemas auditivos, especialmente em áreas com dificuldade de acesso ou para grupos específicos, como idosos e trabalhadores expostos a ruído.

Uma unidade móvel de audiometria em um município irá levar o serviço de avaliação da audição (audiometria) para mais perto da população, especialmente para aqueles que têm dificuldade de acesso a clínicas ou hospitais, como moradores de áreas rurais, idosos ou pessoas com mobilidade reduzida. Ela permite a realização de exames de forma rápida e eficiente, facilitando o diagnóstico precoce de problemas auditivos e a adoção de medidas preventivas ou tratamentos adequados.

Benefícios da unidade móvel de audiometria:

- **Acesso facilitado:**

Leva o serviço de saúde auditiva até a população, superando barreiras geográficas e de mobilidade.

- **Diagnóstico precoce:**

Permite identificar problemas auditivos em seus estágios iniciais, o que pode melhorar a eficácia dos tratamentos.

- **Prevenção:**

Auxilia na conscientização sobre a importância da saúde auditiva e na adoção de medidas preventivas.

Atendimento especializado:

Garante que o exame seja realizado por profissionais qualificados, como fonoaudiólogos ou otorrinolaringologistas.

- **Redução de custos:**

Pode reduzir os custos com deslocamento e internação de pacientes, além de otimizar o tempo dos profissionais de saúde.

- **Flexibilidade:**

Permite adaptar os atendimentos às necessidades de cada comunidade, como horários e locais.

Em áreas rurais:

Facilita o acesso à saúde auditiva em regiões onde a oferta de serviços é limitada.

1.23 VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DE EQUIPES

Veículos para transporte de equipes de saúde em um município irão garantir o acesso da população aos serviços de saúde, tanto para consultas e tratamentos dentro do município quanto para aqueles realizados em outros locais, como hospitais de referência. Eles são essenciais para o deslocamento de pacientes, equipes médicas e materiais, otimizando o atendimento e a eficiência do sistema de saúde local.

Principais funções e usos:

Transporte de pacientes:

Para consultas e exames em unidades de saúde, hospitais e clínicas.

Para tratamento de pacientes em outros municípios, como TFD (Tratamento Fora do Domicílio).

Para pacientes com dificuldades de locomoção, garantindo o acesso a serviços de saúde.

Para transporte de pacientes em situações de emergência, como em ambulâncias.

Transporte de equipes:

Para atendimento domiciliar, como o Programa Saúde da Família.

Para deslocamento de equipes em ações de saúde pública, como campanhas de vacinação.

Para transporte de equipamentos e materiais necessários para o atendimento.

Outras funções:

Serviços de transporte sanitário eletivo, para pacientes com condições não urgentes.

Transporte de pacientes para serviços de saúde mental, como CAPS e outros.

Importância:

A existência de veículos adequados para o transporte de equipes de saúde é fundamental para garantir a efetividade do atendimento, reduzir a mortalidade e melhorar a qualidade de vida da população. Além disso, esses veículos contribuem para a otimização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo que os serviços de saúde cheguem a quem mais precisa.

1.24 VEÍCULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSÃO HUMANA COM ASSISTÊNCIA ELÉTRICA

Bicicletas elétricas irão melhorar a mobilidade dos profissionais de saúde, otimizar o atendimento à população e promover a saúde dos agentes. Elas facilitam o acesso a áreas mais remotas, agilizam o deslocamento entre os locais de atendimento e reduzem o tempo de espera da população por assistência. Além disso, o uso da bicicleta elétrica promove a atividade física dos profissionais, contribuindo para seu bem-estar e reduzindo o estresse.

Benefícios específicos para o setor de saúde:

Mobilidade e agilidade:

Em áreas urbanas com trânsito intenso, as bicicletas elétricas permitem que os profissionais de saúde cheguem mais rapidamente aos locais de atendimento, otimizando o tempo de resposta em situações de emergência e facilitando visitas domiciliares.

Acesso a áreas remotas:

Em áreas rurais ou de difícil acesso, as bicicletas elétricas podem ser uma alternativa viável para o deslocamento dos profissionais, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde.

Saúde e bem-estar dos profissionais:

O uso da bicicleta elétrica como meio de transporte promove a atividade física regular, o que contribui para a redução do risco de doenças crônicas, como obesidade e doenças cardiovasculares, e melhora a saúde mental dos profissionais.

Redução de custos operacionais:

A utilização de bicicletas elétricas pode reduzir os custos com combustível e manutenção de veículos motorizados, além de diminuir a necessidade de estacionamento.

Sustentabilidade:

As bicicletas elétricas são uma opção de transporte mais sustentável, contribuindo para a redução da emissão de gases poluentes e para a melhoria da qualidade do ar.

Exemplos de aplicação:

Agentes comunitários de saúde:

Facilitam as visitas domiciliares e o acompanhamento de pacientes em suas casas.

Equipes de vigilância epidemiológica:

Permitem um deslocamento mais rápido para áreas de risco e para o controle de doenças.

Equipes de atendimento pré-hospitalar:

Auxiliam no deslocamento rápido para emergências em áreas com trânsito intenso.

Em resumo, as bicicletas elétricas são uma ferramenta valiosa para o setor de saúde em um município, promovendo a eficiência dos serviços, a saúde dos profissionais e a sustentabilidade do sistema de transporte.

1.25. Conclusão

A aquisição de ambulâncias, veículos adaptados e unidades móveis de atendimento é uma medida estratégica para enfrentar os desafios de mobilidade enfrentados pelas pequenas cidades brasileiras. Essa solução, além de promover a inclusão social e a saúde pública, está alinhada aos princípios constitucionais e aos compromissos de desenvolvimento sustentável do Brasil, garantindo que mesmo as comunidades mais distantes possam usufruir de seus direitos fundamentais

Fontes: **Fontes:**

1. Constituição Federal de 1988, artigos 6º, 196, 205, 225 e 227.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
2. Lei nº 8.080/1990, Sistema Único de Saúde (SUS).
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
3. Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm
4. Ministério da Saúde, "Prevalência de Cáries em Crianças de 12 Anos" (2020).
<https://www.gov.br/saude/pt-br>
5. Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), "Estudo sobre Saúde Bucal e Desempenho Escolar" (2019).
<https://www.unicamp.br/unicamp/>

6. Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), "Problemas de Visão em Crianças e Desempenho Escolar" (2021).
<https://www.cbo.net.br/novo/publicacoes/boletins>
7. Instituto Penido Burnier, "Levantamento sobre Dificuldades Visuais em Crianças" (2020).
<https://www.penidoburnier.com.br/>
8. Lei nº 13.979/2020, Art. 3º, inciso III, alínea d.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13979.htm
9. Lei nº 13.667/2018, Sistema Nacional de Emprego (SINE).
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13667.htm
10. Ministério da Saúde, "Relatório Anual de Cobertura Vacinal" (2022).
<https://www.gov.br/saude/pt-br>
11. Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, artigo 24.
<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>
12. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, ODS 3 e ODS 4.
<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>
13. Observatório da Mobilidade SAE BRASIL
<https://saebrasil.org.br/observatorio/#:~:text=O%20Observat%C3%B3rio%20da%20Mobilidade%20%C3%A9,longitude%20dos%20grandes%20centros%20urbanos.>

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. Informamos que os Municípios Consorciados Participantes do CONSAÚDE, no presente procedimento de contratação por licitação compartilhada, os quais poderão utilizar a Ata de Registro de Preços, encontram-se atualmente em processo de preparação da normatização do Plano de Contratação Anual de Contratação (PCA) do Consórcio, para cumprimento do disposto no inciso VII e § 1º, ambos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Neste sentido, é importante salientar que a elaboração e implementação do PCA demandam tempo e análises detalhadas das necessidades de cada município consorciado, bem como a definição de estratégias e prioridades para as aquisições de bens e serviços a serem realizados.

2.3. Todavia, a presente contratação encontra respaldo institucional, conforme finalidade e objetivos estatutários do Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira bem como pela Lei de Consórcios Públicos (Lei n.º 11.107/2005) e seu Decreto Regulamentar n.º 6.017/2007.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Poderão participar do procedimento de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

3.2. Também poderão participar do procedimento de contratação, as empresas enquadradas como microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e regulamentos dispostos no Decreto nº 8.538/2015. Considerando como “equiparadas” o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123/2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, desde que aplicável ao objeto licitado.

3.3. Para a contratação compartilhada do objeto demandado, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstração da capacidade do licitante exercer direitos e assumir obrigações, nos termos dos arts. 62, 63, 68 e 69, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo eles:

3.3.1. Habilitação Jurídica;

3.3.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;

3.3.3. Qualificação Econômico-Financeira;

3.3.4. Declarações.

3.4. Diante do valor da contratação e da baixa complexidade do objeto, não será admitido a participação de empresas reunidas em consórcio na presente licitação.

3.5. Em atendimento ao art. 20 de Lei nº 14.133/2021, certificamos que o objeto da futura contratação não se enquadra como bem de luxo.

3.6. Garantia mínima de acordo com o estipulado com o Termo de Referência, destacado para individualmente para cada objeto.

3.6.1. Com relação à garantia de 24 (vinte e quatro) meses exigida para os veículos e para os equipamentos de sinalização acústica visual, a instrução técnica verificou a existência de marcas que oferecem a garantia exigida no edital, demonstrando que

tal requisito não restringe a competitividade do certame. Ademais, a garantia de 24 meses é essencial para assegurar que os bens adquiridos mantenham a qualidade, funcionalidade e segurança durante um período adequado, especialmente considerando o uso intensivo e crítico desses veículos e equipamentos pela Administração Pública.

- 3.6.2. Exemplos de licitações semelhantes reforçam a adequação desse prazo de garantia, demonstrando que diversos entes públicos exigem garantias iguais ou superiores para veículos com características semelhantes aos licitados. Veja-se:

Pregão eletrônico nº 24/2024 - TRF4:

Exigência de garantia integral de, no mínimo, 03 (três) anos, fornecida pelo fabricante, para veículo tipo van.

Pregão eletrônico nº 4/2025 - São Mateus do Sul – PR:

Garantia de 24 (vinte e quatro) meses ou 100.000 km para ambulância tipo B.

Pregão eletrônico nº 81/2024 - Pinhão – PR:

Garantia de 36 (trinta e seis) meses ou 300.000 km para veículos tipo van.

Pregão eletrônico nº 80/2024 - Rio Pomba – MG:

Garantia mínima de 03 (três) anos para ambulância de suporte básico avançado.

Pregão eletrônico nº 2137/2024 - Boituva – SP:

Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para veículos de transporte tipo van.

Pregão eletrônico nº 9/2024 - Bragança – PA:

Garantia mínima de 24 meses, sem limites de quilometragem, para veículos tipo van.

- 3.6.3. Nesse caso, dada a existência de fornecedores, bem como a potencialidade do mercado, verifica-se que a exigência, visa proteger o erário e assegurar que os veículos e equipamentos adquiridos estejam acobertados de garantia, otimizando a

sua vida útil, garantindo eficiência, economicidade e segurança à Administração Pública.

3.7. O prazo de entrega do objeto é de até **90 dias corridos** contados da emissão do empenho.

3.8. Os veículos deverão ser entregues com todos os tributos, embalagens, fretes, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

3.9. O local de entrega dos veículos novos será nos endereços dos Municípios Consorciados, participantes desta contratação compartilhada, a serem dispostos no termo de referência anexo do edital.

3.10. A CONTRATADA deverá prestar serviços de socorro e assistência técnica durante o período de garantia, em todo o Estado de São Paulo, através de rede de concessionárias, oficinas técnicas autorizadas ou, ainda, unidades móveis, sendo que, nesta última hipótese, o atendimento deverá ser prestado no prazo máximo **de 10 (dez) dias úteis**.

3.11. No ato da entrega dos veículos será obrigatória a apresentação de catálogos técnicos dos produtos ofertados (caso necessário), contendo as características dos veículos e equipamentos embarcados, prazo de garantia e quilometragem para as devidas revisões.

3.12. O setor responsável receberá o objeto provisoriamente, mediante recibo, após vistoria completa realizada no ato da entrega dos veículos de 48 horas, após o recebimento provisório e o cumprimento das condições estabelecidas em instrumento legal, expedirá o Atestado de Recebimento.

3.13. Em razão da aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão e por não ser possível definir a periodicidade a ser demandado pela Administração, o procedimento será conduzido através do Sistema de Registro de Preços, mediante licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com Critério de Julgamento por Menor Preço por Item "aberto", de acordo com os arts. 6º, inciso XLI; 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando que as futuras contratações pelos municípios consorciados e não-consorciados interessados (adesão/carona) ocorram somente na sua real necessidade.

3.14. Importante considerar que o Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto na Seção V, do Capítulo X, da Lei nº 14.133/2021, é um procedimento que garante à Administração a escolha de bens e serviços sob a condição de pretensa contratação, favorecendo a diminuição de

contratações diretas sem licitação, comprometendo o orçamento somente na sua real necessidade.

3.15. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento poderão ADERIR à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes (carona), nos termos do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021 (com alterações Lei n.º 14.770/2023), observados os seguintes requisitos:

3.15.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.15.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.15.3. Consulta e aceitação prévias do Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul, como órgão Gerenciador, e do Fornecedor.

3.16. A autorização do Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul, como órgão Gerenciador, apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.16.1 O Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.17. Após a autorização do Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.18. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul, desde que respeitado o limite temporal de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.19. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.15.

3.20. Dos limites para as adesões:

3.20.1. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50%** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul, (Órgão Gerenciador) e para os Participantes (Municípios Consorciados).

3.20.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul, e para os Participantes (Municípios Consorciados), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

3.21. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

3.22. Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços.

3.22.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do Fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.22.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.22.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos de cada município participante.

3.23. A contratação com os fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

3.24. O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.25. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

3.26. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.27. Após a homologação da licitação, o fornecedor mais bem classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de Licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.27.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.28. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.29. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital e observado o disposto no item 3.26, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.30. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

3.31 Necessidade de apresentação dos laudos e catálogos dos equipamentos:

3.31.1. A apresentação dos Laudos e documentos solicitados na qualificação técnica, se fazem necessários para que seja comprovadamente a execução do Projeto garantindo a segurança, desempenho, funcionalidade e qualidade dos produtos embarcados, além fidedignidade da execução de cada parte do Projeto do produto final. A fim de evitar possíveis prejuízos ao certame e aos órgãos solicitantes.

3.31.2. Exigência de CAT e CCT. **Fará parte** integrante da qualificação técnicas do objeto, especificamente relativos à estrutura que será adaptada recebendo os demais equipamentos e implementações descritas nas especificações dos seguintes veículos: Ambulâncias, unidade oftalmológica, unidade de vacinação, unidade de atendimento médico e unidade de atendimento

odontológico, castra móvel e atendimento social, sendo necessária a alteração da documentação original do veículo, sendo que a classificação para entrega do objeto deverá ser de acordo com a Legislação Vigente que consta da Portaria SENATRAN Nº 990 de 2022, portanto deverá ser cadastrado no DENATRAN atendendo a legislação vigente e em pleno atendimento as exigências.

3.31.3. O CAT é o documento, que conforme prevê a legislação atual, é utilizado para comprovação de que uma empresa do ramo de (transformação) veicular, possua a capacitação técnica necessária, sendo pré-requisito de segurança técnica para a aquisição do objeto desta licitação.

3.31.4. Tendo em vista que a portaria SENATRAN Nº 990 de 2022 se encontra em plena vigência, e se trata de um processo de segurança veicular mais abrangente que a resolução 743, se torna facultativo de acordo com o interesse público a adoção ou não do CAT e CCT como documentação técnica e pré-requisito de segurança técnica para a aquisição do objeto avaliar os requisitos necessários, restringindo-se ao estritamente indispensável a assegurar um mínimo de segurança quanto à idoneidade dos licitantes.

3.31.5. Consoante se extrai do art. 2º da Portaria 990/2022 do SENATRAN, todo veículo modificado (transformado) deve receber códigos específicos da tabela de marca/modelo/versão, sendo emitido conjuntamente o CAT:

3.31.6. Estabelece o procedimento para homologação de veículos e equipamentos veiculares, concessão do código de marca/modelo/versão de veículos do Registro Nacional de Veículos Automotores e emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito, para efeito de pré-cadastro, registro e licenciamento no Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Todos os veículos novos de fabricação nacional, importados, encarroçados, bem como aqueles que sofrerem modificação sujeita a homologação compulsória (transformação) admitida em Resolução do CONTRAN, devem receber códigos específicos na tabela de marca/modelo/versão do RENAVALM além do respectivo CAT, desde que atendidos os requisitos de identificação e de segurança veicular estabelecidos na legislação de trânsito.

3.31.7 O CAT, por seu turno, é a certificação expedida pelo SENATRAN que autoriza e ratifica que determinado transformador e transformação atendem aos ensaios de segurança do INMETRO (art. 9º Portaria 990/2022 do SENATRAN):

Art. 9º Durante o processo de concessão do CAT, a demonstração de capacidade técnica na realização dos ensaios de segurança passiva realizados em laboratório não acreditado por órgão acreditador signatário da Cooperação Internacional de Acreditação de

Laboratórios (ILAC), prevista no Anexo XI, será efetuada mediante acompanhamento desses ensaios por parte de equipe composta de no máximo três técnicos sendo, obrigatoriamente, um representante da SENATRAN e outro do INMETRO.

3.31.8. Sem a obtenção de tal certificação a transformação é tida como irregular, o que impossibilita o registro do veículo nos termos da legislação vigente.

3.31.9. É cediço que os trâmites para a obtenção do CAT passam por rigorosos processos junto ao SENATRAN e INMETRO, cuja aprovação exige o dispêndio mínimo de 90 dias, atingindo, não raras as vezes, o prazo de 180 dias, tendo em vista os procedimentos legalmente previstos, cujas etapas se descrevem sucintamente abaixo:

1. **Preparação e Submissão da Documentação:** A empresa precisa primeiro reunir toda a documentação necessária, incluindo projetos técnicos, laudos de testes, e certificações dos componentes utilizados na customização. Essa etapa pode levar semanas ou até meses, dependendo da complexidade do veículo e da modificação realizada.
2. **Análise Técnica pelo DENATRAN:** Uma vez que a documentação seja submetida ao DENATRAN, ocorre a análise técnica, que envolve a verificação da conformidade com as normas regulamentares. Esse processo pode levar de **30 a 90 dias**, dependendo da complexidade do caso e da carga de trabalho do órgão.
3. **Realização de Testes e Vistorias (se necessário):** O DENATRAN pode solicitar testes adicionais ou vistorias do veículo. A realização e análise desses testes podem adicionar algumas semanas ao processo.
4. **Correções e Reenvio de Documentação (se necessário):** Se houver qualquer discrepância ou necessidade de ajustes, a empresa terá que realizar as correções necessárias e reenviar a documentação. O tempo adicional dependerá da rapidez com que a empresa responde a essas solicitações.
5. **Emissão do CAT:** Após a aprovação de todos os documentos e testes, o CAT é emitido. Este processo final pode levar mais algumas semanas.

3.31.10 Tempo Total Estimado

- **6 meses** é um prazo razoável para a emissão de um CAT, considerando todos os passos acima. Em casos mais complexos, o prazo pode se estender para além dos 6 meses.

3.31.11 Considerações Importantes

- **Complexidade da Customização:** Modificações mais complexas, que envolvem alterações estruturais significativas ou a integração de novas tecnologias, tendem a demorar mais.

- **Experiência e Capacidade da Empresa:** Empresas que já têm experiência com processos de homologação podem conduzir o processo de maneira mais eficiente.
- **Interação com o DENATRAN:** A agilidade no processo pode ser influenciada pela clareza e completude da documentação submetida, além da capacidade de resposta da empresa às solicitações do DENATRAN.

3.31.12. Nesse contexto, tendo em vista a vigência da Portaria 990/2022 do SENATRAN quanto à obrigatoriedade de CAT e CCT para o caso em exame, bem como o novel entendimento do órgão executivo máximo de trânsito, impõe-se a exigência da referida documentação como pré-requisito de segurança técnica de modo a se evitar infortúnios quando do emplacamento do veículo.

Sobre a possibilidade da exigência dos documentos, cumpre trazer as lições do professor Marçal Justen Filho: Como decorrência, a determinação dos requisitos de qualificação técnica far-se-á caso a caso, em face das circunstâncias e peculiaridades do interesse público. Caberá à Administração, na fase interna antecedente à própria elaboração do ato convocatório, avaliar os requisitos necessários, restringindo-se ao estritamente indispensável a assegurar um mínimo de segurança quanto à idoneidade dos licitantes.

3.31.13. As principais funções do CAT e CCT são:

1. **Garantia de Conformidade:** Assegurar que o veículo ou a modificação feita nele atende às exigências legais e técnicas estabelecidas pelas normas de trânsito.
2. **Licenciamento:** Permitir que o veículo seja registrado e licenciado junto ao DETRAN, autorizando sua circulação nas vias públicas.
3. **Segurança Viária:** Contribuir para a segurança nas vias, garantindo que os veículos estejam em conformidade com os padrões técnicos e legais, reduzindo o risco de acidentes.
4. **Fiscalização:** Facilitar o trabalho dos órgãos de fiscalização de trânsito, que podem verificar se o veículo está de acordo com a legislação através do CAT.
5. **Documentação Oficial:** Fornecer uma comprovação oficial de que o veículo cumpre com as exigências da legislação de trânsito, sendo um documento necessário em processos de homologação de veículos.

3.31.14. Nesse contexto, em função da imprescindibilidade do CAT para o objeto contratado e da complexidade dos trâmites para a obtenção do CAT, negligenciar a sua aplicação ao processo licitatório como exigência de qualificação técnica, traz riscos eminentes à celeridade e eficiência

da contratação, importando em riscos à contratação que não se coadunam com a eficiência e interesse público tutelado pela aquisição.

3.31.15 Soma-se que, tem-se conhecimento de que, não obstante a Resolução CONTRAN nº 626/16 possibilitar a transformação de viaturas policiais sem o uso do CAT e CCT, o órgão executivo máximo de trânsito, por intermédio da Nota Técnica nº 1/2024 do SENATRAN, tem mantido o posicionamento quanto à obrigatoriedade do CAT e CCT, o que, por conseguinte, gera insegurança jurídica nas aquisições de veículos transformados sem a referida documentação, impondo, portanto, cautela por parte desta Gestão na aquisição de veículos transformados, a fim de evitar eventuais impedimentos de emplacamento junto ao órgão estadual de trânsito.

4.5. Nesse mérito, cumpre a esta Coordenação-Geral de Segurança Viária (CGSV) do Departamento de Segurança no Trânsito da SENATRAN informar que a Portaria SENATRAN nº 990, de 1º de agosto de 2022, é o normativo vigente que estabelece o procedimento para homologação de veículos e equipamentos veiculares, concessão do código de marca/modelo/versão de veículos do Registro Nacional de Veículos Automotores e **emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT)**, para efeito de pré-cadastro, registro e licenciamento no Sistema Nacional de Trânsito (SNT). De imediato, verifica-se que não há excepcionalidades nesta Resolução CONTRAN nº 626, de 2016, ou outro normativo vigente, quanto ao procedimento de regularização dos veículos especiais destinados ao Transporte de Presos, sendo necessário o cumprimento dos procedimentos de homologação veicular estabelecidos pela Portaria SENATRAN nº 990, de 2022, com a definitiva obtenção do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito.

4.6. Além disso, para os veículos modificados para a finalidade deste Serviço de Segurança Pública de Transporte de Presos, cabe destacar que a Resolução CONTRAN nº 916, de 28 de março de 2022, dispõe sobre a concessão de código de marca/modelo/versão, bem como sobre a permissão de modificações em veículos previstas nos arts. 98 e 106 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Nesta Resolução, o Capítulo II dispõe dos requisitos e procedimentos a respeito das modificações permitidas em veículos, sendo a modificação "Transporte de Presos", apresentada no item 31 do Anexo IV, permitida em veículos e sujeita a homologação compulsória, isto é, obtenção do CAT.

3.31.16. Considerando as particularidades do objeto licitado, a omissão do ato convocatório com relação à qualificação técnica dos possíveis concorrentes trará prejuízos flagrantes à eficiência e efetivação do interesse público tutelado pela questão.

3.31.17. Nesse contexto, a adoção do CAT como documentação técnica se trata de um pré-requisito de segurança técnica que visa resguardar a segurança jurídica da contratação, evitando-se o que se denomina contratações desastrosas.

3.31.18. Ainda com relação à exigência de comprovação de registro no CREA da empresa transformadora e do engenheiro responsável, apresentação do CAT/CCT, relatórios técnicos de ensaio de conforto térmico, ensaio de ancoragem do DPM e do cinto de segurança, ensaio do selante dos pneus, relatório de redução de microrganismos e registro junto ao IBAMA deverão ser apresentados em nome do licitante, ou empresa responsável pela customização, sendo comprovado vínculo por meio de contrato de prestação de serviços.

3.31.19 É salutar expor que o edital visa à contratação de veículos transformados para o atendimento médico, de urgências médicas e de resgate que transportam pacientes em situações

críticas de vida, e cujo exercício da atividade exige o prévio registro junto ao CREA, IBAMA e cumprimento das normas do CONTRAN.

3.31.20. Em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere à necessidade de assegurar a contratação de bens de natureza técnica e complexa, justifica-se a exigência de **laudos técnicos** e da **qualificação técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)** no processo licitatório de aquisição de **veículos transformados, que sofrerão adequações de serviços de engenharia**.

3.31.21 O artigo **25 da Lei nº 14.133/2021** estabelece que a administração pública deve exigir a **qualificação técnica** dos licitantes sempre que a natureza do objeto contratado demandar comprovação de capacidade técnica específica. No caso em questão, a transformação e adequação de veículos envolve intervenções técnicas com impacto em requisitos de segurança e desempenho, incluindo instalações e implementações que requerem projetos e execuções supervisionados por profissionais legalmente habilitados.

3.31.22 As adaptações e transformações dos veículos, como a instalação de equipamentos especiais, adequações estruturais, hidráulicas, elétricas e mecânicas, além de implementações vinculadas a serviços de engenharia, apresentam um alto grau de complexidade por serem estruturas de características estáticas, embarcados e adaptados para estruturas móveis com conexão a rede de energia pública e em certos casos com sistemas de geração de energia combustível embarcados exclusivamente para atendimento as necessidades do projeto. A exigência de **laudos técnicos** comprova que tais intervenções foram projetadas e executadas dentro dos padrões normativos exigidos, garantindo que os veículos estejam seguros e aptos a cumprir suas funções operacionais atendendo a normas como:

Resolução 916/22 do CONTRAN e Portaria 990/22 do SENATRAN e INMETRO;

Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA (CREA)

NR17 – Ergonomia;

NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;

RDC-50 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais a Saúde (Aplicação a unidade móvel, considerando principalmente fluxos de operação evitando contaminação cruzada, assepsia e ergonomia, considerando limitações físicas e estruturais mecânicas do equipamento);

ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos;

NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;

ABNT NBR 15465 (Eletrodutos);

ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores);

ABNT NBR 8995-1 (Iluminação);

ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado);

ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis);

- I. A apresentação de **laudos técnicos** e da **certificação de profissionais e empresas registrados no CREA** assegura que as intervenções técnicas atendam às normas de segurança, qualidade e desempenho aplicáveis, como as previstas em regulamentações específicas do setor automotivo e da engenharia. Essa exigência previne a entrega de veículos inadequados ao uso final, protegendo a administração pública de eventuais prejuízos financeiros ou riscos operacionais.
- II. A atuação de empresas e profissionais devidamente registrados no CREA é fundamental, considerando que a adequação de veículos transformados envolve responsabilidade técnica direta sobre modificações estruturais e funcionais. A exigência de comprovação dessa qualificação valoriza a contratação de fornecedores tecnicamente aptos e em conformidade com a legislação vigente.
- III. Estes pré-requisitos de qualificação técnica, permitem à administração pública mitigar riscos relacionados a falhas nas transformações, entregas fora dos padrões técnicos e possíveis acidentes no uso dos veículos transformados. A medida também minimiza a possibilidade de futuras demandas jurídicas e administrativas decorrentes de inadequações técnicas.
- IV. A exigência de laudos técnicos e de comprovação de qualificação junto ao CREA é indispensável na contratação de veículos transformados, devido às adequações e implementações técnicas de engenharia envolvidas. Essa medida está fundamentada nos princípios da eficiência, segurança, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, conforme a Lei nº 14.133/2021, garantindo que os bens adquiridos cumpram plenamente suas funções e assegurem a segurança e a sustentabilidade da contratação pública.

a. Do Princípio da Eficiência

O princípio da eficiência, previsto no art. 5º, inciso LVIII da Lei nº 14.133/2021, estabelece que a administração pública deve buscar o melhor resultado possível nas contratações, considerando não apenas o menor preço, mas também a qualidade, durabilidade e adequação técnica dos bens e serviços adquiridos.

Assim, a eficiência não se limita à escolha da proposta mais barata, mas envolve a seleção daquela que apresenta o melhor custo-benefício ao longo da vida útil do bem. No caso dos veículos transformados, a qualidade dos serviços de engenharia influencia diretamente a segurança e a

funcionalidade do objeto contratado, o que justifica a exigência de laudos técnicos e de qualificação profissional.

O professor Marçal Justen Filho alerta, em seus estudos, para o "efeito adverso da licitação orientada exclusivamente ao menor preço", destacando que, ao negligenciar exigências técnicas e de qualidade, o licitante pode reduzir custos às custas da entrega de produtos ou serviços inferiores. Em sua obra *"Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos"*, Justen Filho aponta que essa prática pode resultar em consequências como:

- Entrega de bens ou serviços de baixa qualidade;
- Riscos de retrabalho, aumento de custos indiretos e interrupções;
- Perda da funcionalidade e durabilidade dos bens contratados.

Justen Filho argumenta que a eficiência administrativa requer critérios técnicos rigorosos, mesmo que isso implique custos iniciais ligeiramente superiores. Como ele observa, economias iniciais podem gerar despesas adicionais futuras, decorrentes de reparos, manutenções e substituições.

"O foco exclusivo no menor preço compromete a segurança e a continuidade da prestação dos serviços públicos, pois o contratado pode não possuir as condições técnicas adequadas para atender às necessidades da administração."

— Marçal Justen Filho, *"Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos"*

Dados do Tribunal de Contas da União

Em 2018, o Tribunal de Contas da União (TCU) realizou um levantamento abrangente sobre obras públicas paralisadas no Brasil, constatando que aproximadamente 75% dessas obras apresentavam problemas técnicos, como projetos mal elaborados, execução deficiente e falta de fiscalização qualificada. O relatório completo pode ser acessado nos seguintes links:

- [Pesquisa do TCU](#)
- [Relatório de Obras Paralisadas \(2024\)](#)
- [Portal TCU](#)

Marçal Justen Filho, em artigo publicado no portal Consultor Jurídico, discute como a ênfase no menor preço pode levar à contratação de produtos e serviços de baixa qualidade. Ele sugere a adoção de critérios que priorizem a eficiência e a qualidade, evitando resultados ineficazes e desperdício de recursos públicos. O artigo completo está disponível em: [Administração Pública Brasileira tem muito a aprender com a Amazon](#).

Essas análises demonstram a necessidade de equilibrar o critério do menor preço com a avaliação da qualidade e da capacidade técnica dos fornecedores, assegurando contratações públicas eficientes e eficazes.

Laudos Técnicos e Qualificação no CREA

A exigência de laudos técnicos e da qualificação junto ao CREA está diretamente relacionada ao princípio da eficiência e à mitigação dos riscos apontados por Justen Filho. As modificações em veículos transformados envolvem adaptações estruturais, elétricas, hidráulicas e mecânicas, que requerem intervenções especializadas. A ausência de comprovação técnica adequada pode acarretar:

- Falhas prematuras nas adaptações realizadas;
- Aumento dos custos de manutenção corretiva e preventiva;
- Riscos à segurança de operadores e usuários.

Os laudos técnicos garantem que as adaptações foram projetadas e executadas de acordo com normas técnicas e padrões de segurança. Já a qualificação junto ao CREA assegura que o fornecedor possui a experiência e competência necessárias para entregar veículos adequados ao uso pretendido.

Jurisprudência dos Tribunais de Contas

Os tribunais de contas reforçam a importância de critérios técnicos rigorosos para garantir a eficiência nas contratações:

- **Tribunal de Contas da União (TCU) – Acórdão 3197/2019 - Plenário:**

O TCU reconhece que a seleção exclusiva pelo menor preço, sem a devida comprovação de qualificação técnica, pode gerar falhas contratuais graves, destacando a importância da análise qualitativa dos licitantes.

- **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) – Processo TC-027462/989/18:**

O TCE/SP ressalta que a eficiência administrativa exige a contratação de fornecedores tecnicamente qualificados, e não apenas daqueles que apresentem o menor preço.

Ao exigir laudos técnicos e qualificação técnica como parte do processo de habilitação, a administração pública assegura que o objeto contratado terá durabilidade e desempenho adequados, minimizando retrabalhos e gastos futuros. Essa abordagem prioriza o custo-benefício global, e não apenas o preço inicial.

Como destaca Marçal Justen Filho:

“O risco de contratações mal planejadas, especialmente em casos de complexidade técnica, pode ser mitigado por meio de requisitos mínimos de qualificação técnica, proporcionalmente aplicados à natureza do objeto.”

Com base no princípio da eficiência, previsto na Lei nº 14.133/2021, e nas observações de Marçal Justen Filho sobre os riscos da priorização exclusiva do menor preço, a exigência de laudos técnicos e de qualificação junto ao CREA é uma medida necessária e proporcional. Essa exigência visa garantir a entrega de veículos transformados com qualidade técnica adequada, prevenindo contratações desastrosas e assegurando o melhor custo-benefício ao longo da vida útil dos bens.

Dessa forma, a administração pública se protege contra riscos técnicos, econômicos e operacionais, em consonância com os princípios da economicidade, segurança e eficiência.

Resolução 990/2022 SENATRAN:

Art. 2º Todos os veículos fabricados, montados e encarroçados, nacionais ou importados, devem possuir código de marca/modelo/versão específico, o qual deve ser concedido conjuntamente à emissão, pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT).

§ 2º Para a emissão dos códigos do RENAVAM e do CAT para veículos novos, os fabricantes, os importadores, os encarroçadores e os transformadores devem dirigir requerimento Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), acompanhado dos documentos necessários e atendidas as especificidades de cada caso, nos termos dos Anexos desta Portaria.

2.3. Comprovante e inscrição no CREA e declaração da empresa, de que o signatário do certificado de segurança previsto no Anexo VI é o responsável técnico do Projeto ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), do técnico responsável pela emissão do Certificado de Segurança (CS) previsto no Anexo VII.

3.314.6. Ressalte-se que tais exigências encontram amparo no art. 67, incisos IV e V, da Lei 14.133/21, e não configuram excessos ou restrições indevidas à competitividade, mas, ao contrário, visam coibir a prática reiterada de algumas empresas que, de forma irregular, utilizam-se de documentação de terceiros para se habilitarem em licitações. Essa prática já resultou na entrega de veículos aos consorciados que, por apresentarem deficiências documentais, não puderam ser devidamente emplacados e licenciados, comprometendo a finalidade pública da contratação e causando prejuízos à Administração. Nesse contexto, a exigências de tais regras editalícias reduz a margem para o que se denomina contratações desastrosas, caracterizadas pela aquisição de bens e serviços que, por apresentarem vícios documentais e defeitos nos produtos entregues, geram elevados custos de reparo e retrabalho para a Administração, que, outrossim, têm impacto devastador na satisfação do interesse público. Possíveis falhas podem comprometer a eficiência do serviço público e causam danos imensuráveis à população, especialmente em setores sensíveis como a saúde e educação, onde a qualidade e a segurança dos equipamentos são essenciais. Por essa razão, impõe-se uma cautela redobrada à Administração Pública na

formulação de exigências editalícias, com o objetivo de evitar a participação de empresas que não possuam a capacidade técnica, profissional e operacional suficiente para o fornecimento dos objetos licitados, assegurando que apenas fornecedores qualificados sejam habilitados para atender às necessidades públicas de forma adequada e eficiente.

3.314.7. Já a exigência de registro no CREA, tanto da empresa transformadora quanto do engenheiro responsável, além da apresentação do CAT/CCT, é medida imprescindível para garantir que as atividades de transformação veicular sejam realizadas por profissionais e empresas devidamente habilitados, em conformidade com as legislações técnicas e regulamentares vigentes, especialmente as resoluções 916/22 do CONTRAN e 990/22 do SENATRAN. Tais documentos são garantia de que o contratado possui aptidão técnica para executar o objeto licitado, conferindo segurança jurídica e operacional ao procedimento.

Empresas que executam o serviço de adaptação veicular devem ter, registro junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) de sua região. De acordo com os dispositivos da Resolução nº 2018/1973, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA):

Art. 12 - Compete ao engenheiro mecânico ou ao engenheiro mecânico e de automóveis ou ao engenheiro mecânico e de armamento ou ao engenheiro de automóveis ou ao engenheiro industrial modalidade mecânica:

I - O desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a **processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores**; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar-condicionado; seus serviços afins e correlatos.”
(grifo nosso)

Verificando que se trata de serviço especializado de adaptação veicular, os requisitos indispensáveis para habilitação, ou seja, qual empresa ou profissional pode prestar tais serviços e se estão regularmente registrados junto a entidade profissional competente.

4. DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL DE OBJETO IDÊNTICO AO LICITADO

4.1. Com relação à exigência de apresentação de acervo técnico do responsável técnico comprovando a execução de veículos em unidades móveis de saúde trata-se de exigência lícita que decorre das particularidades do objeto licitado.

De início, consigna-se que os referidos itens se referem a veículos, unidade oftalmológica, unidade de vacinação, unidade de atendimento médico e unidade de atendimento odontológico, castramóvel e atendimento social, motivo pelo qual empregou-se o uso de unidades de saúde. Conforme é cediço, a adaptação desses veículos se encontra regulamentada pela Resolução 916/22 do CONTRAN e Portaria 990/22 do SENATRAN, que exige a obtenção de certificação antes de se proceder a adaptação de determinado veículo, e classifica-os, minuciosamente, com base no seu tipo/marca/espécie/carroçaria.

Art. 2º Todos os veículos novos de fabricação nacional, importados, encarroçados, bem como aqueles que sofrerem modificação sujeita a homologação compulsória (transformação) admitida em Resolução do CONTRAN, devem receber códigos específicos na tabela de marca/modelo/versão do RENAVAL, além do respectivo CAT, desde que atendidos os requisitos de identificação e de segurança veicular estabelecidos na legislação de trânsito.

4.1.2. Diante da classificação específica dos veículos e da necessidade de prévia obtenção de certificação para a transformação de determinada categoria de veículo, a capacidade técnica e operacional do transformador está diretamente ligada à sua prévia certificação junto ao SENATRAN. Em outras palavras, mesmo que o transformador tenha adaptado veículos de maior complexidade, a ausência de autorização/certificação específica para adaptar uma determinada classificação de veículo, mesmo que de complexidade inferior, não o autoriza a realizá-la. Nesse caso, devido às regulamentações específicas do ramo, a capacidade técnica e operacional do transformador transcende à sua capacidade física de realizar determinada adaptação, por depende da sua prévia autorização/certificação junto ao CONTRAN para proceder com determinada adaptação. Fato é que a obtenção das certificações/autorizações junto ao CONTRAN demanda o desenvolvimento de protótipo, realização de testes, ensaios e cumprimento de atos administrativos que, não raras vezes, demoram mais de 150 dias para serem concluídos. Diante da particularidade do objeto licitado, que demanda estrito cumprimento às normas específicas estabelecidas pelos órgãos reguladores, faz-se necessário a exigência à apresentação de acervo técnico semelhante ao objeto licitado. **Embora os transformadores e ou licitantes possam** evidenciar experiência na execução de projetos de maior complexidade, não assegura à Administração que o transformador e o responsável técnico possuam a certificação exigida pelo órgão regulador para a adaptação do objeto licitado.

Situação diversa é aquela verificada em determinadas contratações de obras públicas, nas quais a realização de projetos de maior complexidade é suficiente para demonstrar a capacidade técnica e operacional; no caso de transformações veiculares, a certificação/autorização específica para o objeto licitado se faz necessária para a regularidade formal junto aos órgãos de trânsito.

A esse respeito, o art. 230, inc. vii do CTB prevê pena administrativa de multa e recolhimento do veículo, em caso de vício nas características registraís do veículo:

Art. 230. Conduzir o veículo:

VII - com a cor ou característica alterada;

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo para regularização;

4.1.3. Nesse contexto, a exigência de apresentação do Certificado de Acervo Técnico (CAT) que comprove a execução de veículos unidade móvel de saúde confere à Administração a segurança necessária de que o transformador e o responsável técnico realizaram os serviços em conformidade com a legislação específica do setor. Ademais, considerando que os potenciais fornecedores deverão, necessariamente, utilizar transformadores legalmente autorizados a executar o objeto do certame e que, conseqüentemente, possuem a documentação exigida, não se vislumbra que tal requisito restrinja a concorrência. Pelo contrário, a exigência visa apenas assegurar o estrito cumprimento da legalidade e a qualificação técnica dos executores, em benefício do interesse público.

4.2. Com relação aos relatórios técnicos de ensaio de conforto térmico, ancoragem de dispositivos e cintos de segurança, selante de pneus e redução de microrganismos, cumpre ressaltar que a exigência desses documentos encontra pleno amparo no §1º do art. 42 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de comprovação da qualidade e conformidade dos produtos ofertados, em observância às normas técnicas determinadas por órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por entidades credenciadas pelo Inmetro.

§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

4.2.1. Considerando que o presente processo licitatório tem como objeto a contratação de veículos transformados, especiais e que não são fabricados em série, sendo rotineiramente utilizados matérias de baixa qualidade e vida útil inferiores, torna-se indispensável a apresentação de certificações, laudos laboratoriais ou documentos similares que possibilitem à Administração Pública verificar a adequação do objeto ofertado ao interesse público. Registra-se que esses veículos se destinam ao transporte de pacientes em estágios críticos de vida, frequentemente em

emergências e resgate, onde a segurança, a qualidade e a funcionalidade do produto são requisitos essenciais para preservar a vida e a saúde de pacientes e profissionais envolvidos. Dessa forma, a exigência de tais documentos no edital não configura mera formalidade, mas medida legítima, proporcional e necessária para afastar o fornecimento de veículos de baixa qualidade, assegurando-se, assim, que os veículos contratados estejam em conformidade com os mais elevados padrões de qualidade, segurança e que atendam ao interesse público. Ademais, foi verificada pela instrução técnica a existência de diversos fornecedores que atendem aos requisitos exigidos. Assim, devido à potencialidade do mercado, a dispensa de tais requisitos comprometeria gravemente a capacidade da Administração Pública de aferir a compatibilidade do produto ofertado com as especificações técnicas exigidas e, conseqüentemente, com o interesse público.

4.3. Por outro lado, nos termos da Lei nº 6.938/1981, o requisito de registro junto ao IBAMA é obrigatório e indispensável, conforme as normativas ambientais vigentes, e tem como objetivo assegurar que a empresa licitante opere de forma regular e em conformidade com as exigências legais relativas à proteção ambiental.

Art. 17. Fica instituído, sob a administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

II - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

4.3.1. Frise-se que a inclusão das referidas exigências no edital encontra-se em harmonia com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, afastando qualquer alegação de excesso ou restrição à competitividade. Ao contrário, busca-se, com tais requisitos, evitar a habilitação de concorrentes que não atendam às condições técnicas mínimas indispensáveis à execução do objeto contratual, protegendo o erário e garantindo a aquisição de bens que supram o interesse público dos XX (incluir o número de consórciados) consorciados.

4.4. Com relação à garantia de 24 (vinte e quatro) meses exigida, para alguns lotes de veículos e para os equipamentos de sinalização acústica visual, a instrução técnica verificou a existência de diversas marcas que oferecem a garantia exigida no edital, demonstrando que tal requisito não restringe a competitividade do certame. Ademais, a garantia de 24 meses é essencial para assegurar que os bens adquiridos mantenham a qualidade, funcionalidade e segurança durante

um período adequado, especialmente considerando o uso intensivo e crítico desses veículos e equipamentos pela Administração Pública.

Exemplos de licitações semelhantes reforçam a adequação desse prazo de garantia, demonstrando que diversos entes públicos exigem garantias iguais ou superiores para veículos com características semelhantes aos licitados. Veja-se:

Pregão eletrônico nº 24/2024 - TRF4:

Exigência de garantia integral de, no mínimo, 03 (três) anos, fornecida pelo fabricante, para veículo tipo van.

Pregão eletrônico nº 4/2025 - São Mateus do Sul – PR:

Garantia de 24 (vinte e quatro) meses ou 100.000 km para ambulância tipo B.

Pregão eletrônico nº 81/2024 - Pinhão – PR:

Garantia de 36 (trinta e seis) meses ou 300.000 km para veículos tipo van.

Pregão eletrônico nº 80/2024 - Rio Pomba – MG:

Garantia mínima de 03 (três) anos para ambulância de suporte básico avançado.

Pregão eletrônico nº 2137/2024 - Boituva – SP:

Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para veículos de transporte tipo van.

Pregão eletrônico nº 9/2024 - Bragança – PA:

Garantia mínima de 24 meses, sem limites de quilometragem, para veículos tipo van.

Nesse caso, dada a existência de fornecedores, bem como a potencialidade do mercado, verifica-se que está exigência, não fere o caráter competitivo do certame. Pelo contrário, visa proteger o erário e assegurar que os veículos e equipamentos adquiridos estejam acobertados de garantia, otimizando a sua vida útil, garantindo eficiência, economicidade e segurança à Administração Pública.

4.5. Com relação à exigência de atendimento da fase 8 do PROCONVE, o art. 1º da Resolução 490/2018 do CONAMA prescreve que os veículos pesados, compreendidos como os veículos com peso superior a 3,5 toneladas, devem observar a fase P8 desde 1º de janeiro de 2023, sendo, portanto, de rigor a manutenção da exigência:

Art. 1º. Instituir a fase P8 do PROCONVE, conforme tabela 1 do Anexo desta Resolução, estabelecendo os novos limites máximos de emissão, aplicáveis conforme cronograma abaixo:

I - a partir de 1º de janeiro de 2022, para as homologações de novos modelos de veículos, que nunca obtiveram Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor – LCVM;

II- a partir de 1º de janeiro 2023, para os demais veículos abrangidos por esta Resolução

Art. 23. O veículo leve comercial com $3,500 < PBT < 3,856$ toneladas, cujo motor deriva de motor mestre homologado para veículo pesado, pode, alternativamente, atender os limites da Fase PROCONVE P8, desde que previamente justificado e autorizado pelo Ibama.

Registra-se, ademais, que desde 1º de janeiro de 2025, os veículos leves também devem observar a fase L8 do PROCONVE, conforme art. 4º da Resolução 492/2018 do CONAMA:

Art. 4º Ficam estabelecidos, a partir de 1º de janeiro de 2025, novos limites máximos de emissão de poluentes de forma corporativa, para veículos rodoviários leves de passageiros e leves comerciais, conforme definidos na Resolução CONAMA nº 15/1995, nacionais e importados, comercializados no país, doravante denominada Fase PROCONVE L8, conforme Tabela 3 do Anexo desta Resolução.

Por todo o exposto, conclui-se que as exigências supra são plenamente justificáveis e proporcionais, e visam assegurar as necessidades do ente público e a ampla participação no certame.

4.6. Com relação à exigência de apresentação de carta de solidariedade para os equipamentos de uso médico, oftalmológico e odontológico, no que tange à garantia, esta é plenamente justificada em razão de uma prática recorrente entre fabricantes desses equipamentos, que frequentemente se eximem de oferecer ou manter a garantia nos casos em que os produtos são instalados em veículos automotores. Essa postura resulta em prejuízos significativos para a Administração

Pública, considerando que os equipamentos, muitas vezes de alto valor e imprescindíveis para o atendimento à saúde, ficam desamparados em termos de assistência técnica e reparos em eventuais falhas. Diversos são os relatos de consorciados sobre fabricantes que se eximem de prestar a garantia de equipamentos instalados e embarcados em veículos, forçando a Administração a acionar o contratado que, por não dispor do conhecimento técnico necessário sobre o equipamento, acaba por retardar a solução de problemas, trazendo impacto direto na execução dos serviços públicos. Desse modo, a exigência de apresentação da carta de solidariedade tem por objetivo assegurar que os fabricantes estejam cientes das condições específicas de instalação e uso, e assumam solidariamente a responsabilidade pela garantia dos equipamentos, proporcionando à Administração a segurança de que, em caso de problemas técnicos ou defeitos de fabricação, haverá cobertura adequada e suporte para manutenção ou substituição, sem onerar o erário público. Considerando que esses equipamentos são utilizados no atendimento de pacientes em situações de vulnerabilidade e urgência, é indispensável que estejam plenamente operacionais e cobertos por garantias robustas, que resguardecem o interesse público e assegurem a continuidade dos serviços essenciais. Trata-se, portanto, de medida essencial para prevenir que equipamentos médicos críticos, utilizados em veículos adaptados para atendimento de saúde, sejam desqualificados ou inutilizados devido à negativa de cobertura de garantia.

Nesse sentido, é o entendimento de diversos tribunais:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. CARTA DE SOLIDARIEDADE. VALOR MENOR DA PROPOSTA. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SENTENÇA MANTIDA. 1. O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório. O afastamento dos requisitos estabelecidos no edital privilegia a parte autora em detrimento dos demais interessados no certame, ferindo o princípio da isonomia dos concorrentes. 2. **A exigência da carta de solidariedade concretiza uma das pedras angulares do direito público: o princípio da supremacia do interesse público. É irrelevante o fato de existir solidariedade na responsabilidade civil por vícios no (s) produto (s) ou serviço (s), decorrente de legislação consumerista, uma vez que a confiança do fabricante na empresa licitante garante, de um ponto de vista pragmático, maior efetividade no fornecimento do produto ou serviço licitado, já que, muito provavelmente, não existirão**

batalhas judiciais para se apurar a responsabilidade por eventuais defeitos em tal fornecimento. Além disso, a carta de solidariedade também não prejudica a competitividade no procedimento licitatório do caso em tela, pois não consta no edital a indicação de produtos direcionada a determinadas marcas ou fabricantes. 3. Ao deixar de apresentar documento do fabricante se responsabilizando pela garantia solicitada (item 3.7.4 do edital), a juntada de mero catálogo e, ainda por cima, redigido em língua inglesa - em aberto confronto com outra disposição editalícia (itens 7.1, 7.2) que exige seja no vernáculo ou previamente traduzido para tal, através de tradutor juramentado - há, nitidamente, violação às regras do Edital, hipótese que retira qualquer legalidade na pretensão da Autora, eis que, como se sabe, a Administração - e também os licitantes - estão vinculados aos seus termos, conforme dispõe, expressamente, o art. 41, da Lei de licitações, aplicado por subsidiariedade, nos termos do art. 9º, Lei 10.520/02. 4. Oportuno referir a inocorrência de tempestiva impugnação da então recorrente ao item específico do edital, como também a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade da exigência editalícia a ensejar seu eventual afastamento. 5. Admitir a pretendida nulidade do certame em função do valor menor da proposta do licitante inabilitado (aliás, com diferença não exorbitante), se permitiria a utilização de critério subjetivo com escopo de anular as licitações, após a verificação das propostas das concorrentes habilitadas, sempre que se configurasse eventual diferença, por menor que fosse, em prol da Administração, inaugurando cenário de insegurança jurídica e de desrespeito às licitantes que atenderam aos preceitos do edital. 6. Hipótese em que inexistente ilegalidade a ser reconhecida, devendo prevalecer, no caso, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. 7. Quanto ao pedido de concessão de assistência judiciária gratuita à microempresa autora, denota-se que o lucro no exercício de 2012 foi na ordem de R\$ 139.297,97, o que inviabiliza o deferimento do pleito. Outrossim, mesmo que fosse outorgado tal benefício, esse não teria o condão de suspender a exigibilidade da condenação a que fora condenada na sentença proferida em 01-8-2013, porquanto a AJG não possui efeitos retroativos. 8. Assim, considerando o disposto no artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil, bem como a relevância da causa e o seu valor (R\$150.000,00),

o tempo de tramitação do feito e o bom trabalho desenvolvido pelo advogado, a verba sucumbencial deve ser mantida em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado.

(TRF-4 - AC: 50109770320134047100 RS 5010977-03.2013.4.04.7100, Relator: FERNANDO QUADROS DA SILVA, Data de Julgamento: 10/12/2014, TERCEIRA TURMA)

APELAÇÃO. LICITAÇÕES. PREVISÃO EDITALÍCIA. OBRIGAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS LICITADOS. ÔNUS DOS LICITANTES. NULIDADE DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. NÃO ACOLHIMENTO. MOTIVAÇÃO ADEQUADA. **CARTA DE SOLIDARIEDADE. DOCUMENTO CUJA EXIGÊNCIA JÁ FORA INTRODUZIDA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. RESTRIÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME. NÃO CONFIGURAÇÃO. APELO DESPROVIDO.** 1. A exigência prevista em edital para que os licitantes apresentem atestado de garantia dos fabricantes mostra-se razoável para assegurar a boa utilização e adequado funcionamento dos equipamentos de informática a serem adquiridos pela Fazenda Pública, mormente pela distância geográfica entre o Estado do Acre e os centros de assistência técnica, que gera excessiva demora na realização dos reparos, causando interrupções na prestação de serviços essenciais à população, sem que isso represente restrição ao caráter competitivo do certame. 2. Ainda que se interprete o requisito editalício impugnado como sendo Carta de Solidariedade, esta já fora introduzida no ordenamento jurídico brasileiro e não configura a restrição citada. 3. Recurso desprovido. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação n. 0706788-89.2017.8.01.0001, DECIDE a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora e das mídias digitais arquivadas.

(TJ-AC - APL: 07067888920178010001 AC 0706788-89.2017.8.01.0001, Relator: Regina Ferrari, Data de Julgamento: 19/06/2018, Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: 25/06/2018)

Portanto, a exigência de carta de solidariedade não configura restrição ou formalidade excessiva, mas, sim, cautela legítima e necessária da Administração Pública para garantir que os bens

adquiridos mantenham sua funcionalidade e estejam respaldados por garantias efetivas, independentemente das condições de instalação ou uso em veículos automotores.

5. DAS NORMAS ABNT

Com relação às especificações técnicas dos veículos ambulâncias, o referido EDITAL, ETP e seus Termos de Referência são pautados nas referências técnicas mínimas das contratações de ambulâncias previstos na NBR 14.561, da ABNT, para maximizar a concorrência.

De início, convém enfatizar que a NBR 14.561 da ABNT estabelece requisitos mínimos para o projeto, construção e desempenho de veículos destinados ao atendimento a emergências médicas e resgate, não constituindo parâmetros máximos, salvo aqueles expressamente delimitados, para descrição detalhada do objeto licitado:

Esta Norma fixa as condições mínimas exigíveis para o projeto, construção e desempenho de veículos para atendimento a emergências médicas e resgate, descrevendo veículos que estão autorizados a ostentar o símbolo “ESTRELA DA VIDA” e a palavra “RESGATE”, **estabelecendo especificações mínimas**, parâmetros para ensaio e critérios essenciais para desempenho, aparência e acessórios, visando propiciar um grau de padronização para estes veículos. É objetivo também tornar estes veículos nacionalmente conhecidos, adequadamente construídos, de fácil manutenção e, quando contando com equipe profissional adequada, funcionando eficientemente no atendimento a emergências médicas e resgate ou em outros serviços móveis de emergência médica. Este veículo deverá ser montado em chassi adequado para esta aplicação. Estes veículos serão de tração traseira ou dianteira (4x2) ou tração nas quatro rodas (4x4).

5.1. É importante destacar que as especificações técnicas mínimo exigidos pelas normas da ABNT, visam evitar a aquisição de objetos desconexos ao interesse público, possibilitando o fornecimento de objetos ineficientes, de qualidade inferior e menor durabilidade, o que, outrossim, resulta em prejuízos imensuráveis à população e custos adicionais a médio e longo prazo

5.2. Embora tais critérios mínimos atendam aos requisitos legais, é explícito consignar que a eficiência das contratações públicas deve observar estritamente as necessidades locais a serem supridas, resguardando-se a eficiência da contratação e a plena satisfação do interesse público. Assim, torna-se essencial equilibrar os princípios da eficiência e da economicidade, garantindo

que a contratação não apenas atenda às exigências formais, mas também assegure a plena efetivação do interesse público e a sustentabilidade dos resultados.

5.3. Com relação a capacidade de carga mínimas exigidas, a NBR 14.561 da ABNT trata das capacidades mínimas exigidas, podendo, inclusive, ser especificada capacidade adicional caso necessário. Da análise dos descritivos considerou a existência de diversos equipamentos embarcados e a presença de ocupantes, além de prever cargas adicionais que possam ser necessárias durante a operação evitando comprometer a eficiência das operações e integridade dos veículos.

5.4. Da mesma forma, o peso bruto total e a distância entre eixos foram definidos com base na necessidade de garantir estabilidade e segurança nas manobras em emergência, onde o acesso a terrenos irregulares e a velocidade nas respostas são fatores determinantes para o sucesso e a integridade das operações.

5.5. Urge consignar que a meticulosa delimitação dos objetos a serem contratados decorre do exposto atendimento do item 4.2.2 da NBR 14.561 da ABNT, que exige a descrição detalhada dos veículos, incluindo-se, mas não se limitando, ao PBT, distância entre eixos, comprimento mínimo e demais especificações:

4.2.2. A proposta deve ser acompanhada por uma descrição detalhada do veículo, com a relação do equipamento a ser fornecido e outros detalhes de construção e de desempenho que este veículo deve atender, incluindo-se, mas não limitando-se a: PBTC, PBT, PMED, PMET, relação peso/potência, distância entre eixos, dimensões principais, relação de eixo de transmissão e desenho técnico-dimensional. A finalidade dessas especificações do fornecedor é definir o que o contratado pretende fornecer e entregar ao contratante.

5.6. O comprimento mínimo de cada item foi estabelecido com base nas necessidades específicas dos objetos licitados, conforme previsto no edital e seus anexos, estando em conformidade com os requisitos técnicos necessários para o cumprimento da demanda da Administração Pública. Além disso, está de acordo com as normas da NBR 14.561 da ABNT para veículos de transporte de suporte à vida, ou seja, está em conformidade com as normas aplicáveis.

5.7. Registra-se que os veículos serão destinados à operação como unidades móveis de oftalmologia, unidade de vacinação, unidade de atendimento médico e unidade de atendimento

odontológico, castra móvel, atendimento social, unidades de resgate do Corpo de Bombeiros, **Ambulâncias e Unidades Móveis Policiais (aqui é necessário verificar se todos estes itens estão contemplados no TR do EDITAL)**, atividades que envolvem intensa movimentação de pessoas e transporte de equipamentos de grande porte. Assim, a exigência busca assegurar espaço interno adequado para a circulação segura, bem como para a instalação, o manuseio e a operação eficiente dos equipamentos, de modo a garantir o pleno cumprimento das finalidades pretendidas, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade.

6. DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS VEÍCULOS

6.1. Com relação às trações dos veículos, cumpre anotar que atualmente existem três modalidades de tração: dianteira, traseira e integral, das quais a tração traseira apresenta maior estabilidade, distribuição de peso e aderência em estradas não pavimentadas.

6.2. No que tange aos veículos destinados ao transporte de pacientes ou médicos. Deve-se considerar que os itens em questão não visam à aquisição de veículos comuns para passeio ou transporte de cargas, mas sim de veículos de categoria especial, destinados ao transporte de pessoas enfermas, pacientes transplantados e com risco de morte, cuja preferência por veículos mais estáveis e de forte aderência é recomendada.

6.3 Conforme supracitado nas necessidades de contratação, de acordo com o estudo realizado pelo Observatório da Mobilidade SAE Brasil, 50% da população brasileira vive em municípios pequenos, com menos de 150 mil habitantes, onde a maioria das estradas apresenta condições precárias ou ausência de asfalto, e o transporte público ou compartilhado muitas vezes é inexistente.

6.4 Essa realidade evidencia a necessidade de soluções personalizadas e inovadoras para garantir o acesso aos serviços públicos essenciais e mobilidade das populações locais.

6.5 Em municípios pequenos e em áreas rurais, o transporte de pacientes para hospitais em grandes centros urbanos é uma necessidade frequente. Contudo, o estado precário das vias e a frota antiga e sucateada dificultam esse transporte, agravando as desigualdades no acesso aos cuidados de saúde.

6.6 A falta de pavimentação adequada nas vias e o baixo investimento em infraestrutura de transporte demonstram de forma clara a necessidade de veículos que possuam minimamente tração traseira.

6.7 Diante da diversidade de terreno, pavimentadas ou não, superfícies planas, aclives, declives, áreas de ocupação irregular etc., exigem-se *dos veículos características que atendam a essas demandas, como boa potência de motor, sistemas eletrônicos de segurança, dentre outros requisitos.*

6.8 A experiência ainda mostra que veículos com essas dimensões, quando operando em plena carga, apresentam dificuldades quando trafegam, especialmente em aclives com terreno irregular, quando a tração é dianteira. Nesses casos, quando o veículo sobre uma ladeira

íngreme, o centro de gravidade do carro é deslocado para a parte traseira, deixando “mais leve” a dianteira, ocorrendo a conhecida derrapagem dos pneus, causando risco aos ocupantes do veículo, ou mesmo impossibilitando que o veículo acesse os locais a Municípios fora do eixo urbano, e alcance seu objetivo principal que é levar o serviço público a população.

6.9 Ao contrário, com a **tração nas rodas traseiras** do veículo, com a subida da ladeira e o deslocamento do centro de gravidade para o eixo responsável por tracionar o veículo, a derrapagem é praticamente impossível, facilitando o deslocamento e dando mais segurança para a operação.

6.10 Trata-se de uma exigência mais apropriada para a operação eficiente e a integridade dos equipamentos das unidades móveis, unidades oftalmológicas móveis e unidade de vacinação, unidades **móveis policiais(quando cabíveis - furgão)** e ambulâncias, as quais transportam equipamentos de grande porte e alto valor agregado, que necessitam se deslocar em terrenos não pavimentados para o atendimento da população. Assim, conclui-se pela correta delimitação da tração traseira.

6.11. É salutar considerar, também, que os veículos licitados atendem, em sua grande maioria, pacientes que residem em municípios do interior, onde as vias públicas são precárias e não pavimentadas. Dessa forma, a exigência de tração traseira se revela coerente com os veículos licitados e contempla a opção que melhor atende ao interesse público, garantindo a segurança dos pacientes durante o deslocamento e a estabilidade para a integridade dos equipamentos embarcados. Não obstante, ainda há que se considerar a existência de diversas marcas que comercializam veículos com tração traseira, não havendo que se cogitar qualquer restrição ao caráter competitivo da licitação, visto que apenas está sendo buscado o pleno atendimento ao interesse público.

6.12. A exigência das potências mínimas foi estabelecida com base em critérios técnicos e operacionais, visando garantir o desempenho adequado dos veículos no cumprimento de suas finalidades específicas. Esses veículos, que incluem ambulâncias, unidades móveis policiais, oftalmológicas, de terapia intensiva (UTI), veículos de transporte de passageiros com necessidades especiais, unidades móveis de vacinação, atendimento médico e odontológico, são embarcados com diversos equipamentos de grande porte e projetados para operações críticas que demandam características técnicas que assegurem eficiência, segurança e confiabilidade. Nos termos do descritivo técnico, tais veículos transportarão equipamentos de grande porte e elevado valor agregado, além de pacientes em condições de saúde delicadas, que exigem deslocamentos rápidos, suaves e seguros, mesmo em situações adversas. Ademais, muitos desses veículos operam em terrenos irregulares, não pavimentados, percursos urbanos e rodoviários, com necessidade de agilidade e estabilidade em emergências. Nessas condições, a potências mínimas exigidas, nos diversos termos de referência, são essenciais para que o motor tenha capacidade

de tração suficiente para atender às demandas operacionais, mantendo o desempenho necessário tanto em acelerações quanto em subidas ou trajetos com carga máxima. Nesse contexto, entende-se que as potências inferiores não atenderão adequadamente às necessidades específicas de operação dos veículos licitados, podendo resultar em danos à integridade de seus operadores, prejuízo à segurança, à durabilidade dos veículos, à eficiência e à qualidade do serviço prestado, especialmente em situações emergenciais, onde a perda de desempenho tem reflexo direto na vida dos pacientes, equipamentos e operadores. Portanto, as potências mínimas definida no edital se mostra congruente para garantir o pleno atendimento às finalidades e à eficiência operacional dos veículos. Entende-se, portanto, que as especificações mencionadas no edital são as mais adequadas para atender ao interesse público com segurança e eficiência. O princípio da eficiência, previsto na Constituição Federal e na Lei 14.133/2021, orienta a Administração Pública a buscar o melhor resultado possível com os recursos disponíveis. Ao estabelecer critérios técnicos, o edital está alinhado com a prevalência do interesse público que demanda o sopesamento, por parte do gestor, no uso de sua discricionariedade, dos princípios da economicidade e eficiência. Reconhece-se, portanto, que a exigência de especificação técnica não fere os princípios da legalidade, isonomia e competitividade, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

6.13. Quanto da exigência de volume interno mínimo de 14 m³, em alguns lotes, foi estabelecida com base nas necessidades técnicas e operacionais dos veículos, que demandam espaço suficiente para acomodar equipamentos de grande porte, permitir a movimentação segura dos profissionais e garantir o conforto e a segurança dos pacientes e seus ocupantes. Acrescenta-se a isso, que os veículos unidades móveis, viaturas policiais, unidades oftalmológicas móveis, unidades de vacinação e ambulâncias, embarcam equipamentos de grande porte, alto valor agregado e possuem intensa movimentação de pessoas e coisas. Devido às particularidades funcionais dos veículos, tal definição busca assegurar espaço interno adequado para a circulação segura, bem como para a instalação, o manuseio e a operação eficiente dos equipamentos, de modo a garantir a ergonomia necessária para o pleno cumprimento das finalidades pretendidas, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade. Volumes menores viabilizaria o fornecimento de veículos incompatíveis com o interesse público e em desconformidade com as normas do CONTRAN, comprometendo a funcionalidade, ergonomia e eficiência dos serviços, tornando inviável o atendimento adequado às finalidades previstas. Portanto, o volume mínimo de 14 m³ se revela congruente para assegurar o fornecimento de veículos que atendam, com eficiência, o interesse público.

6.14. No mesmo sentido se deu da fixação do peso bruto total e combinado mínimo, que tiveram como base delimitar o porte frente à natureza do objeto licitado, que será embarcado com equipamentos de grande porte, peso elevado e alto valor agregado e será submetido à intensa movimentação de pessoas e coisas. Dessa forma, as exigências técnicas relacionadas ao peso

bruto e ao peso combinado refletem não apenas o atendimento aos critérios legais e normativos aplicáveis, mas também a observância dos princípios da eficiência, economicidade e adequação ao interesse público, que regem o procedimento licitatório.

6.15. As unidades transformadas, objeto deste ETP, é composta, principalmente, de exigências mecânicas, acentuando-se, as do gerador de energia que já vem pronto para uso, tendo que ter projeto e adequações de especialidade mecânica para a sua adequada aplicação no veículo, como segue: cálculo do seu regime de trabalho, posicionamento e ancoragem correta de instalação, para evitar que o aquecimento produzido seja transmitido para outras regiões do veículo e entorno, para evitar consequências danosas para o equipamento bem como considerar a transmissão de ruído e vibração, fora dos limites toleráveis por norma, para o veículo e entorno.

6.16. É oportuno salientar que a licitação é o instrumento de seleção, na qual se busca obter a proposta mais vantajosa aos seus interesses. O alinhamento do descritivo técnico e das condições de fornecimento do objeto em coerência com as especificações técnicas e disponíveis, devem também primar pela plena execução do objeto proveniente do processo de licitação em questão.

6.17. É o juízo discricionário do Administrador que determina as especificações do objeto a qual se pretende contratar, de modo a extrair as melhores condições de sua execução para adequar-se as suas finalidades, sempre pautadas na razoabilidade e proporcionalidade dos meios aos fins. Pois quando a lei confere ao agente público competência discricionária, isso significa que atribuiu ao agente o dever/poder de escolher a melhor conduta, dentre um universo de condutas possíveis, para a plena satisfação do interesse público, sendo que essa busca pautou as especificações e exigências contidas no Termo de Referência do certame em questão.

6.18 Justificativas Específicas para os Laudos Requeridos

6.18.1. Laudo Gerador – Cálculo Dimensional Elétrico

Este laudo é essencial para garantir que o grupo gerador atenda plenamente às demandas de consumo especificadas no projeto, conforme normas fundamentais da área elétrica, como:

- **NBR 5410/2005:** Instalações Elétricas de Baixa Tensão, essencial para evitar riscos de sobrecarga e falhas de operação.
- **NBR 13570/1996:** Específica para locais de grande afluência de público, assegurando a segurança.
- **NR 10:** Normas de segurança em instalações elétricas.
- **NBR 5419/2015:** Proteção contra descargas atmosféricas.

A apresentação deste laudo no ato da validação do protótipo, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assegura que o equipamento foi devidamente projetado, dimensionado e instalado conforme os padrões de segurança e desempenho.

6.18.2. Laudo Termográfico – Quadro Elétrico e Instalações

A termografia é uma técnica crucial para identificar possíveis falhas, superaquecimentos ou pontos de atenção nas instalações elétricas, prevenindo interrupções ou riscos à segurança. A exigência deste laudo, a ser apresentado com imagens termográficas e detalhamento técnico conforme a **NBR 15866**, visa:

- Prevenir falhas críticas devido a sobrecargas ou aquecimento inadequado.
- Assegurar que todos os elementos elétricos (quadros, cabos, disjuntores, transformadores) estejam em perfeito funcionamento.
- Garantir que o laudo seja elaborado por profissional habilitado, com ART vinculada ao Crea, reforçando a responsabilidade técnica sobre a execução.

6.18.3. Laudo de Climatização – Eficiência e Conformidade

O sistema de climatização é essencial para garantir o conforto e o desempenho adequado dos ambientes sob responsabilidade da administração pública. A exigência do laudo técnico, elaborado em conformidade com a **NBR 16401**, garante:

- A avaliação da eficiência energética, capacidade térmica e condições de funcionamento do sistema.
- A verificação de parâmetros críticos, como temperatura, pressão, níveis de ruído e qualidade do ar, garantindo o cumprimento das normas de ergonomia (**NR 17**).
- A comprovação de que o sistema atende aos manuais técnicos do fabricante e às especificações de projeto, minimizando custos operacionais futuros e garantindo a segurança dos ocupantes.

6.18.4. Laudo de Instalações Elétricas – NR 10 e NBR 5410

Este laudo é solicitado para assegurar a conformidade completa das instalações elétricas, desde a seleção de componentes até os ensaios de desempenho. Conforme as normas da **NR 10** e **NBR 5410**, o laudo aborda:

- Verificação da proteção contra choques elétricos e efeitos térmicos.
- Seleção e instalação adequada dos condutores e dispositivos de proteção.
- Ensaios detalhados de continuidade elétrica, resistência de isolamento e seccionamento automático, conforme métodos de referência técnicos e confiáveis.

A apresentação deste laudo, acompanhada de ART, garante que todos os pontos críticos do sistema elétrico foram testados, prevenindo falhas operacionais e assegurando a segurança de pessoas e bens.

6.19 Mitigação de Riscos e Eficiência Contratual

6.19.1 A solicitação dos laudos técnicos acima descritos visa não apenas à comprovação do cumprimento das normas, mas também à mitigação de riscos contratuais, garantindo a boa execução do contrato e a proteção ao erário público. A exigência de laudos específicos, com a supervisão de profissionais habilitados, evita retrabalhos, perdas financeiras e riscos de paralisação por não conformidade técnica.

Portanto, a inclusão desses laudos como requisitos obrigatórios na fase de validação do protótipo é medida imprescindível para assegurar:

- O cumprimento dos critérios técnicos e legais.
- A segurança operacional.
- A conformidade com os padrões estabelecidos pelo edital.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

7.1. O Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul atualmente, congrega 20 (vinte) municípios do Estado de São Paulo. Em virtude de sua finalidade estatutária, qual seja, a de desenvolvimento socioambiental e econômico regional, em especial no que se refere à saúde, educação, infraestrutura e segurança, a aquisição de veículos utilitários é fundamental para a execução de políticas públicas municipais.

7.2. O critério utilizado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul para a aquisição de veículos voltados às demandas dos municípios consorciados baseia-se em ofícios enviados aos Prefeitos sobre a proposta apresentada abaixo (intenção de registro de preços).

7.3. Neste sentido, o critério quantitativo foi determinado em unidades, de cada item, para cada Município Consorciado (atualmente 20 membros), uma vez que se trata de procedimento licitatório, por meio de pregão eletrônico, para registro de preços, com validade de 12 meses (com a possibilidade de prorrogação por igual período), o que, pela quantidade e prazo de vigência, atenderá plenamente os interesses dos municípios consorciados (e eventualmente outros, não-participantes) interessados em contratar, dentre as Prefeituras consorciadas 13 (treze) se manifestaram, totalizando o quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade estimada
1	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M ³	31
2	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M ³	24
3	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4	26

4	AMBULANCIA UTI BASICA	30
5	AMBULANCIA UTI NEONATAL	24
6	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4	23
7	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA	25
8	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS	22
9	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	26
10	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS	24
11	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE	22
12	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA	17
13	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH	19
14	UNIDADE MOVEL FARMACIA	23
15	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA	18
16	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	22
17	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA	224
18	VEÍCULOS HATCH	37
19	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	33
20	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA	27
21	VEICULOS SEDAN	34
		731

7.4 Especificações dos veículos

7.4.1. As especificações dos veículos abaixo decorrem de pesquisa realizada em atas de registro de aquisição de veículos novos, zero quilômetros, dispostas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PCNCP e em entidades da Administração Pública, em anexo ao presente Estudo Técnico Preliminar.

DESCRIÇÃO
VEICULOS HATCH <i>Veiculo Hatch 1.0 Flex Aspirado Ano /Modelo vigente Numero de Cilindros : 3 cilindros</i> <i>Motor com potencia mínimo :80cv Gas 82cv Etanol Largura : 1.731</i> <i>Distancia entre eixos mínimo : 2.550</i> <i>Comprimento mínimo: 4.100</i> <i>Altura mínima: 1.450</i> <i>Porta Malas : 300 Litros</i> <i>Air Bag mínimo :06 - Duplo frontal / Lateral /Curtina Transmissão : Manual 6 velocidades Capacidade de combustível mínimo: 44 Litros</i> <i>Ar condicionado / Direção Eletrica / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras , anti esmagamento / Alarme / Rádio AM/FM stereo, MP3/WMA player, bluetooth e entrada USB, Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, ("EBD") e ("PBA") /Roda de aço aro 15 /Farois de Milha/ Controlador de limite de velocidade/ Controle eletrônico de estabilidade e tração .</i>
VEICULOS SEDAN <i>Veiculo Sedam 1.0 Flex Ano /Modelo vigente Numero de Cilindros : 3 cilindros</i> <i>Motor com potencia mínimo :80cv Largura mínima : 1.700</i> <i>Distancia entre eixos mínimo : 2.600</i> <i>Comprimento mínimo: 4.100</i> <i>Altura mínima : 1.470</i> <i>Porta Malas : 500 Litros</i> <i>Air Bag :06 - Duplo frontal / Lateral /Curtina Transmissão : Manual 6 velocidades frente /01 Ré Capacidade de combustível : 43 Litros</i> <i>Equipado : 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Alarme anti- furto / Ar-condicionado / Assistente de partida em aclave / Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco traseiro bipartido e rebatível / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / Câmera de ré / Chave com sensor de aproximação / Multimidia, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM e Entrada USB / Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura / Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos / Computador de bordo / Controlador de limite de velocidade / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Controles do radio e telefone no volante / Direção Elétrica Progressiva / Easy Start - Partida sem chave / Espelhos retrovisores externos elétricos / Luz de condução diurna / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Roda de aço aro 15" com / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos</i> <i>**</i>
VEICULO PARA 7 OCUPANTES <i>Veiculo Tipo MINIVAN – Marca/Modelo com 7 Lugares Ano/Modelo – 2025 - 0 km</i> <i>Opcionais : 7 lugares / 6 airbags Airbags (duplo frontal, duplo lateral, cortina)/ Alarme Anti-furto / Assistente de partida em aclave / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Painel de instrumentos digital / Parachoques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" / Trava elétrica da tampa de combustível / Chave tipo canivete dobrável / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento, anti esmagamento e abertura / Fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira correção / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto / Câmera de ré digital / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Multimidia , com Tela LCD sensível ao toque, integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Função Audio Streaming / Conjunto de alto falantes - 4 unidades / Entrada USB dupla / Entrada USB dupla para o</i>

banco traseiro, apenas carregamento) / Luz de condução diurna em LED / Faróis dianteiros em LED / Lanterna em LED / Alerta de frenagem de emergência / Wi-Fi embarcado no veículo dispositivos eletrônicos / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Dutos de ar para o banco traseiro no console central / Roda de alumínio aro 16" / Bancos (tecido) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Sensor de estacionamento traseiro / Easy Start - Partida sem chave / Ar-condicionado digital automático. Capacidade porta malas com 7 Lug não inferior a 160lts ..

VEICULO PICK UP CABINE DUPLA

Utilitário tipo pick-up cor branca zero km - 5 lugares (incluso o motorista) - Câmbio Manual , Flex 140cv Modelo no mínimo 2025.

Com no mínimo- 06 Airbags (frontais, laterais e de cortina) - Alarme Anti-furto -Assistente de partida em aclave - Controle de estabilidade e tração - Luz de condução diurna - Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição defrenagem ("EBD") - Maçanetas internas na cor prata - Rodas de aço aro 16" com calotas integrais - Ar condicionado - Computador de bordo com informações de viagem do veículo e consumo - Direção Elétrica Progressiva - Trava elétrica das portas com acionamento na chave - Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento - Abertura automática pela chave - Entrada USB dupla-tipo A e tipo C - Conjunto de alto falantes – 4 unidades - Espelhos retrovisores externos manuais na cor preta - Maçanetas externas na cor preta - Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular - Transmissão Manual /Automatica de seis velocidades ,Tampa traseira com abertura por botão elétrico sensível ao toque ("touchpad") com alívio de peso na subida e descida – Protetor de Caçamba - Ganchos para amarração de carga no interior da caçamba (8 ganchos) , Alternado de 100Amperes . *

Motorização -Cilindrada Mínima: 1.0 -Potencia mínimo : 140cv

*Sistema de Cambio -Cambio : Manual

*Sistema de Direção

-Direção : Eletrica Progressiva

*Suspensão

- Dianteira : Independente tipo "McPherson", barra estabilizadora ligada ao amortecedor, molas helicoidais com carga lateral e constante elástica linear, amortecedor telescópico pressurizado estrutural

-Traseira - Semi independente, com eixo torção, sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elástica linear e batentes secundários, amortecedor telescópico hidráulico pressurizado a gás

*Capacidade dimensão

-Tanque de combustível (litros) minimo: 40lts

-Caçamba (litros - Volume total)minimo: 800lts

-Distância entre eixos (mm) minimo: 2700 mm

-Largura - carroceria (mm) minimo: 1750mm

VEICULO DE DUAS RODAS COM PROPULSÃO HUMANA COM ASSISTENCIA ELETRICA

Veículos de duas rodas com propulsão humana com assistência elétrica (o km), ano/modelo mínimo 2025, com as características mínimas: quadro de no mínimo 17" fabricado em liga de alumínio ou material de qualidade superior, motor elétrico com potência mínima: 250w; acionado por dispositivo acelerador, velocidade máxima até 32km/h; autonomia mínima da bateria: 50 km; bateria mínima 36v com trava de chave; numero de marchas: mínimo 21 marchas; freios mínimo a disco hidráulico na roda dianteira e traseira; capacidade de carga mínima 100kg; garantia mínimo 24 meses para os componentes elétricos; pneu deverá ser no mínimo aro 29; bateria deverá ser mínimo 36v lítio; carregador deverá ser bivolt 127v/220v incluso; peso deverá ser no máximo 21 kg; refletores dianteiro e traseiro; buzina e demais equipamentos de série, ficha técnica deverá acompanhar a proposta, vinculando a ficha técnica ao produto apresentado pela licitante...

VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS

O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), tipo van, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 16 lugares, sendo 15 para passageiros e 1 para motorista. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm³, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O comprimento total seja de no mínimo 5.932 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 3.665 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio

básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios.

Pneus: Os pneus utilizados devem ser do tipo 225/75R16C, conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes.

O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes.

O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial.

O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções.

A iluminação interna do veículo será composta por duas luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante

o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos.

Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo.

Documentação necessária na habilitação:

O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto.

O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável.

Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 12 meses.

VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:

O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), tipo van, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 16 lugares, sendo 14 para passageiros, 1 para motorista e 1 para cadeirante. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm³, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O veículo deverá ser adaptado para garantir acessibilidade, com a instalação de um Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.) e outras adaptações conforme as normas vigentes. O comprimento total seja de no mínimo 5.932 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 3.655 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios.

Pneus: Os pneus utilizados devem ser do tipo 225/75R16C, conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá

apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. O banco destinado ao cadeirante deverá ser equipado com apoios de braço duplo e cintos de segurança de três pontos. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes.

O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes.

O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial.

O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções.

A iluminação interna do veículo será composta por duas luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos.

Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo.

Documentação necessária na habilitação:

□ O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a

empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto.

☐ O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

☐ O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

☐ A empresa licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem e performance do Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.), emitido em nome da empresa adaptadora ou da própria licitante, caso esta seja a transformadora, com as normas ABNT NBR 6091/2015 e CONTRAN 939/2022 devidamente referenciadas no documento.

☐ Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável.

☐ Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 12 meses.

VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 20+1 PASSAGEIROS

O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), tipo van, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 21 lugares, sendo 20 para passageiros e 1 para motorista. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm³, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O comprimento total seja de no mínimo 6.967 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 4.325 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios.

Pneus: Os pneus utilizados devem ser do tipo 225/75R16C, conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de

transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes.

O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes.

O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoforado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial.

O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções.

A iluminação interna do veículo será composta por quatro luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos.

Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo.

Documentação necessária na habilitação:

☐ O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto.

☐ O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

☐ O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

- ☐ Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável.
- ☐ Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 12 meses.

VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE

O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), tipo van, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 21 lugares, sendo 19 para passageiros, 1 para motorista e 1 para cadeirante. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm³, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O veículo deverá ser adaptado para garantir acessibilidade, com a instalação de um Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.) e outras adaptações conforme as normas vigentes. O comprimento total seja de no mínimo 6.967 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 4.325 mm. O veículo conte com: airbag, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios.

Pneus: Os pneus utilizados devem ser do tipo 225/75R16C, conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courovin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. O banco destinado ao cadeirante deverá ser equipado com apoios de braço duplo e cintos de segurança de três pontos. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes.

O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes.

O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoforado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá

apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial.

O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções.

A iluminação interna do veículo será composta por quatro luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos.

Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo.

Documentação necessária na habilitação:

☐ O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso estejam em nome da empresa transformadora, deverão estar acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante. Quanto as notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, devem ser apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado, sob pena de recusa do objeto.

☐ O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

☐ O licitante deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.

☐ Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável.

☐ Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 12 meses.

FURGÃO/VAN 10+1 PASSAGEIROS – 10,5M³ COM PLATAFORMA

VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 10+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE:

O veículo automotor deverá ser novo (zero quilômetro), tipo van/furgão, na cor branca, com motor a diesel, adaptado para 11 lugares, sendo 09 para passageiros, 1 para motorista e 1 para cadeirante. A cilindrada mínima do motor seja de 2.000 cm³, com potência mínima de 170 cv e torque de 40 Kgf.m. A transmissão seja manual, com pelo menos 6 marchas à frente e 1 marcha à ré, teto alto; tração traseira e freio a disco nas 4 rodas. O tanque de combustível tenha capacidade mínima de 70 litros e o de Arla 32, 20 litros. O veículo deverá ser adaptado para garantir acessibilidade, com a instalação de uma plataforma elevatória eletro-hidráulica e outras adaptações conforme as normas vigentes. O comprimento total seja de no mínimo 5.932 mm e o PBT (Peso Bruto Total) de 4.100 kg. A distância entre eixos seja de no mínimo 3.655 mm. O veículo

conte com: airbag, direção hidráulica, volante com regulagem de altura e profundidade; vidros elétricos dianteiros com trava, iluminação interna e externa, rádio básico com alto-falante no salão, tapetes de borracha para cabine, protetor de cárter e câmbio, e seja equipado com quatro martelinhos de segurança nas laterais, com capa de proteção, quatro luzes vigia (duas amarelas e duas vermelhas) no teto e demais equipamentos obrigatórios. Os pneus deverão ser 225/75R16C, de acordo com a linha do fabricante, e deverão estar equipados com selante de pneu profissional, que é preventivo e reparador de furos. O selante oferece proteção contra furos de até 12 milímetros para veículos leves e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Ele é composto por fibra Kevlar, aramida, polímeros granulados à base de borracha e polímeros de PVC, garantindo alta performance e blindagem física. O selante não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. Ele é altamente solúvel em água, previne e recupera furos, e diminui a temperatura do pneu em até 30°C. FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Os bancos dos motoristas e passageiros deverão ser revestidos em courvin de alta qualidade ou tecido, mantendo o padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça. Todos os bancos precisarão estar equipados com cintos de segurança, em conformidade com as normas da ABNT e do CONTRAN. Os bancos do salão terão de ser fixados integralmente por trilhos de alumínio extrusado, devidamente alinhados. O sistema de fixação dos bancos por trilhos de alumínio extrusado oferece maior segurança, promovendo a distribuição eficiente das forças de impacto em situações de frenagens bruscas ou colisões, garantindo a estabilidade dos bancos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONTRAN 939/2022, que regulamenta a ancoragem de bancos em veículos de transporte coletivo. Este sistema deverá proporcionar flexibilidade no layout interno do veículo, permitindo a remoção e reorganização dos bancos conforme a demanda operacional, seja para o transporte de passageiros ou carga. O sistema de fixação deverá ser fabricado com alumínio extrusado 6061, tempera T6, e deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de impacto e resistência para assegurar a integridade estrutural e a conformidade com as normas vigentes.

Instalação de sistema de ancoragem para cadeira de rodas, composto por 4 (quatro) cintos de segurança fixados ao piso do veículo por meio de trilhos de alumínio, e 1 (um) cinto de segurança de 3 (três) pontos, destinado à fixação do passageiro à cadeira de rodas. O cinto de três pontos será utilizado para garantir que o passageiro esteja firmemente preso à cadeira durante o transporte, proporcionando segurança adicional ao usuário. O sistema de ancoragem permitirá a remoção dos cintos por meio de engate rápido, garantindo praticidade e eficiência na operação. O conjunto de ancoragem deverá atender às exigências normativas de segurança, sendo submetido a ensaios de ancoragem para assegurar a integridade dos pontos de fixação e a conformidade com as normas vigentes.

O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado com cobertura total em seu interior. O fornecedor deverá apresentar, na proposta comercial, relatório técnico de ensaio de conforto térmico, realizado em nome da empresa transformadora e/ou da empresa licitante, com o objetivo de comprovar que o sistema de climatização, aliado ao isolamento térmico do veículo, atende aos requisitos de desempenho térmico e conforto ambiental, assegurando condições adequadas de temperatura e ventilação no interior da cabine e salão, em conformidade com a NBR 15570 e outras normas vigentes.

O revestimento interno do salão, incluindo teto e laterais direita e esquerda, deverá ser confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) termoformado, com acabamento de alta resistência e durabilidade, atendendo aos critérios de segurança e higiene exigidos para veículos de transporte coletivo. O material deverá apresentar características de fácil limpeza, alta resistência ao impacto e ao desgaste, garantindo longevidade e manutenção simplificada. O material também deverá ser classificado conforme as exigências de segurança contra incêndio, podendo ser não inflamável ou autoextinguível, de acordo com as normas aplicáveis, como a Norma NBR 9441 e em conformidade com a Resolução CONTRAN 498/2014, que estabelece as normas de segurança para os componentes internos do veículo. Todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria INMETRO 34/2021, e o certificado de conformidade deverá ser apresentado na proposta comercial ou documentos de habilitação.

O piso deverá ser composto por chapa de compensado naval de 12 mm de espessura, revestido com manta vinílica antiderrapante, sem emendas ou frestas, para evitar infiltração de líquidos e garantir a perfeita assepsia do ambiente. O revestimento deverá possuir características antideslizantes, atendendo às normas de segurança vigentes, assegurando estabilidade e conforto para os ocupantes do veículo. Os acabamentos deverão ser realizados com perfis de alumínio ou plástico, garantindo a resistência e acabamento adequado, com vedação eficiente, evitando a entrada de sujeira ou líquidos nas junções.

A iluminação interna do veículo será composta por duas luminárias LED embutidas no duto central do ar-condicionado, projetadas para fornecer iluminação uniforme e eficiente no interior do veículo. O

acionamento das luminárias será feito por interruptor instalado no painel do motorista, com a funcionalidade adicional de acendimento automático ao abrir e fechar as portas, garantindo visibilidade adequada durante o embarque e desembarque de passageiros. As luminárias deverão atender aos padrões de eficiência energética e durabilidade, proporcionando uma iluminação suave, porém eficaz, sem gerar desconforto para os ocupantes. O veículo deverá estar equipado com tacógrafo digital, garantindo a conformidade com as normativas de transporte coletivo. Toda a fiação elétrica deverá ser instalada de acordo com as normas de segurança elétrica vigentes, protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção, permitindo uma troca rápida e eficiente de componentes, quando necessário. Os cabos deverão ser antichamas, atendendo à Norma NBR 14988 para sistemas elétricos de veículos, e deverão possuir terminais clipados nas extremidades dos fios, assegurando uma conexão segura e resistente à vibração e ao desgaste, evitando falhas de contato ou curtos-circuitos.

Será exigida a atualização no RENAVAM para a alteração de tipo, espécie e lotação do veículo.

Documentação necessária na proposta:

- O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação, o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT ou ISO, podendo tais documentos estar em nome da própria licitante ou da empresa transformadora contratada. Caso os documentos estejam em nome da empresa transformadora, deverão ser acompanhados de carta de solidariedade da empresa adaptadora à licitante, do contrato firmado entre a empresa transformadora e a licitante, bem como das notas fiscais de transformação e de faturamento do veículo, a serem apresentadas na entrega do bem, comprovando a realização da adaptação pela empresa vinculada no contrato apresentado.
- O licitante deverá apresentar o registro válido no CREA do engenheiro responsável pela adaptação, acompanhado de comprovação de vínculo com a empresa, por meio da certidão de registro da pessoa jurídica no CREA. O registro válido deverá corresponder à empresa que detém o CAT, seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.
- O licitante deverá apresentar, na proposta comercial ou documentos de habilitação, relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, conforme as normas CONTRAN 939/2022 e UN/ECE R14 devidamente referenciadas. O relatório deverá comprovar, por meio de imagens, a fixação dos bancos ao assoalho do veículo, utilizando o sistema de trilhos em alumínio, com a indicação da liga de alumínio utilizada na fixação dos bancos. O relatório deverá ser emitido em nome da empresa detentora do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), seja esta a licitante ou a empresa transformadora contratada.
- A empresa licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta comercial ou documentos de habilitação, relatório técnico de ensaio de ancoragem e desempenho do cinto de segurança para cadeira de rodas, elaborado especificamente para o modelo de veículo ofertado. O relatório deverá ser emitido pela empresa adaptadora ou pela própria licitante, caso esta seja a responsável pela transformação do veículo, e deverá conter a devida referência às normas ABNT NBR 6091/2015 e CONTRAN 939/2022.
- Deverá ser apresentado, ainda, projeto técnico detalhado, que contemple todos os itens exigidos na descrição do objeto, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro responsável.
- Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN devem estar presentes no veículo, e a garantia mínima deverá ser de 24 meses.es.

UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICA

VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2024/2025

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Veículo Automotor; Adaptado para unidade móvel odontológica. Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo furgão; Quilometragem: 0 KM; Ano/Modelo Mínimos: 2024/2025; Garantia Mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses; Motor a diesel; Cilindrada mínima de 2.000cc; Capacidade mínima: 14M³; Volante com regulagem de altura e profundidade; Direção elétrica; Distância entre eixos de no mínimo de 4.300 mm; Comprimento mínimo: 6.900MM; Altura do salão de passageiros: 2000MM; Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 39 Kgf.m; Freio de estacionamento; Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; Tração traseira; Freio a disco nas 4 rodas; Tanque de combustível com no mínimo 70 litros; Tanque arla32: 20 litros; Air bag; Comprimento total de no mínimo 5.932 mm; PBT mínimo: 4.000 KG; Vidros dianteiros elétricos; Trava elétrica; Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; Pintura sólida branca; Pneus: Os pneus utilizados devem ser do tipo 225/75R16C, conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção

contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensor TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante ;Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Ar condicionado para cabine do motorista original de fábrica; Acessórios Obrigatórios Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha completo da cabine; Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de alto-falantes para cabine; Air bag duplo frontal (motorista e passageiro); Freios ABS: a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); Apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento O veículo deverá ser entregue emplacado na categoria Motor Casa. Adaptação Interna: Deverá ser desenvolvida para atendimento odontológico com ambiente climatizado; O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Documentação Técnica para projeto da Unidade: CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 do SENATRAN; CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado; CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica; CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA; CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA; Os documentos acima deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação; ART – Anotação de Responsabilidade Técnica; NR17 – Ergonomia; NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; RDC-50 - (Aplicação a unidade móvel, considerando principalmente fluxos de operação evitando contaminação cruzada, assepsia e ergonomia, considerando limitações físicas e estruturais mecânicas do equipamento); ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos; NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica; ABNT NBR 15465 (Eletrodutos); ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores); ABNT NBR 8995-1 (Iluminação); ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado); ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis); Infraestrutura Elétrica; Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, 220 volts bifásico. Comando Elétrico; Comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuito e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atendam à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm; Tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de água, para receber o cabo de conexão à rede pública; Painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; Sistema de visualização de consumo e tensão, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada; Cabos flexíveis antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente; Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento composta termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo. 6.7 Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos; 8 Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica: Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo. A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações

elétricas do projeto apresentado, devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricitista) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema. Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade. Iluminação: Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED SLIM (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 12v 7,5w; Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira); Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Climatização dos Ambientes. Deverá conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante); Deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, com capacidade para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna; O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca com as portas fechadas; Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV ‘recreation vehicles’, próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com o veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados, sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete; Capacidade de refrigeração mínima nominal de 15.000 BTUs; Controle remoto sem fio; Compressor rotativo; Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar; Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico; Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial; Força elétrica 115V, 60 Hz, aproximadamente 3.500 watts; Consumo de energia 300 Ma max; Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325 l/min. A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis. O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão. Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR 13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração. Deverá ser apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato. O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricitista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema. Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa, para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação. Tecnologia de Descontaminação Ativa do Ar. Para promover a segurança biológica da unidade contra microrganismos como bactérias e vírus (inclusive Covid-19), deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes; Deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica; Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso; A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana); Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos; Elétrica: 120-220 V; Corrente 0,38A @ 120V; Potência máxima: 45 watts; Temperatura de

operação: -5°C até 55°C; Cobertura: até 50 m² cada unidade. Prescrições: A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias. Infraestrutura de Transmissão de Dados (Internet) e Rede. Deverá ser instalado 01 (um) roteador com as seguintes características: Velocidade mínima na rede Wireless local de 300 Mbps; 01 Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN; 04 Portas padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN; 01 Entrada de alimentação 12V DC; 01 Indicador Power - Alimentação; 01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho; 01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio; 01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN; 04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN; Deverá incluir 01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora) para conexão de Internet de longo alcance (2G/3G/4G) com antena direcional de alto ganho integrada, desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras; Velocidade de download de 70 Mbps; Conexão Ethernet para Roteador WiFi; Alimentação: 12 VDC; Tecnologia de Bandas de frequência: 4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz; 3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz; 2G: 850, 900, 1800 e 1900 MHz; Produto protegido contra raios UV, entrada de água e poeira; Tomadas RJ45: Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto). Infraestrutura Hidráulica: Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, composta por: Rede de tubos flexíveis monocamada (do tipo PEX), apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos; Conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono. Cubas em Inox. Cubas de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado; Bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, com no mínimo 300mm de diâmetro para assepsia. Torneiras Clínicas. 01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada; Torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, que atenda a norma NBR 5626 e NBR-9050; Conexão de ½"; Medidas aproximadas: Altura: 28,5 cm; Profundidade total: 18 cm; Largura: 4 cm. Tanques de Polietileno. Um tanque de polietileno de 45 litros para água limpa; Um tanque de polietileno de 45 litros para água servida. Ponto para abastecimento de água limpa: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com diâmetro de ½"; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para abastecimento de água limpa. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira em PVC com diâmetro mínimo de ¾"; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para descarte de água utilizada. Indicadores de nível com mangueira translúcida: Para água limpa e água servida. Bomba Auto Pressurizada Hidráulica. Tipo marinizada, com pressostato para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto; Pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar); Elevação vertical de no mínimo 1,8m; Corrente de 5,0 amperes – 12V. Mangueiras das Ligações Hidráulicas: Mangueira Cristal trançada, composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila); Reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila). A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando a estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável. Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada. Revestimento Interno: Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020. Paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) termo formados com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo, todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução N° 498, de 29 de Julho de 2014 e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de

absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Assoalho: Compensado Naval: Compensado naval revestido em Passadeira vinílica. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Passadeira Vinílica: Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Alta resistência à abrasão; Possuir tratamento ante bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação. Que tenha composição heterogênea e não porosa. Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto. Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,5mm com capa de uso de 0.70mm (Wear Layer). Ambientes Internos: A01 - Sala de Atendimento Odontológico: Sala desenvolvida para atendimento odontológico, equipada com mobiliários e infraestrutura necessária para a função. A02 - Área Técnica: Área destinada para o comando elétrico da unidade e o compressor, com acesso pelas portas traseiras do veículo. Mobiliário: Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado, coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água; Espessura mínima de 15 mm e 30 mm nas partes estruturais; Imunizado contra fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e resistência, termo moldável, permitindo a confecção de bordas e cantos arredondados. Ferragens (dobradiças, corredeiras, articuladores) em aço com tratamento antiferrugem de alta durabilidade e resistência. Características adicionais dos móveis: Deverão ser posicionados adequadamente no veículo, visando o máximo aproveitamento do espaço e segurança dos ocupantes; Mecanismo de travamento dispensando o trinco; Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, para evitar a queda de materiais quando o veículo estiver em movimento; puxadores do tipo embutidos, confeccionados em alumínio; Portas dos armários com chaves de segredo combinado. Projeto e arranjo dos armários: O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executiva do Contrato, antes do início de sua manufatura.

A01 – Sala de Atendimento Odontológico. Divisória: Divisória entre a cabine do motorista e o ambiente da sala, confeccionada em estrutura de compensado laminado naval revestido em ACM. Porta de Acesso: Fechamento da porta de acesso estruturada em compensado laminado naval, revestido em ACM nas duas faces com porta em acrílico branco opaco e puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente no ambiente. Bancada: Uma bancada em compensado naval revestido em fórmica, com alojamento para cuba de assepsia, compartimento com portas e gavetas, além de espaço para alojar um frigobar de 76 litros. Armário Aéreo: Um armário aéreo com portas de correr em compensado naval revestido de fórmica, com iluminação em LED e canaleta de alumínio extrudado com tampa de polietileno sob o tamponamento inferior.

Equipamentos Odontológicos

Cadeira Odontológica: Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso; Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório; Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional; Braço de apoio para o paciente fixo; Sistema de elevação eletromecânico acionado por motor-reductor de baixa tensão com 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca; Consultório ambidestro; Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados; Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla “voltar a zero” Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. Equipamento Odontológico: Braço articulável e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipamento na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos; Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; Pedal Progressivo para o acionamento das peças de

mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível: fácil de limpar, garante mais praticidade e resistência à corrosão; Puxador Bilateral; Equipo com no mínimo 03 terminais: 01 seringa tríplice; 01 terminal sem spray para baixa rotação; 01 terminal para alta rotação; Jato bicarbonato e ultrassom acoplado ao equipo.

Refletor Odontológico: Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED; 19.3.2 Espelho multifacetado com tratamento multicoating; Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal); 19.4 Unidade de Água: Produzido em ABS injetado, conferindo maior durabilidade e resistência à corrosão; Cuba em cerâmica, profunda, removível, com ralo e filtro para retenção de sólidos, além de uma cobertura para evitar respingos; Filtro de detritos localizado na base do sugador; Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água; Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão, seringa tríplice; Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite 19.4.7 Porta copo com sensor de proximidade: apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água; Temporizador programável de água com interruptor de acionamento elétrico (até 60 segundos); Terminal Sugador Venturi; Terminal Sugador Bomba de Vácuo; Raio-X Odontológico portátil; Tensão da Ampola 60KVp; Corrente da Ampola 2,5 mA; Distância foco-pele 200 mm; Distância foco-receptor 220 mm; Eixo de Referência no centro do cone de posicionamento; Energia Máxima Acumulada em 1h 150 mAs; Faixa Seleccionável de Tempo de Irradiação 0,01 a 1s (segundo) (com passos de 0,01s); Peso 2.2 kg; Ponto Focal 0,4 x 0,4 mm; Potência na Saída Máxima 150 W (60kV x 2,5mA), tensão de carregamento 24V tipo Li-ion recarregável. Acessório: sensor para radiografia digital. Especificação: Teste de calibração do monitor, para visualização das imagens, dispensando filmes, reveladoras, reveladores e fixadores. Diminuindo assim descartes de químicos. Atendimentos mais rápidos, sem interrupção para revelação das radiografias, ferramentas de edição para elaboração de diagnósticos precisos: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, inversão de cores, inserção de texto, símbolos, seleção e recorte de áreas, medição de ângulos e segmentos, barra para laudos/diagnóstico, odontograma e comparação de imagens. Software completo e de fácil utilização para cadastro de pacientes, arquivamento e edição de imagens, ferramentas para laudos. Sensor tipo CMOS, exportação no sistema DICOM.

Bomba de Vácuo: Capacidade para até 01 consultório odontológico; Potência: 1/3 HP; 19.5.3 Comando de acionamento eletrônico; Rotações do motor: 1755-60 Hz; Vazão máxima de ar: 150L/min; Consumo de água: 0,30L/min; Vácuo máximo: 330 mmHg/12,92 inHg; Temporalizador de varredura.

01 Autoclave: Especificações Técnicas: Alimentação: 127/220 V (com chave reversora); Frequência: 50/60 Hz; Proteção elétrica: Fusíveis; Potência: 1600 VA; Corrente nominal: 12 Amperes; Tanque de pressão: Alumínio; Anel de vedação da porta: Silicone; Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura); Inserção de água: Manual, com copo dosador; Bandejas e suporte: Alumínio; Proteção sobre pressão: Selo de segurança; Proteção subpressão: Válvula de antivácuo; Indicação de monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura); Painel de comando: Posicionado na parte frontal, indicando operações e teclas de comando; Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca; Capacidade: 12L.

01 Banco Mocho: Mocho com encosto anatômico, acabamento liso e cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia; Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante; Base com 5 rodízios de poliamida, proporcionando excelente estabilidade e fácil mobilidade; Possui ajuste de altura com sistema central de elevação a gás, acionado por alavanca lateral, promovendo movimentos suaves; Regulagem da inclinação do encosto por meio de alavanca.

01 Compressor Odontológico: Capacidade para um consultório odontológico; Capacidade do reservatório de ar: 40 litros; Classificação segundo norma NBR IEC 60601-1: Proteção contra choque elétrico - Equipamento Tipo BF e Classe II; Consumo de energia: 127V: 1,65 KW/h; 220V: 1,47 KW/h; Corrente: 127V: 13 A; 220V: 6,7 A; Deslocamento teórico: 283 l/min - 10 pcm; Dimensões com embalagem (L x C x A): 528 x 528 x 800 mm; Frequência: 60 Hz; Modo de operação: Operação contínua; Número de cilindros: 2; Peso com embalagem: 48 Kg; Peso do cabeçote: 15 Kg; Potência do motor: 2 HP; Pressão máxima: 120 psi - 8,3 bar; Proteção contra penetração nociva de água/material particulado: IPX 0; Tempo de enchimento: 1'53"; Tensão de alimentação: 220V ±10% / 127V ±10%.

01 Kit Acadêmico: Especificação; Um Micromotor,

um Contra ângulo: Transmissão 1:1 Sistema Intra giratório Rotação máxima

13.600 r/min Sistema de fixação da broca (LT) Latch Type (PB) Push Button Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135°C Tipo de acoplamento Tipo 2 Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm. Torque 0,350 - 1,000 N.cm.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características gerais

Especificações da Broca

De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro.

Brocas Standard

Tipo Haste tipo 1

Dimensões da broca

Diâmetro de trabalho: 2,35mm $\pm 0,01$

Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9 até 12mm

Comprimento da broca: Mínima 22mm - Máxima 28mm

Uma Peça reta; 8 Transmissão 1:1 Sistema Intra giratório Rotação máxima

12.400 r/min Sistema de fixação da broca Giro de anel - extrema simplicidade e rapidez Tipo de broca FG

Standard Esterilização Autoclavável até 135°C

Tipo de acoplamento Tipo 2 Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm.

Torque 0,350 - 1,000 N.cm.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características gerais

Especificações da Broca

Pesos

De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro.

Brocas Standard

Tipo

Haste tipo 2

Dimensões da broca

Diâmetro de trabalho: 2,34mm $\pm 0,01$

Comprimento mínimo de encaixe da haste: Mínima 30mm

Comprimento da broca: Máxima 44,5mm

Uma Alta rotação, especificação técnica: Classificação da peça de mão

Classe 1 - 1:1 – Constant Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas)

Ar: Mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi / Máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi

Água: Mínima= 28.15mH₂O (Metros coluna de água) Consumo de ar e água

Ar: 32 l/min, Água: 42 ml/min, Rotação 335.000 r/min (Rotação máxima)

Torque (parada): 0,05 - 0,18 N.cm Terminal de encaixe

Tipo Borden 02 furos / Tipo Midwest 04 furos / Tipo Midwest 04 furos + dois pinos Tipo de broca FG

Standard Esterilização Autoclavável até 135°C

Alimentação LED / UV Tensão: 3,0V $\pm 0,2$ Corrente: 20mA Comprimento de onda: 390 - 410 nm Parte aplicada Tipo B.

Especificações da Broca

De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro.

Brocas Standard

Tipo Haste tipo 3

Dimensões da broca: Diâmetro: Ø1,59 - 1,60mm, Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9mm.

Comprimento da broca: Mínima 19mm - Máxima 22mm

Um micromotor: Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas)

Ar: Máxima 275,79 kpa = 40 psi = 2,75 bar Água: Mínima= 28.15mH₂O (Metros coluna de água) Consumo

de ar e água Ar: 54 l/min Água: 42 ml/min Rotação

De 5.000 à 20.000 r/min Terminal de encaixe Tipo Borden 02 furos Tipo Midwest 04 furos Acoplamento

Através de sistema INTRA Peça Reta e Contra Ângulo Esterilização Autoclavável até 135°C Tipo de motor

Tipo 2 (Conforme ISO 3964) Comprimento X1 Tipo longo - max. 31,8mm (Conforme ISO 3964)

Torque 0,350 - 1,000 N.cm.

Alta rotação: 9 Classificação da peça de mão Classe 1 - 1:1 - Constant

Pressão de trabalho de ar e água (Recomendadas) Ar: Mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi / Máxima 241 kpa

= 2,4 bar = 35 psi Água: Mínima= 28.15mH₂O (Metros coluna de água) Consumo de ar e água Ar: 32 l/min

Água: 42 ml/min

Rotação 335.000 r/min (Rotação máxima)

Torque (parada): 0,05 - 0,18 N.cm Terminal de encaixe Tipo Borden 02 furos / Tipo Midwest 04 furos / Tipo

Midwest 04 furos + dois pinos

Tipo de broca FG Standard Esterilização Autoclavável até 135°C

Alimentação LED / UV Tensão: 3,0V $\pm 0,2$ Corrente: 20mA

Comprimento de onda: 390 - 410 nm Parte aplicada Tipo B

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características gerais

Especificações da Broca

De acordo com a ISO 1797.1:2017 e fabricados em aço ou metal duro.

Brocas Standard Tipo Haste tipo 3

Dimensões da broca

Diâmetro: Ø1,59 - 1,60mm

Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9mm

Comprimento da broca: Mínima 19mm - Máxima 22mm

01 Fotopolimerizador. Tensão de Alimentação: Bivolt: 100 - 240V~; Tensão de Saída: 5 V; Corrente Elétrica: 1,5 A; Frequência: 50/60 Hz; Potência da Fonte: 8 VA; Potência da Luz: 1200 mW/cm² ± 200 mW/cm²; Comprimento da Onda: 450 nm - 470 nm; Bateria de Li-ion: DC: 3,7V - 2200 mAh; Condutor de Luz: Fibra ótica 100% coerente que garante a passagem de luz sem perdas (Ø8 mm - 60° curva); Programas: Contínuo, rampa e pulsado; Tempo de Observação: 5, 10, 15 e 20 segundos; Sinal Sonoro: Um "bip" a cada 5 segundos; Acionamento: Botão na peça de mão; Tempo para Recarga da Bateria: 4 horas; Corpo da Peça de Mão: Injetado em ABS; Peso Líquido: 0,389 kg; Peso Bruto: 0,640 kg; Proteção contrachoque Elétrico: Equipamento Classe II - Parte aplicada de tipo B; Proteção contra Penetração Nociva de Água: IPX Prescrições dos Equipamentos Odontológicos. A licitante deverá apresentar a marca, modelo e descrição do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Apresentar Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante. A empresa licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos odontológicos, deverá apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, garantindo o cumprimento da garantia e autorização para implementação em unidade móvel. Documentos deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo, sob pena de desclassificação.: Acessórios: 1 Frigoriferador com capacidade mínima de 76 litros. Um extintor de incêndio com suporte metálico. Um porta álcool gel em aço inox. Um porta sabonete líquido em aço inox. Um porta papel toalha em aço inox. Uma lixeira de 10 litros em aço inox. Área Técnica: Divisória Interna: Entre os ambientes, confeccionada em estrutura tubular, revestida em ACM com no mínimo 35mm de espessura; Área destinada para instalação do comando elétrico da unidade e compressor com acesso pelas portas traseiras do veículo. Área Externa: Toldo: O toldo deverá ser instalado na lateral direita do veículo, do tipo Box, com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, confeccionada em tecido de poliéster de alta tenacidade, conferindo maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível, totalmente impermeável, com aditivos antioxidantes, contra raios ultravioleta (para retardar o desbotamento das cores ao longo do tempo) e proteção contra fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos); Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, à base de poliuretano de cor branca; Estrutura com braços retráteis e barra frontal com acoplamento total para proteção da lona; Quando recolhido, o toldo deverá ocultar completamente a lona em uma caixa de alumínio; Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca; Manivela com haste para abertura e fechamento do toldo; Dimensões mínimas: 3.000 mm de comprimento por 2.000 mm de avanço; O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de vento de 29 a 39 km/h; Projetado para atender os requisitos da classe de resistência ao vento, conforme a identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa – Classe 2 de resistência ao vento). Prescrições: A licitante deverá apresentar a marca e o modelo do toldo ofertado, anexando os documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem claramente a compatibilidade do produto com os requisitos estabelecidos (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e resistência ao vento classe 2). Mobiliário Externo: 04 Cadeiras Dobráveis dobráveis; confeccionadas em estrutura metálica tubular, com assento e encosto acolchoados e revestidos em courvin; Pés com acabamento em borracha; Estrutura com capacidade para no mínimo 120kg. Identificação Visual; Execução da Identificação Visual da Área Externa: A identificação visual deverá abranger 60% da área externa da carroceria da Unidade Móvel; O escopo de fornecimento inclui a execução do grafismo externo do veículo. Especificação Técnica Mínima do Grafismo- Envelopamento Parcial: O envelopamento deverá cobrir o capô, parte frontal superior ao para-brisa, laterais e parte traseira do veículo, conforme a arte fornecida pela contratante; Carroceria: Impressão digital em 4 cores, em Película 3M Scotchal D5000 ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies com elevado grau de curvaturas; Garantia mínima de 2 anos em uso externo contínuo. Procedimentos para Aplicação das Películas Adesivas: Tecnologia e Aplicação: Recorte eletrônico da película; Aplicação manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borracha; Uso de soprador térmico em toda a película durante a aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguida de desengraxante comercial; A superfície de aplicação (pintura do veículo) deverá estar em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A

aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo, sem poeira. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação constando todas as etapas da operação, registros dos testes realizados, rede credenciada de assistência técnica bem como todas as informações necessárias para uso adequado e manutenção dos equipamentos, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa;

HABILITAÇÃO TÉCNICA: Atestado de Capacidade Técnica: Pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; O(s) atestado(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado; Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado. Comprovar que a empresa licitante e a responsável pelo implemento e customização, possuem registro no CREA; Comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável técnico pela implementação e engenheiro eletricitista; Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável técnico, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA; Apresentar, o Acervo Técnico do responsável técnico, comprovando experiência anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-Conselho Regional de Engenharia; Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão; Apresentar CAT- Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN; Apresentar CCT- Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa;

Subcontratação:

Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada.

A licitante deverá informar na proposta de preços: A marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, apresentar encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, número ANVISA, de acordo com a especificação do equipamento e prescrições, descritivo, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados; sendo vedada a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência; Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço; De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;- Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; De forma complementar aos equipamentos odontológicos, a licitante deverá apresentar: - Apresentar Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante.- A Empresa Licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos odontológicos, terá que apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade móvel, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação; De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2. Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico preliminar para análise técnica da Comissão; Projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico. Garantia do Veículo: 24 (Vinte e Quatro) meses;

UNIDADE MÓVEL BANCO DE LEITE:

VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS: 25/25.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Veículo Automotor; Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo furgão; Quilometragem: 0 KM; Ano/Modelo Mínimos: 2025/2025; Garantia Mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses; Motor a diesel; Cilindrada mínima de 2.000cc; Capacidade mínima: 14M³; Volante com regulagem de altura e profundidade; Direção elétrica; Distância entre eixos de no mínimo de 4.300 mm; Comprimento mínimo: 6.900MM; Altura do salão de passageiros: 2000MM; Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 39 Kgf.m; Freio de estacionamento; Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; Tração traseira; Freio a disco nas 4 rodas; Tanque de combustível com no mínimo 70 litros; Tanque arla32: 20 litros; Air bag; Comprimento total de no mínimo 5.932 mm; PBT mínimo: 4.000 KG; Vidros dianteiros elétricos; Trava elétrica; Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; Pintura sólida branca; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional, preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas; Composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC; O fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo; Apresentar junto com os documentos de habilitação, Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante, Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Ar condicionado para cabine do motorista original de fábrica; : Acessórios Obrigatórios : Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha completo da cabine; Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de alto-falantes para cabine; Air bag duplo frontal (motorista e passageiro); Freios ABS: a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); Apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras).: Emplacamento: O veículo deverá ser entregue emplacado na categoria Motor Casa.

Adaptação Interna:

Deverá ser desenvolvida para Coleta Banco de Leite com ambiente climatizado; O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Documentação Técnica para projeto da Unidade: CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 do SENATRAN;

CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado;

CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica; CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA;

CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA;

Os documentos acima deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação;

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;

NR17 – Ergonomia;

NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;

RDC-50 - (Aplicação a unidade móvel, considerando principalmente fluxos de operação evitando contaminação cruzada, assepsia e ergonomia, considerando limitações físicas e estruturais mecânicas do equipamento);

ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos;

NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;

ABNT NBR 15465 (Eletrodutos);

ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores);

ABNT NBR 8995-1 (Iluminação);

ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado);

ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis);

Infraestrutura Elétrica Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, 220 volts bifásico.

Comando Elétrico; Comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuito e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atendam à norma NBR NM

60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm; Tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de água, para receber o cabo de conexão à rede pública;

Painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando;

Sistema de visualização de consumo e tensão, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada;

Cabos flexíveis antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes;

Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento composta termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo.

Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos;

Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica: Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo.

A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações elétricas do projeto apresentado, devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema.

Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade.

Iluminação: Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED SLIM (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;

Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 12v 7,5w;

Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);

Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V;

Climatização dos Ambientes;

Deverá conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante); deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, com capacidade para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna;

O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca com as portas fechadas;

Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com o veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados, sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassette;

Capacidade de refrigeração mínima nominal de 15.000 BTUs;

Controle remoto sem fio;

Compressor rotativo;

Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar;

Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico;
Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial;
Força elétrica 115V, 60 Hz, aproximadamente 3.500 watts; Consumo de energia 300 Ma max; Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325 l/min.

A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis. O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão. Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR 13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração. Deverá ser apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato. O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro mecânico ou eletricitista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema. Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa, para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação.:

Tecnologia de Descontaminação Ativa do Ar.

Para promover a segurança biológica da unidade contra microrganismos como bactérias e vírus (inclusive Covid-19), deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes; Deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica; Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso; A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana);

Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos; Elétrica: 120-220 V;

Corrente 0,38A @ 120V;

Potência máxima: 45 watts;

Temperatura de operação: -5°C até 55°C; Cobertura: até 50 m² cada unidade.

Prescrições. A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;

Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento;

Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias.

Infraestrutura de Transmissão de Dados (Internet) e Rede.

Deverá ser instalado 01 (um) roteador com as seguintes características:

Velocidade mínima na rede Wireless local de 300 Mbps;

Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN;

04 Portas padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN;

01 Entrada de alimentação 12V DC;

01 Indicador Power - Alimentação;

01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho;

01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio;

01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN;

04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN;

Deverá incluir 01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora) para conexão de Internet de longo alcance (2G/3G/4G) com antena direcional de alto ganho integrada, desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras;

Velocidade de download de 70 Mbps;

Conexão Ethernet para Roteador WiFi;

Alimentação: 12 VDC;

Tecnologia de Bandas de frequência: 4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz;

3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz;

Produto protegido contra raios UV, entrada de água e poeira;

Tomadas RJ45: Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto).

Infraestrutura Hidráulica.

Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, composta por: Rede de tubos flexíveis monocamada (do tipo PEX), apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos;

Conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono.

Cubas de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado;

Bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, com no mínimo 300mm de diâmetro para assepsia.

Torneiras Clínicas.

01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada;

Torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, que atenda a norma NBR 5626 e NBR-9050; Conexão de ½”;

Medidas aproximadas:

Altura: 28,5 cm;

Profundidade total: 18 cm;

Largura: 4 cm.4

Tanques de Polietileno.

01 Um tanque de polietileno de 45 litros para água limpa;

01 Um tanque de polietileno de 45 litros para água servida.

Ponto para abastecimento de água limpa:

01 Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com diâmetro de ½”;

10 (dez) metros de comprimento, utilizada para abastecimento de água limpa.

Ponto para descarte de água utilizada:

01 Mangueira em PVC com diâmetro mínimo de ¾”;

10 (dez) metros de comprimento, utilizada para descarte de água utilizada.

Indicadores de nível com mangueira translúcida:

01 Para água limpa e água servida. Bomba Auto Pressurizada Hidráulica. Tipo marinizada, com pressostato para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto;

Pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar);

Elevação vertical de no mínimo 1,8m;

Corrente de 5,0 amperes – 12V.

Mangueiras das Ligações Hidráulicas:

01 Mangueira Cristal trançada, composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila);

Reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila).

A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação, Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando a estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a

estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável.

Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada.

Revestimento Interno: Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020.

Paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) termo formados com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo, todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014 e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade;

Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;

Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.

Cor branca;

As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;

Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;

A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto.

Assoalho.

Compensado Naval: Compensado naval revestido em Passadeira vinílica.

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Passadeira Vinílica: Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Alta resistência à abrasão; possuir tratamento ante bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação. Que tenha composição heterogênea e não porosa. Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto, Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,5mm com capa de uso de 0.70mm (Wear Layer).

Ambientes Internos.

Ambientes internos

A01 – Consultório de coleta de leite materno;

Mobiliário:

Mobiliários Confeccionados em compensado multilaminado com 30 mm de espessura nas partes estruturais e 15mm de espessura nas divisórias, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas no compartimento traseiro com profundidade de 600mm, em fórmica na cor branca, possuindo gavetas com sistema de corredeiras telescópicas, armário com duas portas subdividido em seu interior e espaço de trabalho (próximo

a lateral esquerda do veículo) para encaixar uma cadeira modelo secretária, neste local esta previsto uma cuba aço inox com 300mm, torneira modelo hospitalar e aparador em acrílico nas laterais visando a proteção do mobiliário evitando respingos de água;

Certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm², deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água por dispensar nos cantos o uso de fita de borda, ferragens (dobradiças, corredeiras, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;

Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;

Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 30mm, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento;

Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;

Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executiva do Contrato, antes do início de sua manufatura.

Bancada com nicho projetado para acomodar a câmara de conservação e transporte de leite, confeccionado em compensado naval com 30mm de espessura, ancorado através de parafusos auto-brocantes e chapas em aço com 3mm de espessura.

Fornecimento do equipamento de temperatura controlada para armazenar o leite materno.

Descritivo Técnico do Equipamento:

Dimensões Externas (cm) A: 54,3 L: 54,2 P: 66

Cor Cinza

Peso (Kg) 38

Tensão 12/24VCC

Unidade Compressora Compressor - Acoplado

Gás Refrigerante R134a ecológico

Garantia 12 meses

Volume Total 53

Temperatura ajustável do Refrigerador +2 a +6°C

Laterais Gabinete Externo Aço Inox 304

Porta Plástico

Gabinete Interno Aço Inox 304

Prateleiras/Suportes de Ampola em plástico ou gaveta de inox 304

Consumo médio após gelada 12VCC (A/h) 3,5

Consumo médio após gelada 24VCC (A/h) 2,8

Isolamento Térmico - PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm) 50

CARACTERÍSTICAS

Ligada Direto na Bateria sim

Módulo Protetor de Bateria Baixa sim

LED Indicador de Bateria Baixa sim

Vedação dupla na porta sim

Trava de Segurança sim

Prateleira removível sim

Defletor de Pó

01 (um) módulo para acomodação do bebedouro, com sistema de fixação através de ganchos e cintos, o mobiliário dispõe de divisões internas para acomodação e transporte de outros itens visando o aproveitamento de espaço, confeccionado em compensado naval com 30mm de espessura nas partes estruturais e 15mm de espessura nas divisões.

Descritivo Bebedouro:

Voltagem 127V - 220V

Potência 65W

Frequência 60Hz

G. Proteção IPX0

C. Refrigeração 0,067L/h

Vazão 96 L/h

CxLxA (mm) Natural Gelada 290 x 295 x 430

Bivolt automático basta colocar o garrafão, ligar e começar a usar.

Bandeja coletora removível

A bandeja coletora de gotas pode ser retirada para realizar a limpeza, evitando o acúmulo de fungos e bactérias e mantendo seu bebedouro sempre limpo.

Sistema de Resfriamento O Bebedouro deverá ser bivolt não utilizar um compressor para resfriar a água, mas sim o Sistema Eletrônico de Resfriamento que não utiliza gases prejudiciais ao meio ambiente.

O Bebedouro deverá suportar dois tipos de garrações sendo de 10L ou 20L.

Poltrona para amamentação

Disponibilização de 2 poltronas próprias para amamentação, com revestimento em corino, sistema de balanço com molas, madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos, sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência, travamento de estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos, sistema de balanço em madeira com molas fixado com parafusos.

Prever na parte interna da Unidade:

01 (um) porta álcool gel em aço inox;

01 (um) porta sabonete líquido em aço inox;

01 (um) porta papel toalha em aço inox;

01 (uma) lixeira 5l em aço inox;

Fechamento na porta de acesso em compensado laminado naval com revestimento em alumínio composto nas duas faces com porta em Acrílico (whiteout) com puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente para o ambiente;

Na área interna deverá haver cortina hospitalar para maior privacidade das doadoras;

Acessórios: Um extintor de incêndio com suporte metálico. Um porta álcool gel em aço inox. Um porta sabonete líquido em aço inox. Um porta papel toalha em aço inox. Uma lixeira de 10 litros em aço inox.

Área Técnica: Divisória Interna: Entre os ambientes, confeccionada em estrutura tubular, revestida em ACM com no mínimo 35mm de espessura; Área destinada para instalação do comando elétrico da unidade com acesso pelas portas traseiras do veículo.:

Área Externa

Toldo:

O toldo deverá ser instalado na lateral direita do veículo, do tipo Box, com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, confeccionada em tecido de poliéster de alta tenacidade, conferindo maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível, totalmente impermeável, com aditivos antioxidantes, contra raios ultravioleta (para retardar o desbotamento das cores ao longo do tempo) e proteção contra fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos);

Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, à base de poliuretano de cor branca;

Estrutura com braços retráteis e barra frontal com acoplamento total para proteção da lona;

Quando recolhido, o toldo deverá ocultar completamente a lona em uma caixa de alumínio; Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca; Manivela com haste para abertura e fechamento do toldo;

Dimensões mínimas: 3.000 mm de comprimento por 2.000 mm de avanço;

O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de vento de 29 a 39 km/h; 20.1.10 Projetado para atender os requisitos da classe de resistência ao vento, conforme a identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa – Classe 2 de resistência ao vento).

Prescrições: A licitante deverá apresentar a marca e o modelo do toldo ofertado, anexando os documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem claramente a compatibilidade do produto com os requisitos estabelecidos (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e resistência ao vento classe 2).

Mobiliário Externo: Cadeiras Dobráveis: 04 cadeiras dobráveis; Confeccionadas em estrutura metálica tubular, com assento e encosto acolchoados e revestidos em courvin;

Pés com acabamento em borracha; Estrutura com capacidade para no mínimo 120kg.:

Identificação Visual:

Execução da Identificação Visual da Área Externa: A identificação visual deverá abranger 60% da área externa da carroceria da Unidade Móvel; O escopo de fornecimento inclui a execução do grafismo externo do veículo.

Especificação Técnica Mínima do Grafismo:

Envelopamento Parcial: O envelopamento deverá cobrir o capô, parte frontal superior ao para-brisa, laterais e parte traseira do veículo, conforme a arte fornecida pela contratante; Carroceria: Impressão digital em 4 cores, em Película 3M Scotchal D5000 ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies com elevado grau de curvaturas; Garantia mínima de 2 anos em uso externo contínuo.

Procedimentos para Aplicação das Películas Adesivas. Tecnologia e Aplicação: Recorte eletrônico da película; Aplicação manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borracha; Uso de soprador térmico em toda a película durante a aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguida de desengraxante comercial; A superfície de aplicação (pintura do veículo) deverá estar em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo, sem poeira. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação constando todas as etapas da operação, registros dos testes realizados, rede credenciada de assistência técnica bem como todas as informações necessárias para uso adequado e manutenção dos equipamentos, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa;

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Atestado de Capacidade Técnica: Pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

O(s) atestados(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado;

Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado.

Comprovar que a empresa licitante e a responsável pelo implemento e customização, possuem registro no CREA;

Comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável técnico pela implementação e engenheiro eletricitista;

Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável técnico, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA;

Apresentar, o Acervo Técnico do responsável técnico, comprovando experiência anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-Conselho Regional de Engenharia;

Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão;

Apresentar CAT- Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN;

Apresentar CCT- Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa;

Subcontratação:

Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada.

A licitante deverá informar na proposta de preços:

Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço;

De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;

Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento;

De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2.

Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico preliminar para análise técnica da Comissão; Projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico.

UNIDADE MÓVEL FARMÁCIA:

VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PROJETO DA UNIDADE

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Veículo Automotor. Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo furgão; Quilometragem: 0 KM; Ano/Modelo Mínimos: 2024/2024; Garantia Mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses; Motor a diesel; Cilindrada mínima de 2.000cc; Capacidade mínima: 14M³; Volante com regulagem de altura e profundidade; Direção elétrica; Distância entre eixos de no mínimo de 4.300 mm; Comprimento mínimo: 6.900MM; Altura do salão de passageiros: 2000MM; Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 39 Kgf.m; Freio de estacionamento; Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; Tração traseira; Freio a disco nas 4 rodas; Tanque de combustível com no mínimo 70 litros; Tanque arla32: 20 litros; Air bag; Comprimento total de no mínimo 5.932 mm; PBT mínimo: 4.000 KG; Vidros dianteiros elétricos; Trava elétrica; Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; Pintura sólida branca; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional, preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas; Composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC; O fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. CR IBAMA em nome da empresa licitante. Ar condicionado para cabine do motorista original de fábrica; Acessórios Obrigatórios. Protetor de cárter; Jogo de tapetes de borracha completo da cabine; Rádio AM/FM digital e MP3 com conexão USB e sistema de alto-falantes para cabine; Air bag duplo frontal (motorista e passageiro); Freios ABS: a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); Apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); Travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento:

O veículo deverá ser entregue emplacado na categoria Motor Casa. 4: Adaptação Interna: Deverá ser desenvolvida como farmácia móvel, ambiente climatizado; O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Documentação Técnica para projeto da Unidade. CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 do SENATRAN; CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado; CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica; CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA; CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA; Os documentos acima deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação; ART – Anotação de Responsabilidade Técnica; NR17 – Ergonomia; NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; RDC-50 - (Aplicação a unidade móvel, considerando principalmente fluxos de operação evitando contaminação cruzada, assepsia e ergonomia, considerando limitações físicas e estruturais mecânicas do equipamento); ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos; NR – 10 -

Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica; ABNT NBR 15465 (Eletrodutos); ABNT NBR NM 60868 (Disjuntores); ABNT NBR 8995-1 (Iluminação); ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado); ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis); Infraestrutura Elétrica Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, 110 e 220 volts bifásico. Comando Elétrico. Comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuito e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atendam à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm; Tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de água, para receber o cabo de conexão à rede pública; Painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; Sistema de visualização de consumo e tensão, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada; Cabos flexíveis antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente; Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento composta termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo. 6.7 Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos; Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica: Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo. A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de conformidade das instalações elétricas do projeto apresentado, devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema. Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade. Iluminação: Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED SLIM (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 12v 7,5w; Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira); Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Climatização dos Ambientes. Deverá conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante); Deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, com capacidade para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna; O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca com as portas fechadas; Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV ‘recreation vehicles’, próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com o veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados, sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete; Capacidade de refrigeração mínima nominal de 15.000 BTUs; Controle remoto sem fio; Compressor rotativo; Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar; Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico; Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial; Força elétrica 115V, 60 Hz, aproximadamente 3.500 watts; Consumo de energia 300 Ma max; Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325 l/min. A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis. O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados:

capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão. Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR 13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração. Deverá ser apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato. O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro mecânico ou eletricitista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema. Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa, para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação.

9: Tecnologia de Descontaminação Ativa do Ar. Para promover a segurança biológica da unidade contra microrganismos como bactérias e vírus (inclusive Covid-19), deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes; Deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica; Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso; A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana); Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos; Elétrica: 120-220 V; Corrente 0,38A @ 120V; Potência máxima: 45 watts; Temperatura de operação: -5°C até 55°C; Cobertura: até 50 m² cada unidade. Prescrições: A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias. Infraestrutura de Transmissão de Dados (Internet) e Rede. Deverá ser instalado 01 (um) roteador com as seguintes características: Velocidade mínima na rede Wireless local de 300 Mbps; 01 Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN; 04 Portas padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN; 01 Entrada de alimentação 12V DC; 01 Indicador Power - Alimentação; 01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho; 01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio; 11.1.8 01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN; 04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN; 2 Deverá incluir 01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora) para conexão de Internet de longo alcance (2G/3G/4G) com antena direcional de alto ganho integrada, desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras; Velocidade de download de 70 Mbps; Conexão Ethernet para Roteador WiFi; Alimentação: 12 VDC; Tecnologia de Bandas de frequência: 4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz; 2 3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz; 2G: 850, 900, 1800 e 1900 MHz; Produto protegido contra raios UV, entrada de água e poeira; Tomadas RJ45: Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto). Infraestrutura Hidráulica. Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, composta por: Rede de tubos flexíveis monocamada (do tipo PEX), apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos; Conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono. Cubas em Inox. Cubas de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado; Bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, com no mínimo 300mm de diâmetro para assepsia. Torneiras Clínicas. 01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada; Torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, que atenda a norma NBR 5626 e NBR-9050; Conexão de ½"; Medidas aproximadas: Altura: 28,5 cm; Profundidade total: 18 cm; Largura: 4 cm.

12.4 Tanques de Polietileno. Um tanque de polietileno de 45 litros para água limpa; um tanque de polietileno de 45 litros para água servida. Ponto para abastecimento de água limpa: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com diâmetro de ½"; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para abastecimento de água limpa. Ponto para descarte de água utilizada: 12.6.1 Mangueira em PVC com diâmetro mínimo de ¾"; 10 (dez) metros de comprimento, utilizada para descarte de água utilizada. Indicadores de nível com mangueira translúcida: Para

água limpa e água servida. Bomba Auto Pressurizada Hidráulica Tipo marfinizada, com pressostato para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto; Pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar); Elevação vertical de no mínimo 1,8m; Corrente de 5,0 amperes – 12V. Mangueiras das Ligações Hidráulicas: Mangueira Cristal trançada, composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila); reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila). A licitante deverá apresentar com os documentos de habilitação, Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando a estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável. Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada. Revestimento Interno. Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020. Paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) termo formados com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo, todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014 e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; as arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto. Assoalho: Compensado Naval: Compensado naval revestido em Passadeira vinílica. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Passadeira Vinílica: Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Alta resistência à abrasão; possuir tratamento ante bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação. Que tenha composição heterogênea e não porosa Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto, Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,5mm com capa de uso de 0.70mm (Wear Layer). Ambientes Internos:

A01 – Sala armazenamento e distribuição de remédios; Mobiliários Confeccionados em compensado multiplatinado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima de 15 mm e 30mm nas partes estruturais, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água por dispensar nos cantos o uso de fita de borda, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento antiferrugem de alta durabilidade e resistência; Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos

ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo; Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco; Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 30mm, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento; Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio; Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executiva do Contrato, antes do início de sua manufatura. Revestimentos em cor a ser definida pela CONTRATANTE.

A01 – Sala Farmácia: Ambiente com 02 (dois) armários do piso ao teto confeccionadas em compensado naval com nichos para acomodação dos remédios, deve possuir divisórias para ser colado etiquetadas por categoria (antibióticos, analgésicos, fitoterápicos etc.) abaixo dos armários será instalado gavetões que servira para guardar o estoque.

01 (uma) Bancada com cuba em inox para higienização das mãos e utensílios e 01 gabinete inferior para acomodação do tanque de água servida, confeccionado em compensado com acabamento interno e externo em fórmica, cima da bancada 01 (um) armário aéreo com porta basculante confeccionado em compensado para armazenamento de embalagens, frascos e insumos. Deverá possuir bancada estreita junto a porta lateral para interação e entrega dos remédios.

Equipamentos Essenciais

01 (um) Notebook com sistema de dispensação e controle de estoque.

01 (uma) Impressora térmica para etiquetas e receituário.

01 (uma) Balança de precisão (0,01 g) e balança de dosagem (0,1 g).

Descrição Notebook:

Notebook processador I5 com placa de vídeo.

Intel Core i5 (2.4GHz até 4.2GHz, cache de 8MB, quad-core);

Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível;

Armazenamento: SSD de 256GB;

Teclado retroiluminado;

Windows 11;

Case para transporte com gaveta para armazenamento com chave na unidade; A gaveta deverá possuir tapete de EVA e fita de velcro para fixação

Descrição Impressora térmica para etiquetas e receituário

Imprime etiquetas pretas/vermelhas.

Conexão via USB.

Velocidade de impressão de até 93 etiquetas por minuto

Imprime etiquetas de até 62mm de largura.

Descrição Balança de precisão (0,01 g) e balança de dosagem (0,1 g):

Capacidade: 2200g

Resolução: 0,01 g

Repetibilidade: 0,01g

Tempo de estabilização (s): = 3 segundos

Linearidade: ± 0,03g

Homologada pelo INMETRO

Display LCD retroiluminado com regulagem de contraste

Sistema de pesagem com célula de carga de alta resolução

Alimentação: Bivolt automatico 110~230Vac, 50/60Hz; output 9V 1A

Referência: S2202

Span drift (+ 10...+ 30 °C): +/- 6ppm/°C

Dimensões do prato de pesagem: Ø 130

Tamanho (C x L x A): 190x255x80mm

Peso: 1,5kg

Acessórios:

02 (dois) Banco Mocho;

Mocho, de uso profissional, base giratória com ajuste de altura através de sistema a gás, revestido em couro ecológico, com 05 (cinco) rodízios.

01 (um) Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico

- 01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 46 litros.
- 01 (um) porta álcool gel em aço Inox;
- 01 (um) porta sabonete líquido em aço Inox;
- 01 (um) porta papel toalha em aço Inox;
- 01 (uma) lixeira 12l em aço inox;

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

Área Externa. Toldo: O toldo deverá ser instalado na lateral direita do veículo, do tipo Box, com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, confeccionada em tecido de poliéster de alta tenacidade, conferindo maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível, totalmente impermeável, com aditivos antioxidantes, contra raios ultravioleta (para retardar o desbotamento das cores ao longo do tempo) e proteção contra fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos); Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, à base de poliuretano de cor branca; Estrutura com braços retráteis e barra frontal com acoplamento total para proteção da lona; Quando recolhido, o toldo deverá ocultar completamente a lona em uma caixa de alumínio; Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca; Manivela com haste para abertura e fechamento do toldo; Dimensões mínimas: 3.000 mm de comprimento por 2.000 mm de avanço; O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de vento de 29 a 39 km/h; Projetado para atender os requisitos da classe de resistência ao vento, conforme a identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa – Classe 2 de resistência ao vento). Prescrições: A licitante deverá apresentar a marca e o modelo do toldo ofertado, anexando os documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem claramente a compatibilidade do produto com os requisitos estabelecidos (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e resistência ao vento classe 2). **Mobiliário Externo: Cadeiras Dobráveis:** Quatro cadeiras dobráveis; confeccionadas em estrutura metálica tubular, com assento e encosto acolchoados e revestidos em courvin; Pés com acabamento em borracha; Estrutura com capacidade para no mínimo 120kg. **Identificação Visual: Execução da Identificação Visual da Área Externa:** A identificação visual deverá abranger 60% da área externa da carroceria da Unidade Móvel; O escopo de fornecimento inclui a execução do grafismo externo do veículo. **Especificação Técnica Mínima do Grafismo. Envelopamento Parcial:** O envelopamento deverá cobrir o capô, parte frontal superior ao para-brisa, laterais e parte traseira do veículo, conforme a arte fornecida pela contratante; **Carroceria: Impressão digital em 4 cores, em Película 3M Scotchal D5000 ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies com elevado grau de curvaturas; Garantia mínima de 2 anos em uso externo contínuo. Procedimentos para Aplicação das Películas Adesivas. Tecnologia e Aplicação:** Recorte eletrônico da película; Aplicação manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borracha; Uso de soprador térmico em toda a película durante a aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguida de desengraxante comercial; A superfície de aplicação (pintura do veículo) deverá estar em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo, sem poeira. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação constando todas as etapas da operação, registros dos testes realizados, rede credenciada de assistência técnica bem como todas as informações necessárias para uso adequado e manutenção dos equipamentos, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa;

HABILITAÇÃO TÉCNICA: Atestado de Capacidade Técnica: Pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; O(s) atestado(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado; Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado. Comprovar que a empresa licitante e a responsável pelo implemento e customização, possuem registro no CREA; Comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável técnico pela implementação e engenheiro eletricitista; Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável técnico, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar

o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA; apresentar, o Acervo Técnico do responsável técnico, comprovando experiência anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-Conselho Regional de Engenharia; Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão; Apresentar CAT– Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN; Apresentar CCT– Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa.

Subcontratação:

Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada.

A licitante deverá informar na proposta de preços: A marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, número ANVISA, de acordo com a especificação do equipamento e prescrições, descritivo, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados; sendo vedada a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência; Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço; De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;- Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; - A Empresa Licitante ou implementadora, não sendo fabricante da câmara de conservação de vacinas, terá que apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade móvel, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação; De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2. Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico preliminar para análise técnica da Comissão; Projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico. Garantia do Veículo: 24 (Vinte e Quatro) meses;

UNIDADE MÓVEL MAMOGRAFIA:

VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO CAMINHÃO CHASSI, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025/2026.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Tipo chassi/cabine, conforme especificações abaixo:

Veículo utilitário tipo Cabine Chassi, novo (0km) – ano de fabricação 2025 modelo 2025 ou posterior, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito vigente. Características básicas: ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12v na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, pbt mínimo: 4.100 Kg ; tração traseira; capacidade de carga útil de no mínimo 1.500kg (mil e oitocentos quilos); Suspensão dianteiras independente, com barra estabilizadora ou mola transversal. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barra estabilizadora ou eixo rígido tubular. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido a desbalanceamento. Características técnicas: motor movido a diesel s50/s10 com no mínimo 4 cilindros e cilindradas mínima de 2000 cm3, com potência mínima de 170 cv; capacidade mínima do tanque de combustível de 70 Litros; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida,

polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo) Garantia: garantia total mínima de 24 (vinte e quatro meses).

Especificação Técnica da montagem de baú em alumínio composto e confecção e adaptação da parte interna do veículo para realização de exames radiológicos:

Construção do Baú:

Carroceria

Carroceria deve ser confeccionada em alumínio nas medidas aproximadas de 2.190 mm de largura por 4.840 mm de comprimento e altura 2.195 mm

Sobre o chassi

Deverá ser construído em perfis tipo “U” de aço dobrados a frio, e distribuídos de forma proporcional ao chassi do veículo. O peso total deverá ser distribuído de forma proporcional no veículo sem sobrecarregar os eixos.

Piso/sala

Deverá ser projetado para estar posicionado em nível mais baixo possível em relação aos chassis, totalmente plano, exceto nas áreas próximas as caixas de rodas, entrada de acesso e parte traseira da carroceria. O piso deverá ser construído em chapas de duralumínio em espessura suficiente para que o mesmo não venha sofrer deformações no decorrer do uso e com carga.

Sobre o piso de alumínio instalar chapa de compensado naval de 15mm de espessura.

Para-choque/estribo

A base deve ser prevista como um degrau traseiro, incorporado a fim de funcionar como apoio para acesso interno a carroceria, bem como para fazer a função de para-choque do veículo. Deve ser fabricada em chapa de alumínio antiderrapante e estruturada em chapa de aço dobrado e fixado ao chassi do veículo através de parafuso M8 e porca auto-atarrachante.

Os terminos das chapas na parte inferior devem ser de dobras soldadas através do processo MIG/TIG, conferindo resistência contra empenamento das chapas laterais e melhoria do aspecto visual. Todos os acabamentos devem ser em linhas retas com exceção de possíveis cantos vivos que devem ser levemente arredondados, a fim de evitar acidentes por conte em cantos vivos.

Fixar no para-choque, a fita reflexiva zebra de acordo com as legislações de trânsito vigentes.

Fixação

A fixação do baú ao chassi do veículo deve ser por intermédio de grampos, distribuindo os esforços e torções, e deve garantir a perfeita estabilidade do conjunto.

Paredes do Baú

Estrutura deve ser construída em perfis de duralumínio, com travessas e ligantes estruturadas em perfil tipo tubo quadrado com parede de 2mm e unidas entre si pelo processo de solda MIG, sendo distribuídas de forma proporcional para que o conjunto tenha resistência e proteção ao ambiente do paciente e equipes de atendimento.

Revestimento Externo das Paredes:

O revestimento externo deve ser em chapas de alumínio liso com espessura de 1.5 mm, fixadas a estrutura de duralumínio através de adesivo de alta performance e arrebites de alumínio nos cantos revestida por estrutura lisa branca em ACM branco.

Acabamento dos Cantos:

O acabamento dos cantos deve ser efetuado em perfil extrusado de duralumínio com formato de meio losango, fixado a carroceria através de adesivo de alta performance.

Compartimentos externos (Bagageiro):

Fornecer e instalar maleiros passantes ou individuais e carenagens na parte baixa da unidade móvel, criando um espaço para a guarda de objetos, além de suprimentos, cabos, mangueiras etc.

Os compartimentos devem ser construídos em chapa de alumínio xadrez com acesso pelo lado externo, conforme necessidade do projeto.

Porta Externa

Portas/Dobradiça/Fechaduras:

Deve haver uma porta de acesso externo em alumínio com escada embutida localizada na parte traseira direita do veículo para acesso da equipe com sistema de abertura e fechamento pneumático e travamento, garantindo a segurança no manuseio da porta e durante a movimentação do veículo. A porta do tipo escada deve possuir degraus antiderrapantes e corrimão removível em ambos os lados em alumínio.

As dobradiças devem ser confeccionadas em aço inoxidável, micro-fundido, autolubrificante, fixadas por parafusos de aço inox, garantindo a performance de infinitas aberturas/fechamento, facilidade de abertura e fechamento para ser operada por técnicas de enfermagem.

As fechaduras devem ser projetadas em aço inox, com peças usinadas, possuindo dispositivo com sistema de travamento eficiente, não permitindo sua operação por golpe acidental, ou quando eventualmente usada como alça de apoio.

Portas devem possuir sistema de vedação em borrachas nitrílicas do tipo compressão com sobreposição, fixadas de maneira eficiente e justa, impedindo a entrada de gases, poeira, água ou ar.

Escada de Acesso.

Deverá ser confeccionada em degraus embutidos na porta externa em chapa de alumínio com ranhuras antiderrapantes e com estrutura de duralumínio no rebaixamento, com no mínimo 90 cm de largura, com sua estrutura totalmente zincada à fogo e revestimento de chapa de alumínio xadrez antiderrapante, com trava de fixação para não sair do lugar, observando-se o fato de ser possível o fechamento da porta interna de entrada da UMO com a escada montada. Instalar fita antiderrapante nos degraus da escada e no degrau de acesso ao veículo.

Pintura

A pintura da carroceria deve realizada com tinta PU (Poliuretano Alifático) na cor branco sólido

A preparação e processo de pintura devem atender ao item 5.15, da NBR 14.561/00.

Fornecer e instalar fitas reflexivas de trânsito nos cantos superiores e inferiores das laterais bem como da traseira do baú.

Observações

Portas de entrada externa e porta interna devem possuir tranca e fechaduras de segredos individuais e borrachas reforçadas para vedação, com pelo menos 90 cm de largura em cada uma.

Baú deve possuir sistema de alarme de invasão ao interior das unidades móveis através de alarme microprocessado, com sensores infravermelhos de presença, sirene de no mínimo 01 (um) tom, bateria independente de 12volts e 7ah, e acionamento remoto.

Prever local adequado para o estepe.

Fornecer e instalar kit 04 (quatro) sapatas automáticas (força nominal total do kit de 8 TON – Marca de referência: kit motorhome wireless 12 E 24 V – Lycos Equipamentos), com acionamento por controle remoto, sendo 2 unidades dianteiras e 2 unidades traseiras, para a estabilização dos ambientes durante a locomoção interna de pacientes e atendentes e principalmente para o nivelamento do equipamento de Mamografia.

Prever compartimento externo de bagageiro para acondicionar o sistema de patolamento com acesso fácil para manutenções.

Fornecer e instalar luz para iluminação da placa, embutida no Baú do veículo, atentando-se para que os cabos sejam ligados e a luz acenda com o acionamento da luz do veículo. A placa instalada no chassi deverá ser refixada na parede externa inferior do baú ou conforme legislação de trânsito em vigor.

Fornecer e instalar câmera e sensor de ré os quais devem ser acoplados no veículo e conectados ao rádio multimídia do veículo.

Emplacamento: O veículo deverá ser entregue emplacado na categoria Motor Casa.

Adaptação Interna:

Deverá ser desenvolvida para Exames de Mamografia com ambiente climatizado; O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Documentação Técnica para projeto da Unidade:

CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 do SENATRAN;

CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado;

CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica; CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA;

CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA;

Os documentos acima deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação;

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;

NR17 – Ergonomia;

NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;

RDC-50 - (Aplicação a unidade móvel, considerando principalmente fluxos de operação evitando contaminação cruzada, assepsia e ergonomia, considerando limitações físicas e estruturais mecânicas do equipamento);

ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos;

NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;

ABNT NBR 15465 (Eletrodutos);

ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores);

ABNT NBR 8995-1 (Iluminação);

ABNT NBR 16401-1 (Ar-condicionado);

ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis);

Infraestrutura Elétrica Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, 220 volts bifásico.

Comando Elétrico; Comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuito e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atendam à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm; Tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de água, para receber o cabo de conexão à rede pública;

Painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando;

Sistema de visualização de consumo e tensão, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada;

Cabos flexíveis antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes;

Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento composta termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo.

Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos;

Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica: Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo.

A licitante deverá apresentar na fase de classificação Laudo de Conformidade das Instalações Elétricas referente ao projeto apresentado, no prazo improrrogável de 3 (três) horas, contado a partir da requisição formal do pregoeiro, sob pena de desclassificação do certame. devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema. Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade. Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade.

Iluminação: Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED SLIM (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;

Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 12v 7,5w;
Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);
Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V;

Climatização dos Ambientes;

Fornecer e instalar aparelhos de ar-condicionado tipo Split, (atendendo a climatização do ambiente e refrigeração do equipamento de mamografia) acoplados, com condensadora, compatível com o projeto, à rede deverá ser em 220V, ciclo frio, modelo SPLIT que proporcione menor ruído, com controles diretos acionados manualmente e com controle remoto com suporte, proporcionando conforto térmico total do ambiente.

A instalação do equipamento deverá obedecer às recomendações do fabricante para captação de ar frio e exalação de ar quente, expelindo, através de dreno, a condensação e a umidade criada pela refrigeração interna. Instalar os suportes do controle remoto ao lado de cada equipamento.

Prever estrutura para abertura e sustentação, reforço de travessa, acabamento junto ao motor do ar e fixação da caixa evaporadora; acabamento na coluna onde passam as tubulações do ar e escoamento da água; vedação contra a entrada de água e pó. Instalar condensadora/motor do ar-condicionado no compartimento dianteiro do baú sobre a cabine do motorista, fornecendo grade de proteção com possibilidade de abertura para manutenção. Instalar coxins de vibração nº 1 junto aos parafusos de fixação diminuindo o impacto e ruído.

A licitante deverá apresentar na fase de classificação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis.

Deverá ser apresentado no prazo improrrogável de 3 (três) horas, contado a partir da requisição formal do pregoeiro, sob pena de desclassificação do certame.

O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão. Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR 13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração. Deverá ser apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato. O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema. Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa, para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação.

Tecnologia de Descontaminação Ativa do Ar.

Para promover a segurança biológica da unidade contra microrganismos como bactérias e vírus (inclusive Covid-19), deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes; Deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica; Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso; A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana);

Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos; Elétrica: 120-220 V;

Corrente 0,38A @ 120V;

Potência máxima: 45 watts;

Temperatura de operação: -5°C até 55°C; Cobertura: até 50 m² cada unidade.

Prescrições. A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;

Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento;

Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias.

Infraestrutura de Transmissão de Dados (Internet) e Rede.

Deverá ser instalado 01 (um) roteador com as seguintes características:

Velocidade mínima na rede Wireless local de 300 Mbps;

Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN;

04 Portas padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN;

01 Entrada de alimentação 12V DC;

01 Indicador Power - Alimentação;

01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho;

01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio;

01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN;

04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN;

Deverá incluir 01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora) para conexão de Internet de longo alcance (2G/3G/4G) com antena direcional de alto ganho integrada, desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras;

Velocidade de download de 70 Mbps;

Conexão Ethernet para Roteador WiFi;

Alimentação: 12 VDC;

Tecnologia de Bandas de frequência: 4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz;

3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz;

Produto protegido contra raios UV, entrada de água e poeira;

Tomadas RJ45: Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto).

Revestimento Interno: Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020.

Paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) termo formados com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo, todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014 e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade;

Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;

Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.

Cor branca;

As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;

Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto.

Infraestrutura Hidráulica:

Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por tubos flexíveis monocamada (tipo PEX); apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos, conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;

Cuba em inox: Cuba de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado, com bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, redondas com no mínimo de 300mm de diâmetro para assepsia, a ser instalada na sala de triagem.

Torneira clínica: 01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por sensor infravermelho de detecção, que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada, torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível. Alimentação elétrica bivolt, consumo de 8w acionada e 0,5w em repouso, com módulo para armazenamento da fonte com proteção IP67, Válvula com fechamento hidro assistido, deve atender a norma NBR 5626 e NBR-9050; Vazão de 0,07L/seg e 4l/min, conexão de ½” peso de 1,7kg; Medidas mínimas: Altura: 28,5cm, Profundidade total: 18cm, Largura: 4cm; Garantia do fabricante: 10 anos contra defeitos de fabricação e 2 anos de Garantia TOTAL, incluindo itens de desgaste.

01 (um) reservatório de água limpa

Com tanque, com capacidade mínima de 20 litros (mínimo), e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½” para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾” para drenagem, nos pontos de contato direto com a estrutura de apoio deverá ser instalada uma manta de borracha para eliminar o atrito entre o tanque e a carroceria;

01 (um) reservatório de água suja

Com tanque, com capacidade mínima de 20 litros (mínimo), na parte inferior deverá ser instalada uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾” para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø 1” para drenagem, nos pontos de contato direto com a estrutura de apoio deverá ser instalada uma manta de borracha para eliminar o atrito entre o tanque e a carroceria;

Os tanques de água limpa e suja deverão ser confeccionados em polipropileno de alta densidade (PPAD) com proteção UV, material atóxico e antiaderente, fácil de limpar, com pouco acúmulo de bactérias, resistente a produtos químicos (exceto H₂SO₄ a 98% e solventes aromáticos), temperatura de operação até 60° C, com alta resistência a impactos e desgastes, moldados de acordo com a estrutura do veículo e com estrutura para fixação mecânica não permanente, estrutura soldada com o próprio material e reforçados para resistir a torções, flexões; O sistema deverá possuir Respiros de bronze sintetizado para evitar a entrada de impurezas no sistema hidráulico e Engate Rápido hidráulico para abastecimento;

Bomba auto pressurizadas hidráulicas do tipo marinizada, com pressostato, para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto, pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar) Elevação vertical de no mínimo 1,8m, corrente de 5,0 amperes – 24V, sendo uma unidade de uso principal e uma secundária para backup;

Sistema de pressurização da rede hidráulica para que a bomba não entre em funcionamento “repetidas vezes consecutivas”, maximizando sua vida útil;

Sistema de esgoto das pias de lavagens deverá possuir bomba de dejetos para o escoamento;

Ponto para abastecimento de água limpa: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½”: 10 (dez) metros que deverá ser usado para abastecimento;

Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC com aproximadamente Ø1”: 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;

02 (dois) Suportes para as mangueiras, sendo um para a mangueira de abastecimento e o outro para a mangueira de descarte.

A licitante deverá apresentar na fase de classificação, Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando a estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável. Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada.

Laudo deverá ser apresentado no prazo improrrogável de 3 (três) horas, contado a partir da requisição formal do pregoeiro, sob pena de desclassificação do certame.

Assoalho.

Compensado Naval: Compensado naval revestido em Passadeira vinílica.

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Passadeira Vinílica: Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Alta resistência à abrasão; possuir tratamento ante bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação. Que tenha composição heterogênea e não porosa. Resistência a intenso tráfego de pessoas

e móveis sem alteração ou danificação do produto, Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,5mm com capa de uso de 0.70mm (Wear Layer).

Ambientes internos

AMBIENTE 01 – Triagem

01 (uma) Mesa de atendimento em compensado;

01 (um) Armário aéreo com porta basculante acionada por articuladores metálicos de alta resistência mecânica durabilidade, dispensando a utilização de pistão a gás;

01 (uma) Gabinete com cuba em inox e 01 módulo inferior para acomodação do tanque de água servida, confeccionado em compensado com acabamento interno e externo em fórmica.

01 (um) Rack móvel para Impressora Dry acoplado a sua estrutura;

01 (uma) Cadeira em Polipropileno Preto com Pernas de Alumínio Anodizado para cargas de até 120kg;

01 (um) banco mocho;

Divisória entre a sala de triagem e mamografia, revestida com manta de chumbo e revestida em ACM (manta de chumbo, com espessuras conforme projeto de blindagem),

Distanciamento entre divisórias de no mínimo 1400mm no ambiente; A passagem entre os ambientes da divisória deverá possuir porta revestida com manta de chumbo (com espessuras conforme projeto de blindagem),

Fechamento na porta de acesso estruturada em compensado laminado Naval com revestimento em composto ACM nas duas faces com porta em Acrílico com puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente para o ambiente;

Acessórios

01 (um) porta álcool gel em aço Inox;

01 (um) porta sabonete líquido em aço Inox;

01 (um) porta papel toalha em aço Inox;

01 (uma) lixeira 5l em aço inox;

01 (um) Suporte para caixa de descarte de materiais perfuro cortantes 7l;

AMBIENTE 02 – Sala de Mamografia;

A sala de mamografia deverá ser instalada na parte frontal do Baú; medindo aproximadamente 3084 mm de comprimento;

Isolamento radiológico da Sala de Mamografia: Composto por painéis com estrutura em tubos quadrados de aço carbono de no mínimo 30 mm, revestidos em manta de chumbo com espessura desenvolvida de acordo com as especificações da Resolução - RDC 330/2019; deverá ser apresentado projeto de blindagem realizado por físico capacitado com indicação da espessura da manta de chumbo utilizada para revestimento da sala.

No ambiente deverá haver uma mesa para prescrição médica;

01 (um) - Painele de comando;

01 (um) - Protetor de vidro para o operador;

01 (um) - Kit de acessórios de compressão de mamo;

02 (dois) – Banco Mocho com encosto;

Acessórios:

01 (um) dispenser de álcool gel em inox;

01 (um) dispenser de papel toalha em inox;

01 (uma) lixeira 20l em aço inox.

Obs. Na apresentação do projeto preliminar o licitante deverá incluir o cálculo de blindagem da sala de mamografia.

Na entrega do veículo, deverá fornecer:

Controle de qualidade do equipamento de imagem;

Levantamento Radiométrico.

Cálculo de Blindagens – Obrigatoriedade e Finalidade.

De acordo com a Resolução RDC nº 611, de 9 de março de 2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre os requisitos de segurança e qualidade para o funcionamento de serviços que utilizam tecnologias emissores de radiação ionizante, o cálculo de blindagens estruturais é um documento técnico obrigatório para garantir a proteção radiológica de trabalhadores, pacientes e do público em geral.

Esse cálculo tem por finalidade assegurar que os níveis de radiação nas áreas adjacentes às salas onde estão instalados os equipamentos emissores estejam dentro dos limites aceitáveis, conforme os princípios da proteção radiológica e os parâmetros definidos na referida norma.

A elaboração do cálculo de blindagem deve ser elaborada por profissional legalmente habilitado e por empresa especializada, com competências técnicas reconhecidas.

Na fase de habilitação, deverão ser apresentados:

Licença sanitária da empresa responsável pelo laudo;

Documento comprovando que a empresa responsável pelo cálculo de blindagem conta com físico(s) habilitado(s) pela ABFM;
Carteira de associado do físico responsável pelo cálculo.

Controle de Qualidade de Equipamentos de Imagem – RDC nº 611/2022.

O Controle de Qualidade (CQ) de equipamentos de imagem diagnóstica é um dos pilares fundamentais para garantir a segurança dos pacientes e profissionais, bem como a efetividade dos exames radiológicos. Conforme estabelecido na Resolução RDC nº 611/2022 da ANVISA

Esses testes visam assegurar o desempenho adequado dos equipamentos, verificar a estabilidade dos parâmetros de operação, identificar desvios que possam comprometer a qualidade da imagem e a segurança radiológica, e garantir que as doses de radiação sejam mantidas nos níveis mais baixos possíveis, sem prejuízo à qualidade diagnóstica.

A frequência dos testes, os parâmetros a serem avaliados e os limites de aceitação devem seguir o estabelecido na própria RDC 611/2022 e em documentos complementares da ANVISA, respeitando também as orientações dos fabricantes dos equipamentos.

A realização dos testes deve ser conduzida por empresa especializada e por profissional legalmente habilitado, com formação e experiência em física médica ou física das radiações.

Emissão de Laudos de Levantamento Radiométrico – RDC nº 611/2022.

O levantamento Radiométrico é uma exigência regulamentar prevista na Resolução RDC nº 611, de 9 de março de 2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e consiste na medição e avaliação dos níveis de radiação em áreas ocupadas adjacentes a ambientes onde se utilizam equipamentos emissores de radiação ionizante.

O objetivo desse procedimento é verificar a efetividade das blindagens instaladas, garantindo que as exposições à radiação estejam dentro dos limites de segurança estabelecidos para trabalhadores, pacientes e o público em geral, conforme os princípios da proteção radiológica.

O levantamento Radiométrico deve ser realizado após a instalação dos equipamentos e antes do início das atividades, bem como sempre que houver alterações na infraestrutura física, mudança de equipamentos ou suspeita de não conformidade das blindagens. Ele deve ser documentado por meio de laudo técnico assinado por profissional legalmente habilitado, com competência reconhecida em radioproteção.

Trocador:

01 (um) trocador na sala de mamografia.

O trocador será fechado por cortina hospitalar, as cortinas deverão ser confeccionadas com tecido retardante a chamas e antimicrobiano, antifúngico, incorporada ao polímero do fio, garantindo que não haja perda de suas propriedades pelas lavagens, tecido em cor a ser definida pela CONTRATANTE; Prescrições: A Contratante deverá fornecer os laudos que atestam a qualidade da matéria-prima da cortina, analisada e aprovada por laboratórios independentes e deverá comprovar o atendimento as Normas Internacionais de Segurança (NFPA 701) e as normas ASTM G21 e DIN 75200; contemplados pelas especificações da normativa 72566/2018A - Avaliação de Acabamentos Antibacterianos em materiais têxteis “AATCC 100” e certificado pela ISO9001 e aprovado pela Anvisa.

Prever iluminação direcionada para o trocador.

Prever ganchos que serão utilizados para pendurar roupas e pertences durante a troca de roupas.

Relação de equipamentos;

Item	Qt.	Descrição
A-01	01	Mamógrafo;
A-02	01	Detector DR
A-03	01	Impressora Dry;
A-04	02	Banco Mocho;

Tabela A

A-01: Mamógrafo; (01 unidade)

Composição do conjunto mamógrafo;

01 (um) - Mamógrafo

01 (um) - Painel de comando

01 (um) - Protetor de vidro para o operador

01 (um) – Kit de acessórios de compressão de mama:

MAMOGRAFO, com as seguintes características mínimas: Compatível para uso em sistemas que aquisição de imagem digital do tipo DR. Poder ser ligado em tensão de entrada 220Vac/60Hz, monofásico ou bifásico, com gerador em alta frequência, Potência máxima 5Kw; Faixa de Kv 20 a 40 com passos de 1KV, Faixa de mAs 1 a 800mAs; com no mínimo 55 escalas, Faixas de Ma de 32 a 45 Ma no Foco fino e de 100 a 140 Ma no Foco grosso; Faixa do tempo de exposição de 10ms ou menor até 8s ou maior. Colimador deve ser obrigatoriamente automático para troca de filtros de Molibdênio e Rhodio para evitar erro de exame e emitir

menor dose ao paciente, Luz de campo acionada através de botões na lateral do tubo ou pelo pressionamento do pedal de compressão; Intensidade de luz de campo de no mínimo de 160 lux; Método de colimação Automático em função do tamanho Bucky utilizado. Com controle Automático de Exposição; Seleção dos parâmetros em função da espessura da mama; Seleção automática de Kv Em função de espessura. Combinações chassis-filme de pelo menos 10 configurações; Detector exposição (AEC) de estado sólido com no mínimo 5 posições para um melhor controle de dose. Braço em C com distância foco filme (DFF) de 65cm; Ângulo de giro ± 180 graus ;movimento Motorizado com soft start e soft stop e centrado em relação ao 55rês55; Posições pré-programadas Cranio-Caudal; Caudal-Cranial; Médio Lateral Esquerda e Médio Lateral Direita; Movimento Vertical mínimo de 650mm ou menor a máximo de 1300mm ou maior; Proteção do campo de exame Através de protetor facial removível; Magnificação 1.8x; Movimento pá compressão Motorizado; Faixa de ajuste de força de compressão total De 1 a 20kgf e de 1 a 3 kgf para a pré- compressão. Mecanismo de descompressão de emergência Manual e independente do controle eletrônico; Seleção de auto descompressão selecionável através do painel de comando entre manual ou automática ou manual. BUCKY's: Tamanho cassetes 18x24 e 24x30; Fechamento superior fibra de carbono; Biombo com vidro de proteção equivalente de 0.1mm Pb.

TUBOS DE RAIOS X: anodo de Molibdenio; HU anodo de no mínimo 300Khu; Distância focal 65cm; tamanho do foco de 0.1mm (Foco fino) e de 0.3mm (Foco Grosso). Incluso 55rês55 de 24x30 cm e respectivas pás de compressão. Incluso todos os demais acessórios necessários a realizar os exames e funcionamento do mamógrafo. Conforme registro na ANVISA.

Prescrições Diversas - Mamógrafo

- Apresentar Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante.

- A Empresa Licitante ou implementadora, não sendo fabricante do equipamento de Mamografia terá que apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade móvel, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação;

A-02: Detector DR

Detector para realizar exames de Mamografia

- Uma unidade de detector plano com dimensões 24x30 cm cabeado;
- Detector Plano TFT com Iodeto de Césio na constituição;
- Tamanho máximo do Pixel de 75 micrômetros;
- Matriz de Imagem mínima de 3.000 x 3800 pixels – 11 Megapixel
- Matriz de Ativa do detector mínima de 230x287 mm;
- Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 16 bits;
- Cintilador de Césio (CsI);
- Peso máximo do detector de 1,3 Kg;
- Cabo Fixo de comunicação e alimentação com no mínimo 6 metros;
- Taxa de Ethernet de 7 gigabits de transmissão;
- Requisitos de funcionamento: Temperatura de trabalho entre 5° e 35° C ; Umidade entre 20-75% UR; Pressão atmosférica: entre 500 e 1060 hPA.

Estação de Trabalho (CPU)

- Estação de trabalho com alto desempenho
- 01 monitor de alta resolução com no mínimo 19 polegadas
- Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0
- Placa de rede tipo Ethernet
- Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais;
- Memória RAM de no mínimo 4GHZ;
- Armazenamento de pelo menos 3.000 imagens no disco rígido;
- Funcionalidades DICOM Send, DICOM Print e Dicom Worklist;
- Registro de paciente de forma automática e manual
- Gerenciamento dos dados e imagens do paciente;
- Aquisição e pós-processamento: Seleção e pós-processamento de programa; parametrização do pré-processamento de imagens; Visualização de marcadores de imagem. Funções de processamento de imagens: rotação, inversão, zoom, janela, filtro, anotações. Documentação e arquivo, distribuição automática de dados configuráveis pelo usuário.

Sistema/Software de compensação de densidades; Inversão positivo/negativo; Medidas de distância e ângulo; Anotações sobre a imagem.

A-03: Impressora Dry; (01 unidade)

Especificações:

Solução de impressão multi-aplicativos; Imagens com qualidade de mamografia, com resolução de 508dpi; Tempo de acesso curto para produção extremamente rápida das 4 primeiras impressões; Impressão conveniente, com dois tamanhos de filme online;

Alimentação:

Seleção automática 100-240V, 50-60Hz.

Consumo de energia:

Em impressão: 250W; Pico: 530W; Espera: 70W.

Capacidade da bandeja de alimentação:

100 folhas por bandeja de alimentação.

Condições de armazenamento/transporte:

Temperatura: 15-30°C (59-86°F); Umidade: 20-75%, sem condensação.

Segurança:

IEC 606001-1;

UL 60601-1;

CSA 22.2, Nº 601.1 – M90

VDE 0750

Selos de Segurança UL, cUL, TÜV-Mark.

Fluxo de Produção:

35x43cm: 75 películas/hora;

Tempo de acesso à 1ª película – 65 segundos (35x43cm);

20x25cm: 130 folhas/hora para mamografia;

Tempo de acesso à 1ª película – 40 segundos (20x25cm – mamografia).

Área de diagnóstico

Mamografia:

20x25cm: 3.828 x 4.958 pixels;

25x30cm: 4.892 x 5.810 pixels;

Resolução em impressão:

Geométrica: 508dpi;

Contraste: 14-bit em impressão.

A-04: Banco Mocho; (02 unidades)

Mocho, de uso profissional, base giratória com ajuste de altura através de sistema a gás, revestido em couro ecológico, com 05 (cinco) rodízios.

Área Externa

Toldo:

O toldo deverá ser instalado na lateral direita do veículo, do tipo Box, com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, confeccionada em tecido de poliéster de alta tenacidade, conferindo maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível, totalmente impermeável, com aditivos antioxidantes, contra raios ultravioleta (para retardar o desbotamento das cores ao longo do tempo) e proteção contra fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos);

Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, à base de poliuretano de cor branca;

Estrutura com braços retráteis e barra frontal com acoplamento total para proteção da lona;

Quando recolhido, o toldo deverá ocultar completamente a lona em uma caixa de alumínio; Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca; Manivela com haste para abertura e fechamento do toldo;

Dimensões mínimas: 3.000 mm de comprimento por 2.000 mm de avanço;

O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de vento de 29 a 39 km/h; 20.1.10 Projetado para atender os requisitos da classe de resistência ao vento, conforme a identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa – Classe 2 de resistência ao vento).

Prescrições: A licitante deverá apresentar a marca e o modelo do toldo ofertado, anexando os documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características e especificações técnicas que demonstrem claramente a compatibilidade do produto com os requisitos estabelecidos (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e resistência ao vento classe 2).

Mobiliário Externo: Cadeiras Dobráveis: 04 cadeiras dobráveis; confeccionadas em estrutura metálica tubular, com assento e encosto acolchoados e revestidos em courvin;

Pés com acabamento em borracha; Estrutura com capacidade para no mínimo 120kg.;

Identificação Visual:

Execução da Identificação Visual da Área Externa: A identificação visual deverá abranger 60% da área externa da carroceria da Unidade Móvel; O escopo de fornecimento inclui a execução do grafismo externo do veículo.

Especificação Técnica Mínima do Grafismo:

Envelopamento Parcial: O envelopamento deverá cobrir o capô, parte frontal superior ao para-brisa, laterais e parte traseira do veículo, conforme a arte fornecida pela contratante; Carroceria: Impressão digital em 4 cores, em Película 3M Scotchal D5000 ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies com elevado grau de curvaturas; Garantia mínima de 2 anos em uso externo contínuo.

Procedimentos para Aplicação das Películas Adesivas. Tecnologia e Aplicação: Recorte eletrônico da película; Aplicação manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borracha; Uso de soprador térmico em toda a película durante a aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguida de desengraxante comercial; A superfície de aplicação (pintura do veículo) deverá estar em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo, sem poeira. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação constando todas as etapas da operação, registros dos testes realizados, rede credenciada de assistência técnica bem como todas as informações necessárias para uso adequado e manutenção dos equipamentos, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa;

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Atestado de Capacidade Técnica: Pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

O(s) atestado(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado;

Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado.

Comprovar que a empresa licitante e a responsável pelo implemento e customização, possuem registro no CREA;

Comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável técnico pela implementação e engenheiro eletricitista;

Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável técnico, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA;

Apresentar, o Acervo Técnico do responsável técnico, comprovando experiência anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-Conselho Regional de Engenharia;

Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão;

Apresentar CAT- Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN;

Apresentar CCT- Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa;

Subcontratação:

Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada.

A licitante deverá informar na proposta de preços:

Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço;

De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;

Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento;

De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa.

Resistência ao vento: classe 2.

Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico preliminar para análise técnica da Comissão; Projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico.
Garantia do Veículo: 24 (Vinte e Quatro) meses;

UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA

1. Veículo TIPO Furgão, transformado em Unidade Móvel para Atendimento Clínico e Audiometria, zero km ano e modelo não inferior a data de contratação ou posterior, cor branca, pintura solida;

Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação devem ser novos e de primeiro uso;

É de responsabilidade da CONTRATADA a fabricação e fornecimento, conforme todas as legislações vigentes – sanitárias e fiscalização;

2. A CONTRATADA deverá capacitar os profissionais relacionados pela CONTRATANTE, de forma a garantir que a equipe tenha condições de operar os equipamentos, identificar anomalias e faça diagnósticos dos possíveis problemas, e outras questões que a CONTRATANTE entender relevantes;

A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa;

O veículo deverá ser adesivado pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade do órgão;

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1. Atestado de Capacidade Técnica

No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo os atestados emitidos por pessoa jurídica privada;

O(s) atestados(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, e o período da prestação de serviços, nome completo, cargo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado;

Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a CPL poderá realizar diligência para confirmação da veracidade do Atestado.

3.2 Comprovar que a empresa licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização possui registro no CREA;

3.3 Comprovar registro no CREA do engenheiro responsável;

3.4 Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA;

3.5 Apresentar, o Acervo Técnico do profissional, comprovando experiência anterior com a execução de unidades móveis de Saúde, através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-Conselho Regional de Engenharia;

3.5.1 Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão;

3.6. Apresentar CAT– Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo Denatran, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa; em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN;

3.7. Apresentar CCT– Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade Motor Casa;

3.8 A licitante deverá informar na proposta de preços:

3.8.1 A marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, que compõem a unidade, deverá relacionar em documento único os equipamentos ofertados e anexar com os documentos de Habilitação Encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados, para análise técnica da Comissão; Sendo vetado a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência;

3.8.2 Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no Estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço;

3.8.3 De forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar:

- Estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;
- Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento;

3.8.4 De forma complementar aos requisitos do item (Equipamentos médicos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar:

- Apresentar Registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante.

3.8.5 De forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - Declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2.

3.9. Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico com projeto preliminar dos painéis fotovoltaicos, para análise técnica da Comissão; O Projeto deverá ser assinado pelo Engenheiro Responsável;

3.10 Subcontratação:

3.10.1 Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço com firma reconhecida.

Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada.

3.11 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Poderão ser realizadas diligências a fim de comprovação da veracidade e conformidade dos documentos apresentados.

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

INFRAESTRUTURA

Item	Sub Item	DESCRIÇÃO
------	----------	-----------

1.		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
----	--	-------------------------

	1.0	Documentação Técnica para projeto da Unidade
--	-----	--

- CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito do veículo ofertado na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN;
- CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO do veículo ofertado;
- CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica;
- CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA;
- CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA;
- Os documentos a cima deverão ser apresentados como forma de qualificação técnica da licitação;
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- NR17 – Ergonomia;
- NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;

- RDC-50 - (Aplicação a unidade móvel, considerando principalmente fluxos de operação evitando contaminação cruzada, assepsia e ergonomia, considerando limitações físicas e estruturais mecânicas do equipamento);
- ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos;
- NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;
- ABNT NBR 15465 (Eletrodutos);
- ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores);
- ABNT NBR 8995-1 (Iluminação);
- ABNT NBR 16401-1 (Ar condicionado);
- ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis);

1.2

Veículo:

Veículo utilitário tipo furgão, novo (0km) – ano de fabricação 2025 modelo 2025 ou posterior, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito vigente. Características básicas: ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12v na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 14 m³; pbt mínimo: 4.100 Kg ; tração traseira; capacidade de carga útil de no mínimo 1.500kg (mil e oitocentos quilos); com no mínimo 05 (cinco) portas, sendo: 02 (duas) laterais (motorista e passageiro), 01 (uma) lateral corrediça e 02 (duas) portas traseiras sem vidro. Suspensão dianteiras independente, com barra estabilizadora ou mola transversal. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barra estabilizadora ou eixo rígido tubular. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido a desbalanceamento. Características técnicas: motor movido a diesel s50/s10 com no mínimo 4 cilindros e cilindradas mínima de 2000 cm³, com potência mínima de 170 cv; capacidade mínima do tanque de combustível de 70 Litros; Pneus: 225/75R16C de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de PVC. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo) Garantia: garantia total mínima de 24 (vinte e quatro meses).

1.3

Adaptação Interna

Deverá ser desenvolvida para atendimento clínico, laboratorial e Audiometria com ambiente climatizado. O Equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência;

1.4

Infraestrutura Elétrica

Estrutura elétrica

Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão: 220 volts - bifásico;

Comando Elétrico

01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando;

Sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada;

Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.

Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento composto termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

Iluminação

Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED embutido (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k;

Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;

Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal

Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira)

Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V;

Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.

Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica:

01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

A licitante deverá apresentar na fase de classificação Laudo de Conformidade das Instalações Elétricas referente ao projeto apresentado, no prazo improrrogável de 3 (três) horas, contado a partir da requisição formal do pregoeiro, sob pena de desclassificação do certame. devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricista) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema. Deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade.

1.5

Climatização dos ambientes:

Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá se instado 2 equipamentos de ar-condicionado, sendo um para sala clínica e

segundo para sala audiométrica, possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 5858 e/ou demais normas aplicáveis; O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40° Celsius com as portas fechadas;

Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;

sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal 12.000 BTUs. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 3251/min.

A licitante deverá apresentar na fase de classificação Laudo de Eficiência e Conformidade do Sistema de Ar-Condicionado, atendendo às normas vigentes da ABNT, tais como a NBR 16401 e demais legislações aplicáveis.

Deverá ser apresentado no prazo improrrogável de 3 (três) horas, contado a partir da requisição formal do pregoeiro, sob pena de desclassificação do certame.

O laudo deverá conter, no mínimo, os seguintes dados: capacidade térmica (em BTU/h ou kW), consumo de energia elétrica (em kW), eficiência energética (COP - Coeficiente de Performance), temperatura de operação das unidades evaporadora e condensadora, pressão de trabalho (alta e baixa), corrente de operação, e condições de ventilação e exaustão. Além disso, o laudo deverá incluir a medição da temperatura do ambiente climatizado durante o funcionamento do sistema em carga plena, avaliação da uniformidade de temperatura, níveis de ruído e a verificação da qualidade do ar interno. A avaliação das condições gerais de instalação deve considerar as orientações da NBR 5410 e NBR 13971, relativas à adequação elétrica e de refrigeração. Deverá ser apresentado também um laudo termográfico dos componentes elétricos do sistema de ar-condicionado, incluindo o quadro de força, cabeamento, disjuntores e demais dispositivos, com a finalidade de identificar possíveis pontos de aquecimento ou falhas de contato. O laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricitista) com registro ativo no Crea de sua região, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), atestando a conformidade e regularidade do sistema. Na entrega do equipamento, um novo laudo deverá ser emitido após perícia externa, para verificação do dimensionamento adequado de cabos e possíveis vícios ocultos, através de medições e estudo termográfico. Este laudo garantirá que o sistema de ar-condicionado esteja operando de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis, certificando a confiabilidade da unidade para operação.

1.6

Tecnologia de descontaminação ativa do Ar contra microrganismos:

Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana)

Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.

Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts

Temperatura de operação: -5°C até 55°C

Cobertura: até 50 m² cada unidade

Prescrições

A licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;

Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;

Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento;

Documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias.

1.7

Infraestrutura de Transmissão de Dados (internet) e Rede;

01 (um) – Roteador com as características a seguir:

Velocidade máxima na rede Wireless local de 150 Mbps;

01 Porta padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - WAN;

04 Portas padrão ethernet RJ-45 10/100 Mbps POE MDX/MDIX - LAN;

01 Entrada de alimentação 12V DC;

01 Indicador Power - Alimentação;

01 Indicador CPU - Funcionamento do aparelho;

01 Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio;

01 Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN;

04 Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN;

01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora);

Para conexão de Internet de longo alcance 2G/3G/4G com antena direcional de alto ganho integrada;

Desbloqueado para aceitar Chip (micro) das operadoras;

Velocidade de download de 70 Mbps;

Conexão Ethernet para Roteador WiFi;

Alimentação 12 VDC;

Tecnologia de Bandas de frequência:

4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz

3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz

2G: 850, 900, 1800 e 1900 MHz

Produto protegido contra raios UV e entrada de água e poeira.

Tomadas RJ45

Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto)

1.8

Infraestrutura Hidráulica:

Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos. Rede composta por tubos flexíveis monocamada (do tipo PEX); apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos, conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;

Cubas em inox: cuba de aço inox polido, fabricada em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado, com bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, redondas com no mínimo 300mm de diâmetro para assepsia;

Torneiras clínicas: 01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo, que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada, torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, deve atender a norma NBR 5626 e NBR-9050; Conexão de ½"; Medidas aproximadas: Altura: 28,5cm, Profundidade total: 18cm, Largura: 4cm.

01 (um) reservatório de água limpa com tanque, com capacidade mínima de 42 litros, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para drenagem, nos pontos de contato direto com a estrutura de apoio deverá ser instalada uma manta de borracha para eliminar o atrito entre o tanque e a carroceria;

01 (um) reservatório de água suja, com tanque, com capacidade mínima de 42 litros, na parte inferior deverá ser instalada uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø 1" para drenagem, nos pontos de contato direto com a estrutura de apoio deverá ser instalada uma manta de borracha para eliminar o atrito entre o tanque e a carroceria;

Os tanques de água limpa e suja deverão ser confeccionados em polipropileno de alta densidade (PPAD) com proteção UV, material atóxico e antiaderente, fácil de limpar, com pouco acúmulo de bactérias, resistente a produtos químicos (exceto H₂SO₄ a 98% e solventes aromáticos), temperatura de operação até 60° C, com alta resistência a impactos e desgastes, moldados de acordo com a estrutura do veículo e com estrutura para fixação mecânica não permanente, estrutura soldada com o próprio material e reforçados para resistir a torções, flexões; O sistema deverá possuir Respiros e Engate Rápido hidráulico para abastecimento;

01 (uma) Bomba auto pressurizada hidráulica do tipo marinizada, com pressostato, para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto, pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar) Elevação vertical de no mínimo 1,8m, corrente de 5,0 amperes – 12V;

Ponto para abastecimento de água limpa: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø^{3/4"}: 25 (vinte e cinco) metros que deverá ser usado para abastecimento

Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC com aproximadamente Ø1": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;

A licitante deverá apresentar na fase de classificação, Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando a estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável. Deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada.

Laudo deverá ser apresentado no prazo improrrogável de 3 (três) horas, contado a partir da requisição formal do pregoeiro, sob pena de desclassificação do certame.

1.9 Revestimento interno

Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 40x40mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020, Isolamento térmico e revestimento conforme segue; Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.

Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica Nº 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);

Resistência a ácidos: 5% de HCl por 240 horas;

Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;

Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;

Paredes (divisórias) estruturadas através tubos de aço de no mínimo 40x40mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 revestidos em ACM;

Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;

Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.

Cor branca;

As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.

O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;

Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;

Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

1.10

Assoalho:

Compensado naval de 15mm revestido em Passadeira vinílica:

Compensado Naval

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm².

Passadeira Vinílica

Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações:

Alta resistência à abrasão e acabamento amadeirado;

Possuir tratamento anti bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação.

Que tenha composição heterogênea e não porosa

Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto,

Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,6mm.

1.11

Ambientes internos

A01 – Sala de Audiometria;

A02 – Consultório de atendimento Médico Multiprofissional;

Mobiliário:

Mobiliários Confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca nos módulos e tampos madeirados, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;

Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;

Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;

Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;

Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executiva do Contrato, antes do início de sua manufatura.

A01 – Sala de atendimento audiométrico;

01 (uma) Mesa de atendimento e de apoio para o audiômetro em compensado;

01 (um) Gabinete com 01 porta em compensado com cuba em inox;

02 (dois) banco mocho sem um com encosto e o segundo sem encosto para ser usado dentro da cabine audiométrica;

Divisória entre a cabine do motorista e o ambiente da sala, confeccionada em estrutura de compensado laminado naval revestida em ACM;

Divisória interna, confeccionada em estrutura tubular de alumínio, revestida em ACM com no mínimo 35mm de espessura, deverá ser instalado 02 exaustores, para circulação do ar frio entre os ambientes, distanciamento entre divisórias de no mínimo 1400mm no ambiente;

Fechamento na porta de acesso estruturada em compensado laminado Naval com revestimento em composto ACM nas duas faces com porta em Acrílico com puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente para o ambiente;

01 (um) porta álcool gel em aço Inox;

01 (uma) lixeira 5l em aço inox;

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
A-01	01	Audiômetro;
A-02	01	Cabine audiométrica
A-03	01	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;

A-01 Audiômetro; (01 unidade) Características Técnicas: Aplicações radiológicas

Audiômetro 1.5 Canal;

Audiômetro para testes de condução aérea, óssea, mascaramento e logo audiometria;

Visor de cristal líquido;

Sinal em tom puro, contínuo, pulsante e frequência modulada (FM/Warble);

Interface para computador;

Saída auxiliar para gravador ou aparelho de CD;

Saída para campo livre;

Gama de frequência para teste audiométrico;

Via aérea: 125, a 8000Hz;

Via óssea: 250 a 8000Hz;

Mascaramento:

Banda estreita (Narrow Band)

Som da fala (Speech Noise)

Ruído branco (White Noise)

logoaudiometria

Fala (Speech)

Retorno da fala do paciente (Talk Back)

Fala sobre tom para comunicação com paciente durante teste (Talk Over)

Mecânicas

Portátil;

Peso de 5Kg;

Dimensão do equipamento: comprimento 27,50cm x largura 25,00cm x altura 16,00 cm;

Dimensão com valise: 595x310x110mm.

Normas Técnicas atendidas:

Norma de fabricação IEC 645/92;

Norma de calibração ISSO 389/98.

Acessórios incluídos:

Par de fones de ouvido TDH 39 ou DD45;

Arco com vibrador ósseo B71;

Fonte de alimentação bivolt para 110/220 volts;

Pêra de indicação do sinal do paciente;

Conjunto microfone e fone de ouvido (headset) para operador;

Microfone para paciente no exame de logoaudiometria;

Maleta de papelão rígida;

Cabo Conversor Serial p/ USB (conectar Audiômetro ao Computador)

A-02: Cabine Audiométrica; (01 unidade)

Fabricada em chapa de aço carbono sob medida, com dimensões externas 905 mm x 960 mm x 1980mm. A cabine com acabamento em esmalte sintético na cor clara, com iluminação interna com lâmpada fluorescente de 9W para ligação em 220V, visor com duplo vidro isolante medindo 500x600x5mm, piso de borracha pastilhada ou similar, revestimento acústico interno com espuma de absorção ou material acústico similar, borracha para vedação do fio do audiômetro, fecho de engate rápido para fechamento sob pressão da porta, suporte para colocação do fone, cabo de força para ligação 220 V, amortecedores de vibração.

A-03: 01 (um) Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;

No salão de atendimento deverá ser previsto um extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico, o extintor deverá ter suporte removível para que possa ser disposto na área externa próxima ao atendimento externo ou entrada do consultório C2;

A02 – Consultório de atendimento Médico Multiprofissional;

Instalada na lateral esquerda em sentido de marcha deverá haver 01 (uma) maca de atendimento clínico com no mínimo 1880mm x 600mm x 850mm de altura, confeccionado em compensado com acabamento em fórmica, com colchonete de espuma flexível de poliuretano, revestido em courvin em cor bege claro e cabeceira reclinável; com mobiliário em compensado composto de;

Portas e Gavetas com chave e 01 Nicho para frigobar;

01 (uma) mesa de atendimento em com cuba em inox e 01 gabinete inferior para acomodação do tanque de água servida, confeccionado em compensado com acabamento em fórmica;

01 (um) banco baú com tampa basculante acionada por articuladores metálicos, confeccionado em compensado com acabamento interno e externo em fórmica, com assento e encosto estofados e revestidos em courvin na cor bege claro;

01 (um) armário aéreo com duas portas basculantes confeccionado em compensado com acabamento interno e externo em fórmica; sob o tamponamento inferior do armário deverá existir iluminação em fita de led 4000k instalado em canaleta de alumínio embutida no móvel com tampa de polietileno;

01 (um) banco mocho;

01 (um) porta álcool gel em aço inox;

01 (um) porta sabonete líquido em aço inox;

01 (um) porta papel toalha em aço inox;

01 (uma) lixeira 5l em aço inox;

01 (um) Frigobar 76l;

01 (um) Suporte para caixa de descarte de materiais perfuro cortantes;

Fechamento na porta de acesso em compensado laminado naval com revestimento em composto ACM nas duas faces com porta em Acrílico com puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente para o ambiente;

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
B-01	08	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
B-02	01	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
B-03	01	Eletrocardiógrafo Digital
B-05	01	Esfígmomanômetro Digital

Tabela A

B-01: 08 (oito) cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado – Para espera sob o toldo;

Cadeira dobrável estofada com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento em tecido. Estrutura com proteção antiferrugens, confeccionada em tubo de aço carbono 3/4" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiros plásticos nos pés.

Faixa de peso suportado: 100 a 120kg

Dimensões mínimas:

Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cm

Fechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm

B-02: 01 (um) Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;

No salão de atendimento deverá ser previsto um extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico, o extintor deverá ter suporte removível para que possa ser disposto na área externa próxima ao atendimento externo ou entrada do consultório C2;

B-03: 01 (um) Eletrocardiógrafo Digital:

Eletrocardiógrafo ECG Digital de Repouso com 12 Derivações simultâneas;

Especificações técnicas mínimas

Eleto externo ao microcomputador, Conexão com o microcomputador através de porta USB nativo;

Alimentação elétrica via porta USB; Possibilidade de trabalhar em Tempo Real e com entrada do paciente isolada em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC60601-2-25.

Transferência do sinal do eletrocardiográfico em tempo real para o microcomputador através da porta USB nativo.

Classe II de segurança elétrica do paciente.

Filtros Digitais de 60 Hz, Variação da linha de Base e Muscular.

Proteção contra descarga de desfibriladores, Classe de proteção BF, conforme NBR - IEC 601-2-25, Velocidades de 25 e 50 mm/s.

Variação de sensibilidade de 5,10 e 20 mm/mv.

Frequência de amostragem de 600Hz por canal, Calibração do ECG a cada carga do software.

Compatibilidade com computadores que utilizem Windows 8.1 PRO e Windows 10 PRO.

Eletrocardiógrafo compatível com as características de leitura de traçado do Sistema.

SOFTWARE (Sistema de Informação) - Compatível com o Sistema Operacional Windows, Windows 8 e Windows 10.

Banco de dados relacional Firebird contendo versão Cliente / Servidor.

Possibilita realizar as medidas semiautomáticas em tela.

Calcula os índices de Cornell e Sokolov.

Possibilidade de gravação do canal de ritmo.

Identificação automática de todas as derivações.

Salvamento dos exames em padrões compatíveis com a Internet, Emissão do laudo através de um de banco de frases.

Exportação dos dados de RR para cálculo da variabilidade da frequência cardíaca.

Permite exportação no formato FWC, possibilitando a abertura do traçado.

Possibilidade de efetuar as medidas dos segmentos P, PR, QRS, QT, QTc amplitudes das ondas P, Q, R, S, STJ, STY 60, STY 80, T e índices de Sokolow e Cornell e inserir no laudo as medidas captadas de forma automática.

Exportação dos arquivos no padrão XML aberto.

Possibilita a exportação de eletros completos no formato de figuras (jpg, bmp, ou gif), que podem ser agregadas a outros softwares (Ex: Word, Powerpoint, softwares de consultório que importem).

Imprime o eletro utilizando qualquer impressora compatível com Windows 8.1 PRO e Windows 10 PRO.

Possibilita a impressão da Identidade Cardíaca.

Permite escolher tiras do ritmo cardíaco para impressão ou todo o ritmo.

Impressão de traçados e laudos coloridos ou preto e branco, milimetrado.

Possibilita a impressão simultânea das 12 derivações d1 a v6 e 10s de D2 longo.

Possibilita a impressão do laudo na mesma página do traçado.

Inclusão de variáveis automaticamente no laudo.

Possibilidade de comunicação através do protocolo DICOM.

Registro na ANVISA

Licença de uso do software compatível com o equipamento ofertado.

Local para armazenamento específico na unidade com chave;

B-04: Esfigmomanômetro Digital: (01 unidade)

Visor: Visor LCD

Monitor de Pressão Arterial de braço - Esfigmomanômetro Digital Adulto

Braçadeira em nylon;

Bomba e sensor para até 100 mil medições;

Deve Indicar a conclusão bem-sucedida da calibração do aparelho para a próxima medição; Detector de movimentação corporal; indicador de batimento/pulsação irregular;

Alimentação – pilhas recarregáveis ou tomada com adaptador CA (110 / 220v);

03 braçadeiras;

Garantia de 5 anos;

Medidas Braçadeiras: M (22 a 32cm), G (32 a 42cm);

Prescrições para Equipamentos médicos

A licitante deverá apresentar na proposta de preços a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia;

Apresentar Registro do equipamento e fabricante no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do fabricante

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

1.12

Toldo

Deverá possuir um toldo instalado na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).

Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 3.000mm de comprimento por 2.500 mm de avanço.

O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

Prescrições

A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

1.13 Identificação visual

Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.

Especificação técnica mínima do Grafismo

Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais, traseira do veículo e retrovisores, deverá ser fornecido para aprovação o projeto de pintura e grafismo de acordo com o modelo de referencia fornecido pelo CONTRATANTE; deverá ser indicada a tonalidade de cores CMYK e medidas dos logotipos e textos do grafismo com as seguintes especificações:

Carroceria:

Impressão Digital 4 Cores em Película Oracal ORAJET 3651 ou 3M Scotchal D5000, ou superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.

Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas

Impressão digital em 4 Cores;

Aplicação de adesivo laminação de proteção após a impressão;

Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;

Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante;

Recortes em todas as regiões de baixo relevo;

Ausência de bolhas, ressaltos e cantos vivos;

Não aplicação das películas em regiões de borrachas;

Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;
A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);

Prescrições

No ato da vistoria deverá ser apresentado os boletins técnicos do material utilizado e relatório de aplicação com registro fotográfico das embalagens e etiquetas do material utilizado;

Em caso de reprovação da aplicação a licitante arcará com os custos de deslocamento de equipe e material para nova aplicação, não serão aceitas reaplicações locais ou sobreposições de adesivos, ocorrendo reprovação, todo o material deverá ser substituído;

AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – 6M³

Veículo tipo furgoneta 6M³ – adaptado para ambulância simples remoção 0 km, motor mínimo 1.5, diesel, cilindrada mínima: 1.499 cm³, com ar condicionado dianteiro original de fábrica, banco para motorista e dois acompanhantes na cabine, potência mínima 120 cv, torque mínimo 30kgfm – proconve7, volume útil mínimo do compartimento de carga: 6m³; câmbio manual, tração dianteira, direção hidráulica ou eletro-hidráulica, freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de combustível de 69 litros, entre eixo mínimo 3.275mm, sistema de segurança com abs, air bag dupla frontal com três pontos de proteção, esp (controle de estabilidade), hill-assist - sistema auxiliar de partida em rampa, indicador de ausência de enfivelamento do cinto de segurança, equipamentos originais de fábrica: rádio am/fm/mp3 com entrada usb e bluetooth, trava elétrica e vidros elétricos e retrovisor elétrico. Pneus: Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Garantia do veículo conforme manual do fabricante. Descritivo da transformação: revestimento interno: instalação de isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto à propagação de chamas (CONTRAN 498/14); piso antiderrapante. O assoalho deverá conter revestimento 100% em poliuretano puro, com aplicação no piso do veículo, auto extingüível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza Shore D entre 83 e 93, segundo a norma ASTM A2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma ASTM D- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: Cura Rápida: O produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: É resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: O produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: Adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do Piso: O piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto a proposta comercial: Ensaio de tração e rasgamento e Carta de Solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante; revestimento interno nas laterais e teto em (prfv) fibra de vidro, sem emendas, conforme ABNT NBR 14.561/2000;armário:armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro, com portas de correr em acrílico; uma bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos confeccionado em fibra de vidro, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade e 0,70 m de altura do piso a bancada, sendo de total higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000;bancos:01 banco fixo médico ao lado da maca, estofamento em courvin de alta resistência, com cinto de segurança de 02 pontos, conforme ABNT NBR 14.561/2000;01 banco baú confeccionado em fibra de vidro na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos reclináveis e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000;maca:maca retrátil com comprimento mínimo de 1.900 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus

de borracha maciça, sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. sistema elétrico: iluminação interna com 03 luminárias no teto em led; 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira, com acionamento independente e regulação manual no sentido vertical de 180°; 02 tomadas internas 2p+t 110 vca; 02 tomadas internas 12 vcc; inversor de voltagem 400 watts; sinalizador frontal em barra linear ou formato arco com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 leds de no mínimo 1 wat lente colimadora ou defletora em cada leds; o módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 10 efeitos luminosos de flash distintos; sinalizador acústico com amplificador de no mínimo 100 w rms de potência, @ 13,8 vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 120 db @ 13,8 vcc com um único autofalante; 02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado, com lente injetada de policarbonato; oxigenoterapia: sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 03 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 03 litros com válvula e manômetro; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; ventilação/vidros: ar condicionado no compartimento do paciente; instalação de 01 ventilador e 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro; janela com vidro de correr e com película jateada na porta lateral; janela de comunicação com vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; demais itens: balaústre fixado no teto; instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; alarme sonoro de marcha ré; plotagem padrão ambulância; entrega da ambulância via plataforma (guincho), entregue 0 km. Especificação técnica: documentos a serem apresentados junto a proposta comercial após o credenciamento: a empresa deverá apresentar, laudos de segurança veicular, junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante ou empresa transformadora, com declaração da mesma autorizando a utilização do documento para o referido pregão. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), ACREDITADA no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos de segurança veicular: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561; 2000 em nome da empresa transformadora ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091; 2015, em nome da empresa transformadora laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801; 2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio laudo da mangueira de ar comprimido sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições ACREDITADA sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 –vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595; strobos - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos

faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. declaração em nome da empresa transformadora autorizando a comercialização de seus veículos e o uso dos seus documentos. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante Garantia: 12 meses.

AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – 10,5M³

VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Veículo novo, 0km, ano/Modelo Mínimos: 2024/2025, furgão adaptação para ambulância tipo a- simples remoção, com Potência mínima 160cv; torque máximo de no mínimo 40 kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.000 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com correção e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70L, tanque ARLA32mínimo: 20Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor branca; ar-condicionado, trava elétrica, rádio bluetooth, Pneus: Os pneus utilizados devem ser do tipo 225/75R16C, conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. devendo atender as normas vigentes sobre o controle de gases poluentes; especificações técnicas exigidas pelo CONTRAN 8. Garantia mínima de 12 (doze) meses. O prazo inicial de garantia será contado a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo do veículo. Adaptação para ambulância ar-condicionado para pacientes o compartimento de atendimento deverá estar em consonância com os dispostos na norma ABNT NBR 14561, bem como atender os dispostos nas portarias ms nº 2048/2002, 1863/2003 e 1864/2003 além de outras legislações pertinente vigentes, devendo conter minimamente as seguintes características:

1. Isolamento térmico e acústico. Em manta térmica e acústica e ante alérgica. Apresentar comprovação através de laudo junto ao envelope proposta;

2. Revestimento interno das laterais, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares com espessura mínima de 3mm moldada conforme geométrica do veículo em acrílonitrila butadieno estireno (abs) e todos os materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; e a norma jiz 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade que também deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo, e layout interna;

3. O assoalho deverá conter revestimento 100% em poliuretano puro, com aplicação no piso do veículo, auto extingüível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza Shore D entre 83 e 93, segundo a norma ASTM A2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma ASTM D- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: Cura Rápida: O produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: É resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: O produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: Adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplica

r. Benefícios do Piso: O piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto a proposta comercial: Ensaio de tração e rasgamento e Carta de Solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante;

4. Janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; instalação de uma janela lateral na porta corredeira no compartimento do paciente; vidros traseiros fixos com película branca, instalados nas portas traseiras;

5. Armário superior tipo aéreo, em compensado naval com formica branca brilhante na parte interna e branca lisa texturizada na parte externa, seu compensado naval é imunizado com miolo laminado de no mínimo 7 camadas, com madeira reflorestamento com certificação de legalidade seguindo as normas do IBAMA, revestido internamente com laminado decorativo de alta pressão com tecnologia antimicrobiana cantos arredondados com acabamento em alumínio de 2 mm de espessura. As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento.

6. Banco tipo turístico instalado na divisória original do compartimento de atendimento, com disposição para acomodar 03 (três) pessoas sentadas, com assentos, encostos, com estofados em courvin, ou similar, de alta resistência dotados de cintos de segurança tipo abdominal;

7. Banco baú com assento inteiriço, para comportar 3 pessoas sentadas ou uma pessoa na prancha de resgate, com cintos de segurança individuais.

8. 01 maca retrátil confeccionada em estrutura tubular de alumínio, rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em material impermeável, com regulagem de altura de cabeça e cintos de segurança de, no mínimo, 1,90m; (apresentar laudo técnico das macas).

9. Balaústre tubular instalados longitudinalmente no teto encapsulado em borracha e quatro pontos de fixação.

10. Suporte para soro e plasma removível, instalado no balaústre;

11. Suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros;

12. Instalação de rede de oxigênio contendo dois cilindros de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro, régua tripla (a- alimentação do respirador; b fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo venturil), mangueira de oxigênio trançada de três metros, regulador de pressão, manômetro, fluxômetro e máscara de silicone com mangueira transparente.

13. Acessórios complementares e equipamentos acoplados ao veículo: SINALIZACAO VISUAL, sinalizador tipo barra em formato linear, de arco, asa ou similar, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm, instalada no teto da cabine do veículo, sobre a coluna B. O sinalizador visual deve ser dotado de base construída de duas partes integradas, uma deve ser um perfil de alumínio extrudado e outra uma base plástica injetada em polímero ABS na cor preta ou policarbonato cristal. A base plástica deverá ser em peça única ou múltipla, injetada(s), demonstrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc., mantendo assim sua rigidez e durabilidade. Sobre a base deve ser montada uma ou mais cúpula(s)plástica(s) injetada(s) em Policarbonato transparente, resistente a impactos, descoloração, amarelamento e com proteção UV integrada a matéria prima, sendo proibido vernizes para esta proteção. A(s)cúpula(s)plástica(s)deverá ser em peça única ou múltipla, injetada, que ocupe a área total do sinalizador, demonstrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc. mantendo assim sua rigidez e durabilidade.

O sinalizador visual deve também possuir no mínimo 16 conjuntos luminosos composto por no mínimo 4 LEDs de 3 W cada, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade ou refletor parabólico, distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade desde que o design do veículo permita. Sistema deve possuir adaptação luminosa noturna de modo não provocar ofuscamento a outros condutores; Dois dos conjuntos luminosos citados acima, localizados um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Beco, paralelos a lateral da viatura, com acionamento próprio no modulo de controle. Um conjunto no centro do sinalizador voltado para frente a 90° com as laterais da viatura, deve também possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Abordagem com acionamento próprio no modulo de controle. Dos conjuntos luminosos restantes, metade do lado esquerdo (motorista) devem ser na cor Vermelha e metade do lado direito (passageiro) deve ser na cor Azul. Os conjuntos luminosos devem possuir circuito eletrônico que gerenciara a corrente elétrica aplicada nos LEDs, devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo médio da barra, nas funções usuais, deverá ser no máximo de 7 Amperes. Deverá ser fornecido certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que o sinalizador visual atende as normas SAE J575:2021 no que se

refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J578:2020 no que se refere ao ensaio de cor, SAE J845:2021 Classe 1/Red – 180° Hemispherical Coverage, SAE J595:2021 Classe 1/Red – atingindo no Ponto HV o mínimo de 1.250 Cd e 30.000 Cd-Seg/Min, SAE J595:2021 Classe 1/Blue – atingindo no Ponto HV o mínimo de 800 Cd e 19.200 Cd-Seg/Min, SAE J595:2021 Classe 1/White – atingindo no Ponto HV o mínimo de 2.500 Cd e 60.000 Cd-Seg/Min;

LUZES SECUNDARIAS: Sistema de sinalização auxiliar visual composto por 04 (quatro) dispositivos óticos de efeito estroboscópico, sincronizados face a face, sendo cada dispositivo composto por 3 LEDs de 3W cada na cor Branca, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo 02 (dois) na parte dianteira, na grade frontal próximo aos faróis e na altura desses e 02 (dois) na parte traseira no para-choque ou junto ao vidro vigia, sendo 01 (um) módulo de cada lado, e a depender do modelo do veículo fixado mecanicamente a estrutura do mesmo. Deverá ser fornecido certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que as luzes secundárias atendem as normas SAE J575:2021 no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J578:2020 no que se refere ao ensaio de cor, SAE J576:2017 no que se refere ao material da Lente, SAE J595:2021 Classe 1/White – atingindo no Ponto HV o mínimo de 2.500 Cd e 60.000 Cd-Seg/Min;

SINALIZACAO ACUSTICA: Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de seis tons distintos com pressão sonora de no mínimo 118 dB @13,8 Vcc e entrada para rádio transceptor. Composto por Propagador de áudio do rádio transceptor, Sirene com mínimo de 06 (seis) tons, sendo quatro tons contínuos e dois sons momentâneos tipo horn e manual e sistema Amplificador de megafone com ajuste de ganho; com potência de no mínimo 30 W RMS e com entrada para a interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; ambos devem ser armazenados de forma independente e não podem perder sua configuração ainda que desligados da bateria. O Driver (alto-falante) deve ser específico para utilização em veículos de emergência e viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drivers confeccionadas para aplicação musicais e/ou aplicações de megafone para marketing. O drive deve ser instalado no compartimento do motor.

MODULO DE CONTROLE : Controle de mão para iluminação intermitente principal e secundária, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo; Teclado em silicone, iluminação de fundo das teclas, sendo a tecla “EMERGENCIA” em vermelho; Teclado em silicone de alta resistência e durabilidade, textos indicativos das funções na cor preta; Fixação magnética na parte traseira do controlador com proteção para fixação na lateria do veículo; Corrente de Standby nula; Os sinalizadores visual e acústico, bem como outras luzes auxiliares devem ser comandados por módulo de controle único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de 25 milésimos de segundo a 2 segundos. Os conjuntos luminosos devem ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes; devera o módulo ser capaz de acionar as seguintes funções: Controle para mínimo de três tipos de sinalização (patrulha, emergência e ponto de estacionamento). Acionamento das luzes de beco e abordagem. Acionamento momentâneo de som de buzina pneumática monotonal (Horn). Acionamento Momentâneo de sirene mecânica recém-ligada; Acionamento rápido do padrão de sinalização emergência, de toque de sirene para programa do, além de saídas auxiliares pré-programadas, através de um único botão; Acionamento de luzes secundárias (estrobe); Possibilidade de desligamento de todas as funções de sinalização visual e acústica através de uma única tecla;

PRESCRICOES DIVERSAS: Veiculos equipados com transceptores: O modulo de controle deve permitir o acionamento do sistema de sinalização audiovisual mesmo com o veículo desligado. O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O sistema deverá ser imune a RFI (radio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. Gerenciamento de Energia: Os equipamentos devem possuir sistema de gerenciamento de energia, medindo a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado e desligando os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Os equipamentos formadores do sistema devem possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes. LEDs: Cada LED utilizado nos equipamentos devera obedecer às especificações a seguir descritas: 1) Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 610 a 625 nm e fluxo luminoso de cada Led de no mínimo 50 Lumens típico, 2) Cor predominante: Branco, com fluxo luminoso de cada Led Branco de no mínimo 120 Lumens típico; 3) Cor predominante: Azul, com comprimento de onda de 465 a 475 nm e fluxo luminoso de cada Led azul de no mínimo de 40 Lumens típico. Os Leds devem possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos.

14. Luz de embarque traseiro em leds 3w. Super branco.

15. Inversor de 12 v / 110 v de 800 watts de corrente contínua.

16. 02 tomadas 110v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigenoterapia

17. 06 (seis) luminárias internas de leds instaladas no teto cabos elétricos, antichamas;

18. 02 (dois) sinalizadores pulsantes na traseira de leds, na cor vermelha;
19. Prancha de resgate, de polietileno, na cor amarela com cintos de segurança instalado na lateral esquerda abaixo do armário
20. Grafismo na cor vermelha composto de “ambulância” invertido no capô, normal na traseira.
21. Possuir todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito brasileira, devidamente aprovada pelos órgãos competente, laudos de segurança veicular e cat da empresa que irá fazer a transformação. Selagem de pneus: selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. Feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de pvc. O selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solúvel em água. Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. Também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. Além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, FISPQ balizada pela ABNT e termos de garantia do fabricante. O fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo. Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; 1. Laudo antimicrobiano do abs; 2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs antimicrobiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene); 5. Laudo de ancoragem do cinto de segurança de três pontas do banco do Médico; 6. Laudo da maca 7. relatório do banco baú; 8. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado ou declaração emitida pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora, Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora, laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. Comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio, laudo da mangueira de ar comprimido. sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - Ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595; strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae

j595. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Garantia Mínima: 24 (Vinte e quatro) Meses.

PICKUP 4X4 DIESEL AMBULÂNCIA S.R.

AMBULÂNCIA 4X4 - SIMPLES REMOÇÃO. PICKUP 4X4 CABINE SIMPLES.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Pick up 4x4; veículo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, zero km, capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. airbag p/ os ocupantes da cabine, freio (ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptador/ambulância de simples remoção, implementado com baú de fibra/plástico resistente de fibra de vidro, adaptado com portas traseiras. Com capacidade mín. de carga 1.000 kg motor; potência min. 100 cv; com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, em nome da empresa licitante, conforme as normas estabelecidas pela ABNT.

- 1. Snorkel para captação do ar de admissão do motor e diferencial;*
- 2. Sistema elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín. 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.*
- 3. Inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada(110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.*
- 4. Painelelétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín. 04 tomadas tripolares (2p+t) de 110 vca (potência máx de 120 w),*
- 5. iluminação natural e artificial composto por 03 luminárias no teto do veículo*
- 6. Sinalizador principal , composto por barra linear frontal na cor rubi*
- 7. 02 sinalizadores tipo estroboscópico , instalados na grade frontal do veículo (para choque dianteiro) na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máx. de 1,0a .*
- 8. 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/tratamento uv. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE j575 e SAEj595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.*
- 9. Sinalização acústica c/amplificador de potência mín de 100 w rms @13,8 vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 db@13,8 vcc; fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE j1849 (society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante;*
- 10. Sistema Fixo de oxigênio composto por cilindro de no mínimo 3 litros, em suporte portátil*
- 11. . Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar-condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar-condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. capacidade térmica do sist. De ar-condicionado do compartimento traseiro c/ no mín 30.000 btus.*
- 12. Cadeira do médico com trilho, de frente a cabeceira da maca.*
- 13. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, em fibra de vidro, com dois lugares.*
- 14. Maca retrátil, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/sist. De elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (afe) do fabricante, bem como, registro ou cadastramento dos produtos na*

ANVISA; garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e amd standard 004, feito por laboratório credenciado. Design interno: dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.

15. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.

16. balaústre fixado no teto, com suporte de soro e plasma.

17. Armário em fibra de vidro, no lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos;

18. O assoalho deverá conter revestimento 100% em poliuretano puro, com aplicação no piso do veículo, auto extingüível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza Shore D entre 83 e 93, segundo a norma ASTM A2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma ASTM D- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: Cura Rápida: O produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: É resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: O produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: Adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do Piso: O piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto a proposta comercial: Ensaio de tração e rasgamento e Carta de Solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante;

19. fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz e sus) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

20. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; 1. Laudo antimicrobiano do abs; 2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs antimicrobiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene); 5. Laudo de ancoragem do cinto de segurança de três pontas do banco do Médico; 6. Laudo da maca 7. relatório do banco baú; 8. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante ou transformadora. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado ou declaração emitida pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora, Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora, laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. Comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa.

Laudo da mangueira de oxigênio, laudo da mangueira de ar comprimido. sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - Ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595; strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Garantia Mínima: 12 meses.

AMBULÂNCIA UTI BASICA – 14M³

VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D – BASICA

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, 0 KM, adaptado para ambulância UTI, com potência máxima de no mínimo de 160 cv; torque máximo de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de no mínimo 14 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.000 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 L, tanque ARLA32 mínimo: 22Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (PROCONVE P8); Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN. Pneus: Os pneus utilizados devem ser do tipo 225/75R16C, conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses.

DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO:

1. Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção;
2. Aviso, com os dizeres: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" e "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152 cm de comprimento e sobressaindo no máximo 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos.; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente.
3. CABINE / CARROCERIA: A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 14m³ metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. O assoalho deverá conter revestimento 100% em poliuretano puro, com aplicação no piso do veículo, auto extingüível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza Shore D entre 83 e 93, segundo a norma ASTM A2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma ASTM D- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: Cura Rápida: O produto seca rapidamente,

o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: É resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: O produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: Adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do Piso: O piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto a proposta comercial: Ensaio de tração e rasgamento e Carta de Solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante;

4. Dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial, estribos antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais (motorista e passageiro na cabine e porta lateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT.

5. Portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou ABS, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor.

6. A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine.

7. Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional.

8. A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico para ambulância Tipo D, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 140 A. O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenoide com corpo em material metálico. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.

9. Deverá conter um Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima contínua (não de pico), com onda senoidal pura.

10. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo seis tripolares padrões USB, além de interruptores com teclas do tipo “iluminadas” ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro

para monitoramento da voltagem. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 35 cm de qualquer tomada de oxigênio.

11. Duas tomadas tripolares (2P+T) de 110 y (AC) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação).

12. Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d'água (IP66), estando em uso ou não. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas.

13. A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: 1. Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. 2. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio cor branca ou injetada em plástico, em modelo LED, podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: a) Possuir no mínimo 06 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lumens. b) Possuir no mínimo 50 LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho). c) Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°. d) Possuir no mínimo de 100 LEDs, com fluxo mínimo de 1000 lumens e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho). Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° K e máxima de 10.000° K. Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso.

14. A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical.

15. SINALIZACAO VISUAL, sinalizador tipo barra em formato linear, de arco, asa ou similar, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm, instalada no teto da cabine do veículo, sobre a coluna B. O sinalizador visual deve ser dotado de base construída de duas partes integradas, uma deve ser um perfil de alumínio extrudado e outra uma base plástica injetada em polímero ABS na cor preta ou policarbonato cristal. A base plástica deverá ser em peça única ou múltipla, injetada(s), demonstrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc., mantendo assim sua rigidez e durabilidade. Sobre a base deve ser montada uma ou mais cúpula(s)plástica(s) injetada(s) em Policarbonato transparente, resistente a impactos, descoloração, amarelamento e com proteção UV integrada a matéria prima, sendo proibido vernizes para esta proteção. A(s)cúpula(s)plástica(s)deverá ser em peça única ou múltipla, injetada, que ocupe a área total do sinalizador, demonstrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc. mantendo assim sua rigidez e durabilidade.

O sinalizador visual deve também possuir no mínimo 16 conjuntos luminosos composto por no mínimo 4 LEDs de 3 W cada, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade ou refletor parabólico, distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade desde que o design do veículo permita. Sistema deve possuir adaptação luminosa noturna de modo não provocar ofuscamento a outros condutores; Dois dos conjuntos luminosos citados acima, localizados um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Beco, paralelos a lateral da viatura, com acionamento próprio no modulo de controle. Um conjunto no centro do sinalizador voltado para frente a 90° com as laterais da viatura, deve também possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Abordagem com acionamento próprio no modulo de controle. Dos conjuntos luminosos restantes, metade do lado esquerdo (motorista) devem ser na cor Vermelha e metade do lado direito (passageiro) deve ser na cor Azul. Os conjuntos luminosos devem possuir circuito eletrônico que gerenciara a corrente elétrica aplicada nos LEDs, devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo médio da barra, nas funções usuais, deverá ser no máximo de 7 Amperes. Deverá ser fornecido certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que o sinalizador visual atende as normas SAE J575:2021 no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J578:2020 no que se refere ao ensaio de cor, SAE J845:2021 Classe 1/Red – 180° Hemispherical Coverage, SAE J595:2021 Classe 1/Red

- atingindo no Ponto HV o mínimo de 1.250 Cd e 30.000 Cd-Seg/Min, SAE J595:2021 Classe 1/Blue – atingindo no Ponto HV o mínimo de 800 Cd e 19.200 Cd-Seg/Min, SAE J595:2021 Classe 1/White – atingindo no Ponto HV o mínimo de 2.500 Cd e 60.000 Cd-Seg/Min;

16. **LUZES SECUNDARIAS:** Sistema de sinalização auxiliar visual composto por 04 (quatro) dispositivos óticos de efeito estroboscópio, sincronizados face a face, sendo cada dispositivo composto por 3 LEDs de 3W cada na cor Branca, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo 02 (dois) na parte dianteira, na grade frontal próximo aos faróis e na altura desses e 02 (dois) na parte traseira no para-choque ou junto ao vidro vigia, sendo 01 (um) modulo de cada lado, e a depender do modelo do veículo fixado mecanicamente a estrutura do mesmo. Deverá ser fornecido certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que as luzes secundárias atendem as normas SAE J575:2021 no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J578:2020 no que se refere ao ensaio de cor, SAE J576:2017 no que se refere ao material da Lente, SAE J595:2021 Classe 1/White – atingindo no Ponto HV o mínimo de 2.500 Cd e 60.000 Cd-Seg/Min;

17. **SINALIZACAO ACUSTICA:** Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de seis tons distintos com pressão sonora de no mínimo 118 dB @13,8 Vcc e entrada para radio transceptor. Composto por Propagador de áudio do rádio transceptor, Sirene com mínimo de 06 (seis) tons, sendo quatro tons contínuos e dois sons momentâneos tipo horn e manual e sistema Amplificador de megafone com ajuste de ganho; com potência de no mínimo 30 W RMS e com entrada para a interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; ambos devem ser armazenados de forma independente e não podem perder sua configuração ainda que desligados da bateria. O Driver (alto-falante) deve ser específico para utilização em veículos de emergência e viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drivers confeccionadas para aplicação musicais e/ou aplicações de megafone para marketing. O drive deve ser instalado no compartimento do motor.

MODULO DE CONTROLE : Controle de mão para iluminação intermitente principal e secundaria, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo; Teclado em silicone, iluminação de fundo das teclas, sendo a tecla “EMERGENCIA” em vermelho; Teclado em silicone de alta resistência e durabilidade, textos indicativos das funções na cor preta; Fixação magnética na parte traseira do controlador com proteção para fixação na lateria do veículo; Corrente de Standby nula; Os sinalizadores visual e acústico, bem como outras luzes auxiliares devem ser comandados por modulo de controle único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de 25 milésimos de segundo a 2 segundos. Os conjuntos luminosos devem ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes; devera o modulo ser capaz de acionar as seguintes funções: Controle para mínimo de três tipos de sinalização (patrulha, emergência e ponto de estacionamento). Acionamento das luzes de beco e abordagem. Acionamento momentâneo de som de buzina pneumática monotonal (Horn). Acionamento Momentâneo de sirene mecânica recém-ligada; Acionamento rápido do padrão de sinalização emergência, de toque de sirene para programa do, além de saídas auxiliares pré-programadas, através de um único botão; Acionamento de luzes secundarias (estrobe); Possibilidade de desligamento de todas as funções de sinalização visual e acústica através de uma única tecla;

18. **PRESCRICOES DIVERSAS:** Veiculos equipados com transceptores: O modulo de controle deve permitir o acionamento do sistema de sinalização audiovisual mesmo com o veículo desligado. O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O sistema deverá ser imune a RFI (radio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. Gerenciamento de Energia: Os equipamentos devem possuir sistema de gerenciamento de energia, medindo a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado e desligando os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Os equipamentos formadores do sistema devem possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes. LEDs: Cada LED utilizado nos equipamentos devera obedecer às especificações a seguir descritas: 1) Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 610 a 625 nm e fluxo luminoso de cada Led de no mínimo 50 Lumens típico, 2) Cor predominante: Branco, com fluxo luminoso de cada Led Branco de no mínimo 120 Lumens típico; 3) Cor predominante: Azul, com comprimento de onda de 465 a 475 nm e fluxo luminoso de cada Led azul de no mínimo de 40 Lumens típico. Os Leds devem possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos.

19. **Sistema de Oxigênio:** O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem à necessidade de troca de mangueira ou válvula de

um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo “catraca”. As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso.

20. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT, O chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O₂, em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos.

21. O Sistema portátil de Oxigênio deverá ser completo cilindro de Oxigênio, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário. Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: Válvula reguladora de pressão, umidificador de Oxigênio, todos os itens de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio. Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulação por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos.

22. Compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem.

23. Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devendo ser dotado de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança lavável impermeável e com resistência a intempérie e limpeza. Cinto de três pontos e para o banco do motorista sistema de cinto subabdominal retrátil ou de três pontos.

24. No salão de atendimento, paralelamente à maca, três bancos laterais tipo poltrona, revestido em courvin lavável impermeável e com resistência a limpeza com sabão e álcool 70% e as intempéries, dotado de cintos de segurança subabdominal ou de três pontos.

25. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas.

26. MACA: Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40Kg, alças laterais basculantes, com no mínimo

1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 500Kkg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kg. A maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200 mm. Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. O sistema que fixa a maca e o assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando- se o seu acúmulo. A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. Acompanham: colchonete bipartido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários à sua perfeita utilização.

27. Prancha resgate e salvamento: Prancha de resgate e salvamento, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, com dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm, não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. Ser radio transparente (aos raios-X) e impermeável, deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos. As duas extremidades deverão possuir formato retangular, deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. O sistema deverá acompanhar 01 par de blocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. Deverá possuir orifício central, que abrange a região auricular, e os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil, deverá possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. Todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. Deverá vir acompanhada de um jogo composto por 03 unidades de cinto (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon, deverá acompanhar cinto aranha adulto e infantil.

28. CARACTERÍSTICAS DOS MOVEIS: O projeto dos móveis deve ser em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá o seu posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (I) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal; (II) 02 armários para guarda de materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal; (III) 01 armário para guarda de materiais com porta corredeira em policarbonato; (IV) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal.(V) 01 armário para guarda de 2 cilindros de O₂, porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo; (VI) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade; (VII) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm de profundidade com 70 mm de altura; (VIII) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura;

29. BALAUSTRÉ: Deverá ter uma pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável.

30. PISO: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado.

31. instalação de cadeira de rodas Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.

32. Demais equipamentos e materiais a serem fornecidos com a ambulância: Equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com o descritivo técnico, a seguir: a) 01 Extintor de Pó ABS de 6 kg; b) 03 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou - 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; c) o Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável. Dirigibilidade e segurança:

33. Design Externo: : as cores das viaturas serão brancas, com adesivagem padrão ambulância, composta por cruzes nas laterais, traseira e palavra ambulância invertida no capô, ou adesivagem padrão SAMU 192, assim definidas pelo município.

34. Sistema de Pneus: Aditivo pneumático anti-avaria de pneus: reparo de avarias imediatas com prevenção de furos entre 8mm à 50mm, com diminuição de índice de paradas por furos e consequentemente: redução no custo com socorros, e eliminação de perda de produtividade, Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, diminui a temperatura do pneu até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão longa de calibragem, previne perda de calibragem prolongando a mesma por longos períodos (semanas/meses). aumenta a vida útil do pneu entre 25% a 35%). (O fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado).

35. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; 1. Laudo antimicrobiano do abs; 2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs antimicrobiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene); 5. Laudo de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do Médico; 6. Laudo da maca 7. relatório do banco baú; 8. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado ou declaração emitida pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora, Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora, laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens

compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. Comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio, laudo da mangueira de ar comprimido. sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - Ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595; strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Garantia Mínima: 24 (Vinte e quatro) Meses.

AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS – 14M³

VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, 0 KM, adaptado para ambulância UTI, com potência máxima de no mínimo de 160 cv.; torque máximo de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de no mínimo 14 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.000 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 L, tanque ARLA32 mínimo: 22Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor Branca; ar-condicionado, Trava elétrica, rádio com Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (PROCONVE P8); Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN. Pneus: Os pneus utilizados devem ser do tipo 225/75R16C, conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 13 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. Apresentar junto aos documentos de habilitação CR IBAMA em nome da empresa licitante; Apresentar junto com os documentos de habilitação Relatório Técnico de Ensaio de Selante para Pneus em nome da empresa Licitante. Garantia mínima de 24 (Vinte e Quatro) meses.

DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO:

- 1. Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção;*
- 2. Aviso, com os dizeres: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" e "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152 cm de comprimento e sobressaindo no máximo 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos.; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente.*
- 3. CABINE / CARROCERIA: A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 14m³metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. O assoalho deverá conter revestimento 100% em poliuretano puro, com aplicação no piso do veículo, auto extingüível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza Shore D entre 83 e 93, segundo a norma ASTM A2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma ASTM D- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento*

elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: Cura Rápida: O produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: É resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: O produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: Adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do Piso: O piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto a proposta comercial: Ensaio de tração e rasgamento e Carta de Solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante;

4. Dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial, estribos antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais (motorista e passageiro na cabine e porta lateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT.

5. Portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou ABS, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor.

6. A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine.

7. Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional.

8. A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico para ambulância Tipo D, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 140 A. O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenoide com corpo em material metálico. O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.

9. Deverá conter um Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima contínua (não de pico), com onda senoidal pura.

10. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo seis tripolares padrões USB, além de interruptores com teclas do tipo “iluminadas” ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro

para monitoramento da voltagem. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 35 cm de qualquer tomada de oxigênio.

11. Duas tomadas tripolares (2P+T) de 110 y (AC) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação).

12. Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d'água (IP66), estando em uso ou não. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas.

13. A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: 1. Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. 2. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio cor branca ou injetada em plástico, em modelo LED, podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: a) Possuir no mínimo 06 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lumens. b) Possuir no mínimo 50 LEDs de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho). c) Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°. d) Possuir no mínimo de 100 LEDs, com fluxo mínimo de 1000 lumens e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho). Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° K e máxima de 10.000° K. Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso.

14. A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical.

15. SINALIZACAO VISUAL, sinalizador tipo barra em formato linear, de arco, asa ou similar, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 100 mm, instalada no teto da cabine do veículo, sobre a coluna B. O sinalizador visual deve ser dotado de base construída de duas partes integradas, uma deve ser um perfil de alumínio extrudado e outra uma base plástica injetada em polímero ABS na cor preta ou policarbonato cristal. A base plástica deverá ser em peça única ou múltipla, injetada(s), demonstrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc., mantendo assim sua rigidez e durabilidade. Sobre a base deve ser montada uma ou mais cúpula(s) plástica(s) injetada(s) em Policarbonato transparente, resistente a impactos, descoloração, amarelamento e com proteção UV integrada a matéria prima, sendo proibido vernizes para esta proteção. A(s) cúpula(s) plástica(s) deverá ser em peça única ou múltipla, injetada, que ocupe a área total do sinalizador, demonstrando sinais visíveis de injeção, não sendo permitida outras formas de fabricação com modelagem com vácuo (vacuumforming), etc. mantendo assim sua rigidez e durabilidade.

O sinalizador visual deve também possuir no mínimo 16 conjuntos luminosos composto por no mínimo 4 LEDs de 3 W cada, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade ou refletor parabólico, distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade desde que o design do veículo permita. Sistema deve possuir adaptação luminosa noturna de modo não provocar ofuscamento a outros condutores; Dois dos conjuntos luminosos citados acima, localizados um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Beco, paralelos a lateral da viatura, com acionamento próprio no modulo de controle. Um conjunto no centro do sinalizador voltado para frente a 90° com as laterais da viatura, deve também possuir seus LEDs na cor Branca, funcionando como Luz de Abordagem com acionamento próprio no modulo de controle. Dos conjuntos luminosos restantes, metade do lado esquerdo (motorista) devem ser na cor Vermelha e metade do lado direito (passageiro) deve ser na cor Azul. Os conjuntos luminosos devem possuir circuito eletrônico que gerenciara a corrente elétrica aplicada nos LEDs, devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo médio da barra, nas funções usuais, deverá ser no máximo de 7 Amperes. Deverá ser fornecido certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que o sinalizador visual atende as normas SAE J575:2021 no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J578:2020 no que se refere ao ensaio de cor, SAE J845:2021 Classe 1/Red – 180° Hemispherical Coverage, SAE J595:2021 Classe 1/Red - atingindo no Ponto HV o mínimo de 1.250 Cd e 30.000 Cd-Seg/Min, SAE J595:2021 Classe 1/Blue –

atingindo no Ponto HV o mínimo de 800 Cd e 19.200 Cd-Seg/Min, SAE J595:2021 Classe 1/White – atingindo no Ponto HV o mínimo de 2.500 Cd e 60.000 Cd-Seg/Min;

16. **LUZES SECUNDARIAS:** Sistema de sinalização auxiliar visual composto por 04 (quatro) dispositivos óticos de efeito estroboscópio, sincronizados face a face, sendo cada dispositivo composto por 3 LEDs de 3W cada na cor Branca, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo 02 (dois) na parte dianteira, na grade frontal próximo aos faróis e na altura desses e 02 (dois) na parte traseira no para-choque ou junto ao vidro vigia, sendo 01 (um) módulo de cada lado, e a depender do modelo do veículo fixado mecanicamente a estrutura do mesmo. Deverá ser fornecido certificado emitido por laboratório acreditado que comprove que as luzes secundárias atendem as normas SAE J575:2021 no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, SAE J578:2020 no que se refere ao ensaio de cor, SAE J576:2017 no que se refere ao material da Lente, SAE J595:2021 Classe 1/White – atingindo no Ponto HV o mínimo de 2.500 Cd e 60.000 Cd-Seg/Min;

17. **SINALIZACAO ACUSTICA:** Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de seis tons distintos com pressão sonora de no mínimo 118 dB @13,8 Vcc e entrada para rádio transceptor. Composto por Propagador de áudio do rádio transceptor, Sirene com mínimo de 06 (seis) tons, sendo quatro tons contínuos e dois sons momentâneos tipo horn e manual e sistema Amplificador de megafone com ajuste de ganho; com potência de no mínimo 30 W RMS e com entrada para a interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; ambos devem ser armazenados de forma independente e não podem perder sua configuração ainda que desligados da bateria. O Driver (alto-falante) deve ser específico para utilização em veículos de emergência e viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drivers confeccionadas para aplicação musicais e/ou aplicações de megafone para marketing. O drive deve ser instalado no compartimento do motor.

MODULO DE CONTROLE : Controle de mão para iluminação intermitente principal e secundaria, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo; Teclado em silicone, iluminação de fundo das teclas, sendo a tecla “EMERGENCIA” em vermelho; Teclado em silicone de alta resistência e durabilidade, textos indicativos das funções na cor preta; Fixação magnética na parte traseira do controlador com proteção para fixação na lataria do veículo; Corrente de Standby nula; Os sinalizadores visual e acústico, bem como outras luzes auxiliares devem ser comandados por modulo de controle único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de 25 milésimos de segundo a 2 segundos. Os conjuntos luminosos devem ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes; devera o modulo ser capaz de acionar as seguintes funções: Controle para mínimo de três tipos de sinalização (patrulha, emergência e ponto de estacionamento). Acionamento das luzes de beco e abordagem. Acionamento momentâneo de som de buzina pneumática monotonal (Horn). Acionamento Momentâneo de sirene mecânica recém-ligada; Acionamento rápido do padrão de sinalização emergência, de toque de sirene para programa do, além de saídas auxiliares pré-programadas, através de um único botão; Acionamento de luzes secundárias (estrobo); Possibilidade de desligamento de todas as funções de sinalização visual e acústica através de uma única tecla;

18. **PRESCRICOES DIVERSAS:** Veiculos equipados com transceptores: O modulo de controle deve permitir o acionamento do sistema de sinalização audiovisual mesmo com o veículo desligado. O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O sistema deverá ser imune a RFI (radio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. Gerenciamento de Energia: Os equipamentos devem possuir sistema de gerenciamento de energia, medindo a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado e desligando os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Os equipamentos formadores do sistema devem possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes. LEDs: Cada LED utilizado nos equipamentos devera obedecer às especificações a seguir descritas: 1) Cor predominante: Vermelho, com comprimento de onda de 610 a 625 nm e fluxo luminoso de cada Led de no mínimo 50 Lumens típico, 2) Cor predominante: Branco, com fluxo luminoso de cada Led Branco de no mínimo 120 Lumens típico; 3) Cor predominante: Azul, com comprimento de onda de 465 a 475 nm e fluxo luminoso de cada Led azul de no mínimo de 40 Lumens típico. Os Leds devem possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos.

19. **Sistema de Oxigênio:** O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem à necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de

segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo “catraca”. As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso.

20. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT, O chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O₂, em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos.

21. O Sistema portátil de Oxigênio deverá ser completo cilindro de Oxigênio, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário. Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: Válvula reguladora de pressão, umidificador de Oxigênio, todos os itens de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio. Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulação por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos.

22. Compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem.

23. Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devendo ser dotado de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança lavável impermeável e com resistência a intempérie e limpeza. Cinto de três pontos e para o banco do motorista sistema de cinto subabdominal retrátil ou de três pontos.

24. No salão de atendimento, paralelamente à maca, três bancos laterais tipo poltrona, revestido em courvin lavável impermeável e com resistência a limpeza com sabão e álcool 70% e as intempéries, dotado de cintos de segurança subabdominal ou de três pontos.

25. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas.

26. MACA: Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40Kg, alças laterais basculantes, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no

mínimo 500Kkg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kg. A maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200 mm. Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. O sistema que fixa a maca e o assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. Acompanham: colchonete bipartido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários à sua perfeita utilização.

27. **Prancha resgate e salvamento:** Prancha de resgate e salvamento, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, com dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm, não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. Ser radio transparente (aos raios-X) e impermeável, deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos. As duas extremidades deverão possuir formato retangular, deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. O sistema deverá acompanhar 01 par de blocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. Deverá possuir orifício central, que abrange a região auricular, e os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil, deverá possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. Todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. Deverá vir acompanhada de um jogo composto por 03 unidades de cinto (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon, deverá acompanhar cinto aranha adulto e infantil.

28. **CARACTERÍSTICAS DOS MOVEIS:** O projeto dos móveis deve ser em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá o seu posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (I) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal; (II) 02 armários para guarda de materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal; (III) 01 armário para guarda de materiais com porta corredeira em policarbonato; (IV) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal. (V) 01 armário para guarda de 2 cilindros de O₂, porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo; (VI) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade; (VII) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm de profundidade com 70 mm de altura; (VIII) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura;

29. *BALAÚSTRE: Deverá ter uma pega mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável.*

30. *PISO: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado.*

31. *instalação de cadeira de rodas Rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência. Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética.*

32. *Demais equipamentos e materiais a serem fornecidos com a ambulância: Equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com o descritivo técnico, a seguir: a) 01 Extintor de Pó ABS de 6 kg; b) 03 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou - 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; c) o Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável. Dirigibilidade e segurança:*

33. *Design Externo: : as cores das viaturas serão brancas, com adesivagem padrão ambulância , composta por cruzes nas laterais , traseira e palavra ambulância invertida no capô ,ou adesivagem padrão SAMU 192 , assim definidas pelo município.*

34. *Sistema de Pneus : Aditivo pneumático anti-avaria de pneus: reparo de avarias imediatas com prevenção de furos ente 8mm à 50mm, com diminuição de índice de paradas por furos e consequentemente: redução no custo com socorros, e eliminação de perda de produtividade, Previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, diminui a temperatura do pneu até 30 graus Celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão longa de calibragem, previne perda de calibragem prolongando a mesma por longos períodos (semanas/meses). aumenta a vida útil do pneu entre 25% a 35%). (O fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado).*

35. *Especificações técnicas dos equipamentos da Ambulância UTI. Aspirador Portátil de Secreções: tipo portátil, elétrico, com bateria recarregável (bivolt automático — 100 v- 240v) com durabilidade de uso superior a 45 minutos quando utilizado fora da rede elétrica. Uso contínuo. Caixa de corpo Único, construída em material resistente ao uso de agentes desinfetantes. Frascos graduados com capacidade de 1200 ml, com válvula de segurança anti- transbordamento. Possuir regulador de aspiração com vacuômetro, indicador luminoso de carga. Vazão: 20 l/min. Faixa de vácuo: 0 a 500 mmHg. Bivolt. Deverá possuir sistema de fixação de parede para recarga do aspirador, fonte chaveada de 19v, e bolsa de transporte do equipamento pela equipe. Oxímetro de Pulso Portátil, (transportável) com bateria recarregável, O equipamento deve ser adequado ao uso em transporte extra-hospitalar, ambulâncias e ambientes de remoção. Deverá possuir capa em silicone que proteja o equipamento em caso de queda. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical), 3 modos (Triage, monitor e gravação), indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visíveis e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. O equipamento deve permitir ser usado mesmo quando estiver sendo carregado na rede elétrica para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com capacidade de monitoramento e no mínimo 100 horas de tendências. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO. Ventilador Pulmonar Microprocessado transporte para suporte ventilatório de pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais, Ciclado e volume ou a Pressão, transportável intra/extra-hospitalar e atendimento de emergência, projetado para atender pacientes com insuficiência respiratória. Características mínimas Modalidades VCV (Ventilação Controlada a Volume), PLV (Ventilação limitada a Pressão), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada) e CPAP (Ventilação com Pressão Positiva nas Vias Aéreas). Pressão controle de 1 a 75 cmH2O de 50 a 100%. FIO2 de 50 a 100%. Peep de 0 a 60 cmH2O. Possui controle digital direto para os principais parâmetros ajustáveis a cada modalidade Display de cristal líquido apresentando os controles e a monitorização da ventilação. Ajuste de parâmetros com rapidez e precisão através de botão giratório. Manômetro eletrônico para monitorização das pressões.*

Botão para inspiração manual. Condição de Stand By ativada manualmente, de forma rápida e precisa. Válvulas de segurança e anti-asfixia incorporadas no equipamento, assim como válvulas de oxigênio, pressão e expiratória com servo-controle eletrônico. Parâmetros ajustados específicos referente a cada modalidade escolhida, com possibilidade de ajustes de sensibilidade por pressão e por fluxo. Válvula de segurança conta asfixia e Pressão Alta. Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de O₂, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O₂ de no mínimo 50 a 100%. Alimentação 100 ou 220 Vac, com ou sem entrada de bateria externa, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas. Possuir suporte para maca e suporte para parede. Acessórios mínimos que devem acompanhar e utilizáveis para paciente Adulto: 02 (dois) Circuitos autolaváveis para paciente pediátrico; 02 Circuitos autolaváveis para paciente Neonatal; 01(uma) mangueira para conexão de Rede de Oxigênio; 01(um)suporte para fixação em maca para ambulância e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Bomba de infusão duplo Canal: CARACTERÍSTICAS: Equipamento, independente e de programação simples. Deverá possuir equipo dedicado com segmento de silicone, Mecanismo peristáltico linear (tipo dedilhamento) Três modos de infusão — Volumétrico, Dose e DERS (biblioteca de drogas) Indicado para neonatologia, pediatria e adulto; Alimentação: Bivolt. Consumo máximo — 29 VA, possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual para oclusão, com indicação do local da oclusão, KVO, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento contínuo do sistema mecânico; possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todos os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v; possuir sistema de bolus manual e automático; possuir modo standby; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34; Visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h. acessórios: Cabo de alimentação (rede elétrica). CARDIOVERSOR, com no mínimo desfibrilação e monitorização adulto e pediátrico. Captação do sinal de ECG elas pás permanentes, pelos pás adesivas (marcapasso e modo DEA) e pelo cabo de paciente (10 vias para eletrodos descartáveis). Indicação do contato das pás no tórax do paciente, por Bargraph e em texto no display e com leds nas próprias pás. Análise da impedância torácica do paciente e detecção de pulso de marcapasso. Mais eficácia e redução no risco de injúrias cardíacas. Tempo de cancelamento automático da carga configurável. (padrão: 30"). Tempo de carga: menor que 5 segundos (p/ 200 joules). Alarmes configuráveis para eletrodo solto, assistolia, bradicardia, taquicardia, bateria fraca, entre outros. Níveis dos alarmes ajustáveis e tecla de silêncio por 02 minutos. Opcionais de marcapasso, modo DEA e impressora podem ser adicionados no momento da compra ou em upgrades futuros. PARÂMETROS STANDARD, Desfibrilação; Cardioversão; Eletrocardiograma (ECG), de 12 derivações; SOFTWARE PARA REGISTRO DE DROGAS 1 (um) par de pás de choque intercambiáveis adulto/infantil; 1 (um) cabo ECG 10 vias; 1 (um) tubo de gel condutor; 50 eletrodos precordiais descartáveis; 1 (um) cabo de força.. Bomba de seringa: com sistema eletrônico microprocessado para administração de soluções, através de seringa previamente instalada, Equipamento portátil, leve e compacto, para infusão de drogas ou medicamentos, por via parenteral de alta precisão, segurança e confiabilidade para pacientes adultos, pediátricos e neonatal. Deverá possuir as seguintes características: Auto teste no início do funcionamento do equipamento; Alerta de colocação da seringa na posição errada; Possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual para oclusão, com indicação do local da oclusão, KVO, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento contínuo do sistema mecânico; possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todos os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v: Possuir sistema de bólus manual e automático; possuir modo standby; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; Grau de proteção IP34; Visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h, taxa de infusão configurável, menor ou igual o fluxo programado. Cabo de alimentação (rede elétrica). Incubadora neonatal de transporte: Microprocessada com cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade, possuir alças para transporte, dois suportes para cilindros de gases medicinais e um suporte para soro com altura regulável. Ampla porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas e rebatíveis; possuir pelo menos 2 (duas) portinholas ovais e 1 (uma) portinhola/manga íris; possuir 1 sensores de pele; possuir no mínimo os modos de operação pele e ar; alimentação bivolt automático; possuir indicação da carga da(s) bateria(s); possuir no mínimo os seguintes alarmes audiovisuais: circulação de ar interrompida, ausência/falta de energia elétrica e energia da bateria, bateria em carregamento; alta temperatura (ar), baixa temperatura (ar), baixa temperatura (pele), alta temperatura (pele); deve possuir controle microprocessada da temperatura do ar ambiente interno e sensor de temperatura de pele do paciente. Com faixa de controle de temperatura no modo ar 20° a 39°C, no modo rn/pele de 34° a 38°C, resolução de 0,1°C; nível máximo de ruído 60db. Sistema de auto teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar, baixa temperatura do ar, hipertermia, hipotermia e baixa tensão da (s) bateria (s), para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material

plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste e limpeza. Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico, com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção. Umidificação através de espuma sob o leito, iluminação auxiliar anticofusante com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico) deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; autonomia da bateria de pelo menos 4 horas; possuir carregador automático do tipo/flutuante incorporado possibilidade de alimentação com 12 volts para carregamento. Acompanha: carro de transporte tipo maca em estrutura leve, não ferroso e resistente a choques mecânicos, deverá possuir altura regulável e no mínimo 4 (quatro) rodízios sendo dois com freios, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio com válvula redutora e manômetro, canos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro e demais componentes necessários à instalação e funcionamento do equipamento. Possuir registro na ANVISA, e deverá atender as normas vigentes de segurança básica e de desempenho essencial de equipamentos eletromédicos; garantia total de 12 meses, contados a partir da data de instalação, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. e demais normas pertinentes, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial. Apresentar na proposta comercial ou habilitação:

36. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; 1. Laudo antimicrobiano do abs; 2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs antimicrobiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene); 5. Laudo de ancoragem do cinto de segurança de três pontas do banco do Médico; 6. Laudo da maca 7. relatório do banco baú; 8. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado ou declaração emitida pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora, Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora, laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. Comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio, laudo da mangueira de ar comprimido. sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - Ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae

j575 e sae j595; strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Garantia Mínima: 24 (Vinte e quatro) Meses.

PICKUP 4X4 AMBULANCIA UTI

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO:

Pick up 4x4; veículo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, zero km, capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Airbag p/ os ocupantes da cabine, freio (ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptador/ambulância de simples remoção, implementado com baú de fibra/plástico resistente de fibra de vidro, adaptado com portas traseiras. Com capacidade mín. De carga 1.000 kg motor; potência mín. 100 cv; com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cp), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT.

1. Snorkel para captação do ar de admissão do motor e diferencial;
2. Pannel digital de UTI para o comando elétrico com 02 pontos de 12v, quatro pontos de 110v via inversor, dois pontos 110v via captação externa, acionamento das luminárias, farol de embarque, display informativo com medidor de temperatura e umidade do ar marcador de 110v e 12v.
3. Bateria auxiliar selada, com 100 amperes no compartimento traseiro integrada em um sistema totalmente independente do sistema original do veículo.
4. Inversor de 12 v / 110 v de 1500 watts, com acionamento no painel digital com indicador luminoso e carregador de bateria integrado ao mesmo.
5. Carregador de bateria
6. Tomada para captação de energia externa
7. Parte elétrica com cabos superdimensionados e anti-chamas que não emanam gases e disjuntores individuais para cada instalação elétrica.
8. Iluminação natural e artificial composto por 03 luminárias no teto do veículo
9. Sinalizador principal, composto por barra linear frontal na cor rubi
10. 02 sinalizadores tipo estroboscópico, instalados na grade frontal do veículo (para choque dianteiro) na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máx. De 1,0a.
11. 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/tratamento uv. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE j575 e saej595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.
12. Sinalização acústica c/amplificador de potência mín de 100 w rms @13,8 vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 db@13,8 vcc; fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE j1849 (society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante;
13. Sistema Fixo de oxigênio composto por cilindro de no mínimo 16 litros, em suporte fixo
14. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar-condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado

pela fábrica um sist. De ar-condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. De ar-condicionado do compartimento traseiro c/ no mín 30.000 btus.

15. Cadeira do médico com trilho , de frente a cabeceira da maca.

16. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, em Compensado , com dois lugares .

17. Maca retrátil , confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/sist. De elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (afe) do fabricante, bem como, registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA; garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e amd standard 004, feito por laboratório credenciado. Design interno: dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.

18. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.

19. Balaústre fixado no teto, com suporte de soro e plasma.

20. Prancha rígida em polietileno , com cinto e head block

21. Armário em compensado , no lado esquerdo da viatura tipo aéreo e bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos;

22. O assoalho deverá conter revestimento 100% em poliuretano puro, com aplicação no piso do veículo, auto extingüível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado ao assoalho com dureza Shore D entre 83 e 93, segundo a norma ASTM A2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma ASTM D- 4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração, com elastômero bicomponente de alta tecnologia, que oferece várias vantagens, como cura rápida, resistência à corrosão, abrasão e produtos químicos, além de selar a superfície. O produto aplicado puro é um revestimento elastomérico bicomponente que proporciona diversas vantagens: Cura Rápida: O produto seca rapidamente, o que facilita e agiliza a instalação. Resistência: É resistente a corrosão, abrasão e produtos químicos, o que a torna ideal para ambientes que exigem durabilidade e proteção. Selamento: O produto sela a superfície, impedindo a passagem de água e a infiltração de líquidos. Aderência: Adere a diversos tipos de substratos, o que a torna versátil e fácil de aplicar. Benefícios do Piso: O piso revestido em poliuretano puro oferece uma combinação de resistência, durabilidade e facilidade de manutenção. É uma solução ideal para ambientes que necessitam de proteção contra intempéries, produtos químicos e abrasão, como áreas de trabalho, garagens, áreas industriais e áreas externa. Deverá ser apresentado junto a proposta comercial: Ensaio de tração e rasgamento e Carta de Solidariedade da empresa fabricante para a empresa licitante;

23. Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz e sus) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

24. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; 1. Laudo antimicrobiano do abs; 2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs antimicrobiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene); 5. Laudo de ancoragem do cinto de segurança de três pontas do banco do Médico; 6. Laudo da maca 7. Relatório do banco baú; 8. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante ou transformadora. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado ou declaração emitida pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. Deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria

do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora, Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora, laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. Atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. Comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio, laudo da mangueira de ar comprimido. Sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. Iluminação externa - Ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595; strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Garantia Mínima: 12 meses.

7.4.2 Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. O referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

8 LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Referente à solução adequada de aquisição de veículos, conforme especificações supra, apresenta-se o levantamento mercadológico a partir de fornecedores consultados pela equipe de compras no Processo Administrativo nº 5782/2025 – Despacho nº 42 (1DOC).

8.1.1. A pesquisa de preços foi realizada junto a empresas especializadas no fornecimento de veículos automotores, novas e adaptadas, de diversas categorias, incluindo ambulâncias, furgões e veículos de transporte de passageiros, visando identificar a média de valores praticados no mercado nacional e avaliar a disponibilidade e especificidade técnica de cada modelo proposto.

8.1.2. O levantamento de mercado evidenciou que os preços variam de acordo com o nível de customização exigido, especialmente para os veículos adaptados às normas sanitárias e de acessibilidade (como ambulâncias UTI e vans com plataforma elevatória), bem como conforme o porte do veículo, a motorização e os equipamentos embarcados.

8.1.3. Verificou-se ainda que o fornecimento direto de veículos novos, em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no termo de referência, apresenta maior economicidade e eficiência operacional em comparação à locação ou terceirização, uma vez que elimina custos recorrentes de manutenção contratual, possibilitando autonomia aos municípios consorciados e prolongando a vida útil do investimento público.

8.1.4. A solução de aquisição por meio de Ata de Registro de Preços mostrou-se a mais vantajosa, permitindo adesão conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária dos municípios participantes, garantindo padronização de modelos, transparência e economia de escala.

8.1.5. A análise de mercado, portanto, fundamenta a escolha pela aquisição de veículos novos, com especificações técnicas previamente definidas e devidamente homologadas, como solução mais adequada e economicamente vantajosa para atender à demanda dos municípios consorciados, assegurando qualidade, segurança e durabilidade dos bens adquiridos.

8.2. Quanto aos serviços a serem executados decorrentes da aquisição de veículos pelos municípios consorciados interessados na contratação da ata de registro de preços decorrente do presente certame, deve-se observar os seguintes itens:

8.2.1. A aquisição envolve o fornecimento de veículo devidamente checado em relação aos critérios estabelecidos no termo de referência, higienizado, condizente com as normas de Saúde e de Segurança do Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes ao objeto.

8.2.2. Deverá se responsabilizar pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

8.2.3. Todas as despesas decorrentes da entrega dos veículos adquiridos pelos municípios consorciados contratantes são de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora contratada.

8.2.4. A empresa vencedora deverá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor aplicável no fornecimento dos veículos adquiridos pelos municípios consorciados contratantes.

8.2.5. Frente a fatores que impeçam a realização da entrega do(s) veículo(s) na data agendada, será permitida à Prefeitura a alteração da data estipulada, desde que levada a conhecimento da contratada com a devida antecedência e justificativa administrativa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, cujo levantamento orçamentário (planilha) é também parte integrante do presente ETP e do Termo de Referência com base nas especificações apresentadas no item 4, supra.

9.2 Foram levados em consideração certames realizados do objeto, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como levantamentos orçamentários de fornecedores de veículos conforme especificações técnicas apresentadas no item 4, supra.

9.3 Considerando que a precificação se encontra ainda na fase de planejamento, os custos estimados deverão ser aprovados por cada Município Consorciado, sob pena de haver arquivado o presente relatório de viabilidade.

DESCRIÇÃO	Quantidade estimada	VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO								MÉDIA DOS VALORES UNITÁRIOS
		D+	VML	CADORE	SAFIRA	CLI	JAVEP	LD	PEDRAGON	
AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO	31	R\$ 440.900,00	R\$ 443.000,00	R\$ 438.000,00				R\$ 439.000,00		R\$ 440.225,00
AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO	24	R\$ 375.000,00	R\$ 379.000,00	R\$ 373.000,00				R\$ 374.000,00		R\$ 375.250,00
AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO	26	R\$ 423.750,00	R\$ 419.000,00	R\$ 419.000,00	R\$ 430.000,00			R\$ 419.000,00	R\$ 425.900,00	R\$ 422.775,00
AMBULANCIA UTI	30	R\$ 520.670,00	R\$ 521.000,00	R\$ 519.000,00				R\$ 519.000,00		R\$ 519.917,50
AMBULANCIA UTI	24	R\$ 666.800,00	R\$ 668.000,00	R\$ 667.000,00				R\$ 667.000,00		R\$ 667.200,00
AMBULANCIA UTI	23	R\$ 465.000,00	R\$ 465.000,00	R\$ 464.000,00	R\$ 495.000,00			R\$ 465.000,00		R\$ 470.800,00
FURGÃO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM	25	R\$ 458.000,00	R\$ 461.000,00	R\$ 458.000,00		R\$ 458.000,00		R\$ 459.000,00		R\$ 458.800,00
FURGÃO/VAN 15+1	22	R\$ 434.750,00	R\$ 435.000,00	R\$ 433.000,00		R\$ 432.000,00		R\$ 434.000,00		R\$ 433.750,00
FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM	26	R\$ 456.000,00	R\$ 455.000,00	R\$ 455.000,00		R\$ 454.000,00		R\$ 455.000,00		R\$ 455.000,00
FURGÃO/VAN 20+1	24	R\$ 530.000,00	R\$ 524.000,00	R\$ 524.000,00		R\$ 523.000,00		R\$ 525.000,00		R\$ 525.200,00
FURGÃO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM	22	R\$ 545.000,00	R\$ 545.900,00	R\$ 543.000,00		R\$ 542.000,00		R\$ 545.000,00		R\$ 544.180,00
UNIDADE MOVEL DE	17	R\$ 697.980,00	R\$ 699.200,00	R\$ 699.000,00				R\$ 699.000,00		R\$ 698.795,00
UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE	19	R\$ 642.500,00	R\$ 639.000,00	R\$ 639.000,00				R\$ 639.000,00		R\$ 639.875,00
UNIDADE MOVEL	23	R\$ 648.200,00	R\$ 646.000,00	R\$ 647.000,00				R\$ 647.000,00		R\$ 647.050,00
UNIDADE MOVEL	18	R\$ 1.961.320,00	R\$ 1.962.000,00	R\$ 1.970.000,00				R\$ 1.965.000,00		R\$ 1.964.580,00
UNIDADE MOVEL	22	R\$ 699.545,00	R\$ 702.000,00	R\$ 700.000,00				R\$ 701.000,00		R\$ 700.636,25
VEICULOS DE DUAS RODAS COM	224	R\$ 19.000,00	R\$ 15.200,00	R\$ 14.900,00				R\$ 15.990,00		R\$ 16.272,50
VEÍCULOS HATCH	37	R\$ 120.000,00	R\$ 118.200,00	R\$ 116.400,00	R\$ 115.000,00		R\$ 113.340,00	R\$ 116.300,00	R\$ 116.900,00	R\$ 116.591,43
VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS	33	R\$ 173.339,00	R\$ 175.300,00	R\$ 173.400,00	R\$ 172.400,00		R\$ 150.790,00	R\$ 173.900,00	R\$ 173.900,00	R\$ 170.432,71
VEICULOS PICK UP	27	R\$ 165.000,00	R\$ 161.900,00	R\$ 161.500,00	R\$ 165.400,00		R\$ 139.290,00	R\$ 162.300,00	R\$ 161.900,00	R\$ 159.612,86
VEICULOS SEDAN	34	R\$ 139.000,00	R\$ 125.800,00	R\$ 124.200,00	R\$ 123.000,00		R\$ 114.740,00	R\$ 124.700,00	R\$ 124.900,00	R\$ 125.191,43
TOTAL:	731	R\$ 246.856.897,00	R\$ 245.447.800,00	R\$ 244.716.900,00	R\$ 41.157.000,00	R\$ 57.234.000,00	R\$ 16.831.640,00	R\$ 245.137.460,00	R\$ 29.755.300,00	R\$ 245.348.095,64

9.4. A base de cálculo foi definida pela média aritmética, obtida a partir da soma dos valores das propostas por item, dividida pela quantidade total de propostas apresentadas.

9.5. O valor global estimado da contratação, conforme média a partir de levantamento orçamentário, será R\$ 245.348.095,64 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Pretende-se adquirir os itens descrito neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, garantia mínima de 3 (três) anos, especificações e exigências descritas nesse instrumento, objetivando a melhoria no atendimento de cada Município Consorciado.

10.2. A aquisição será realizada por meio de licitação, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, por disputa aberta, com critério de julgamento de menor preço global por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3. Para a o fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

10.4. A presente aquisição justifica-se pela substituição de veículos que se tornaram antieconômicos e sucateados, em razão dos custos crescentes de manutenções corretivas e consumo de combustíveis, bem como pela expiração do período de garantia.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

11.2. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

11.3. Portanto, compete a Administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da licitação.

11.4. A partir dessas premissas é que se deve avaliar o parcelamento do objeto, sem esquecer que, a rigor, objetos divisíveis, complexos ou de naturezas distintas devem ser parcelados em itens independentes com vistas à ampliação da competitividade – princípio básico da licitação – propiciando, assim, que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada um deles, de acordo com suas condições, e, igualmente, que o julgamento seja feito em relação a cada qual, o que usualmente resulta em preços mais vantajosos.

11.5. O não parcelamento do objeto, seja para os fins da adoção de um objeto único ou mesmo do agrupamento de itens em lotes que por óbvio devem guardar compatibilidade entre si, admitir julgamento com base em um mesmo critério e permitir execução por um mesmo fornecedor, por sua vez, deve ser visto com cautela e exige justificativa adequada e consistente, já que ao menos em tese reduz a competitividade, na medida que impõe a cotação do global ou de todos os itens que compõem cada lote pelos particulares, e pode também não resultar na escolha da proposta efetivamente mais vantajosa, em virtude de o julgamento considerar o custo total do objeto ou de cada lote definido, conforme o caso, e não dos itens isolados.

11.6. A decisão relativa à divisão ou não do objeto deve ser motivada em cada caso concreto e deve ser precedida de estudos do mercado específico ainda na fase interna da contratação, que evidenciem a vantagem sob a ótica técnica e/ou econômica.

11.7. A aquisição dos veículos, no presente caso, será por itens, no qual o objeto é assim dividido, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Em termos de efetividade, a presente aquisição dos veículos de transporte terrestre deve atingir os seguintes resultados:

- a) Eliminação da centralização dos serviços em único fornecedor, reduzindo o risco de descontinuidade e, concomitantemente, diminuição da disponibilidade aos órgãos atendidos (caso fosse atendidos por contratos de locação com valores superiores ao mercado);
- b) Valer-se da ampliação da competitividade entre empresa com a capacidade de atendimento a todos os municípios que aderirem a SRP;
- c) Redução do custo administrativo com a realização de múltiplas licitações;
- d) Melhoria do gasto público por meio da utilização da economia compartilhada;
- e) Padronização das frotas no âmbito dos órgãos e entidades;
- f) Simplificação e desburocratização das relacionadas à gestão do transporte;
- g) De modo a propiciar melhorias no atendimento à população que necessita de meios de locomoção por cada município, promovendo a transparência e o controle efetivo do gasto público.

13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

13.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos veículos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.2. Notificar a contratada sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos dos veículos.

13.3. Encaminhar o veículo, cuja garantia estiver vigente, para manutenção preventiva e corretiva somente às empresas ou pessoas credenciadas pela Contratada.

13.4. Ficará sob responsabilidade de cada Município Contratante pagar os valores empenhados, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Município.

13.5. Exercer, através do município a obrigatoriedade na fiscalização dos fornecimentos, a fim de zelar pela boa execução do objeto licitado, comunicando a empresa quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não se aplica, uma vez que não houve realização, até o presente momento, de certames e contratações de qualquer natureza que tenham correlação ou interdependência com a presente contratação pretendida.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

15.1. A poluição automotiva ainda é uma das maiores causadoras do aquecimento global e da redução da expectativa de vida nas grandes cidades. No entanto, atitudes simples dos motoristas podem reduzir as emissões de poluentes dos veículos e associado com uma manutenção adequadas é possível evitar emissões desnecessárias de poluentes.

15.2. Atento a esse cenário e como medida de amenizar e emissão desse poluente os Municípios Participantes da contratação compartilhada, orientaram seus motoristas a:

- 15.2.1. Atentar-se as datas de realização das manutenções preventivas;
- 15.2.2. Manter os pneus calibrados e alinhados;
- 15.2.3. Abastecer com combustível de qualidade;
- 15.2.4. Utilizar o acelerador com moderação;
- 15.2.5. Utilizar o ar-condicionado com moderação.

15.3. Ademais, deve-se atentar para a aquisição de veículos que estejam em conformidade com a normativa regulatória referente à proteção do meio ambiente, em especial no que se refere à emissão de gases de efeito estufa, como o CO₂. Por isso, fundamental a apresentação das certificações e cumprimento dos critérios do termo de referência estabelecidos pela Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

16.1. Declaramos a viabilidade desta aquisição, conforme justificativa apresentada neste ETP e os benefícios esperados listados para cada município, considerando os resultados pretendidos e as metas a serem alcançadas especificadas neste Documento.

16.2. Dessa forma é possível afirmar que a solução proposta é altamente viável em termos orçamentários, haja vista que sua necessidade é constante e imprescindível.

16.3. Ademais, a pesquisa de preços e avaliada a demanda pela aquisição dos veículos, conclui-se ser viável a aquisição pretendida, sobretudo pela relevância dos preços adequados ao de mercado, para evitar a descontinuidade de fornecedores por lotes sendo mais convenientes por item, para que se obtenha um número maior de concorrentes capazes de atender a demanda.

16.4. Sendo possível afirmar que a solução proposta é altamente viável em termos técnicos e orçamentários, haja vista que sua necessidade é constante e imprescindível para que os municípios através do CODEVAR, consigam obter preços economicamente mais viável.

17. EQUIPE RESPONSÁVEL

Diretoria Administrativa – CONSAÚDE.

18. AUTORIZAÇÃO

18.1 O presente ETP apresentado encontra-se em conformidade com as exigências legais e demandas das Prefeituras Consorciadas do Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul, razão pela qual autorizado pela Presidência, infra-assinada.

Pariquera-Açu, 03 de outubro de 2025.

Jucilaine A. S. Passos
Diretora Administrativa

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP para os MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE e disposições abaixo:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado pelo CONSAÚDE, na condição de Órgão Gerenciador, que será utilizado somente pelos municípios consorciados e o próprio consórcio, visando a futura e eventual aquisição de **VEÍCULO S AUTOMOTORES** para atender as demandas do CONSAUDE e dos municípios integrantes do consorcio, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital e seus anexos.

1.2. A previsão da publicação do processo licitatório é para o dia 18 de agosto de 2025, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE.

1.3. Os itens que serão licitados encontram-se disponíveis no setor de Suprimentos do CONSAÚDE, ficando facultado aos municípios consorciados o preenchimento dos quantitativos que atendam às suas necessidades.

2 – DO PRAZO

2.1. O MUNICÍPIO CONSORCIADO interessado deverá apresentar manifestação de intenção de registro de preços **dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação.

2.2. Para fins de participação deverá encaminhar até o dia 18/08/2025 suas intenções no e-mail: licitacoes@consaude.org.br, com os seguintes documentos:

- a) Estimativa de consumo referentes aos objetos serem licitados anexo;
- b) Manifestação do Prefeito ou por representante legal, conforme modelo anexo;

3 – DO PROCEDIMENTO

3.1. O procedimento de IRP será operacionalizado pelo CONSAÚDE através do sistema de Suprimentos.

3.2. O órgão gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados.

3.3. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados por meio eletrônico (licitacoes@consaude.org.br) ou através do telefone (13) 3856-9609, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

Pariquera- Açu /SP, 06 de agosto de 2025.

JUCILAINE A. S. PASSOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

MODELO DE MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE _____
DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025

O MUNICÍPIO DE _____
pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço

inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado pelo (a)

vem apresentar manifestação de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** de participar como órgão participante, referente ao Processo Administrativo nº 5.782/2025, do Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE . Para tanto, informa a estimativa para aquisição (item/quantidade) abaixo:

Estimativa para aquisição:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1		UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³ - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M ³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025, FURGÃO ADAPTAÇÃO PARA AMBULANCIA TIPO A- SIMPLES REMOCAO, COM POTENCIA MÍNIMA 160CV; TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 40 KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10,5 M ³ ; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICAÇÃO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L, TANQUE ARLA32MÍNIMO: 20LITROS TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA RE), PINTADA EM COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, RADIO BLUETOOTH, PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.
2		UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³ - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M ³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 VEÍCULO TIPO FURGONETA 6M ³ ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 0 KM, MOTOR MÍNIMO 1.5, DIESEL

			CILINDRADA MÍNIMA: 1.499 CM³, COM AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FABRICA, BANCO PARA MOTORISTA E DOIS ACOMPANHANTES NA CABINE, POTENCIA MÍNIMA 120 CV, TORQUE MÍNIMO 30KGFM PROCONVE7, VOLUME UTIL MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA: 6M³; CAMBIO MANUAL, TRACAO DIANTEIRA, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRO-HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCOS VENTILADOS E TRASEIROS A DISCOS SOLIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 69 LITROS, ENTRE EIXO MÍNIMO 3.275MM, SISTEMA DE SEGURANCA COM ABS, AIR BAG DUPLA FRONTAL COM TRES PONTOS DE PROTECAO, ESP (CONTROLE DE ESTABILIDADE), HILL-ASSIST - SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA EM RAMPA, INDICADOR DE AUSENCIA DE ENFIVELAMENTO DO CINTO DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FABRICA: RADIO AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, TRAVA ELETRICA E VIDROS ELETRICOS E RETROVISOR ELETRICO. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
3		UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4 - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4 VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA 4X4 - SIMPLES REMOCAO. PICKUP 4X4 CABINE SIMPLES. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: PICK UP 4X4; VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACAO 4X4, ZERO KM, CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL. AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATACAO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, IMPLEMENTADO COM BAU DE FIBRA/PLASTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN. DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTENCIA MIN. 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
4		UND	AMBULANCIA UTI BASICA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI BASICA VEÍCULO FURGAO AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D ? BASICA CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGAO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA UTI, COM POTENCIA MAXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV;; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO

			E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RE, COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA, RADIO COM BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES (PROCONVE P8); ESPECIFICACOES TECNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
5		UND	AMBULANCIA UTI NEO NATAL - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI NEO NATAL VEÍCULO FURGAO AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGAO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA UTI, COM POTENCIA MAXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RE, COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA,
6		UND	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4 - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4 PICK UP 4X4; VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACAO 4X4, ZERO KM, CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL. AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATACAO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, IMPLEMENTADO COM BAU DE FIBRA/PLASTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN. DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTENCIA MIN. 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORMES ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
7		UND	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO VAN/FURGAO, NA COR BRANCA, COM

			MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 11 LUGARES, SENDO 09 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TETO ALTO; TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UMA PLATAFORMA ELEVATORIA ELETRO-HIDRAULICA E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 3.655 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. OS PNEUS DEVERAO SER 225/75R16C, DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE,
8		UND	FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS - FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS. O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), MÍNIMOS 2025/2025, TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 16 LUGARES, SENDO 15 PARA PASSAGEIROS E 1 PARA MOTORISTA. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 6.660 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
9		UND	FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE -

			VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 16 LUGARES, SENDO 14 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (D.P.M.) E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 3.655 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
10		UND	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS - FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 21 LUGARES, SENDO 20 PARA PASSAGEIROS E 1 PARA MOTORISTA. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 6.967 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 4.320 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS.

			PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
11		UND	FURGÃO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGÃO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 21 LUGARES, SENDO 19 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSÃO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (D.P.M.) E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 6.967 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 4.325 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
12		UND	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 1.VEÍCULO TIPO FURGÃO, TRANSFORMADO EM UNIDADE MOVEL PARA ATENDIMENTO CLÍNICO E AUDIOMETRIA, ZERO KM ANO E MODELO NAO INFERIOR A DATA DE CONTRATAÇÃO OU POSTERIOR, COR BRANCA, PINTURA SOLIDA; OS INSUMOS E OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA TRANSFORMACAO DEVEM SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO; E DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A FABRICACAO FORNECIMENTO, CONFORME TODAS AS LEGISLACOES VIGENTES ? SANITARIAS E FISCALIZACAO; 2.A CONTRATADA DEVERA CAPACITAR OS PROFISSIONAIS RELACIONADOS PELA CONTRATANTE, DE FORMA A GARANTIR QUE A EQUIPE TENHA CONDICAOES DE OPERACAO DOS EQUIPAMENTOS, IDENTIFICAR ANOMALIAS E FACA DIAGNOSTICOS DOS POSSÍVEIS PROBLEMAS, E OUTRAS QUESTOES QUE A CONTRATANTE ENTENDER RELEVANTES;

			A CONTRATADA DEVERA ENTREGAR JUNTAMENTE COM O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA, OS CERTIFICADOS DE GARANTIA E OS RESPECTIVOS MANUAIS TECNICOS DE FUNCIONAMENTO E OPERACAO, ESCRITOS EM LÍNGUA PORTUGUESA E DISPONIBILIZADOS EM MÍDIA DIGITAL. CASO OS REFERIDOS DOCUMENTOS SEJAM APRESENTADOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DEVERAO SER TRADUZIDOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA
13		UND	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH) - VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS: 25/25. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR; VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGÃO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025/2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIREÇÃO ELÉTRICA; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALÃO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACAÇÃO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; TRAVA ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE
14		UND	UNIDADE MOVEL FARMACIA - VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PROJETO DA UNIDADE CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGÃO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIREÇÃO ELÉTRICA; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALÃO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACAÇÃO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG;

			COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; TRAVA ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL, PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS A BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC; O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO; APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE SELANTE PARA PNEUS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. CRIBAMA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS. PROTETOR DE CARTER; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA COMPLETO DA CABINE; RADIO AM/FM DIGITAL E MP3 COM CONEXÃO USB E SISTEMA DE ALTO-FALANTES PARA CABINE; AIR BAG DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS ABS:
15		UND	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA - VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO CAMINHAO CHASSI, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: TIPO CHASSI/CABINE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: VEÍCULO UTILITARIO TIPO CABINE CHASSI, NOVO (0KM) ? ANO DE FABRICAÇÃO 2025 MODELO 2025 OU POSTERIOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO NACIONAL DE TRANSITO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHAS MECÂNICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINAÇÃO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELÉTRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM AÇO, PBT MÍNIMO: 4.100 KG ; TRACA TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1.500KG (MIL E OITOCENTOS QUILOS); SUSPENSÃO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSÃO TRASEIRA O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RÍGIDO TUBULAR. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER AS DE MENOR DEFLEXÃO

16		UND	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA - UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGAO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR; ADAPTADO PARA UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGAO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIRECAO ELETRICA; DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALAO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSAO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACAO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS; TRAVA ELETRICA; ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE
17		UND	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA - VEÍCULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA COM ASSISTENCIA ELETRICA (O KM), ANO/MODELO MÍNIMO 2025, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: QUADRO DE NO MINIMO 17? FABRICADO EM LIGA DE ALUMINIO OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, MOTOR ELETRICO COM POTENCIA MÍNIMA: 250W; ACIONADO POR DISPOSITIVO ACELERADOR, VELOCIDADE MAXIMA ATE 32KM/H; AUTONOMIA MÍNIMA DA BATERIA: 50 KM; BATERIA MÍNIMA 36V COM TRAVA DE CHAVE; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 21 MARCHAS; FREIOS MÍNIMO A DISCO HIDRAULICO NA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 100KG; GARANTIA MÍNIMO 24 MESES PARA OS COMPONENTES ELETRICOS; PNEU DEVERA SER NO MÍNIMO ARO 29; BATERIA DEVERA SER MÍNIMO 36V LÍTIO CARREGADOR DEVERA SER BIVOLT 127V/220V INCLUSO; PESO DEVERA SER NO MAXIMO 21 KG; REFLETORES DIANTEIRO E TRASEIRO; BUZINA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SERIE, FICHA TECNICA DEVERA ACOMPANHAR A PROPOSTA, VINCULANDO A FICHA TECNICA AO PRODUTO APRESENTADO PELA LICITANTE...
18		UND	VEÍCULOS HATCH - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2025 HATCH 1.0 FLEX ASPIRADO - NUMERO DE CILINDROS: 3 CILINDROS MOTOR COM POTENCIA MÍNIMO :80CV GAS 82CV ETANO LARGURA: 1.731 DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO: 2.550

			COMPRIMENTO MINIMO: 4.100 ALTURA MINIMA: 1.450 PORTA MALAS: 300 LITROS AIR BAG MÍNIMO :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSAO: MANUAL 6 VELOCIDADES CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL MINIMO: 44 LITROS AR CONDICIONADO / DIRECAO ELETRICA / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, ANTI ESMAGAMENTO / ALARME / RADIO AM/FM STEREO, MP3/WMA PLAYER, BLUETOOTH E ENTRADA USB, SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, ("EBD") E ("PBA") /RODA DE ACO ARO 15 /FAROIS DE MILHA/ CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE/ CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO
19		UND	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS - VEICULO TIPO MINIVAN MARCA/MODELO COM 7 LUGARES - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 OPCIONAIS : 7 LUGARES / 6 AIRBAGS AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL, CORTINA)/ ALARME ANTIFURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO / LUZES INDICADORAS DE DIRECAO LATERAIS / REGULAGEM DE ALTURA DOS FAROIS / SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL / PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO / CONJUNTO RODA DE ACO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" / TRAVA ELETRICA DA TAMPA DE COMBUSTIVEL / CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL / COLUNA DE DIRECAO COM REGULAGEM EM ALTURA / LIMPADOR E LAVADOR ELETRICO DO VIDRO TRASEIRO / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO, ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA / FECHAMENTO AUTOMATICO PELA CHAVE / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDICO / ENCOSTOS DE CABECA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA / ENCOSTO DE CABECA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA / MOLDURAS DE PROTECAO LATERAL NA COR PRETA / ANTENA NO TETO / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS NA COR DO VEÍCULO / RACK DE TETO / CAMERA DE RE DIGITAL / CONTROLES DE RADIO E DO CELULAR NO VOLANTE / MULTIMIDIA COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE, INTEGRACAO COM SMARTPHONES ATRAVES DO ANDROID AUTO APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, FUNCAO AUDIO STREAMING / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES / ENTRADA USB DUPLA / ENTRADA USB DUPLA PARA O BANCO TRASEIRO, APENAS CARREGAMENTO) / LUZES DE CONDUCAO DIURNA EM LED / FAROIS DIANTEIROS EM LED / LANTERNA EM LED / ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGENCIA / WI-FI EMBARCADO

			NO VEICULO DISPOSITIVOS ELETRONICOS / TRANSMISSAO AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPCAO DE TROCA MANUAL / CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO COM COMANDOS NO VOLANTE / DUTOS DE AR PARA O BANCO TRASEIRO NO CONSOLE CENTRAL / RODA DE ALUMÍNI
20		UND	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 UTILITARIO TIPO PICK-UP COR BRANCA ZERO KM - 5 LUGARES (INCLUSO O MOTORISTA) - CAMBIO MANUAL , FLEX 140CV MODELO NO MÍNIMO 2025. COM NO MINIMO? 06 AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA) - ALARME ANTI-FURTO -ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE - CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRACAO - LUZ DE CONDUCAO DIURNA - SISTEMA DE FREIOS COM ABS E SISTEMA DE DISTRIBUICAO DEFRENAGEM ("EBD") - MACANETAS INTERNAS NA COR PRATA - RODAS DE ACO ARO 16" COM CALOTAS INTEGRAIS - AR CONDICIONADO - COMPUTADOR DE BORDO COM INFORMACOES DE VIAGEM DO VEÍCULO E CONSUMO - DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA - TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE - VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO - ABERTURA AUTOMATICA PELA CHAVE - ENTRADA USB DUPLA-TIPO A E TIPO C - CONJUNTO DE ALTO FALANTES ? 4 UNIDADES - ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS MANUAIS NA COR PRETA - MACANETAS EXTERNAS NA COR PRETA - ACENDIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS ATRAVES DE SENSOR CREPUSCULAR - TRANSMISSAO MANUAL /AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES ,TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA POR BOTAO ELETRICO SENSÍVEL AO TOQUE ("TOUCHPAD") COM ALÍVIO DE PESO NA SUBIDA E DESCIDA ? PROTETOR DE CACAMBA - GANCHOS PARA AMARRACAO DE CARGA NO INTERIOR DA CACAMBA (8 GANCHOS) , ALTERNADO DE 100AMPERES . * MOTORIZACAO -CILINDRADA MINIMA: 1.0 - POTENCIA MÍNIMO : 140CV *SISTEMA DE CAMBIO -CAMBIO : MANUAL *SISTEMA DE DIRECAO -DIRECAO : ELETRICA PROGRESSIVA *SUSPENCAO - DIANTEIRA : INDEPENDENTE TIPO "MCPHERSON", BARRA ESTABILIZADORA LIGADA AO AMORTECEDOR, MOLAS HELICOIDAIS COM CARGA LATERAL E CONSTANTE ELASTICA LINEAR, AMORTECEDOR TELESCOPICO PRESSURIZADO ESTRUTURAL -TRASEIRA - SEMI INDEPENDENTE, COM EIXO TORCAO, SEM BARRA ESTABILIZADORA, MOLA HELICOIDAL COM CONSTANTE ELASTICA LINEAR E BATENTES SECUNDARIOS AMORTECEDOR TELESCOPICO HIDRAULICO PRESSURIZADO A GAS *CAPACIDADE DIMENSAO -TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) MINIMO: 40LTS -CACAMBA (LITROS - VOLUME TOTAL)MINIMO: 800LTS -DISTANCIA ENTRE EIX

21		UND	VEICULOS SEDAN – VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 VEICULO SEDAM 1.0 FLEX ANO /MODELO VIGENTE NUMERO DE CILINDROS : 3 CILINDROS MOTOR COM POTENCIA MÍNIMO :80CV LARGURA MINIMA : 1.700 DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO : 2.600 COMPRIMENTO MINIMO: 4.100 ALTURA MINIMA : 1.470 PORTA MALAS : 500 LITROS AIR BAG :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSAO : MANUAL 6 VELOCIDADES FRENTE /01 RE CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL : 43 LITROS EQUIPADO : 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) / ACENDIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS ATRAVES DE SENSOR CREPUSCULAR / ALARME ANTI- FURTO / AR-CONDICIONADO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS PASSAGEIROS / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL / BLUETOOTH PARA ATE 2 CELULARES SIMULTANEAMENTE / CAMERA DE RE / CHAVE COM SENSOR DE APROXIMACAO / MULTIMIDIA, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 8", INTEGRACAO COM SMARTPHONES* ATRAVES DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB / CINTO DE SEGURANCA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA / CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS / COMPUTADOR DE BORDO / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE / CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO / CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE / DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA / EASY START - PARTIDA SEM CHAVE / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS / LUZ DE CONDUCAO DIURNA / PROJECAO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DE CABO / RODA DE ACO ARO 15" COM / SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTENCIA DE FRENAGEM DE URGENCIA ("PBA") / TRANSMISSAO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMATICA PELA CHAVE / WI-FI EMBARCADO NO VEICULO
----	--	-----	--

A Ata de Registro de Preços deverá ser encaminhada para assinatura no endereço de e-mail

_____.

E por estar compromissado, assina a presente manifestação

_____, _____, de 2025

PREFEITO / REP. LEGAL

Município de _____

Assinado por 1 pessoa: JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudetvatoibetla.Tdoc.com.br/verificacao/4CC9-10AC-7ADD-69C5>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CC9-10AC-7ADD-69C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS (CPF 409.XXX.XXX-50) em 07/08/2025 10:36:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/4CC9-10AC-7ADD-69C5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI DEPARTAMENTO DE SAÚDE



MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITARIRI-SP, DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025

O MUNICÍPIO DE ITARIRI-SP, através do Departamento de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço rua Rua Benedito Calixto, nº 260, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.578.522/0001-76, neste ato representado pelo Diretor de Saúde, Rafael de Jesus Oliveira, vem apresentar manifestação de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** de participar como órgão participante, referente ao Processo Administrativo nº 5.782/2025, do Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE . Para tanto, informa a estimativa para aquisição (item/quantidade) abaixo:

Estimativa para aquisição:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1	01	UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³ - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M ³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025, FURGAO ADAPTACAO PARA AMBULANCIA TIPO A- SIMPLES REMOCAO, COM POTENCIA MÍNIMA 160CV; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40 KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10,5 M ³ ; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L, TANQUE ARLA32MÍNIMO: 20LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA RE), PINTADA EM COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA, RADIO BLUETOOTH, PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
2		UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³ - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M ³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 VEÍCULO TIPO FURGONETA 6M ³ ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 0 KM, MOTOR MÍNIMO 1.5, DIESEL,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



			CILINDRADA MÍNIMA: 1.499 CM³, COM AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FABRICA, BANCO PARA MOTORISTA E DOIS ACOMPANHANTES NA CABINE, POTENCIA MÍNIMA 120 CV, TORQUE MÍNIMO 30KGFM PROCONVE7, VOLUME UTIL MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA: 6M³; CAMBIO MANUAL, TRACAO DIANTEIRA, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRO-HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCOS VENTILADOS E TRASEIROS A DISCOS SOLIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 69 LITROS, ENTRE EIXO MÍNIMO 3.275MM, SISTEMA DE SEGURANCA COM ABS, AIR BAG DUPLA FRONTAL COM TRES PONTOS DE PROTECAO, ESP (CONTROLE DE ESTABILIDADE), HILL-ASSIST - SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA EM RAMPA, INDICADOR DE AUSENCIA DE ENFIVELAMENTO DO CINTO DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FABRICA: RADIO AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, TRAVA ELETRICA E VIDROS ELETRICOS E RETROVISOR ELETRICO. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
3	01	UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4 - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4 VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA 4X4 - SIMPLES REMOCAO. PICKUP 4X4 CABINE SIMPLES. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: PICK UP 4X4; VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACAO 4X4, ZERO KM, CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL. AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATACAO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, IMPLEMENTADO COM BAU DE FIBRA/PLASTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN. DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTENCIA MIN. 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.

4		UND	AMBULANCIA UTI BASICA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI BASICA VEÍCULO FURGAO AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D ? BASICA CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGAO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA UTI, COM POTENCIA MAXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV;, TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO
			E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RE, COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA, RADIO COM BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES (PROCONVE P8); ESPECIFICACOES TECNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
5		UND	AMBULANCIA UTI NEO NATAL - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI NEO NATAL VEÍCULO FURGAO AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGAO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA UTI, COM POTENCIA MAXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RE, COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA,
6		UND	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4 - VEÍCULO NOVO, 0KM,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



			ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4 PICK UP 4X4; VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACAO 4X4, ZERO KM, CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL. AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO COM BAU DE FIBRA/PLASTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN. DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTENCIA MIN. 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
7		UND	FURGÃO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGÃO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN/FURGÃO, NA COR BRANCA, COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



		MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 11 LUGARES, SENDO 09 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KG.F.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TETO ALTO; TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UMA PLATAFORMA ELEVATORIA ELETRO-HIDRAULICA E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 3.655 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. OS PNEUS DEVERAO SER 225/75R16C, DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE,
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



8		UND	FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS - FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS. O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), MÍNIMOS 2025/2025, TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 16 LUGARES, SENDO 15 PARA PASSAGEIROS E 1 PARA MOTORISTA. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KG.F.M. A TRANSMISSÃO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 6.665 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, RADIO BÁSICO COM ALTO-FALANTE NO SALÃO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANÇA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTEÇÃO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.
9	01	UND	FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



		VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 16 LUGARES, SENDO 14 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KG.F.M. A TRANSMISSÃO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RE, TRACÃO TRASEIRO E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ÁRRASTO 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (D.P.M.) E OUTRAS ADAPTAÇÕES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTÂNCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 3.655 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, RÁDIO BÁSICO COM ALTO-FALANTE NO SALÃO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANÇA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTEÇÃO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



10		UND	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS - FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 21 LUGARES, SENDO 20 PARA PASSAGEIROS E 1 PARA MOTORISTA. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 6.967 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 4.325 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS.
			PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.

11		UND	FURGÃO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE – VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGÃO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 21 LUGARES, SENDO 19 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSÃO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (D.P.M.) E OUTRAS ADAPTAÇÕES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 6.967 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTÂNCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 4.325 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, RADIO BÁSICO COM ALTO-FALANTE NO SALÃO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANÇA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTEÇÃO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.
12		UND	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 1.VEÍCULO TIPO FURGÃO, TRANSFORMADO EM UNIDADE MOVEL PARA ATENDIMENTO CLÍNICO E AUDIOMETRIA, ZERO KM ANO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DE CONTRATAÇÃO OU POSTERIOR, COR BRANCA, PINTURA SOLIDA; OS INSUMOS E OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DEVEM SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO; E DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO, CONFORME TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES ? SANITÁRIAS E FISCALIZAÇÃO; 2.A CONTRATADA DEVERA CAPACITAR OS PROFISSIONAIS RELACIONADOS PELA CONTRATANTE, DE FORMA A GARANTIR QUE A EQUIPE TENHA CONDIÇÕES DE OPERAR OS EQUIPAMENTOS, IDENTIFICAR ANOMALIAS E FAÇA DIAGNOSTICOS DOS POSSÍVEIS PROBLEMAS, E OUTRAS QUESTÕES QUE A CONTRATANTE ENTENDER RELEVANTES;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



			A CONTRATADA DEVERA ENTREGAR JUNTAMENTE COM O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA, OS CERTIFICADOS DE GARANTIA E OS RESPECTIVOS MANUAIS TECNICOS DE FUNCIONAMENTO E OPERACAO, ESCRITOS EM LÍNGUA PORTUGUESA E DISPONIBILIZADOS EM MÍDIA DIGITAL. CASO OS REFERIDOS DOCUMENTOS SEJAM APRESENTADOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DEVERAO SER TRADUZIDOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA
13		UND	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH) - VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGAO, ANO/MODELO MÍNIMOS: 25/25. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR; VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGAO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025/2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M ³ ; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIRECAO ELETRICA; DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALAO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSAO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACAO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS; TRAVA ELETRICA; ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE

14		UND	UNIDADE MOVEL FARMACIA - VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PROJETO DA UNIDADE CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGÃO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIREÇÃO ELÉTRICA; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALÃO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACÃO TRASEIRO; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG;
			COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; TRAVA ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL, PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATE E ATE 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MAQUINAS PESADAS; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSOES DIVERSAS A BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC; O FORNECEDOR DEVERA APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO; APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE SELANTE PARA PNEUS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. CR IBAMA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FABRICA; ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS. PROTETOR DE CARTER; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA COMPLETO DA CABINE; RADIO AM/FM DIGITAL E MP3 COM CONEXÃO USB E SISTEMA DE ALTO-FALANTES PARA CABINE; AIR BAG DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS ABS;
15		UND	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA - VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO CAMINHÃO CHASSI, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: TIPO CHASSI/CABINE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI DEPARTAMENTO DE SAÚDE



		VEÍCULO UTILITARIO TIPO CABINE CHASSI, NOVO (0KM) ? ANO DE FABRICACAO 2025 MODELO 2025 OU POSTERIOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO NACIONAL DE TRANSITO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS BASICAS: AR CONDICIONADO; DIRECAO HIDRAULICA; CAIXA DE MUDANCA DE MARCHAS MECANICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINACAO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELETRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM ACO, PBT MINIMO: 4.100 KG ; TRACAO TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA UTIL DE NO MÍNIMO 1.500KG (MIL E OITOCENTOS QUILOS); SUSPENSAO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSAO TRASEIRA: O VEÍCULO DEVERA ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RÍGIDO TUBULAR. OS COMPONENTES DEVERAO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERAO SER AS DE MENOR DEFLEXAO
--	--	---

16		UND	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA - UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR; ADAPTADO PARA UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGÃO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIREÇÃO ELÉTRICA; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALÃO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACÃO TRASEIRO; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; TRAVA ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE
17		UND	VEÍCULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA - VEÍCULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA COM ASSISTENCIA ELÉTRICA (0 KM), ANO/MODELO MÍNIMO 2025, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: QUADRO DE NO MINIMO 17? FABRICADO EM LIGA DE ALUMINIO OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, MOTOR ELÉTRICO COM POTENCIA MÍNIMA: 250W; ACIONADO POR DISPOSITIVO ACELERADOR, VELOCIDADE MÁXIMA ATE 32KM/H; AUTONOMIA MÍNIMA DA BATERIA: 50 KM; BATERIA MÍNIMA 36V COM TRAVA DE CHAVE; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 21 MARCHAS; FREIOS MÍNIMO A DISCO HIDRAULICO NA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 100KG; GARANTIA MÍNIMO 24 MESES PARA OS COMPONENTES ELÉTRICOS; PNEU DEVERA SER NO MÍNIMO ARO 29; BATERIA DEVERA SER MÍNIMO 36V LÍTIO; CARREGADOR DEVERA SER BIVOLT 127V/220V INCLUSO; PESO DEVERA SER NO MAXIMO 21 KG; REFLETORES DIANTEIRO E TRASEIRO; BUZINA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SERIE, FICHA TECNICA DEVERA ACOMPANHAR A PROPOSTA, VINCULANDO A FICHA TECNICA AO PRODUTO APRESENTADO PELA LICITANTE...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



18	04	UND	VEÍCULOS HATCH - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO: 2025 HATCH 1.0 FLEX ASPIRADO - NUMERO DE CILINDROS: 3 CILINDROS MOTOR COM POTENCIA MÍNIMO :80CV GAS 82CV ETANOL LARGURA: 1.731 DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO: 2.550
			COMPRIMENTO MINIMO: 4.100 ALTURA MINIMA: 1.450 PORTA MALAS: 300 LITROS AIR BAG MÍNIMO :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSAO: MANUAL 6 VELOCIDADES CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL MINIMO: 44 LITROS AR CONDICIONADO / DIRECAO ELETRICA / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, ANTI ESMAGAMENTO / ALARME / RADIO AM/FM STEREO, MP3/WMA PLAYER, BLUETOOTH E ENTRADA USB, SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, ("EBD") E ("PBA") /RODA DE ACO ARO 15 /FAROIS DE MILHA/ CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE/ CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO

19		UND	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS - VEICULO TIPO MINIVAN MARCA/MODELO COM 7 LUGARES - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 OPCIONAIS : 7 LUGARES / 6 AIRBAGS AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL, CORTINA)/ ALARME ANTIFURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO / LUZES INDICADORAS DE DIRECAO LATERAIS / REGULAGEM DE ALTURA DOS FAROIS / SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL / PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO / CONJUNTO RODA DE ACO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" / TRAVA ELETRICA DA TAMPA DE COMBUSTIVEL / CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL / COLUMNA DE DIRECAO COM REGULAGEM EM ALTURA / LIMPADOR E LAVADOR ELETRICO DO VIDRO TRASEIRO / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO, ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA / FECHAMENTO AUTOMATICO PELA CHAVE / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDICO / ENCOSTOS DE CABECA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA / ENCOSTO DE CABECA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA / MOLDURAS DE PROTECAO LATERAL NA COR PRETA / ANTENA NO TETO / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS NA COR DO VEÍCULO / RACK DE TETO / CAMERA DE RE DIGITAL / CONTROLES DE RADIO E DO CELULAR NO VOLANTE / MULTIMIDIA , COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE, INTEGRACAO COM SMARTPHONES ATRAVES DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, FUNCAO AUDIO STREAMING / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES / ENTRADA USB DUPLA / ENTRADA USB DUPLA PARA O BANCO TRASEIRO, APENAS CARREGAMENTO) / LUZ DE CONDUCAO DIURNA EM LED / FAROIS DIANTEIROS EM LED / LANTERNA EM LED / ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGENCIA / WI-FI EMBARCADO
			NO VEICULO DISPOSITIVOS ELETRONICOS / TRANSMISSAO AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPCAO DE TROCA MANUAL / CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO COM COMANDOS NO VOLANTE / DUTOS DE AR PARA O BANCO TRASEIRO NO CONSOLE CENTRAL / RODA DE ALUMÍNI

20	02	UND	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 UTILITARIO TIPO PICK-UP COR BRANCA ZERO KM - 5 LUGARES (INCLUSO O MOTORISTA) - CAMBIO MANUAL , FLEX 140CV MODELO NO MÍNIMO 2025. COM NO MINIMO? 06 AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA) - ALARME ANTI-FURTO -ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE - CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRACAO - LUZ DE CONDUCAO DIURNA - SISTEMA DE FREIOS COM ABS E SISTEMA DE DISTRIBUICAO DEFRENAGEM ("EBD") - MACANETAS INTERNAS NA COR PRATA - RODAS DE ACO ARO 16" COM CALOTAS INTEGRAIS - AR CONDICIONADO - COMPUTADOR DE BORDO COM INFORMACOES DE VIAGEM DO VEÍCULO E CONSUMO - DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA - TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE - VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO - ABERTURA AUTOMATICA PELA CHAVE - ENTRADA USB DUPLA-TIPO A E TIPO C - CONJUNTO DE ALTO FALANTES ? 4 UNIDADES - ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS MANUAIS NA COR PRETA - MACANETAS EXTERNAS NA COR PRETA - ACENDIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS ATRAVES DE SENSOR CREPUSCULAR - TRANSMISSAO MANUAL /AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES ,TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA POR BOTAO ELETRICO SENSÍVEL AO TOQUE ("TOUCHPAD") COM ALÍVIO DE PESO NA SUBIDA E DESCIDA ? PROTETOR DE CACAMBA - GANCHOS PARA AMARRACAO DE CARGA NO INTERIOR DA CACAMBA (8 GANCHOS) , ALTERNADO DE 100AMPERES . * MOTORIZACAO -CILINDRADA MINIMA: 1.0 - POTENCIA MÍNIMO : 140CV *SISTEMA DE CAMBIO -CAMBIO : MANUAL *SISTEMA DE DIRECAO -DIRECAO : ELETRICA PROGRESSIVA *SUSPENCAO - DIANTEIRA : INDEPENDENTE TIPO "MCPHERSON", BARRA ESTABILIZADORA LIGADA AO AMORTECEDOR, MOLAS HELICOIDAIS COM CARGA LATERAL E CONSTANTE ELASTICA LINEAR, AMORTECEDOR TELESCOPICO PRESSURIZADO ESTRUTURAL -TRASEIRA - SEMI INDEPENDENTE, COM EIXO TORCAO, SEM BARRA ESTABILIZADORA, MOLA HELICOIDAL COM CONSTANTE ELASTICA LINEAR E BATENTES SECUNDARIOS, AMORTECEDOR TELESCOPICO HIDRAULICO PRESSURIZADO A GAS *CAPACIDADE DIMENSAO -TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) MINIMO: 40LTS -CACAMBA (LITROS - VOLUME TOTAL)MINIMO: 800LTS -DISTANCIA ENTRE EIX
----	----	-----	--

21	UND	VEICULOS SEDAN – VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 VEICULO SEDAM 1.0 FLEX ANO /MODELO VIGENTE NUMERO DE CILINDROS : 3 CILINDROS MOTOR COM POTENCIA MÍNIMO :80CV LARGURA MINIMA : 1.700 DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO : 2.600 COMPRIMENTO MINIMO: 4.100 ALTURA MINIMA : 1.470 PORTA MALAS : 500 LITROS AIR BAG :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSAO : MANUAL 6 VELOCIDADES FRENTE /01 RE CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL : 43 LITROS EQUIPADO : 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) / ACENDIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS ATRAVES DE SENSOR CREPUSCULAR / ALARME ANTI- FURTO / AR-CONDICIONADO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS PASSAGEIROS / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL / BLUETOOTH PARA ATE 2 CELULARES SIMULTANEAMENTE / CAMERA DE RE / CHAVE COM SENSOR DE APROXIMACAO / MULTIMIDIA, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 8", INTEGRACAO COM SMARTPHONES* ATRAVES DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB / CINTO DE SEGURANCA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA / CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS / COMPUTADOR DE BORDO / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE / CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO / CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE / DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA / EASY START - PARTIDA SEM CHAVE / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS / LUZ DE CONDUCAO DIURNA / PROJECAO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DE CABO / RODA DE ACO ARO 15" COM / SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTENCIA DE FRENAGEM DE URGENCIA ("PBA") / TRANSMISSAO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMATICA PELA CHAVE / WI-FI EMBARCADO NO VEICULO
----	-----	--

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL DE JESUS OLIVEIRA**
Data: 20/08/2025 15:35:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Itariri, 05 de agosto de 2025.

Rafael de Jesus Oliveira

Diretor Municipal de Saúde de Itariri

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP para os MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE e disposições abaixo:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado pelo CONSAÚDE, na condição de Órgão Gerenciador, que será utilizado somente pelos municípios consorciados e o próprio consórcio, visando a futura e eventual aquisição de **VEÍCULO S AUTOMOTORES** para atender as demandas do CONSAUDE e dos municípios integrantes do consorcio, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital e seus anexos.

1.2. A previsão da publicação do processo licitatório é para o dia 18 de agosto de 2025, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE.

1.3. Os itens que serão licitados encontram-se disponíveis no setor de Suprimentos do CONSAÚDE, ficando facultado aos municípios consorciados o preenchimento dos quantitativos que atendam às suas necessidades.

2 – DO PRAZO

2.1. O MUNICÍPIO CONSORCIADO interessado deverá apresentar manifestação de intenção de registro de preços **dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação.

2.2. Para fins de participação deverá encaminhar até o dia 18/08/2025 suas intenções no e-mail: licitacoes@consaude.org.br, com os seguintes documentos:

- a) Estimativa de consumo referentes aos objetos serem licitados anexo;
- b) Manifestação do Prefeito ou por representante legal, conforme modelo anexo;

3 – DO PROCEDIMENTO

3.1. O procedimento de IRP será operacionalizado pelo CONSAÚDE através do sistema de Suprimentos.

3.2. O órgão gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados.

3.3. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados por meio eletrônico (licitacoes@consaude.org.br) ou através do telefone (13) 3856-9609, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

Pariquera- Açu /SP, 06 de agosto de 2025.

JUCILAINE A. S. PASSOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

MODELO DE MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE IPORANGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço Praça Padre Caiaffa, 70 - Centro, Iporanga - SP, 18330-000, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.283/0001-24, neste ato representado pelo (a) RANULFO JULIO MARIANO PEREIRA, vem apresentar manifestação de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** de participar como órgão participante, referente ao Processo Administrativo nº 5.782/2025, do Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE. Para tanto, informa a estimativa para aquisição (item/quantidade) abaixo:

Estimativa para aquisição:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1	01	UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³ - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M ³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025, FURGAO ADAPTACAO PARA AMBULANCIA TIPO A- SIMPLES REMOCAO, COM POTENCIA MÍNIMA 160CV; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40 KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10,5 M ³ ; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L, TANQUE ARLA32MÍNIMO: 20LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA RE), PINTADA EM COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA, RADIO BLUETOOTH, PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
2		UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³ - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M ³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 VEÍCULO TIPO FURGONETA 6M ³ ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 0 KM, MOTOR MÍNIMO 1.5, DIESEL,

			CILINDRADA MÍNIMA: 1.499 CM³, COM AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FABRICA, BANCO PARA MOTORISTA E DOIS ACOMPANHANTES NA CABINE, POTENCIA MÍNIMA 120 CV, TORQUE MÍNIMO 30KGFM PROCONVE7, VOLUME UTIL MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA: 6M³; CAMBIO MANUAL, TRACAO DIANTEIRA, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRO-HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCOS VENTILADOS E TRASEIROS A DISCOS SOLIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 69 LITROS, ENTRE EIXO MÍNIMO 3.275MM, SISTEMA DE SEGURANCA COM ABS, AIR BAG DUPLA FRONTAL COM TRES PONTOS DE PROTECAO, ESP (CONTROLE DE ESTABILIDADE), HILL-ASSIST - SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA EM RAMPA, INDICADOR DE AUSENCIA DE ENFIVELAMENTO DO CINTO DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FABRICA: RADIO AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, TRAVA ELETRICA E VIDROS ELETRICOS E RETROVISOR ELETRICO. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
3	01	UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4 - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4 VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA 4X4 - SIMPLES REMOCAO. PICKUP 4X4 CABINE SIMPLES. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: PICK UP 4X4; VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACAO 4X4, ZERO KM, CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL. AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATACAO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, IMPLEMENTADO COM BAU DE FIBRA/PLASTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN. DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTENCIA MIN. 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
4	01	UND	AMBULANCIA UTI BASICA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI BASICA VEÍCULO FURGAO AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D ? BASICA CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGAO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA UTI, COM POTENCIA MAXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV;; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO

			E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RE, COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA, RADIO COM BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES (PROCONVE P8); ESPECIFICACOES TECNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
5		UND	AMBULANCIA UTI NEO NATAL - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI NEO NATAL VEÍCULO FURGÃO AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGÃO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA UTI, COM POTENCIA MAXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RE, COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA,
6		UND	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4 - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4 PICK UP 4X4; VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACAO 4X4, ZERO KM, CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL. AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, IMPLEMENTADO COM BAU DE FIBRA/PLASTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN. DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTENCIA MIN. 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
7		UND	FURGÃO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGÃO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN/FURGÃO, NA COR BRANCA, COM

			MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 11 LUGARES, SENDO 09 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TETO ALTO; TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UMA PLATAFORMA ELEVATORIA ELETRO-HIDRAULICA E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 3.655 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. OS PNEUS DEVERAO SER 225/75R16C, DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE,
8		UND	FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS - FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS. O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), MÍNIMOS 2025/2025, TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 16 LUGARES, SENDO 15 PARA PASSAGEIROS E 1 PARA MOTORISTA. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 6.665 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
9	01	UND	FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE -

			VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 16 LUGARES, SENDO 14 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (D.P.M.) E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 3.655 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
10	01	UND	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS - FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 21 LUGARES, SENDO 20 PARA PASSAGEIROS E 1 PARA MOTORISTA. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 6.967 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 4.325 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS.

			PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
11		UND	FURGÃO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE – VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGÃO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 21 LUGARES, SENDO 19 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSÃO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (D.P.M.) E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 6.967 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 4.325 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
12		UND	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 1.VEÍCULO TIPO FURGÃO, TRANSFORMADO EM UNIDADE MOVEL PARA ATENDIMENTO CLÍNICO E AUDIOMETRIA, ZERO KM ANO E MODELO NAO INFERIOR A DATA DE CONTRATACAO OU POSTERIOR, COR BRANCA, PINTURA SOLIDA; OS INSUMOS E OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA A TRANSFORMACAO DEVEM SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO; E DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A FABRICACAO E FORNECIMENTO, CONFORME TODAS AS LEGISLACOES VIGENTES ? SANITARIAS E FISCALIZACAO; 2.A CONTRATADA DEVERA CAPACITAR OS PROFISSIONAIS RELACIONADOS PELA CONTRATANTE, DE FORMA A GARANTIR QUE A EQUIPE TENHA CONDICAOES DE OPERAR OS EQUIPAMENTOS, IDENTIFICAR ANOMALIAS E FACA DIAGNOSTICOS DOS POSSÍVEIS PROBLEMAS, E OUTRAS QUESTOES QUE A CONTRATANTE ENTENDER RELEVANTES;

			A CONTRATADA DEVERA ENTREGAR JUNTAMENTE COM O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA, OS CERTIFICADOS DE GARANTIA E OS RESPECTIVOS MANUAIS TECNICOS DE FUNCIONAMENTO E OPERACAO, ESCRITOS EM LÍNGUA PORTUGUESA E DISPONIBILIZADOS EM MÍDIA DIGITAL. CASO OS REFERIDOS DOCUMENTOS SEJAM APRESENTADOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DEVERAO SER TRADUZIDOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA
13		UND	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH) - VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGAO, ANO/MODELO MÍNIMOS: 25/25. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR; VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGAO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025/2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIRECAO ELETRICA; DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALAO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSAO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACAO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS; TRAVA ELETRICA; ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE
14	01	UND	UNIDADE MOVEL FARMACIA - VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0 KM, TIPO FURGAO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025. DOCUMENTACAO TECNICA PARA PROJETO DA UNIDADE CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGAO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIRECAO ELETRICA; DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM;ALTURA DO SALAO DE PASSAGEIROS: 2000MM;MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSAO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACAO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG;

			COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS; TRAVA ELETRICA; ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL, PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENCAO ATIVA CONTRA FUROS DE ATE E ATE 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MAQUINAS PESADAS; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSOES DIVERSAS A BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC; O FORNECEDOR DEVERA APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO; APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITACAO RELATORIO TECNICO DE ENSAIO DE SELANTE PARA PNEUS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. CR IBAMA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FABRICA; ACESSORIOS OBRIGATORIOS. PROTETOR DE CARTER; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA COMPLETO DA CABINE; RADIO AM/FM DIGITAL E MP3 COM CONEXAO USB E SISTEMA DE ALTO-FALANTES PARA CABINE; AIR BAG DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS ABS:
15		UND	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA - VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO CAMINHAO CHASSI, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: TIPO CHASSI/CABINE, CONFORME ESPECIFICACOES ABAIXO: VEÍCULO UTILITARIO TIPO CABINE CHASSI, NOVO (0KM) ? ANO DE FABRICACAO 2025 MODELO 2025 OU POSTERIOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO NACIONAL DE TRANSITO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS BASICAS: AR CONDICIONADO; DIRECAO HIDRAULICA; CAIXA DE MUDANCA DE MARCHAS MECANICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINACAO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELETTRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM ACO, PBT MINIMO: 4.100 KG ; TRACAO TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA UTIL DE NO MÍNIMO 1.500KG (MIL E OITOCENTOS QUILOS); SUSPENSAO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSAO TRASEIRA: O VEÍCULO DEVERA ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RÍGIDO TUBULAR. OS COMPONENTES DEVERAO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERAO SER AS DE MENOR DEFLEXAO

16	01	UND	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA - UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGAO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR; ADAPTADO PARA UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGAO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIRECAO ELETRICA; DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALAO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSAO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACAO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS; TRAVA ELETRICA; ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE
17	19	UND	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA - VEÍCULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA COM ASSISTENCIA ELETRICA (O KM), ANO/MODELO MÍNIMO 2025, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: QUADRO DE NO MINIMO 17? FABRICADO EM LIGA DE ALUMINIO OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, MOTOR ELETRICO COM POTENCIA MÍNIMA: 250W; ACIONADO POR DISPOSITIVO ACELERADOR, VELOCIDADE MAXIMA ATE 32KM/H; AUTONOMIA MÍNIMA DA BATERIA: 50 KM; BATERIA MÍNIMA 36V COM TRAVA DE CHAVE; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 21 MARCHAS; FREIOS MÍNIMO A DISCO HIDRAULICO NA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 100KG; GARANTIA MÍNIMO 24 MESES PARA OS COMPONENTES ELETRICOS; PNEU DEVERA SER NO MÍNIMO ARO 29; BATERIA DEVERA SER MÍNIMO 36V LÍTIO; CARREGADOR DEVERA SER BIVOLT 127V/220V INCLUSO; PESO DEVERA SER NO MAXIMO 21 KG; REFLETORES DIANTEIRO E TRASEIRO; BUZINA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SERIE, FICHA TECNICA DEVERA ACOMPANHAR A PROPOSTA, VINCULANDO A FICHA TECNICA AO PRODUTO APRESENTADO PELA LICITANTE...
18		UND	VEÍCULOS HATCH - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO: 2025 HATCH 1.0 FLEX ASPIRADO - NUMERO DE CILINDROS: 3 CILINDROS MOTOR COM POTENCIA MÍNIMO :80CV GAS 82CV ETANOL LARGURA: 1.731 DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO: 2.550

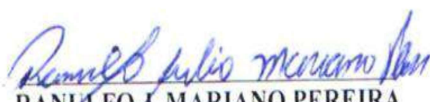
			COMPRIMENTO MINIMO: 4.100 ALTURA MINIMA: 1.450 PORTA MALAS: 300 LITROS AIR BAG MÍNIMO :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSAO: MANUAL 6 VELOCIDADES CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL MINIMO: 44 LITROS AR CONDICIONADO / DIRECAO ELETRICA / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, ANTI ESMAGAMENTO / ALARME / RADIO AM/FM STEREO, MP3/WMA PLAYER, BLUETOOTH E ENTRADA USB, SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, ("EBD") E ("PBA") /RODA DE ACO ARO 15 /FAROIS DE MILHA/ CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE/ CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO
19		UND	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS - VEICULO TIPO MINIVAN MARCA/MODELO COM 7 LUGARES - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 OPCIONAIS : 7 LUGARES / 6 AIRBAGS AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL, CORTINA)/ ALARME ANTIFURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO / LUZES INDICADORAS DE DIRECAO LATERAIS / REGULAGEM DE ALTURA DOS FAROIS / SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL / PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO / CONJUNTO RODA DE ACO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" / TRAVA ELETRICA DA TAMPA DE COMBUSTIVEL / CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL / COLUNA DE DIRECAO COM REGULAGEM EM ALTURA / LIMPADOR E LAVADOR ELETRICO DO VIDRO TRASEIRO / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO, ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA / FECHAMENTO AUTOMATICO PELA CHAVE / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDICO / ENCOSTOS DE CABECA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA / ENCOSTO DE CABECA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA / MOLDURAS DE PROTECAO LATERAL NA COR PRETA / ANTENA NO TETO / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS NA COR DO VEÍCULO / RACK DE TETO / CAMERA DE RE DIGITAL / CONTROLES DE RADIO E DO CELULAR NO VOLANTE / MULTIMIDIA , COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE, INTEGRACAO COM SMARTPHONES ATRAVES DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, FUNCAO AUDIO STREAMING / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES / ENTRADA USB DUPLA / ENTRADA USB DUPLA PARA O BANCO TRASEIRO, APENAS CARREGAMENTO) / LUZ DE CONDUCAO DIURNA EM LED / FAROIS DIANTEIROS EM LED / LANTERNA EM LED / ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGENCIA / WI-FI EMBARCADO

			NO VEICULO DISPOSITIVOS ELETRONICOS / TRANSMISSAO AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPCAO DE TROCA MANUAL / CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO COM COMANDOS NO VOLANTE / DUTOS DE AR PARA O BANCO TRASEIRO NO CONSOLE CENTRAL / RODA DE ALUMÍNI
20		UND	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 UTILITARIO TIPO PICK-UP COR BRANCA ZERO KM - 5 LUGARES (INCLUSO O MOTORISTA) - CAMBIO MANUAL , FLEX 140CV MODELO NO MÍNIMO 2025. COM NO MINIMO? 06 AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA) - ALARME ANTI-FURTO -ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE - CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRACAO - LUZ DE CONDUCAO DIURNA - SISTEMA DE FREIOS COM ABS E SISTEMA DE DISTRIBUICAO DEFRENAGEM ("EBD") - MACANETAS INTERNAS NA COR PRATA - RODAS DE ACO ARO 16" COM CALOTAS INTEGRAIS - AR CONDICIONADO - COMPUTADOR DE BORDO COM INFORMACOES DE VIAGEM DO VEÍCULO E CONSUMO - DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA - TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE - VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO - ABERTURA AUTOMATICA PELA CHAVE - ENTRADA USB DUPLA-TIPO A E TIPO C - CONJUNTO DE ALTO FALANTES ? 4 UNIDADES - ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS MANUAIS NA COR PRETA - MACANETAS EXTERNAS NA COR PRETA - ACENDIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS ATRAVES DE SENSOR CREPUSCULAR - TRANSMISSAO MANUAL /AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES ,TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA POR BOTAO ELETRICO SENSÍVEL AO TOQUE ("TOUCHPAD") COM ALÍVIO DE PESO NA SUBIDA E DESCIDA ? PROTETOR DE CACAMBA - GANCHOS PARA AMARRACAO DE CARGA NO INTERIOR DA CACAMBA (8 GANCHOS) , ALTERNADO DE 100AMPERES . * MOTORIZACAO -CILINDRADA MINIMA: 1.0 - POTENCIA MÍNIMO : 140CV *SISTEMA DE CAMBIO -CAMBIO : MANUAL *SISTEMA DE DIRECAO -DIRECAO : ELETRICA PROGRESSIVA *SUSPENCAO - DIANTEIRA : INDEPENDENTE TIPO "MCPHERSON", BARRA ESTABILIZADORA LIGADA AO AMORTECEDOR, MOLAS HELICOIDAIS COM CARGA LATERAL E CONSTANTE ELASTICA LINEAR, AMORTECEDOR TELESCOPICO PRESSURIZADO ESTRUTURAL -TRASEIRA - SEMI INDEPENDENTE, COM EIXO TORCAO, SEM BARRA ESTABILIZADORA, MOLA HELICOIDAL COM CONSTANTE ELASTICA LINEAR E BATENTES SECUNDARIOS, AMORTECEDOR TELESCOPICO HIDRAULICO PRESSURIZADO A GAS *CAPACIDADE DIMENSAO -TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) MINIMO: 40LTS -CACAMBA (LITROS - VOLUME TOTAL)MINIMO: 800LTS -DISTANCIA ENTRE EIX

21		UND	VEICULOS SEDAN – VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 VEICULO SEDAN 1.0 FLEX ANO /MODELO VIGENTE NUMERO DE CILINDROS : 3 CILINDROS MOTOR COM POTENCIA MÍNIMO :80CV LARGURA MINIMA : 1.700 DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO : 2.600 COMPRIMENTO MINIMO: 4.100 ALTURA MINIMA : 1.470 PORTA MALAS : 500 LITROS AIR BAG :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSAO : MANUAL 6 VELOCIDADES FRENTE /01 RE CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL : 43 LITROS EQUIPADO : 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) / ACENDIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS ATRAVES DE SENSOR CREPUSCULAR / ALARME ANTI- FURTO / AR-CONDICIONADO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS PASSAGEIROS / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL / BLUETOOTH PARA ATE 2 CELULARES SIMULTANEAMENTE / CAMERA DE RE / CHAVE COM SENSOR DE APROXIMACAO / MULTIMIDIA, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 8", INTEGRACAO COM SMARTPHONES* ATRAVES DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB / CINTO DE SEGURANCA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA / CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS / COMPUTADOR DE BORDO / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE / CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO / CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE / DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA / EASY START - PARTIDA SEM CHAVE / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS / LUZ DE CONDUCAO DIURNA / PROJECAO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DE CABO / RODA DE ACO ARO 15" COM / SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTENCIA DE FRENAGEM DE URGENCIA ("PBA") / TRANSMISSAO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMATICA PELA CHAVE / WI-FI EMBARCADO NO VEICULO
----	--	-----	--

A Ata de Registro de Preços deverá ser encaminhada para assinatura no endereço de e-mail saude@iporanga.sp.gov.br.

E por estar compromissado, assina a presente manifestação
15 de setembro de 2025


RANULFO J. MARIANO PEREIRA
 Secretaria Municipal de Saúde
 Iporanga/SP

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP para os MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE e disposições abaixo:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado pelo CONSAÚDE, na condição de Órgão Gerenciador, que será utilizado somente pelos municípios consorciados e o próprio consórcio, visando a futura e eventual aquisição de **VEÍCULO S AUTOMOTORES** para atender as demandas do CONSAUDE e dos municípios integrantes do consorcio, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital e seus anexos.

1.2. A previsão da publicação do processo licitatório é para o dia 18 de agosto de 2025, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE.

1.3. Os itens que serão licitados encontram-se disponíveis no setor de Suprimentos do CONSAÚDE, ficando facultado aos municípios consorciados o preenchimento dos quantitativos que atendam às suas necessidades.

2 – DO PRAZO

2.1. O MUNICÍPIO CONSORCIADO interessado deverá apresentar manifestação de intenção de registro de preços **dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação.

2.2. Para fins de participação deverá encaminhar até o dia 18/08/2025 suas intenções no e-mail: licitacoes@consaude.org.br, com os seguintes documentos:

- a) Estimativa de consumo referentes aos objetos serem licitados anexo;
- b) Manifestação do Prefeito ou por representante legal, conforme modelo anexo;

3 – DO PROCEDIMENTO

3.1. O procedimento de IRP será operacionalizado pelo CONSAÚDE através do sistema de Suprimentos.

3.2. O órgão gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados.

3.3. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados por meio eletrônico (licitacoes@consaude.org.br) ou através do telefone (13) 3856-9609, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

Pariquera- Açu /SP, 06 de agosto de 2025.

JUCILAINE A. S. PASSOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

MODELO DE MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025

O MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço, Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 - Bairro Floresta - Juquiá - SP 11.800-000 inscrito no CNPJ sob nº 46.585.964/0001-40, neste ato representado pelo (a) Prefeito Cícero Cirilo dos Santos, vem apresentar manifestação de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** de participar como órgão participante, referente ao Processo Administrativo nº 5.782/2025, do Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE . Para tanto, informa a estimativa para aquisição (item/quantidade) abaixo:

Estimativa para aquisição:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1		UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³ - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025, FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULANCIA TIPO A- SIMPLES REMOCAO, COM POTENCIA MÍNIMA 160CV; TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 40 KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10,5 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L, TANQUE ARLA32MÍNIMO: 20LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA RE), PINTADA EM COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, RADIO BLUETOOTH, PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.
2		UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³ - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 VEÍCULO TIPO FURGONETA 6M³ ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 0 KM, MOTOR MÍNIMO 1.5, DIESEL

Assinado por 1 pessoa:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudedevalledonbeira.1doc.com.br/verificacao/4CC9-10AC-7ADD-69C5> e informe o código 4CC9-10AC-7ADD-69C5

JUQUÍÁ, 15 DE ABRIL DE 2025. LUCILANE DE ALMEIDA SILVA, 3 PASSOS



			CILINDRADA MÍNIMA: 1.499 CM³, COM AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FABRICA, BANCO PARA MOTORISTA E DOIS ACOMPANHANTES NA CABINE, POTENCIA MÍNIMA 120 CV, TORQUE MÍNIMO 30KGFM PROCONVE7, VOLUME UTIL MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA: 6M³; CAMBIO MANUAL, TRACAO DIANTEIRA, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRO-HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCOS VENTILADOS E TRASEIROS A DISCOS SOLIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 69 LITROS, ENTRE EIXO MÍNIMO 3.275MM, SISTEMA DE SEGURANCA COM ABS, AIR BAG DUPLA FRONTAL COM TRES PONTOS DE PROTECAO, ESP (CONTROLE DE ESTABILIDADE), HILL-ASSIST - SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA EM RAMPA, INDICADOR DE AUSENCIA DE ENFIVELAMENTO DO CINTO DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FABRICA: RADIO AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, TRAVA ELETRICA E VIDROS ELETRICOS E RETROVISOR ELETRICO. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
3		UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4 - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4 VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA 4X4 - SIMPLES REMOCAO. PICKUP 4X4 CABINE SIMPLES. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: PICK UP 4X4; VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACAO 4X4, ZERO KM, CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL. AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATACAO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, IMPLEMENTADO COM BAU DE FIBRA/PLASTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN. DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTENCIA MIN. 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
4	1	UND	AMBULANCIA UTI BASICA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI BASICA VEÍCULO FURGAO AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D ? BASICA CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGAO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA UTI, COM POTENCIA MAXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV;; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO

			E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RE, COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA, RADIO COM BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES (PROCONVE P8); ESPECIFICACOES TECNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
5		UND	AMBULANCIA UTI NEO NATAL - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI NEO NATAL VEÍCULO FURGÃO AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGÃO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA UTI, COM POTENCIA MAXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RE, COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA,
6		UND	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4 - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4 PICK UP 4X4; VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACAO 4X4, ZERO KM, CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL. AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATACAO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, IMPLEMENTADO COM BAU DE FIBRA/PLASTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN. DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTENCIA MIN. 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
7		UND	FURGÃO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGÃO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN/FURGÃO, NA COR BRANCA, COM

			MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 11 LUGARES, SENDO 09 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TETO ALTO; TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UMA PLATAFORMA ELEVATORIA ELETRO-HIDRAULICA E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 3.655 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. OS PNEUS DEVERAO SER 225/75R16C, DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE,
8		UND	FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS - FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS. O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), MÍNIMOS 2025/2025, TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 16 LUGARES, SENDO 15 PARA PASSAGEIROS E 1 PARA MOTORISTA. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 6.660 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
9		UND	FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE -

		VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 16 LUGARES, SENDO 14 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (D.P.M.) E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 3.655 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
10	UND	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS - FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 21 LUGARES, SENDO 20 PARA PASSAGEIROS E 1 PARA MOTORISTA. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 6.967 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 4.32 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS.

			PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
11		UND	FURGÃO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGÃO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 21 LUGARES, SENDO 19 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSÃO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (D.P.M.) E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 6.967 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 4.325 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
12		UND	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 1.VEÍCULO TIPO FURGÃO, TRANSFORMADO EM UNIDADE MOVEL PARA ATENDIMENTO CLÍNICO E AUDIOMETRIA, ZERO KM ANO E MODELO NAO INFERIOR A DATA DE CONTRATAÇÃO OU POSTERIOR, COR BRANCA, PINTURA SOLIDA; OS INSUMOS E OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA TRANSFORMACAO DEVEM SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO; E DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A FABRICACAO E FORNECIMENTO, CONFORME TODAS AS LEGISLACOES VIGENTES ? SANITARIAS E FISCALIZACAO; 2.A CONTRATADA DEVERA CAPACITAR OS PROFISSIONAIS RELACIONADOS PELA CONTRATANTE, DE FORMA A GARANTIR QUE A EQUIPE TENHA CONDICÕES DE OPERAR OS EQUIPAMENTOS, IDENTIFICAR ANOMALIAS E FAÇA DIAGNOSTICOS DOS POSSÍVEIS PROBLEMAS, E OUTRAS QUESTOES QUE A CONTRATANTE ENTENDER RELEVANTES;

			A CONTRATADA DEVERA ENTREGAR JUNTAMENTE COM O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA, OS CERTIFICADOS DE GARANTIA E OS RESPECTIVOS MANUAIS TECNICOS DE FUNCIONAMENTO E OPERACAO, ESCRITOS EM LÍNGUA PORTUGUESA E DISPONIBILIZADOS EM MÍDIA DIGITAL. CASO OS REFERIDOS DOCUMENTOS SEJAM APRESENTADOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DEVERAO SER TRADUZIDOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA
13		UND	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH) - VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS: 25/25. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR; VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGÃO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025/2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIREÇÃO ELÉTRICA; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALÃO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACÃO TRASEIRO; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; TRAVA ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE
14	1	UND	UNIDADE MOVEL FARMACIA - VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PROJETO DA UNIDADE CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGÃO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIREÇÃO ELÉTRICA; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALÃO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACÃO TRASEIRO; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG;

			COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; TRAVA ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL, PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS A BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC; O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO; APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE SELANTE PARA PNEUS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. CR IBAMA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS. PROTETOR DE CARTER; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA COMPLETO DA CABINE; RADIO AM/FM DIGITAL E MP3 COM CONEXÃO USB E SISTEMA DE ALTO-FALANTES PARA CABINE; AIR BAG DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS ABS:
15		UND	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA - VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO CAMINHÃO CHASSI, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: TIPO CHASSI/CABINE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CABINE CHASSI, NOVO (0KM) ? ANO DE FABRICAÇÃO 2025 MODELO 2025 OU POSTERIOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHAS MECÂNICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINAÇÃO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELÉTRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM AÇO, PBT MÍNIMO: 4.100 KG ; TRAVESEIRA; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1.500KG (MIL E OITOCENTOS QUILOS); SUSPENSÃO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSÃO TRASEIRA O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA O EIXO RÍGIDO TUBULAR. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER AS DE MENOR DEFLEXÃO

16	1	UND	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA - UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGAO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR; ADAPTADO PARA UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGAO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIRECAO ELETRICA; DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALAO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSAO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACAO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS; TRAVA ELETRICA; ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE
17	48	UND	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA - VEÍCULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA COM ASSISTENCIA ELETRICA (0 KM), ANO/MODELO MÍNIMO 2025, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: QUADRO DE NO MINIMO 17? FABRICADO EM LIGA DE ALUMINIO OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, MOTOR ELETRICO COM POTENCIA MÍNIMA: 250W; ACIONADO POR DISPOSITIVO ACELERADOR, VELOCIDADE MAXIMA ATE 32KM/H; AUTONOMIA MÍNIMA DA BATERIA: 50 KM; BATERIA MÍNIMA 36V COM TRAVA DE CHAVE; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 21 MARCHAS; FREIOS MÍNIMO A DISCO HIDRAULICO NA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 100KG; GARANTIA MÍNIMO 24 MESES PARA OS COMPONENTES ELETRICOS; PNEU DEVERA SER NO MÍNIMO ARO 29; BATERIA DEVERA SER MÍNIMO 36V LÍTIO; CARREGADOR DEVERA SER BIVOLT 127V/220V INCLUSO; PESO DEVERA SER NO MAXIMO 21 KG; REFLETORES DIANTEIRO E TRASEIRO; BUZINA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SERIE, FICHA TECNICA DEVERA ACOMPANHAR A PROPOSTA, VINCULANDO A FICHA TECNICA AO PRODUTO APRESENTADO PELA LICITANTE...
18		UND	VEÍCULOS HATCH - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2025 HATCH 1.0 FLEX ASPIRADO - NUMERO DE CILINDROS: 3 CILINDRO MOTOR COM POTENCIA MÍNIMO :80CV GAS 82CV ETANOL LARGURA: 1.731 DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO: 2.550

			COMPRIMENTO MINIMO: 4.100 ALTURA MINIMA: 1.450 PORTA MALAS: 300 LITROS AIR BAG MÍNIMO :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSAO: MANUAL 6 VELOCIDADES CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL MINIMO: 44 LITROS AR CONDICIONADO / DIRECAO ELETRICA / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, ANTI ESMAGAMENTO / ALARME / RADIO AM/FM STEREO, MP3/WMA PLAYER, BLUETOOTH E ENTRADA USB, SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, ("EBD") E ("PBA") /RODA DE ACO ARO 15 /FAROIS DE MILHA/ CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE/ CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO
19		UND	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS - VEÍCULO TIPO MINIVAN MARCA/MODELO COM 7 LUGARES - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 OPCIONAIS : 7 LUGARES / 6 AIRBAGS AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL, CORTINA)/ ALARME ANTIFURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO / LUZES INDICADORAS DE DIRECAO LATERAIS / REGULAGEM DE ALTURA DOS FAROIS / SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL / PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO / CONJUNTO RODA DE ACO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" / TRAVA ELETRICA DA TAMPA DE COMBUSTIVEL / CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL / COLUNA DE DIRECAO COM REGULAGEM EM ALTURA / LIMPADOR E LAVADOR ELETRICO DO VIDRO TRASEIRO / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO, ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA / FECHAMENTO AUTOMATICO PELA CHAVE / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDICO / ENCOSTOS DE CABECA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA / ENCOSTO DE CABECA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA / MOLDURAS DE PROTECAO LATERAL NA COR PRETA / ANTENA NO TETO / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS NA COR DO VEÍCULO / RACK DE TETO / CAMERA DE RE DIGITAL / CONTROLES DE RADIO E DO CELULAR NO VOLANTE / MULTIMIDIA COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE, INTEGRACAO COM SMARTPHONES ATRAVES DO ANDROID AUTO APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, FUNCAO AUDIO STREAMING / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES / ENTRADA USB DUPLA / ENTRADA USB DUPLA PARA O BANCO TRASEIRO, APENAS CARREGAMENTO) / LUZ DE CONDUCAO DIURNA EM LED / FAROIS DIANTEIROS EM LED / LANTERNA EM LED / ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGENCIA / WI-FI EMBARCADO

			NO VEICULO DISPOSITIVOS ELETRONICOS / TRANSMISSAO AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPCAO DE TROCA MANUAL / CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO COM COMANDOS NO VOLANTE / DUTOS DE AR PARA O BANCO TRASEIRO NO CONSOLE CENTRAL / RODA DE ALUMÍNI
20		UND	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 UTILITARIO TIPO PICK-UP COR BRANCA ZERO KM - 5 LUGARES (INCLUSO O MOTORISTA) - CAMBIO MANUAL , FLEX 140CV MODELO NO MÍNIMO 2025. COM NO MINIMO? 06 AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA) - ALARME ANTI-FURTO -ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE - CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRACAO - LUZ DE CONDUCAO DIURNA - SISTEMA DE FREIOS COM ABS E SISTEMA DE DISTRIBUICAO DEFRENAGEM ("EBD") - MACANETAS INTERNAS NA COR PRATA - RODAS DE ACO ARO 16" COM CALOTAS INTEGRAIS - AR CONDICIONADO - COMPUTADOR DE BORDO COM INFORMACOES DE VIAGEM DO VEÍCULO E CONSUMO - DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA - TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE - VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO - ABERTURA AUTOMATICA PELA CHAVE - ENTRADA USB DUPLA-TIPO A E TIPO C - CONJUNTO DE ALTO FALANTES ? 4 UNIDADES - ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS MANUAIS NA COR PRETA - MACANETAS EXTERNAS NA COR PRETA - ACENDIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS ATRAVES DE SENSOR CREPUSCULAR - TRANSMISSAO MANUAL /AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES ,TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA POR BOTAO ELETRICO SENSÍVEL AO TOQUE ("TOUCHPAD") COM ALÍVIO DE PESO NA SUBIDA E DESCIDA ? PROTETOR DE CACAMBA - GANCHOS PARA AMARRACAO DE CARGA NO INTERIOR DA CACAMBA (8 GANCHOS) , ALTERNADO DE 100AMPERES . * MOTORIZACAO -CILINDRADA MINIMA: 1.0 - POTENCIA MÍNIMO : 140CV *SISTEMA DE CAMBIO -CAMBIO : MANUAL *SISTEMA DE DIRECAO -DIRECAO : ELETRICA PROGRESSIVA *SUSPENCAO - DIANTEIRA : INDEPENDENTE TIPO "MCPHERSON", BARRA ESTABILIZADORA LIGADA AO AMORTECEDOR, MOLAS HELICOIDAIS COM CARGA LATERAL E CONSTANTE ELASTICA LINEAR, AMORTECEDOR TELESCOPICO PRESSURIZADO ESTRUTURAL -TRASEIRA - SEMI INDEPENDENTE, COM EIXO TORCAO, SEM BARRA ESTABILIZADORA, MOLA HELICOIDAL COM CONSTANTE ELASTICA LINEAR E BATENTES SECUNDARIOS AMORTECEDOR TELESCOPICO HIDRAULICO PRESSURIZADO A GAS *CAPACIDADE DIMENSAO -TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) MINIMO: 40LTS -CACAMBA (LITROS - VOLUME TOTAL)MINIMO: 800LTS -DISTANCIA ENTRE EIX

21	UND	VEICULOS SEDAN - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 VEICULO SEDAM 1.0 FLEX ANO /MODELO VIGENTE NUMERO DE CILINDROS : 3 CILINDROS MOTOR COM POTENCIA MÍNIMO :80CV LARGURA MINIMA : 1.700 DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO : 2.600 COMPRIMENTO MINIMO: 4.100 ALTURA MINIMA : 1.470 PORTA MALAS : 500 LITROS AIR BAG :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSAO : MANUAL 6 VELOCIDADES FRENTE /01 RE CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL : 43 LITROS EQUIPADO : 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) / ACENDIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS ATRAVES DE SENSOR CREPUSCULAR / ALARME ANTI- FURTO / AR-CONDICIONADO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS PASSAGEIROS / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL / BLUETOOTH PARA ATE 2 CELULARES SIMULTANEAMENTE / CAMERA DE RE / CHAVE COM SENSOR DE APROXIMACAO / MULTIMIDIA, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 8", INTEGRACAO COM SMARTPHONES* ATRAVES DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB / CINTO DE SEGURANCA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA / CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS / COMPUTADOR DE BORDO / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE / CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO / CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE / DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA / EASY START - PARTIDA SEM CHAVE / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS / LUZ DE CONDUCAO DIURNA / PROJECAO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DE CABO / RODA DE ACO ARO 15" COM / SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTENCIA DE FRENAGEM DE URGENCIA ("PBA") / TRANSMISSAO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMATICA PELA CHAVE / WI-FI EMBARCADO NO VEICULO
----	-----	--

A Ata de Registro de Preços deverá ser encaminhada para assinatura no endereço de e-mail gabinete@juquia.sp.gov.br.

E por estar compromissado, assina a presente manifestação.

17 de setembro de 2025



PREFEITO / REP. LEGAL
Município de Juquiá



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CC9-10AC-7ADD-69C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS (CPF 409.XXX.XXX-50) em 07/08/2025 10:36:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/4CC9-10AC-7ADD-69C5>

**MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU
DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025**

O MUNICÍPIO DE MIRACATU, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa no endereço Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.583.654/0001-96, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, vem apresentar manifestação de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** de participar como órgão participante, referente ao Processo Administrativo nº 5.782/2025, do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE**.

Para tanto, informa a estimativa para aquisição (item/quantidade) abaixo:

Estimativa para aquisição:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
01	05	UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³b- AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025, FURGÃO ADAPTAÇÃO PARA AMBULANCIA TIPO A- SIMPLES REMOCAO, COM POTENCIA MÍNIMA 160CV; TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 40 KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10,5 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L, TANQUE ARLA32MÍNIMO: 20LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA RE), PINTADA EM COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA, RADIO BLUETOOTH, PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
02	05	UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³ - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 VEÍCULO TIPO FURGONETA 6M³ ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 0 KM, MOTOR MÍNIMO 1.5, DIESEL CILINDRADA MÍNIMA: 1.499 CM ³ , COM AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FABRICA, BANCO PARA MOTORISTA E DOIS ACOMPANHANTES NA CABINE, POTENCIA MÍNIMA 120 CV, TORQUE MÍNIMO 30KGFM PROCONVE7, VOLUME UTIL MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA: 6M³; CAMBIO MANUAL, TRACAO DIANTEIRA, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETROHIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCOS VENTILADOS E TRASEIROS A DISCOS SOLIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 69 LITROS, ENTRE EIXO MÍNIMO 3.275MM, SISTEMA DE SEGURANCA COM ABS, AIR BAG DUPLA FRONTAL COM TRES PONTOS DE PROTECAO, ESP (CONTROLE DE ESTABILIDADE), HILL-ASSIST - SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA EM RAMPA, INDICADOR DE AUSENCIA DE ENFIVELAMENTO DO CINTO DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FABRICA: RADIO AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, TRAVA ELETRICA E VIDROS ELETRICOS E RETROVISOR ELETRICO.

			PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
03	05	UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4 - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4 VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA 4X4 - SIMPLES REMOCAO. PICKUP 4X4 CABINE SIMPLES. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: PICK UP 4X4; VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACAO 4X4, ZERO KM, CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL. AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, IMPLEMENTADO COM BAU DE FIBRA/PLASTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN. DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTENCIA MIN. 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
04	05	UND	AMBULANCIA UTI BASICA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI BASICA VEÍCULO FURGÃO AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D ? BASICA CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGÃO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA UTI, COM POTENCIA MAXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RE, COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA, RADIO COM BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES (PROCONVE P8); ESPECIFICACOES TECNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
05	05	UND	AMBULANCIA UTI NEO NATAL - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI NEO NATAL VEÍCULO FURGÃO AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGÃO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA UTI, COM POTENCIA MAXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS,

			PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RE, COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA,
06	05	UND	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4 - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4 PICK UP 4X4; VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACAO 4X4, ZERO KM, CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL. AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, IMPLEMENTADO COM BAU DE FIBRA/PLASTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN. DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTENCIA MIN. 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
07	03	UND	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN/FURGAO, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 11 LUGARES, SENDO 09 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KG.F.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TETO ALTO; TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UMA PLATAFORMA ELEVATORIA ELETRO-HIDRAULICA E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 3.655 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. OS PNEUS DEVERAO SER 225/75R16C, DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE,
08	03	UND	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS - FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS. O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), MÍNIMOS 2025/2025, TIPO VAN, NA COR

			BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 16 LUGARES, SENDO 15 PARA PASSAGEIROS E 1 PARA MOTORISTA. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KG.F.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 6.665 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
09	03	UND	FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE – VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 16 LUGARES, SENDO 14 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KG.F.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (D.P.M.) E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 3.655 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTOFALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
10	03	UND	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS - FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 21 LUGARES, SENDO 20 PARA PASSAGEIROS E 1 PARA MOTORISTA. A CILINDRADA MÍNIMA DO

			MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 6.967 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 4.325 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
11	03	UND	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE – VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 21 LUGARES, SENDO 19 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (D.P.M.) E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 6.967 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 4.325 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
12	01	UND	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 1.VEÍCULO TIPO FURGAO, TRANSFORMADO EM UNIDADE MOVEL PARA ATENDIMENTO CLÍNICO E AUDIOMETRIA, ZERO KM ANO E MODELO NAO INFERIOR A DATA DE CONTRATACAO OU POSTERIOR, COR BRANCA, PINTURA SOLIDA; OS INSUMOS E OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA A TRANSFORMACAO DEVEM SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO; E DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A FABRICACAO E FORNECIMENTO, CONFORME TODAS AS

			LEGISLACOES VIGENTES ? SANITARIAS E FISCALIZACAO; 2.A CONTRATADA DEVERA CAPACITAR OS PROFISSIONAIS RELACIONADOS PELA CONTRATANTE, DE FORMA A GARANTIR QUE A EQUIPE TENHA CONDICOES DE OPERAR OS EQUIPAMENTOS, IDENTIFICAR ANOMALIAS E FACA DIAGNOSTICOS DOS POSSÍVEIS PROBLEMAS, E OUTRAS QUESTOES QUE A CONTRATANTE ENTENDER RELEVANTES; A CONTRATADA DEVERA ENTREGAR JUNTAMENTE COM O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA, OS CERTIFICADOS DE GARANTIA E OS RESPECTIVOS MANUAIS TECNICOS DE FUNCIONAMENTO E OPERACAO, ESCRITOS EM LÍNGUA PORTUGUESA E DISPONIBILIZADOS EM MÍDIA DIGITAL. CASO OS REFERIDOS DOCUMENTOS SEJAM APRESENTADOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DEVERAO SER TRADUZIDOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA
13	01	UND	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH) - VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS: 25/25. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR; VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGÃO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025/2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIREÇÃO ELÉTRICA; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALÃO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACÃO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; TRAVA ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE
14	02	UND	UNIDADE MOVEL FARMACIA - VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PROJETO DA UNIDADE CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGÃO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIREÇÃO ELÉTRICA; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALÃO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACÃO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO:

			4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS; TRAVA ELETRICA; ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL, PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENCAO ATIVA CONTRA FUROS DE ATE E ATE 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MAQUINAS PESADAS; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSOES DIVERSAS A BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC; O FORNECEDOR DEVERA APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO; APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITACAO RELATORIO TECNICO DE ENSAIO DE SELANTE PARA PNEUS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. CR IBAMA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FABRICA; ACESSORIOS OBRIGATORIOS. PROTETOR DE CARTER; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA COMPLETO DA CABINE; RADIO AM/FM DIGITAL E MP3 COM CONEXAO USB E SISTEMA DE ALTO-FALANTES PARA CABINE; AIR BAG DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS ABS:
15	01	UND	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA - VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO CAMINHAO CHASSI, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: TIPO CHASSI/CABINE, CONFORME ESPECIFICACOES ABAIXO: VEÍCULO UTILITARIO TIPO CABINE CHASSI, NOVO (0KM) ? ANO DE FABRICACAO 2025 MODELO 2025 OU POSTERIOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO NACIONAL DE TRANSITO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS BASICAS: AR CONDICIONADO; DIRECAO HIDRAULICA; CAIXA DE MUDANCA DE MARCHAS MECANICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINACAO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELETRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM ACO, PBT MINIMO: 4.100 KG ; TRACAO TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA UTIL DE NO MÍNIMO 1.500KG (MIL E OITOCENTOS QUILOS); SUSPENSAO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSAO TRASEIRA: O VEÍCULO DEVERA ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RÍGIDO TUBULAR. OS COMPONENTES DEVERAO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERAO SER AS DE MENOR DEFLEXAO
16	02	UND	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA - UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGAO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR; ADAPTADO PARA UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGAO; QUILOMETRAGEM: 0

			KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIRECAO ELETRICA; DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALAO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSAO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACAO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS; TRAVA ELETRICA; ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE
17	70	UND	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA - VEÍCULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA COM ASSISTENCIA ELETRICA (O KM), ANO/MODELO MÍNIMO 2025, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: QUADRO DE NO MINIMO 17? FABRICADO EM LIGA DE ALUMINIO OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, MOTOR ELETRICO COM POTENCIA MÍNIMA: 250W; ACIONADO POR DISPOSITIVO ACELERADOR, VELOCIDADE MAXIMA ATE 32KM/H; AUTONOMIA MÍNIMA DA BATERIA: 50 KM; BATERIA MÍNIMA 36V COM TRAVA DE CHAVE; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 21 MARCHAS; FREIOS MÍNIMO A DISCO HIDRAULICO NA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 100KG; GARANTIA MÍNIMO 24 MESES PARA OS COMPONENTES ELETRICOS; PNEU DEVERA SER NO MÍNIMO ARO 29; BATERIA DEVERA SER MÍNIMO 36V LÍTIO; CARREGADOR DEVERA SER BIVOLT 127V/220V INCLUSO; PESO DEVERA SER NO MAXIMO 21 KG; REFLETORES DIANTEIRO E TRASEIRO; BUZINA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SERIE, FICHA TECNICA DEVERA ACOMPANHAR A PROPOSTA, VINCULANDO A FICHA TECNICA AO PRODUTO APRESENTADO PELA LICITANTE...
18	03	UND	VEÍCULOS HATCH - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO: 2025 HATCH 1.0 FLEX ASPIRADO - NUMERO DE CILINDROS: 3 CILINDROS MOTOR COM POTENCIA MÍNIMO :80CV GAS 82CV ETANOL LARGURA: 1.731 DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO: 2.550 COMPRIMENTO MINIMO: 4.100 ALTURA MINIMA: 1.450 PORTA MALAS: 300 LITROS AIR BAG MÍNIMO :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSAO: MANUAL 6 VELOCIDADES CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL MINIMO: 44 LITROS AR CONDICIONADO / DIRECAO ELETRICA / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, ANTI ESMAGAMENTO / ALARME / RADIO AM/FM STEREO, MP3/WMA PLAYER, BLUETOOTH E ENTRADA USB, SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, ("EBD") E ("PBA") /RODA DE ACO ARO 15 /FAROIS DE MILHA/ CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE/ CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO

19	03	UND	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS - VEICULO TIPO MINIVAN MARCA/MODELO COM 7 LUGARES - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 OPCIONAIS : 7 LUGARES / 6 AIRBAGS AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL, CORTINA)/ ALARME ANTIFURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO / LUZES INDICADORAS DE DIRECAO LATERAIS / REGULAGEM DE ALTURA DOS FAROIS / SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL / PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO / CONJUNTO RODA DE ACO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" / TRAVA ELETRICA DA TAMPA DE COMBUSTIVEL / CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL / COLUNA DE DIRECAO COM REGULAGEM EM ALTURA / LIMPADOR E LAVADOR ELETRICO DO VIDRO TRASEIRO / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO, ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA / FECHAMENTO AUTOMATICO PELA CHAVE / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDICO / ENCOSTOS DE CABECA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA / ENCOSTO DE CABECA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA / MOLDURAS DE PROTECAO LATERAL NA COR PRETA / ANTENA NO TETO / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS NA COR DO VEÍCULO / RACK DE TETO / CAMERA DE RE DIGITAL / CONTROLES DE RADIO E DO CELULAR NO VOLANTE / MULTIMIDIA , COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE, INTEGRACAO COM SMARTPHONES ATRAVES DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, FUNCAO AUDIO STREAMING / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES / ENTRADA USB DUPLA / ENTRADA USB DUPLA PARA O BANCO TRASEIRO, APENAS CARREGAMENTO) / LUZ DE CONDUCAO DIURNA EM LED / FAROIS DIANTEIROS EM LED / LANTERNA EM LED / ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGENCIA / WI-FI EMBARCADO NO VEICULO DISPOSITIVOS ELETRONICOS / TRANSMISSAO AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPCAO DE TROCA MANUAL / CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO COM COMANDOS NO VOLANTE / DUTOS DE AR PARA O BANCO TRASEIRO NO CONSOLE CENTRAL / RODA DE ALUMÍNI
20	04	UND	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 UTILITARIO TIPO PICK-UP COR BRANCA ZERO KM - 5 LUGARES (INCLUSO O MOTORISTA) - CAMBIO MANUAL , FLEX 140CV MODELO NO MÍNIMO 2025. COM NO MINIMO? 06 AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA) - ALARME ANTI-FURTO -ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE - CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRACAO - LUZ DE CONDUCAO DIURNA - SISTEMA DE FREIOS COM ABS E SISTEMA DE DISTRIBUICAO DEFRENAGEM ("EBD") - MACANETAS INTERNAS NA COR PRATA - RODAS DE ACO ARO 16" COM CALOTAS INTEGRAIS - AR CONDICIONADO - COMPUTADOR DE BORDO COM INFORMACOES DE VIAGEM DO VEÍCULO E CONSUMO - DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA - TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE - VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI

			ESMAGAMENTO E FECHAMENTO - ABERTURA AUTOMATICA PELA CHAVE - ENTRADA USB DUPLA-TIPO A E TIPO C - CONJUNTO DE ALTO FALANTES ? 4 UNIDADES - ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS MANUAIS NA COR PRETA - MACANETAS EXTERNAS NA COR PRETA - ACENDIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS ATRAVES DE SENSOR CREPUSCULAR - TRANSMISSAO MANUAL /AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES ,TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA POR BOTAO ELETRICO SENSÍVEL AO TOQUE ("TOUCHPAD") COM ALÍVIO DE PESO NA SUBIDA E DESCIDA ? PROTETOR DE CACAMBA - GANCHOS PARA AMARRACAO DE CARGA NO INTERIOR DA CACAMBA (8 GANCHOS) , ALTERNADO DE 100AMPERES . * MOTORIZACAO -CILINDRADA MINIMA: 1.0 - POTENCIA MÍNIMO : 140CV *SISTEMA DE CAMBIO -CAMBIO : MANUAL *SISTEMA DE DIRECAO -DIRECAO : ELETRICA PROGRESSIVA *SUSPENCAO - DIANTEIRA : INDEPENDENTE TIPO "MCPHERSON", BARRA ESTABILIZADORA LIGADA AO AMORTECEDOR, MOLAS HELICOIDAIAS COM CARGA LATERAL E CONSTANTE ELASTICA LINEAR, AMORTECEDOR TELESCOPICO PRESSURIZADO ESTRUTURAL -TRASEIRA - SEMI INDEPENDENTE, COM EIXO TORCAO, SEM BARRA ESTABILIZADORA, MOLA HELICOIDAL COM CONSTANTE ELASTICA LINEAR E BATENTES SECUNDARIOS, AMORTECEDOR TELESCOPICO HIDRAULICO PRESSURIZADO A GAS *CAPACIDADE DIMENSAO -TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) MINIMO: 40LTS -CACAMBA (LITROS - VOLUME TOTAL)MINIMO: 800LTS -DISTANCIA ENTRE EIX
21	04	UND	VEICULOS SEDAN – VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 VEICULO SEDAM 1.0 FLEX ANO /MODELO VIGENTE NUMERO DE CILINDROS : 3 CILINDROS MOTOR COM POTENCIA MÍNIMO :80CV LARGURA MINIMA : 1.700 DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO : 2.600 COMPRIMENTO MINIMO: 4.100 ALTURA MINIMA : 1.470 PORTA MALAS : 500 LITROS AIR BAG :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSAO : MANUAL 6 VELOCIDADES FRENTE /01 RE CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL : 43 LITROS EQUIPADO : 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) / ACENDIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS ATRAVES DE SENSOR CREPUSCULAR / ALARME ANTI- FURTO / AR-CONDICIONADO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS PASSAGEIROS / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL / BLUETOOTH PARA ATE 2 CELULARES SIMULTANEAMENTE / CAMERA DE RE / CHAVE COM SENSOR DE APROXIMACAO / MULTIMIDIA, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 8", INTEGRACAO COM SMARTPHONES* ATRAVES DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB / CINTO DE SEGURANCA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA / CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS / COMPUTADOR DE BORDO / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE / CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO / CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE / DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA / EASY START - PARTIDA SEM CHAVE / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS / LUZ DE CONDUCAO DIURNA / PROJECAO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DE CABO / RODA DE ACO ARO 15" COM / SISTEMA DE FIXACAO DE

			CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTENCIA DE FRENAGEM DE URGENCIA ("PBA") / TRANSMISSAO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMATICA PELA CHAVE / WI-FI EMBARCADO NO VEICULO
--	--	--	--

A Ata de Registro de Preços deverá ser encaminhada para assinatura no endereço de e-mail gabinete@miracatu.sp.gov.br e saude@miracatu.sp.gov.br.

E por estar compromissado, assina a presente manifestação.

Miracatu, 18 de Agosto de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACATU / SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D0A-BF63-91E8-3389

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 21/08/2025 14:23:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9D0A-BF63-91E8-3389>

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP para os MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE e disposições abaixo:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado pelo CONSAÚDE, na condição de Órgão Gerenciador, que será utilizado somente pelos municípios consorciados e o próprio consórcio, visando a futura e eventual aquisição de **VEÍCULO S AUTOMOTORES** para atender as demandas do CONSAUDE e dos municípios integrantes do consorcio, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital e seus anexos.

1.2. A previsão da publicação do processo licitatório é para o dia 18 de agosto de 2025, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE.

1.3. Os itens que serão licitados encontram-se disponíveis no setor de Suprimentos do CONSAÚDE, ficando facultado aos municípios consorciados o preenchimento dos quantitativos que atendam às suas necessidades.

2 – DO PRAZO

2.1. O MUNICÍPIO CONSORCIADO interessado deverá apresentar manifestação de intenção de registro de preços **dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação.

2.2. Para fins de participação deverá encaminhar até o dia 18/08/2025 suas intenções no e-mail: licitacoes@consaude.org.br, com os seguintes documentos:

- a) Estimativa de consumo referentes aos objetos serem licitados anexo;
- b) Manifestação do Prefeito ou por representante legal, conforme modelo anexo;

3 – DO PROCEDIMENTO

3.1. O procedimento de IRP será operacionalizado pelo CONSAÚDE através do sistema de Suprimentos.

3.2. O órgão gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados.

3.3. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados por meio eletrônico (licitacoes@consaude.org.br) ou através do telefone (13) 3856-9609, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

Pariquera- Açu /SP, 06 de agosto de 2025.

JUCILAINE A. S. PASSOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

MODELO DE MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÓCA-SÃO PAULO
DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025

O MUNICÍPIO DE Itaóca
pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço
rua:Paulo Jacinto Pereira, nº145 -centro

inscrito no CNPJ sob nº 67.360.362/0001-64, neste ato representado pelo (a)
Frederico Dias Batista, Prefeito desta municipalidade

vem apresentar manifestação de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** de participar como
órgão participante, referente ao Processo Administrativo nº 5.782/2025, do Consórcio
Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE . Para tanto, informa a
estimativa para aquisição (item/quantidade) abaixo:

Estimativa para aquisição:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1		UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³ - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M ³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025, FURGÃO ADAPTAÇÃO PARA AMBULANCIA TIPO A- SIMPLES REMOCAO, COM POTENCIA MÍNIMA 160CV; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40 KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10,5 M ³ ; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L, TANQUE ARLA32MÍNIMO: 20LITROS TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA RE), PINTADA EM COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA, RADIO BLUETOOTH, PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
2		UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³ - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M ³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 VEÍCULO TIPO FURGONETA 6M ³ ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 0 KM, MOTOR MÍNIMO 1.5, DIESEL

			CILINDRADA MÍNIMA: 1.499 CM³, COM AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FABRICA, BANCO PARA MOTORISTA E DOIS ACOMPANHANTES NA CABINE, POTENCIA MÍNIMA 120 CV, TORQUE MÍNIMO 30KGFM PROCONVE7, VOLUME UTIL MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA: 6M³; CAMBIO MANUAL, TRACAO DIANTEIRA, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRO-HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCOS VENTILADOS E TRASEIROS A DISCOS SOLIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 69 LITROS, ENTRE EIXO MÍNIMO 3.275MM, SISTEMA DE SEGURANCA COM ABS, AIR BAG DUPLA FRONTAL COM TRES PONTOS DE PROTECAO, ESP (CONTROLE DE ESTABILIDADE), HILL-ASSIST - SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA EM RAMPA, INDICADOR DE AUSENCIA DE ENFIVELAMENTO DO CINTO DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FABRICA: RADIO AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, TRAVA ELETRICA E VIDROS ELETRICOS E RETROVISOR ELETRICO. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
3		UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4 - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4 VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA 4X4 - SIMPLES REMOCAO. PICKUP 4X4 CABINE SIMPLES. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: PICK UP 4X4; VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACAO 4X4, ZERO KM, CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL. AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATACAO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, IMPLEMENTADO COM BAU DE FIBRA/PLASTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN. DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTENCIA MIN. 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
4		UND	AMBULANCIA UTI BASICA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI BASICA VEÍCULO FURGAO AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D ? BASICA CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGAO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA UTI, COM POTENCIA MAXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV;; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO

			E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RE, COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA, RADIO COM BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES (PROCONVE P8); ESPECIFICACOES TECNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
5		UND	AMBULANCIA UTI NEO NATAL - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI NEO NATAL VEÍCULO FURGAO AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGAO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA UTI, COM POTENCIA MAXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) RE, COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA,
6		UND	AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4 - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI PICK UP 4X4 PICK UP 4X4; VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACAO 4X4, ZERO KM, CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL. AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATACAO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, IMPLEMENTADO COM BAU DE FIBRA/PLASTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN. DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTENCIA MIN. 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORMES ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
7	01	UND	FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGAO/VAN 10+1 PASSAGEIROS COM PLATAFORMA O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO VAN/FURGAO, NA COR BRANCA, COM

			MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 11 LUGARES, SENDO 09 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TETO ALTO; TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UMA PLATAFORMA ELEVATORIA ELETRO-HIDRAULICA E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 3.655 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. OS PNEUS DEVERAO SER 225/75R16C, DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE,
8	01	UND	FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS - FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS. O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), MÍNIMOS 2025/2025, TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 16 LUGARES, SENDO 15 PARA PASSAGEIROS E 1 PARA MOTORISTA. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 6.660 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
9		UND	FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE -

			VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 16 LUGARES, SENDO 14 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (D.P.M.) E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 3.655 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
10	01	UND	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS - FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 21 LUGARES, SENDO 20 PARA PASSAGEIROS E 1 PARA MOTORISTA. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 6.967 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 4.320 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS.

			PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
11		UND	FURGÃO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGÃO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 21 LUGARES, SENDO 19 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSÃO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (D.P.M.) E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 6.967 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 4.325 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
12		UND	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 1.VEÍCULO TIPO FURGÃO, TRANSFORMADO EM UNIDADE MOVEL PARA ATENDIMENTO CLÍNICO E AUDIOMETRIA, ZERO KM ANO E MODELO NAO INFERIOR A DATA DE CONTRATAÇÃO OU POSTERIOR, COR BRANCA, PINTURA SOLIDA; OS INSUMOS E OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA TRANSFORMACAO DEVEM SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO; E DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A FABRICACAO FORNECIMENTO, CONFORME TODAS AS LEGISLACOES VIGENTES ? SANITARIAS E FISCALIZACAO; 2.A CONTRATADA DEVERA CAPACITAR OS PROFISSIONAIS RELACIONADOS PELA CONTRATANTE, DE FORMA A GARANTIR QUE A EQUIPE TENHA CONDICAOES DE OPERACAO DOS EQUIPAMENTOS, IDENTIFICAR ANOMALIAS E FACA DIAGNOSTICOS DOS POSSÍVEIS PROBLEMAS, E OUTRAS QUESTOES QUE A CONTRATANTE ENTENDER RELEVANTES;

			A CONTRATADA DEVERA ENTREGAR JUNTAMENTE COM O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA, OS CERTIFICADOS DE GARANTIA E OS RESPECTIVOS MANUAIS TECNICOS DE FUNCIONAMENTO E OPERACAO, ESCRITOS EM LÍNGUA PORTUGUESA E DISPONIBILIZADOS EM MÍDIA DIGITAL. CASO OS REFERIDOS DOCUMENTOS SEJAM APRESENTADOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DEVERAO SER TRADUZIDOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA
13		UND	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH) - VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS: 25/25. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR; VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGÃO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025/2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIREÇÃO ELETRICA; DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALÃO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACÃO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS; TRAVA ELETRICA; ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE
14		UND	UNIDADE MOVEL FARMACIA - VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025. DOCUMENTACAO TECNICA PARA PROJETO DA UNIDADE CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGÃO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIREÇÃO ELETRICA; DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALÃO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACÃO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG;

			COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; TRAVA ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL, PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS A BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC; O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO; APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE SELANTE PARA PNEUS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. CRIBAMA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS. PROTETOR DE CARTER; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA COMPLETO DA CABINE; RADIO AM/FM DIGITAL E MP3 COM CONEXÃO USB E SISTEMA DE ALTO-FALANTES PARA CABINE; AIR BAG DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS ABS:
15		UND	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA - VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO CAMINHÃO CHASSI, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: TIPO CHASSI/CABINE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CABINE CHASSI, NOVO (0KM) ? ANO DE FABRICAÇÃO 2025 MODELO 2025 OU POSTERIOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÁNSITO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHAS MECÂNICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINAÇÃO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELÉTRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM AÇO, PBT MÍNIMO: 4.100 KG ; TRACA TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1.500KG (MIL E OITOCENTOS QUILOS); SUSPENSÃO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSÃO TRASEIRA O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RÍGIDO TUBULAR. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER AS DE MENOR DEFLEXÃO

16		UND	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA - UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGAO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR; ADAPTADO PARA UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGAO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIRECAO ELETRICA; DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALAO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSAO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACAO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS; TRAVA ELETRICA; ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE
17		UND	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA - VEÍCULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA COM ASSISTENCIA ELETRICA (O KM), ANO/MODELO MÍNIMO 2025, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: QUADRO DE NO MINIMO 17? FABRICADO EM LIGA DE ALUMINIO OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, MOTOR ELETRICO COM POTENCIA MÍNIMA: 250W; ACIONADO POR DISPOSITIVO ACELERADOR, VELOCIDADE MAXIMA ATE 32KM/H; AUTONOMIA MÍNIMA DA BATERIA: 50 KM; BATERIA MÍNIMA 36V COM TRAVA DE CHAVE; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 21 MARCHAS; FREIOS MÍNIMO A DISCO HIDRAULICO NA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 100KG; GARANTIA MÍNIMO 24 MESES PARA OS COMPONENTES ELETRICOS; PNEU DEVERA SER NO MÍNIMO ARO 29; BATERIA DEVERA SER MÍNIMO 36V LÍTIO CARREGADOR DEVERA SER BIVOLT 127V/220V INCLUSO; PESO DEVERA SER NO MAXIMO 21 KG; REFLETORES DIANTEIRO E TRASEIRO; BUZINA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SERIE, FICHA TECNICA DEVERA ACOMPANHAR A PROPOSTA, VINCULANDO A FICHA TECNICA AO PRODUTO APRESENTADO PELA LICITANTE...
18	05	UND	VEÍCULOS HATCH - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2025 HATCH 1.0 FLEX ASPIRADO - NUMERO DE CILINDROS: 3 CILINDROS MOTOR COM POTENCIA MÍNIMO :80CV GAS 82CV ETANO LARGURA: 1.731 DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO: 2.550

			COMPRIMENTO MINIMO: 4.100 ALTURA MINIMA: 1.450 PORTA MALAS: 300 LITROS AIR BAG MÍNIMO :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSAO: MANUAL 6 VELOCIDADES CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL MINIMO: 44 LITROS AR CONDICIONADO / DIRECAO ELETRICA / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, ANTI ESMAGAMENTO / ALARME / RADIO AM/FM STEREO, MP3/WMA PLAYER, BLUETOOTH E ENTRADA USB, SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, ("EBD") E ("PBA") /RODA DE ACO ARO 15 /FAROIS DE MILHA/ CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE/ CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO
19	02	UND	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS - VEICULO TIPO MINIVAN MARCA/MODELO COM 7 LUGARES - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 OPCIONAIS : 7 LUGARES / 6 AIRBAGS AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL, CORTINA)/ ALARME ANTIFURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO / LUZES INDICADORAS DE DIRECAO LATERAIS / REGULAGEM DE ALTURA DOS FAROIS / SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL / PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO / CONJUNTO RODA DE ACO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" / TRAVA ELETRICA DA TAMPA DE COMBUSTIVEL / CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL / COLUNA DE DIRECAO COM REGULAGEM EM ALTURA / LIMPADOR E LAVADOR ELETRICO DO VIDRO TRASEIRO / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO, ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA / FECHAMENTO AUTOMATICO PELA CHAVE / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDICO / ENCOSTOS DE CABECA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA / ENCOSTO DE CABECA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA / MOLDURAS DE PROTECAO LATERAL NA COR PRETA / ANTENA NO TETO / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS NA COR DO VEÍCULO / RACK DE TETO / CAMERA DE RE DIGITAL / CONTROLES DE RADIO E DO CELULAR NO VOLANTE / MULTIMIDIA COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE, INTEGRACAO COM SMARTPHONES ATRAVES DO ANDROID AUTO APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, FUNCAO AUDIO STREAMING / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES / ENTRADA USB DUPLA / ENTRADA USB DUPLA PARA O BANCO TRASEIRO, APENAS CARREGAMENTO) / LUZES DE CONDUCAO DIURNA EM LED / FAROIS DIANTEIROS EM LED / LANTERNA EM LED / ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGENCIA / WI-FI EMBARCADO

			NO VEICULO DISPOSITIVOS ELETRONICOS / TRANSMISSAO AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPCAO DE TROCA MANUAL / CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO COM COMANDOS NO VOLANTE / DUTOS DE AR PARA O BANCO TRASEIRO NO CONSOLE CENTRAL / RODA DE ALUMÍNI
20		UND	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 UTILITARIO TIPO PICK-UP COR BRANCA ZERO KM - 5 LUGARES (INCLUSO O MOTORISTA) - CAMBIO MANUAL , FLEX 140CV MODELO NO MÍNIMO 2025. COM NO MINIMO? 06 AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA) - ALARME ANTI-FURTO -ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE - CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRACAO - LUZ DE CONDUCAO DIURNA - SISTEMA DE FREIOS COM ABS E SISTEMA DE DISTRIBUICAO DEFRENAGEM ("EBD") - MACANETAS INTERNAS NA COR PRATA - RODAS DE ACO ARO 16" COM CALOTAS INTEGRAIS - AR CONDICIONADO - COMPUTADOR DE BORDO COM INFORMACOES DE VIAGEM DO VEÍCULO E CONSUMO - DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA - TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE - VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO - ABERTURA AUTOMATICA PELA CHAVE - ENTRADA USB DUPLA-TIPO A E TIPO C - CONJUNTO DE ALTO FALANTES ? 4 UNIDADES - ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS MANUAIS NA COR PRETA - MACANETAS EXTERNAS NA COR PRETA - ACENDIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS ATRAVES DE SENSOR CREPUSCULAR - TRANSMISSAO MANUAL /AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES ,TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA POR BOTAO ELETRICO SENSÍVEL AO TOQUE ("TOUCHPAD") COM ALÍVIO DE PESO NA SUBIDA E DESCIDA ? PROTETOR DE CACAMBA - GANCHOS PARA AMARRACAO DE CARGA NO INTERIOR DA CACAMBA (8 GANCHOS) , ALTERNADO DE 100AMPERES . * MOTORIZACAO -CILINDRADA MINIMA: 1.0 - POTENCIA MÍNIMO : 140CV *SISTEMA DE CAMBIO -CAMBIO : MANUAL *SISTEMA DE DIRECAO -DIRECAO : ELETRICA PROGRESSIVA *SUSPENCAO - DIANTEIRA : INDEPENDENTE TIPO "MCPHERSON", BARRA ESTABILIZADORA LIGADA AO AMORTECEDOR, MOLAS HELICOIDAIS COM CARGA LATERAL E CONSTANTE ELASTICA LINEAR, AMORTECEDOR TELESCOPICO PRESSURIZADO ESTRUTURAL -TRASEIRA - SEMI INDEPENDENTE, COM EIXO TORCAO, SEM BARRA ESTABILIZADORA, MOLA HELICOIDAL COM CONSTANTE ELASTICA LINEAR E BATENTES SECUNDARIOS AMORTECEDOR TELESCOPICO HIDRAULICO PRESSURIZADO A GAS *CAPACIDADE DIMENSAO -TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) MINIMO: 40LTS -CACAMBA (LITROS - VOLUME TOTAL)MINIMO: 800LTS -DISTANCIA ENTRE EIX

21	02	UND	VEICULOS SEDAN – VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 VEICULO SEDAM 1.0 FLEX ANO /MODELO VIGENTE NUMERO DE CILINDROS : 3 CILINDROS MOTOR COM POTENCIA MÍNIMO :80CV LARGURA MINIMA : 1.700 DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO : 2.600 COMPRIMENTO MINIMO: 4.100 ALTURA MINIMA : 1.470 PORTA MALAS : 500 LITROS AIR BAG :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSAO : MANUAL 6 VELOCIDADES FRENTE /01 RE CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL : 43 LITROS EQUIPADO : 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) / ACENDIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS ATRAVES DE SENSOR CREPUSCULAR / ALARME ANTI- FURTO / AR-CONDICIONADO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS PASSAGEIROS / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL / BLUETOOTH PARA ATE 2 CELULARES SIMULTANEAMENTE / CAMERA DE RE / CHAVE COM SENSOR DE APROXIMACAO / MULTIMIDIA, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 8", INTEGRACAO COM SMARTPHONES* ATRAVES DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB / CINTO DE SEGURANCA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA / CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS / COMPUTADOR DE BORDO / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE / CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO / CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE / DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA / EASY START - PARTIDA SEM CHAVE / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS / LUZ DE CONDUCAO DIURNA / PROJECAO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DE CABO / RODA DE ACO ARO 15" COM / SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTENCIA DE FRENAGEM DE URGENCIA ("PBA") / TRANSMISSAO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMATICA PELA CHAVE / WI-FI EMBARCADO NO VEICULO
----	----	-----	--

A Ata de Registro de Preços deverá ser encaminhada para assinatura no endereço de e-mail

E por estar compromissado, assina a presente manifestação

18 _____, de Agosto _____, de 2025

FREDERICO DIAS BATISTA

PREFEITO / REP. LEGAL

Município de ITAÓCA-SÃO PAULO

FREDERICO
DIAS
BATISTA:257359
40848

Assinado de forma
digital por FREDERICO
DIAS
BATISTA:25735940848
Dados: 2025.08.27
17:14:16 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudetvatoibetla.Tdoc.com.br/verificacao/4CC9-10AC-7ADD-69C5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CC9-10AC-7ADD-69C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS (CPF 409.XXX.XXX-50) em 07/08/2025 10:36:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaldeoribeira.1doc.com.br/verificacao/4CC9-10AC-7ADD-69C5>

Memorando/Comunicação Interna 22.177/2025

De: Alline R. - SMS - DA

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Gabriela B.

Data: 18/08/2025 às 08:27:03

Setores envolvidos:

SMS - DA, PGM, SEMA

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 - CONSAUDE

Prezada Dra. [Gabriela Samadello Monteiro de Barros - PGM](#),

Bom dia.

Segue em anexo intenção para Registro de Preços nº 06/2025 do Consaude, para que possamos participar futuramente da ata de registro de preços deles caso haja necessidade para vossa apreciação.

Lembrando que o processo para quantificarmos chegou até nós na sexta feira, 15/08/2025. No sábado o [João Mitsuji Sakô - SEMA](#) tomou conhecimento assim como o prefeito que inclusive já assinou.

O prazo final para envio da estimativa é hoje, 18/08/2025.

At.te.

—
Alline Yamazaki Nagae Dos Reis
Divisão Administrativa

Secretaria Municipal de Saúde

Anexos:

PROCEDIMENTO_DE_INTENCAO_PARA_REGISTRO_DE_PRECOS_06_2025.pdf

ANEXO I

MODELO DE MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025

O MUNICÍPIO DE REGISTRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro – Registro/SP, Cep 11900-00, inscrito no CNPJ sob nº45.685.872/0001-79, neste ato representado pelo (a) Samuel Moreira da Silva Junior, vem apresentar manifestação de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** de participar como órgão participante, referente ao Processo Administrativo nº 5.782/2025, do Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE . Para tanto, informa a estimativa para aquisição (item/quantidade) abaixo:

Estimativa para aquisição:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1	02	UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³ - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025, FURGAO ADAPTACAO PARA AMBULANCIA TIPO A- SIMPLES REMOCAO, COM POTENCIA MÍNIMA 160CV; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40 KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10,5 M ³ ; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L, TANQUE ARLA32MÍNIMO: 20LITROS TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA RE), PINTADA EM COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA, RADIO BLUETOOTH, PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
2	0	UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³ - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 6M³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 VEÍCULO TIPO FURGONETA 6M ³ ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 0 KM, MOTOR MÍNIMO 1.5, DIESEL

Assinado por 1 pessoa: JOAO AINE DE A. MEIDA SILVA MASSOS
Para verificar a validade das assinaturas: <https://br/verificacao/4CC9-10AC-7ADD-69C5>
Assinado por 1 pessoa: GABRIELA SAMARDELLO MONTENEGRO DE BARROS
Para verificar a validade das assinaturas: <https://br/verificacao/FDA3-B419-F18C-24BB> e informe o código FDA3-B419-F18C-24BB



			CILINDRADA MÍNIMA: 1.499 CM³, COM AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FABRICA, BANCO PARA MOTORISTA E DOIS ACOMPANHANTES NA CABINE, POTENCIA MÍNIMA 120 CV, TORQUE MÍNIMO 30KGFM PROCONVE7, VOLUME UTIL MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE CARGA: 6M³; CAMBIO MANUAL, TRACAO DIANTEIRA, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRO-HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCOS VENTILADOS E TRASEIROS A DISCOS SOLIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 69 LITROS, ENTRE EIXO MÍNIMO 3.275MM, SISTEMA DE SEGURANCA COM ABS, AIR BAG DUPLA FRONTAL COM TRES PONTOS DE PROTECAO, ESP (CONTROLE DE ESTABILIDADE), HILL-ASSIST - SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA EM RAMPA, INDICADOR DE AUSENCIA DE ENFIVELAMENTO DO CINTO DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FABRICA: RADIO AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, TRAVA ELETRICA E VIDROS ELETRICOS E RETROVISOR ELETRICO. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
3	0	UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4 - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO PICK UP 4X4 VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA 4X4 - SIMPLES REMOCAO. PICKUP 4X4 CABINE SIMPLES. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: PICK UP 4X4; VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACAO 4X4, ZERO KM, CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL. AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATACAO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, IMPLEMENTADO COM BAU DE FIBRA/PLASTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MÍN. DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTENCIA MIN. 100 CV; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
4	02	UND	AMBULANCIA UTI BASICA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELOS MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI BASICA VEÍCULO FURGÃO AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D ? BASICA CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGÃO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA UTI, COM POTENCIA MAXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV;, TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO

Assinado por 1 pessoa: JUCILANE DO CALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br/verificacao/4CC9-TUAC-7ADD-89C5> e informe o código 4CC9-TUAC-7ADD-89C5
Assinado por 1 pessoa: GABRIELA SAMADRELLA MONTEIRO DE BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br/verificacao/FDA3-B419-F18C-24BB> e informe o código FDA3-B419-F18C-24BB



			MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 11 LUGARES, SENDO 09 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TETO ALTO; TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UMA PLATAFORMA ELEVATORIA ELETRO-HIDRAULICA E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 3.655 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. OS PNEUS DEVERAO SER 225/75R16C, DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE,
8	0	UND	FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS - FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS. O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), MÍNIMOS 2025/2025, TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 16 LUGARES, SENDO 15 PARA PASSAGEIROS E 1 PARA MOTORISTA. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 6.665 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
9	1	UND	FURGÃO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE -

Assinado por 1 pessoa: JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/FDA3-B419-F18C-24BB> e informe o código FDA3-B419-F18C-24BB



			VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGAO/VAN 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 16 LUGARES, SENDO 14 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (D.P.M.) E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 5.932 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 3.655 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
10	0	UND	FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS - FURGAO/VAN 20+1 PASSAGEIROS VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 21 LUGARES, SENDO 20 PARA PASSAGEIROS E 1 PARA MOTORISTA. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSAO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 6.967 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 4.32 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS.

			PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
11	1	UND	FURGÃO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 FURGÃO/VAN 20+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE O VEÍCULO AUTOMOTOR DEVERA SER NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO VAN, NA COR BRANCA, COM MOTOR A DIESEL, ADAPTADO PARA 21 LUGARES, SENDO 19 PARA PASSAGEIROS, 1 PARA MOTORISTA E 1 PARA CADEIRANTE. A CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR SEJA DE 2.000 CM³, COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE DE 40 KGF.M. A TRANSMISSÃO SEJA MANUAL, COM PELO MENOS 6 MARCHAS A FRENTE E 1 MARCHA A RE, TRACAO TRASEIRA E FREIO A DISCO NAS 4 RODAS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TENHA CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E O DE ARLA 32, 20 LITROS. O VEÍCULO DEVERA SER ADAPTADO PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, COM A INSTALACAO DE UM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (D.P.M.) E OUTRAS ADAPTACOES CONFORME AS NORMAS VIGENTES. O COMPRIMENTO TOTAL SEJA DE NO MÍNIMO 6.967 MM E O PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 4.100 KG. A DISTANCIA ENTRE EIXOS SEJA DE NO MÍNIMO 4.325 MM. O VEÍCULO CONTE COM: AIRBAG, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS COM TRAVA, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA, RADIO BASICO COM ALTO-FALANTE NO SALAO, TAPETES DE BORRACHA PARA CABINE, PROTETOR DE CARTER E CAMBIO, E SEJA EQUIPADO COM QUATRO MARTELINHOS DE SEGURANCA NAS LATERAIS, COM CAPA DE PROTECAO, QUATRO LUZES VIGIA (DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) NO TETO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS. OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
12	0	UND	UNIDADE MOVEL DE AUDIOMETRIA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 1.VEÍCULO TIPO FURGÃO, TRANSFORMADO EM UNIDADE MOVEL PARA ATENDIMENTO CLÍNICO E AUDIOMETRIA, ZERO KM ANO E MODELO NAO INFERIOR A DATA DE CONTRATAÇÃO OU POSTERIOR, COR BRANCA, PINTURA SOLIDA; OS INSUMOS E OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA TRANSFORMACAO DEVEM SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO; E DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A FABRICACAO E FORNECIMENTO, CONFORME TODAS AS LEGISLACOES VIGENTES ? SANITARIAS E FISCALIZACAO; 2.A CONTRATADA DEVERA CAPACITAR OS PROFISSIONAIS RELACIONADOS PELA CONTRATANTE, DE FORMA A GARANTIR QUE A EQUIPE TENHA CONDICAOES DE OPERAR OS EQUIPAMENTOS, IDENTIFICAR ANOMALIAS E FACA DIAGNOSTICOS DOS POSSÍVEIS PROBLEMAS, E OUTRAS QUESTOES QUE A CONTRATANTE ENTENDER RELEVANTES;

Assinado por 1 pessoa: JUCILAINDE ALMEIDA SILVA ASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/verificacao/4CC9-T0AC-7ADD-89C5> e informe o código 4CC9-T0AC-7ADD-89C5
Assinado por 1 pessoa: GABRIELA SAMADDELO MONTEIRO DE BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/verificacao/FDA3-B419-F18C-24BB> e informe o código FDA3-B419-F18C-24BB



			A CONTRATADA DEVERA ENTREGAR JUNTAMENTE COM O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERENCIA, OS CERTIFICADOS DE GARANTIA E OS RESPECTIVOS MANUAIS TECNICOS DE FUNCIONAMENTO E OPERACAO, ESCRITOS EM LÍNGUA PORTUGUESA E DISPONIBILIZADOS EM MÍDIA DIGITAL. CASO OS REFERIDOS DOCUMENTOS SEJAM APRESENTADOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DEVERAO SER TRADUZIDOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA
13	0	UND	UNIDADE MOVEL DE BANCO DE LEITE HUMANO (BLH) - VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS: 25/25. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR; VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGÃO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025/2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIREÇÃO ELÉTRICA; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALÃO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACAO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; TRAVA ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE
14	0	UND	UNIDADE MOVEL FARMACIA - VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, 0 KM, TIPO FURGÃO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PROJETO DA UNIDADE CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGÃO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIREÇÃO ELÉTRICA; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALÃO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACAO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG;

Assinado por 1 pessoa: JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/4CC9-TUAC-7ADD-69C5> e informe o código 4CC9-TUAC-7ADD-69C5
Assinado por 1 pessoa: GABRIELA SAMADIELLO MONTEIRO DE BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/FDA3-B419-F18C-24BB> e informe o código FDA3-B419-F18C-24BB



			COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; TRAVA ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL, PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATE E ATE 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MAQUINAS PESADAS; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS A BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC; O FORNECEDOR DEVERA APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO; APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE SELANTE PARA PNEUS EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. CRIBAMA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FABRICA; ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS. PROTETOR DE CARTER; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA COMPLETO DA CABINE; RADIO AM/FM DIGITAL E MP3 COM CONEXÃO USB E SISTEMA DE ALTO-FALANTES PARA CABINE; AIR BAG DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS ABS:
15	0	UND	UNIDADE MOVEL MAMOGRAFIA - VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO CAMINHAO CHASSI, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: TIPO CHASSI/CABINE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: VEÍCULO UTILITARIO TIPO CABINE CHASSI, NOVO (0KM) ? ANO DE FABRICAÇÃO 2025 MODELO 2025 OU POSTERIOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO NACIONAL DE TRANSITO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS BASICAS: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA; CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHAS MECANICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINAÇÃO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELÉTRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM ACO, PBT MINIMO: 4.100 KG ; TRACA TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA UTIL DE NO MÍNIMO 1.500KG (MIL E OITOCENTOS QUILOS); SUSPENSÃO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSÃO TRASEIRA O VEÍCULO DEVERA ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RÍGIDO TUBULAR. OS COMPONENTES DEVERAO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERAO SER AS DE MENOR DEFLEXÃO

Assinado por 1 pessoa: JUCILANE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://br/verificacao/4CC9-TUAC-7ADD-69C5 e informe o código 4CC9-TUAC-7ADD-69C5
 Assinado por 1 pessoa: GABRIELA SAMADLO MONTEIRO DE BARROS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://br/verificacao/FDA3-B419-F18C-24BB e informe o código FDA3-B419-F18C-24BB



16	0	UND	UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA - UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO FURGAO, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO AUTOMOTOR; ADAPTADO PARA UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO FURGAO; QUILOMETRAGEM: 0 KM; ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; MOTOR A DIESEL; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000CC; CAPACIDADE MÍNIMA: 14M³; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DIRECAO ELETRICA; DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.300 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 6.900MM; ALTURA DO SALAO DE PASSAGEIROS: 2000MM; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGF.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO; TRANSMISSAO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; TRACAO TRASEIRA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS; TANQUE ARLA32: 20 LITROS; AIR BAG; COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM; PBT MÍNIMO: 4.000 KG; VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS; TRAVA ELETRICA; ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; PINTURA SOLIDA BRANCA; PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C , CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE
17	0	UND	VEICULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA - VEÍCULOS DE DUAS RODAS COM PROPULSAO HUMANA COM ASSISTENCIA ELETRICA (0 KM), ANO/MODELO MÍNIMO 2025, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: QUADRO DE NO MÍNIMO 17? FABRICADO EM LIGA DE ALUMINIO OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, MOTOR ELETRICO COM POTENCIA MÍNIMA: 250W; ACIONADO POR DISPOSITIVO ACELERADOR, VELOCIDADE MAXIMA ATE 32KM/H; AUTONOMIA MÍNIMA DA BATERIA: 50 KM; BATERIA MÍNIMA 36V COM TRAVA DE CHAVE; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 21 MARCHAS; FREIOS MÍNIMO A DISCO HIDRAULICO NA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 100KG; GARANTIA MÍNIMO 24 MESES PARA OS COMPONENTES ELETRICOS; PNEU DEVERA SER NO MÍNIMO ARO 29; BATERIA DEVERA SER MÍNIMO 36V LÍTIO; CARREGADOR DEVERA SER BIVOLT 127V/220V INCLUSO; PESO DEVERA SER NO MAXIMO 21 KG; REFLETORES DIANTEIRO E TRASEIRO; BUZINA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SERIE, FICHA TECNICA DEVERA ACOMPANHAR A PROPOSTA, VINCULANDO A FICHA TECNICA AO PRODUTO APRESENTADO PELA LICITANTE...
18	2	UND	VEÍCULOS HATCH - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2025 HATCH 1.0 FLEX ASPIRADO - NUMERO DE CILINDROS: 3 CILINDRO MOTOR COM POTENCIA MÍNIMO :80CV GAS 82CV ETANOL LARGURA: 1.731 DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO: 2.550

Assinado por 1 pessoa: JACILANNE DE ARAUJO SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/FDA3-B419-F18C-24BB> e informe o código FDA3-B419-F18C-24BB



			COMPRIMENTO MINIMO: 4.100 ALTURA MINIMA: 1.450 PORTA MALAS: 300 LITROS AIR BAG MÍNIMO :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSAO: MANUAL 6 VELOCIDADES CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL MINIMO: 44 LITROS AR CONDICIONADO / DIRECAO ELETRICA / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, ANTI ESMAGAMENTO / ALARME / RADIO AM/FM STEREO, MP3/WMA PLAYER, BLUETOOTH E ENTRADA USB, SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, ("EBD") E ("PBA") /RODA DE ACO ARO 15 /FAROIS DE MILHA/ CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE/ CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO
19	4	UND	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS - VEICULO TIPO MINIVAN MARCA/MODELO COM 7 LUGARES - VEÍCULO NOVO, OKM, ANO/MODELO: 2025 OPCIONAIS : 7 LUGARES / 6 AIRBAGS AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL, CORTINA)/ ALARME ANTIFURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO / LUZES INDICADORAS DE DIRECAO LATERAIS / REGULAGEM DE ALTURA DOS FAROIS / SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL / PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO / CONJUNTO RODA DE ACO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" / TRAVA ELETRICA DA TAMPA DE COMBUSTIVEL / CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL / COLUMNA DE DIRECAO COM REGULAGEM EM ALTURA / LIMPADOR E LAVADOR ELETRICO DO VIDRO TRASEIRO / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO, ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA / FECHAMENTO AUTOMATICO PELA CHAVE / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDICO / ENCOSTOS DE CABECA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA / ENCOSTO DE CABECA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA / MOLDURAS DE PROTECAO LATERAL NA COR PRETA / ANTENA NO TETO / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS NA COR DO VEÍCULO / RACK DE TETO / CAMERA DE RE DIGITAL / CONTROLES DE RADIO E DO CELULAR NO VOLANTE / MULTIMIDIA COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE, INTEGRACAO COM SMARTPHONES ATRAVES DO ANDROID AUTO APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, FUNCAO AUDIO STREAMING / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES / ENTRADA USB DUPLA / ENTRADA USB DUPLA PARA O BANCO TRASEIRO, APENAS CARREGAMENTO) / LUZ DE CONDUCAO DIURNA EM LED / FAROIS DIANTEIROS EM LED / LANTERNA EM LED / ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGENCIA / WI-FI EMBARCADO

Assinado por 1 pessoa: JUCILIANE DETALMEIDA SILVA PASSOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalcertificadigital.com.br/verificacao/4CC9-TUAC-7ADD-69C5> e informe o código 4CC9-TUAC-7ADD-69C5
 Assinado por 1 pessoa: GABRIELA SAMADRELO MONTEIRO DE BARROS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalcertificadigital.com.br/verificacao/FDA3-B419-F18C-24BB> e informe o código FDA3-B419-F18C-24BB



			NO VEICULO DISPOSITIVOS ELETRONICOS / TRANSMISSAO AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPCAO DE TROCA MANUAL / CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO COM COMANDOS NO VOLANTE / DUTOS DE AR PARA O BANCO TRASEIRO NO CONSOLE CENTRAL / RODA DE ALUMÍNI
20	1	UND	VEICULOS PICK UP CABINE DUPLA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 UTILITARIO TIPO PICK-UP COR BRANCA ZERO KM - 5 LUGARES (INCLUSO O MOTORISTA) - CAMBIO MANUAL, FLEX 140CV MODELO NO MÍNIMO 2025. COM NO MINIMO? 06 AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA) - ALARME ANTI-FURTO -ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE - CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRACAO - LUZ DE CONDUCAO DIURNA - SISTEMA DE FREIOS COM ABS E SISTEMA DE DISTRIBUICAO DEFRENAGEM ("EBD") - MACANETAS INTERNAS NA COR PRATA - RODAS DE ACO ARO 16" COM CALOTAS INTEGRAIS - AR CONDICIONADO - COMPUTADOR DE BORDO COM INFORMACOES DE VIAGEM DO VEÍCULO E CONSUMO - DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA - TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE - VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO - ABERTURA AUTOMATICA PELA CHAVE - ENTRADA USB DUPLA-TIPO A E TIPO C - CONJUNTO DE ALTO FALANTES ? 4 UNIDADES - ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS MANUAIS NA COR PRETA - MACANETAS EXTERNAS NA COR PRETA - ACENDIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS ATRAVES DE SENSOR CREPUSCULAR - TRANSMISSAO MANUAL /AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES ,TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA POR BOTAO ELETRICO SENSÍVEL AO TOQUE ("TOUCHPAD") COM ALÍVIO DE PESO NA SUBIDA E DESCIDA ? PROTETOR DE CACAMBA - GANCHOS PARA AMARRACAO DE CARGA NO INTERIOR DA CACAMBA (8 GANCHOS) , ALTERNADO DE 100AMPERES . * MOTORIZACAO -CILINDRADA MINIMA: 1.0 - POTENCIA MÍNIMO : 140CV *SISTEMA DE CAMBIO -CAMBIO : MANUAL *SISTEMA DE DIRECAO -DIRECAO : ELETRICA PROGRESSIVA *SUSPENCAO - DIANTEIRA : INDEPENDENTE TIPO "MCPHERSON", BARRAS ESTABILIZADORA LIGADA AO AMORTECEDOR, MOLAS HELICOIDAIAS COM CARGA LATERAL E CONSTANTE ELASTICA LINEAR, AMORTECEDOR TELESCOPICO PRESSURIZADO ESTRUTURAL -TRASEIRA - SEMI INDEPENDENTE, COM EIXO TORCAO, SEM BARRAS ESTABILIZADORA, MOLA HELICOIDAL COM CONSTANTE ELASTICA LINEAR E BATENTES SECUNDARIOS AMORTECEDOR TELESCOPICO HIDRAULICO PRESSURIZADO A GAS *CAPACIDADE DIMENSAO -TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) MINIMO: 40LTS -CACAMBA (LITROS - VOLUME TOTAL)MINIMO: 800LTS -DISTANCIA ENTRE EIX

Assinado por 1 pessoa: JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PARA ASSINAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://br/verificacao/4CC9-10AC-7ADD-89C5> e informe o código 4CC9-10AC-7ADD-89C5
Assinado por 1 pessoa: GABRIELA SAMADDELO MONTEIRO DE BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br/verificacao/FDA3-B419-F18C-24BB> e informe o código FDA3-B419-F18C-24BB



21	2	UND	VEICULOS SEDAN – VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 VEICULO SEDAM 1.0 FLEX ANO /MODELO VIGENTE NUMERO DE CILINDROS : 3 CILINDROS MOTOR COM POTENCIA MÍNIMO :80CV LARGURA MINIMA : 1.700 DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO : 2.600 COMPRIMENTO MINIMO: 4.100 ALTURA MINIMA : 1.470 PORTA MALAS : 500 LITROS AIR BAG :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSAO : MANUAL 6 VELOCIDADES FRENTE /01 RE CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL : 43 LITROS EQUIPADO : 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) / ACENDIMENTO AUTOMATICO DOS FAROIS ATRAVES DE SENSOR CREPUSCULAR / ALARME ANTI- FURTO / AR-CONDICIONADO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / AVISO SONORO E VISUAL DO CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS PASSEAGEIROS / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL / BLUETOOTH PARA ATE 2 CELULARES SIMULTANEAMENTE / CAMERA DE RE / CHAVE COM SENSOR DE APROXIMACAO / MULTIMIDIA, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 8", INTEGRACAO COM SMARTPHONES* ATRAVES DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB / CINTO DE SEGURANCA DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA / CINTOS DE SEGURANCA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 3 PONTOS / COMPUTADOR DE BORDO / CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE / CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO / CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE / DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA / EASY START - PARTIDA SEM CHAVE / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS / LUZ DE CONDUCAO DIURNA / PROJECAO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DE CABO / RODA DE ACO ARO 15" COM / SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTENCIA DE FRENAGEM DE URGENCIA ("PBA") / TRANSMISSAO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMATICA PELA CHAVE / WI-FI EMBARCADO NO VEICULO
----	---	-----	---

A Ata de Registro de Preços deverá ser encaminhada para assinatura no endereço de e-mail gabinete@registro.sp.gov.br.

E por estar compromissado, assina a presente manifestação.

Registro, 15 de Agosto de 2025.


 Samuel Moreira da Silva Junior
 Município de Registro

Assinado por 1 pessoa: JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.sp.gov.br/verificacao/4CC9-7ADD-69C5> e informe o código 4CC9-7ADD-69C5
 Assinado por 1 pessoa: GABRIELA SAMUEL MOREIRA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.sp.gov.br/verificacao/FDA3-B419-F18C-24BB> e informe o código FDA3-B419-F18C-24BB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CC9-10AC-7ADD-69C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS (CPF 409.XXX.XXX-50) em 07/08/2025 10:36:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/4CC9-10AC-7ADD-69C5>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDA3-B419-F18C-24BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS (CPF 301.XXX.XXX-90) em 18/08/2025 08:38:01

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/FDA3-B419-F18C-24BB>

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL -

CONSAÚDE, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP para os MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE e disposições abaixo:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado pelo CONSAÚDE, na condição de Órgão Gerenciador, que será utilizado somente pelos municípios consorciados e o próprio consórcio, visando a futura e eventual aquisição de **VEÍCULOS AUTOMOTORES** para atender as demandas do CONSAUDE e dos municípios integrantes do consórcio, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital e seus anexos.

1.2. A previsão da publicação do processo licitatório é para o dia 18 de agosto de 2025, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE.

1.3. Os itens que serão licitados encontram-se disponíveis no setor de Suprimentos do CONSAÚDE, ficando facultado aos municípios consorciados o preenchimento dos quantitativos que atendam às suas necessidades.

2 – DO PRAZO

2.1. O MUNICÍPIO CONSORCIADO interessado deverá apresentar manifestação de intenção de registro de preços **dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação.

2.2. Para fins de participação deverá encaminhar até o dia 18/08/2025 suas intenções no e-mail: licitacoes@consaude.org.br, com os seguintes documentos:

- a) Estimativa de consumo referentes aos objetos serem licitados anexo;
- b) Manifestação do Prefeito ou por representante legal, conforme modelo anexo;

3 – DO PROCEDIMENTO

3.1. O procedimento de IRP será operacionalizado pelo CONSAÚDE através do sistema de Suprimentos.

3.2. O órgão gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados.

3.3. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados por meio eletrônico (licitacoes@consaude.org.br) ou através do telefone (13) 3856-9609, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

Pariquera- Agu /SP, 06 de agosto de 2025.

JUCILAINE A. S. PASSOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025

O MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço, Rua XV de Novembro, nº 686 – Centro, inscrita na CNPJ sob nº 45.685.120/0001-08, neste ato representado pelo(a) Sr. Wagner Bento da Costa, vem apresentar manifestação de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** de participar como órgão participante, referente ao Processo Administrativo nº 5.782/2025, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

Para tanto, informa a estimativa para aquisição (item/quantidade) abaixo:

Estimativa para aquisição:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
18	03	UNID	VEÍCULOS HATCH - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO: 2025 HATCH 1.0 FLEX ASPIRADO - NUMERO DE CILINDROS: 3 CILINDROS MOTOR COM POTENCIA MÍNIMO :80CV GAS 82CV ETANOL LARGURA: 1.731 DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO: 2.550 COMPRIMENTO MINIMO: 4.100 ALTURA MINIMA: 1.450 PORTA MALAS: 300 LITROS AIR BAG MÍNIMO :06 - DUPLO FRONTAL / LATERAL /CURTINA TRANSMISSAO: MANUAL 6 VELOCIDADES CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL MINIMO: 44 LITROS AR CONDICIONADO / DIRECAO ELETRICA / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, ANTI ESMAGAMENTO / ALARME / RADIO AM/FM STEREO, MP3/WMA PLAYER, BLUETOOTH E ENTRADA USB, SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, ("EBD") E ("PBA") /RODA DE ACO ARO 15 /FAROIS DE MILHA/ CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE/ CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E TRACAO
19	03	UNID	VEICULOS PARA SETE PASSAGEIROS - VEICULO TIPO MINIVAN MARCA/MODELO COM 7 LUGARES - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO: 2025 OPCIONAIS : 7 LUGARES / 6 AIRBAGS AIRBAGS (DUPLO FRONTAL,DUPLO LATERAL, CORTINA)/ ALARME ANTIFURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE ELETRONICO DE ESTABILIDADE E

		TRACAO / LUZES INDICADORAS DE DIRECAO LATERAIS / REGULAGEM DE ALTURA DOS FAROIS / SISTEMA DE FIXACAO DE CADEIRAS PARA CRIANCAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL / PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO / CONJUNTO RODA DE ACO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" / TRAVA ELETRICA DA TAMPA DE COMBUSTIVEL / CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL / COLUNA DE DIRECAO COM REGULAGEM EM ALTURA / LIMPADOR E LAVADOR ELETRICO DO VIDRO TRASEIRO / TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELETRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO, ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA / FECHAMENTO AUTOMATICO PELA CHAVE / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDICO / ENCOSTOS DE CABECA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA / ENCOSTO DE CABECA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA / MOLDURAS DE PROTECAO LATERAL NA COR PRETA / ANTENA NO TETO / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS NA COR DO VEÍCULO / RACK DE TETO / CAMERA DE RE DIGITAL / CONTROLES DE RADIO E DO CELULAR NO VOLANTE / MULTIMIDIA , COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE, INTEGRACAO COM SMARTPHONES ATRAVES DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, FUNCAO AUDIO STREAMING / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES / ENTRADA USB DUPLA / ENTRADA USB DUPLA PARA O BANCO TRASEIRO, APENAS CARREGAMENTO) / LUZ DE CONDUCAO DIURNA EM LED / FAROIS DIANTEIROS EM LED / LANTERNA EM LED / ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGENCIA / WI-FI EMBARCADO NO VEICULO DISPOSITIVOS ELETRONICOS / TRANSMISSAO AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPCAO DE TROCA MANUAL / CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO COM COMANDOS NO VOLANTE / DUTOS DE AR PARA O BANCO TRASEIRO NO CONSOLE CENTRAL / RODA DE ALUMÍNIO
--	--	---

A Ata de Registro de Preços deverá ser encaminhada para assinatura no endereço de e-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br com cópia para o e-mail: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br .

E por estar compromissado, assina a presente manifestação.

18 de agosto de 2025.



Wagner Bento da Costa
Município de Pariquera-Açu

“Deus seja louvado”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETOS E CONVÊNIOS DA SAÚDE



Estrada Gentil Perez, 260 - Umuarama - Itanhaém/SP - CEP 11.747-246 - (13) 3427-8320 – Ramal 20

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE **ITANHAÉM**, DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025

O MUNICÍPIO DE **ITANHAÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço **AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 75 – CENTRO – CEP 11740-028**, inscrito no CNPJ sob nº **46.578.498/0001-75**, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor **TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, vem apresentar manifestação de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP de participar como órgão participante, referente ao Processo Administrativo nº 5.782/2025, do Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE . Para tanto, informa a estimativa para aquisição (item/quantidade) abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	03	UND	AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³ - AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO 10,5 M³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2025, FURGAO ADAPTACAO PARA AMBULANCIA TIPO A- SIMPLES REMOCAO, COM POTENCIA MÍNIMA 160CV; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40 KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10,5 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDICA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM ACO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FABRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L, TANQUE ARLA32MÍNIMO: 20LITROS, TRANSMISSAO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA RE), PINTADA EM COR BRANCA; AR-CONDICIONADO, TRAVA ELETRICA, RADIO BLUETOOTH, PNEUS: OS PNEUS UTILIZADOS DEVEM SER DO TIPO 225/75R16C, CONFORME ESPECIFICACOES DO FABRICANTE.
4	02	UND	AMBULANCIA UTI BASICA - VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS 2025/2025 AMBULANCIA UTI BASICA VEÍCULO FURGAO AMBULANCIA UTI MOVEL TIPO D ? BASICA CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGAO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA UTI, COM POTENCIA MAXIMA DE NO MÍNIMO DE 160 CV;; TORQUE MAXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.000 KG; TRACAO TRASEIRA, TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE,